



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira  
04 de novembro de 2016

ANO CXXVI DA IOE  
126ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.244

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

72 Páginas



**O Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

**Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.**

Informações:  
(91) 4009-7828  
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

## Universidade do Estado do Pará altera cronograma do Prosel 2017

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) informa que fez alterações no cronograma do Edital nº 076/2016, do Processo Seletivo (Prosel) 2017.

A solicitação de inscrição para todos os candidatos (inclusive dos servidores da instituição, seus de-

pendentes e pessoas com deficiência beneficiados com isenção total) ocorrerá até 16 de novembro, sendo dia 17 o fim do prazo para pagamento da taxa de inscrição.

A divulgação da confirmação da inscrição acontecerá em 25/11 e o

período para comunicação sobre problemas na confirmação da inscrição e solicitação de correção de dados compreenderá os dias 25/11 a 01/12.

A análise e o lançamento das solicitações de correção serão de 25/11 a 02/12.

PÁGINA 44

## Seleção de médicos

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP) fará Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais médicos, com a finalidade de contratar serviços, sob o regime de contrato temporário.

Os interessados poderão se inscrever gratuitamente no período de 07 a 11/11, apresentando ficha de inscrição e documentos no Protocolo Geral da FSCMP, no horário das 8h às 16h.

PÁGINA 18

## Inscrições para concurso

A Prefeitura de Juruti abre inscrições para Concurso Público, no endereço eletrônico [www.portalfadsp.org.br](http://www.portalfadsp.org.br), até o dia 2 de dezembro.

As normas do certame, os números de vagas, a síntese das atividades, os requisitos para investidura no cargo, bem como o salário base, constam no edital publicado no quadro de avisos e no site da prefeitura, assim como no portal da Fadesp.

PÁGINA 68

## Convocação de aprovados

O Banco do Estado do Pará (Banpará) convoca aprovados nos concursos nº 001/2014 e nº 001/2015 para comparecerem, em 48 horas, para tratar de assunto referente à contratação para cargo de técnico bancário.

Os relacionados irão atuar em diversos municípios, como Abel Figueiredo, Eldorado dos Carajás, Óbidos, entre outros. O não comparecimento será considerado como desistência.

PÁGINA 10

## Reforma e ampliação

A contratação de empresa especializada para executar obra de reforma e ampliação da Delegacia de Polícia Civil de Novo Progresso, com fornecimento de mão de obra e material, será objeto de licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública (Fisp).

A abertura será feita às 9h do dia 23/11, na sala de licitação do Fisp.

PÁGINA 35



[www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)  
Fone: (91) 4009-7802

# Agenda Cultural

Programme-se!



## CINEMA

### O Silêncio do Céu

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Até 06/11 (domingo) - às 20h

De 09 a 13/11 (de quarta a domingo) - às 18h

Sinopse: Após ser vítima de um estupro dentro de sua própria casa, Diana escolhe manter o trauma em segredo. Mario, seu marido, também tem algo a esconder. O silêncio que toma conta do casal ao longo dos dias se transforma, aos poucos, em uma peculiar forma de violência.

### O Cheiro da Gente

De 09 a 13/11 (de quarta a domingo) - 20h

De 16 a 20/11 (de quarta a domingo) - 18h



## CINEMA

### O Monstro de Mil Cabeças

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Até 06/11 (domingo) - 18h

Sinopse: Sonia luta para conseguir um auxílio para o seu marido, doente em estado terminal. Para isso, ela entra em contato com a companhia de seguros que lhe dá uma negativa. Cansada de não conseguir ajuda, ela decide enfrentar aqueles que disseram que não poderiam fazer nada por ela.

\* Venda de ingressos uma hora antes de cada sessão.

### Agnus Dei

De 16 a 20/11 (de quarta a domingo) - 20h

De 23 a 27/11 (de quarta a domingo) - 18h



#### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

#### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

#### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

#### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

#### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

#### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

#### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene  
**GOVERNADOR**

José da Cruz Marinho  
**VICE-GOVERNADOR**

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Constantino Augusto Guerreiro  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Marcos Antônio Ferreira das Neves  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Sexta-feira, 04 de Novembro de 2016

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 6
FUNDAÇÃO PROPАЗ .....	PÁG. 6

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	PÁG. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 6
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 7
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 8

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> .....	PÁG. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 10
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 11

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO</b> .....	PÁG. 11
---	---------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	PÁG. 12
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 18
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	PÁG. 18
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 19

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES</b> .....	PÁG. 20
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	PÁG. 20

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	PÁG. 20
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	PÁG. 21
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 21
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 24

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	PÁG. 25
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 27
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES .....	PÁG. 28

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	PÁG. 28
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 29
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	PÁG. 30
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	PÁG. 30
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 30
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 30
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 32
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	PÁG. 34
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 35

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b> .....	PÁG. 35
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	PÁG. 35
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	PÁG. 36

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO</b> .....	PÁG. 37
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	PÁG. 37

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> .....	PÁG. 37
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 42

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	PÁG. 45
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 45
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDECIDADÃO .....	PÁG. 47

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	PÁG. 47
---	---------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	PÁG. 47
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	PÁG. 47

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	PÁG. 48
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	PÁG. 48
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 48
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	PÁG. 48

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA</b> .....	PÁG. 48
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA .....	PÁG. 49
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 49

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO</b> .....	PÁG. 49
--	---------

<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b> DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....	PÁG. 49
---	---------

<b>JUDICIÁRIO</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 50
--	---------

<b>TRIBUNAIS DE CONTAS</b> TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 51
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 61

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b> MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 62
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 67

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	PÁG. 67
<b>PARTICULARES</b> .....	PÁG. 68
<b>EMPRESARIAL</b> .....	PÁG. 68



## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO Nº 1.634, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Altera dispositivo do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 131-A do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 131-A. Os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS com atividade econômica de comércio atacadista, detentores ou não do tratamento tributário previsto no art. 126 deste Anexo I, poderão, observada a conveniência e oportunidade da administração, mediante Regime Tributário Diferenciado, ser autorizados a adotar crédito presumido do ICMS, calculado sobre as operações internas de saída de mercadorias não alcançadas pelo tratamento diferenciado previsto no art. 126 deste Anexo I, de forma que a carga tributária mínima das operações próprias resulte em 2% (dois por cento) e a máxima em 5% (cinco por cento).

§ 1º Na apuração da base de cálculo do ICMS próprio a recolher, será utilizada margem de agregação de, no mínimo, 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor da entrada mais recente da mercadoria, incluídos neste o valor da operação própria realizada pelo remetente ou fornecedor, acréscido dos valores correspondentes a seguros, fretes, carretos, IPI e outros encargos cobrados ou transferíveis ao adquirente.

§ 2º O rol de mercadorias beneficiadas pelo tratamento tributário previsto no *caput* deste artigo será especificado em ato do Secretário de Estado da Fazenda.

§ 3º A sistemática de tributação a que se refere este artigo será aplicada em substituição ao regime normal de apuração, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos.

§ 4º Nas aquisições interestaduais de mercadorias beneficiadas pelo tratamento tributário previsto neste artigo, realizadas por contribuintes autorizados a utilizar o benefício, não se aplica o regime de antecipação especial do ICMS, previsto no art. 114-E do Anexo I do Regulamento do ICMS.

§ 5º As determinações contidas neste capítulo aplicam-se, no que couber, aos contribuintes beneficiados pela sistemática deste artigo.”

Art. 2º Ficam acrescidos os arts. 131-B e 131-C ao Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, com a seguinte redação:

“Art. 131-B. O tratamento tributário previsto no artigo anterior será, respeitado o benefício autorizado para a operação própria, estendido às operações subsequentes.

§ 1º Fica atribuída ao beneficiário do regime tributário diferenciado, na condição de substituto tributário, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto correspondente às operações subsequentes.

§ 2º A base de cálculo do ICMS, a ser utilizada para fins de retenção do imposto, será o valor da saída, conforme estabelecido no § 1º do artigo anterior, acrescida de margem de agregação de, no mínimo, 30% (trinta por cento).

§ 3º O beneficiário do regime fica autorizado a adotar, na apuração do ICMS a ser retido e recolhido na condição de substituto tributário, crédito presumido do ICMS, de forma que a carga tributária resulte no mesmo percentual previsto para as operações próprias do contribuinte, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos fiscais.

§ 4º O contribuinte deverá efetuar a retenção do imposto e o recolhimento do imposto mesmo que a mercadoria seja destinada

a outro estabelecimento responsável pelo recolhimento do imposto por sujeição passiva por substituição.

§ 5º As subsequentes saídas internas das mercadorias que tiveram o imposto retido ficam dispensadas de nova tributação.

Art. 131-C. As disposições complementares relativas ao disposto neste capítulo, assim como as margens de agregação aplicáveis à substituição tributária interna das mercadorias beneficiadas, serão editadas em ato do Secretário de Estado da Fazenda.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de outubro de 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, MÁRCIO SILVA VIANA ARAÚJO para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, a contar de 1º de novembro de 2016. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDUARDO FELIZ CAVALCANTE do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 21 de outubro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JARDEL RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 11 de outubro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GLEYSON FEITOSA SALES do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de novembro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de *Gleyson Feitosa Sales*,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANTONIA MARIA ELOI RESENDE DA GAMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de novembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### ERRATA

No Decreto de 17 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.233, de 18 de outubro de 2016, páginas 11 e 12, colunas 3 e 1, que trata do processo nº. 2016/289162.

**ONDE SE LÊ:**

“*Suplente: ARTHUR LEANDRO DE MORAES MAROJA – NANGETU*”

**LEIA-SE:**

“*Suplente: ONEIDE MONTEIRO RODRIGUES – NANGETU*”

**Protocolo: 116862**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 293/2016-SCCG, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/nº de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo Único do art. 86 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM -PA sob nº 3240-PA; CONSIDERANDO o processo nº 2016/390711, datado de 23 de Setembro de 2016.

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora VALBIANE DA SILVA LIMA, Id. Funcional nº 5896046/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 20/09/2016 a 18/03/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 01 de Novembro de 2016

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 116550**

#### PORTARIA Nº. 1.364/2016-CCG DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº.

7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ANTONIA MARIA ELOI RESENDE DA GAMA, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar de 1º de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 116863**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

#### PORTARIA Nº 307/2016 – CMG, 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I- **DESIGNAR** o 1º SGT PM RG 17681 MARCOS NAZARENO SILVA LUCAS CPF nº 352.352.922-00, MF nº 5201292/1, como **FISCAL** do Contrato Administrativo Nº **007/2016 – CMG**, celebrado com a Empresa **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

II – O referido servidor desempenhará a função de fiscal concomitantemente com as outras atividades de seu cargo ou função;

III - No impedimento do fiscal, passa a responder o 3º SGT PM RG 17945 GUILHERME AUGUSTO ALVES NONATO pela fiscalização da execução do referido contrato.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 01 de novembro de 2016

**CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133**  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 116688**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### LICENÇA PRÊMIO

**Portaria nº 646/2016-PGE.G., 31 de outubro de 2016**

CONCEDER a Procuradora do Estado JANYCE MARIA DE ALMEIDA VARELLA NEIVA, id. Funcional 80845161/3, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 1ª parcela do triênio 2007/2010, no período de 17.11 a 16.12.16, devendo responder pela Coordenação da Procuradoria Ambiental e Mineraria o Procurador do Estado ROGERIO ARTHUR FRIZA CHAVES.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITAO  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 116661**

**Portaria nº 647/2016-PGE.G., 01 de novembro de 2016**

CONCEDER, Licença Prêmio aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Abelardo Sergio Bacelar da Silva	4000404/4	2ª parcela 2004/2007	14.11 a 13.12.16
Alexandre Augusto Lobato Bello	5077524/2	1ª parcela 2013/2016	24.10 a 22.11.16
Claudia Cardoso Moreira de C. Soares	5753180/5	1ª parcela 2000/2003	25.10 a 23.11.16
Mahira Guedes Paiva Barros	54196751/1	1ª parcela 2009/2012	03.11 a 02.12.16
Robina Dias Pimentel Viana	54188284/1	1ª parcela 2007/2010	28.11 a 27.12.16

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 116664**

### DIÁRIA

**Portaria nº 648/2016 – PGE.G., 01 de novembro de 2016.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 2 e ½ diárias aos servidores Fernando Saraiva de Souza Filho, Técnico de Procuradoria, Id. Funcional 55587574/2 e Eder Lima dos Santos, Assessor, Id. Funcional 5892315/2, para execução de serviços de manutenção elétrica na Sede da Regional, no dia 08 a 10.11.2016.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Santarém/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 116631**

### FÉRIAS

**Portaria nº 643/2016-PGE.G., 31 de outubro de 2016**

AUTORIZAR a Procuradora do Estado GISELLE BENARROCH BARCESSAT FREIRE, id. Funcional 5747651/1, a se afastar de suas funções no período de 31.10 a 14.11.2016, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2015/2016, interrompidas pela Portaria nº 343/2016-PGE.G., de 07.06.2016.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 116654**

**Portaria nº 644/2016-PGE.G., 31 de outubro de 2016**

INTERROMPER por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Bianca Ormanes da Cunha	5896368/1	546/2016-PGE.G de 16.09.16	28.10.2016
Camila Farinha Velasco dos Santos	5902999/2	546/2016-PGE.G de 16.09.16	01.11.2016

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 116657**

## FUNDAÇÃO PROPZ

### EXTINÇÃO DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 033/2016 - FPROPAZ**

**Objeto:** Rescisão amigável do Contrato nº 33/2016, a partir da data de sua assinatura, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS”, conforme especificações e quantitativos discriminados nos anexos.

**Data de Assinatura:** 26/10/2016.

**Classificação do Objeto:** Outros.

**Contratante:** Fundação PROPZ

**Contratada:** ARRAIS E CIA LTDA-ME.

**CNPJ:** 07.346.264/0001-40

Fundamento Legal: Artigo 78 e 79, inciso II e demais aplicáveis da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 2016/6854. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jorge Antônio Santos Bittencourt.

**Jorge Antônio Santos Bittencourt**

**Presidente**

**Fundação PROPZ**

**Protocolo: 116375**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 509 /2016 – DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 4481 com CID: M75.5 de 25 de outubro de 2016;

**CONSIDERANDO**, o Processo nº 2016/435244;

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora JANE MARIA RIBEIRO, Id. Funcional nº 3654 / 1 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIRETORIA DE OPERACOES DO SIST DE GESTAO DE PESSOAS – DSP/SEAD, 17 (dezessete) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 24 de Agosto de 2016 a 09 de Setembro de 2016.

**II -** Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 24.08.2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 116452**

**PORTARIA Nº 508 /2016 – DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, atestado médico e CID nº D10 M54.4 encaminhado através do memorando nº 019/2016 – DDG/SEAD;

**CONSIDERANDO**, o Processo nº 2016/440807.

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora ROSILEA GARCIA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5890554 / 2 ocupante do cargo de SECRETÁRIO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO lotada na UNIDADE DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO JURUNAS – DDG/ JURUNAS/SEAD, 09 (nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 24 de Outubro de 2016 a 01 de Novembro de 2016.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de outubro de 2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 116455**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

**Portaria nº 409 de 01 de novembro de 2016**

CONCEDER, a servidora MARIA SANDRA DA COSTA TORRES, matrícula nº 57232984/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 1º triênio, período compreendido entre 20/08/2010 a 19/08/2013, para usufruto no período de 18/11 a 17/12/2016, devendo retornar ao serviço no dia 18/12/2016.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 18 de novembro de 2016.

Eliene dos Santos Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira

Em exercício

**Protocolo: 116730**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**CONCEDER, a servidora NINIVE FACIOLA NAIF DAIBES DE SOUZA, Matrícula nº 57214480/2**, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, de acordo com o Art. Nº 88, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e conforme Emenda Constitucional-EC Nº 44 de 09/03/2009, no período de 12/10/2016 a 09/04/2017, devendo retornar ao serviço no dia 10/04/2017. A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 12 de outubro de 2016.

Eliene dos Santos Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira  
Em exercício

**Protocolo: 116727**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 4º  
Data da Assinatura: 24/10/2016.  
Vigência: 24/10/2016 A 24/10/2017  
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.  
Contrato: 200  
Exercício: 2012  
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039  
Contratada: DOCA IMAGEM-MEDICINA DESPORTIVA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA-ME  
CPF nº. 07.919.179/0001-24  
Endereço: na Rua Municipalidade, Nº.773, Bairro: Reduto, CEP:66.053-180, no Município de Belém/PA  
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 1º  
Data da Assinatura: 26/10/2016.  
Vigência: 26/10/2016 A 26/10/2017  
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.  
Contrato: 068  
Exercício: 2015  
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039  
Contratada: FUNDAÇÃO SOS VIDA  
CNPJ nº. 04.812.138/0001-46  
Endereço: na Rua AURELIANO, nº.1134,bairro Centro,CEP:68.600-000, Bragança/PA  
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 1º  
Data da Assinatura: 26/10/2016.  
Vigência: 26/10/2016 A 26/10/2017  
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.  
Contrato: 069  
Exercício: 2015  
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039  
Contratada: ORTO SMILE E SAUDE CENTER  
CNPJ nº 14.240.035/0001-02  
Endereço: na Rua Professor Augusto s/n, bairro: Alegre, CEP:68.600-000,Bragança/PA  
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 1º  
Data da Assinatura: 26/10/2016.  
Vigência: 26/10/2016 A 26/10/2017  
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.  
Contrato: 070  
Exercício: 2015  
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039  
Contratada: ODONTOMÉDICA E ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ORALLAB  
CNPJ nº 05.458.887/0001-80  
Endereço: na Rua: 13 de maio, nº 1068,bairro: Centro, CEP:68.600-000,Bragança/PA  
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

**Protocolo: 116407**

**DIÁRIA****Portaria nº 410 de 01 de novembro de 2016**

CONCEDER, 1/2(meia) Diária aos servidores, GIOVANA NÚBIA GOMES OLIVEIRA, matrícula nº 2009757/1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, e EVANDRO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 57209398/1, ocupante do cargo de Motorista, de conformidade com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, no município

de Santa Maria do Pará, a fim de realizar ajuizamento de Ação de Reintegração de Posse, referente ao Processo 2016/371187, no dia 04 de novembro de 2016.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 04 de novembro de 2016.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Presidente

**Portaria nº 411 de 01 de novembro de 2016**

CONCEDER, 4 e 1/2(quatro e meia)Diárias aos servidores, REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº 4007999/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA, matrícula nº 3156982/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, FELIPE LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 57232972/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e ANTÔNIO FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 14338/1, ocupante do cargo de Motorista, de conformidade com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem, nos municípios de Marabá, Paragominas, Rondon do Pará e Xinguara/PA, no período de 07/11 a 11/11/2016, a fim de realizar levantamento dos bens móveis e imóveis das Agências deste Instituto nos municípios acima elencados, com o objetivo de subsidiar o inventário anual dos bens patrimoniais deste IASEP ano 2016.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 07 de novembro de 2016.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Presidente

**Portaria nº 412 de 01 de novembro de 2016**

CONCEDER, 2 e 1/2(duas e meia)Diárias aos servidores, REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº 4007999/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA, matrícula nº 3156982/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, FELIPE LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 57232972/1 e LUIS ROCHA DA SILVA, matrícula nº 3157377/1, ocupante do cargo de motorista, de conformidade com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem, nos municípios de Abaetetuba, Barcarena e Igarapé Miri/PA, no período de 16/11 a 18/11/2016, a fim de realizar levantamento dos bens móveis e imóveis das Agências deste Instituto nos municípios acima elencados, com o objetivo de subsidiar o inventário anual dos bens patrimoniais deste IASEP ano 2016.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de novembro de 2016.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Presidente

**Protocolo: 116810**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 303 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 077.2016 - GECOB, de 12/09/2016, que dispõe sobre designação de servidor.

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** o servidor **WILLIAN ANJOS RABELO**, matrícula nº 55589095/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/ Subgerente, para responder pela Gerência - (DAS.4) durante o impedimento da titular, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de novembro de 2016.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 116612**

**PORTARIA Nº 302 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 064 /2016-GERAS, de 01/11/2016, e do processo nº 2016/444248, de 01/11/2016 que dispõe sobre a Designação de Servidor.

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ ARCANJO SEIXAS DA SILVA**, matrícula nº. 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, lotada na Gerência de Administração e Serviços, para atuar como Pregoeiro, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de novembro de 2016.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 116616**

**CONTRATO****Contrato: 017/2016**

Data da assinatura: 13/10/2016  
Vigência: 13/10/2016 à 13/10/2017  
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Externa Independente, correspondente ao exercício financeiro de 2016, conduzido de acordo com as Normas de Auditoria Independente, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, Comissão de Valores Mobiliários, da Auditoria Governamental e da legislação, normas e procedimentos pertinentes e em vigor. Unidade Orçamentária - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Programa do PPA 2016/2019 - 1297 - Manutenção da Gestão Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas  
Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta  
Nº da ação: 232371  
Natureza da despesa: 339035 - Serviços de Consultoria  
No valor máximo de R\$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais)  
Contratado: CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP.  
Endereço: Rua Serra da Bocaina nº 454 sala 04. Bairro Quarta Parada, CEP 03.174-000 São Paulo/SP.  
Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

**Protocolo: 116548**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 300 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

**CONSIDERANDO**, o processo nº 2016/440353, de 27/10/2016;

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** ao servidor Samuel Rômulo Aguiar Ferreira, Id Funcional nº 5894145/2, ocupante do cargo Subgerente, lotado na Gerência de Administração e Serviços, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339030	R\$ 1.000,00
1297	0261	339039	R\$ 500,00

II - **ESTABELECER** o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de novembro de 2016.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 116614**

**PORTARIA Nº 301 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

**CONSIDERANDO**, o processo nº 2016/442900, de 31/10/2016;

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** a servidora Maria de Nazaré Rodrigues de Souza, Id Funcional nº 8086095/1, ocupante do cargo Secretária de Diretoria, lotada na Procuradoria Jurídica, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339039	R\$ 2.000,00





FIRMA: VITAL QUINHENTOS TELEMARKEING LTDA  
 NOME FANTASIA: VITAL 500  
 INSC. EST. Nº 15.294.190-8  
 AFRE Responsável: ROSILDA FREIRE CALDAS  
**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**  
 Coordenador Fazendário – CERAT BELÉM

**Protocolo: 116648**

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELEM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº **012016920000292-5** que prorroga o prazo de conclusão por **60 dias** dos trabalhos referentes ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO datado de **05/08/2016**, referente a ORDEM DE SERVIÇO nº **012015820000733-6**, para a fiscalização da firma abaixo identificada.

FIRMA: VITAL QUINHENTOS TELEMARKEING LTDA  
 NOME FANTASIA: VITAL 500  
 INSC. EST. Nº 15.294.190-8  
 AFRE Responsável: ROSILDA FREIRE CALDAS  
**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**  
 Coordenador Fazendário – CERAT BELÉM

**Protocolo: 116649**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

**Portaria n.º201601001137 de 03/11/2016 - Proc n.º 002016730022112/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Roque Cabral da Luz – CPF: 306.664.062-00

Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ ECONO FLEX Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º201601001139 de 03/11/2016 - Proc n.º 002016730022326/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Hildebrando dos Santos Pacifico – CPF: 108.784.242-53

Marca: I/TOYOTA COROLLA GLI AT 1.8 FLEX Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º201601001141 de 03/11/2016 - Proc n.º 002016730022524/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Pinheiro Figueira – CPF: 058.768.342-20

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND FLEX. Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º201601001143 de 03/11/2016 - Proc n.º 042016730011136/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Nilton Cezar Costa Lima – CPF: 612.353.502-15

Marca: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 GRAND. FLEX. Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º201601001147 de 03/11/2016 - Proc n.º 002016730022327/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jeferson de Lima Campos – CPF: 040.478.752-52

Marca: VW/VOYAGE COMFORTLINE Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º201601001145 de 03/11/2016 - Proc n.º 002016730022718/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Anderson Santos Oliveira – CPF: 637.173.872-00

Marca: IMP/TOYOTA COROLLA GLI18 AUTOMATICO FLEX. Tipo: Pas/Automóvel  
**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**Portaria n.º201604006904, de 03/11/2016 - Proc n.º 2016730022662/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilberto de Jesus Barata – CPF: 256.342.592-15

Marca/Tipo/Chassi  
 CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0FB181982  
**Portaria n.º201604006906, de 03/11/2016 - Proc n.º 2016730022546/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ruan Augusto Barbosa Estevam – CPF: 901.794.802-78

Marca/Tipo/Chassi  
 CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0CB196384  
**Portaria n.º201604006908, de 03/11/2016 - Proc n.º 2016730022577/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Bruno Henrique Bluhm de Bastos – CPF: 486.393.112-34

Marca/Tipo/Chassi  
 TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT7H2139551

**Portaria n.º201604006910, de 03/11/2016 - Proc n.º 42016730011189/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Gentil Lima de Sousa – CPF: 143.954.952-49

Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3058039

**Portaria n.º201604006912, de 03/11/2016 - Proc n.º 2016730022659/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lindolfo Pinheiro da Silva Gomes – CPF: 440.939.932-20

Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2274599

**Portaria n.º201604006914, de 03/11/2016 - Proc n.º 42016730011188/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Haroldo Sa Miranda – CPF: 232.985.372-68

Marca/Tipo/Chassi  
 TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT0G2102758

**Portaria n.º201604006916, de 03/11/2016 - Proc n.º 42016730011184/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ailton Bastos de Oliveira – CPF: 608.376.162-04

Marca/Tipo/Chassi  
 GM/PRISMA MAXX/Pas/Automovel/9BGRM69X0BG232823

**Portaria n.º201604006918, de 03/11/2016 - Proc n.º 42016730011134/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Deusanira Almeida da Silva Teixeira – CPF: 195.172.032-68

Marca/Tipo/Chassi  
 CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG291310

**Portaria n.º201604006920, de 03/11/2016 - Proc n.º 32016730008422/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Loide Lima Chagas – CPF: 435.603.263-20

Marca/Tipo/Chassi  
 VW/SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/9BWPB45Z0E4039328

**Portaria n.º201604006922, de 03/11/2016 - Proc n.º 42016730011125/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Maia Sampaio – CPF: 033.987.222-53

Marca/Tipo/Chassi  
 TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE6H0332866

**Portaria n.º201604006926, de 03/11/2016 - Proc n.º 42016730010678/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Wilton Soares Bezerra – CPF: 314.225.271-15

Marca/Tipo/Chassi  
 VW/VOYAGE 1.6/Pas/Automovel/9BWBDB05U4AT182301

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**Portaria n.º201604006924, de 03/11/2016 - Proc n.º 0420167300110422/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa osw7313.

Interessado: Damião de Sousa Feitosa – CPF: 232.886.042-72

Marca/Tipo/Chassi  
 CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0DB305603

**Portaria n.º201604006925, de 03/11/2016 - Proc n.º 0020167300226540/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa ofs3075.

Interessado: Gisely Luciana Ferreira – CPF: 690.217.672-87

Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3017833

**Protocolo: 116622**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TAREF**

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 10/11/2016, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11438, AINF nº 102012510000231-9, contribuinte G. J. DE MELO JUNIOR-EPP, Insc. Estadual nº. 15236151-0

Em 10/11/2016, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11764, AINF nº 012012510001919-0, contribuinte J J M COMERCIO DE MATERIAIS PARA SERIGRAFIA E REPRESENTACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15220558-6, advogado: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA PENELVA, OAB/PA-6943

Em 10/11/2016, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11778, PROCESSO nº 092015730003448-4-SIMPLES NACIONAL, contribuinte FEIRÃO COMÉRCIO DE FERRO LTDA, Insc. Estadual nº. 15.250.015-4

Em 17/11/2016, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11096, AINF nº 012011510000543-5, contribuinte MADEIREIRA VALE VERDE LTDA, Insc. Estadual nº. 15224277-5, advogado: LEONARDO FRANCISCO ALIEVI, OAB/PA-14919

Em 17/11/2016, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11742, AINF nº 392011510000219-0, contribuinte BENEVIDES MAGAZINE COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15284419-8

ACÓRDÃOS

**PRIMEIRA CÂMARA**

ACÓRDÃO N. 5232 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11729 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182013510000729-5). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: ICMS. CERCEAMENTO DE DEFESA. MULTA. CONFISCO. INOCORRÊNCIA. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS ACUMULADOS. AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO. 1. Cerceamento do direito de defesa só se caracteriza quando ficar comprovado que o contribuinte foi prejudicado no direito de se defender. 2. O ICMS, relativamente ao diferencial de alíquotas não se sujeita ao regime normal de apuração do imposto, devendo ser apurado diretamente no Registro de Apuração do ICMS, nos termos do art. 93, inciso III, alínea “h”, do RICMS-PA, aprovado pelo Decreto n. 4.676, de 18 de junho de 2001. 3. A utilização de crédito acumulado do ICMS, que depende de autorização do titular da Secretaria de Estado da Fazenda, somente poderá ser aproveitada após o deferimento do pedido. Inteligência do art. 74, § 4º, inciso II, do RICMS-PA. 4. Não configura confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 5. Deixar de recolher o ICMS, relativo ao diferencial de alíquotas, incidente nas aquisições, em operação interestadual, de bens destinados ao uso e/ou consumo ou à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do recolhimento do imposto devido. 6. Recurso conhecido e

improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 19/10/2016. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do recurso.

ACÓRDÃO N. 5231 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11727 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182013510000729-5). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: ICMS. VALORES INDEVIDOS. EXCLUSÃO. 1. Deve ser excluída parte do crédito tributário quando, após diligência, as autoridades autuantes, reconhecendo o equívoco na elaboração da planilha, procederam a novo levantamento com os valores corretos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 19/10/2016.

ACÓRDÃO N. 5230 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11607 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022012510000041-8). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO INCERTO E ILÍQUIDO. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. 1. Salvo as exceções admitidas em direito, o lançamento incerto e ilíquido, sem que esteja demonstrado de forma indubitosa o quantum devido pelo sujeito passivo, é nulo de pleno direito. 2. A ausência de provas não pode remeter à improcedência do crédito tributário, que apenas assim pode ser considerado quando comprovado que o sujeito passivo não cometeu a conduta a si atribuída, mas à nulidade do AINF. 3. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do AINF. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 17/10/2016. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Maria de Lourdes Magalhães Pereira e Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do recurso.

ACÓRDÃO N. 5229 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11605 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022012510000021-3). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. CONSELHEIRO DESIGNADO: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO INCERTO E ILÍQUIDO. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. 1. Salvo as exceções admitidas em direito, o lançamento incerto e ilíquido, sem que esteja demonstrado de forma indubitosa o quantum devido pelo sujeito passivo, é nulo de pleno direito. 2. A ausência de provas não pode remeter à improcedência do crédito tributário, que apenas assim pode ser considerado quando comprovado que o sujeito passivo não cometeu a conduta a si atribuída, mas à nulidade do AINF. 3. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do AINF. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 17/10/2016. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Maria de Lourdes Magalhães Pereira e Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do recurso.

ACÓRDÃO N. 5228 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11603 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022012510000022-1). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. CONSELHEIRO DESIGNADO: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO INCERTO E ILÍQUIDO. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. 1. Salvo as exceções admitidas em direito, o lançamento incerto e ilíquido, sem que esteja demonstrado de forma indubitosa o quantum devido pelo sujeito passivo, é nulo de pleno direito. 2. A ausência de provas não pode remeter à improcedência do crédito tributário, que apenas assim pode ser considerado quando comprovado que o sujeito passivo não cometeu a conduta a si atribuída, mas à nulidade do AINF. 3. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do AINF. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 17/10/2016. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Maria de Lourdes Magalhães Pereira e Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do recurso.

ACÓRDÃO N. 5227 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11601 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022012510000020-5). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. CONSELHEIRO DESIGNADO: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO INCERTO E ILÍQUIDO. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. 1. Salvo as exceções admitidas em direito, o lançamento incerto e ilíquido, sem que esteja demonstrado de forma indubitosa o quantum devido pelo sujeito passivo, é nulo de pleno direito. 2. A ausência de provas não pode remeter à improcedência do crédito tributário, que apenas assim pode ser considerado quando comprovado que o sujeito passivo não cometeu a conduta a si atribuída, mas à nulidade do AINF. 3. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do AINF. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 17/10/2016. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Maria de Lourdes Magalhães Pereira e Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do recurso.

ACÓRDÃO N. 5226 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11745 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 322013510003211-0). CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO POR TAXISTA. ISENÇÃO. 1. O Convênio ICMS n. 38/2001 concede isenção do

ICMS às operações internas e interestaduais com automóveis de passageiros, para utilização como táxi, cuja fruição está condicionada à requisição mediante a documentação ali especificada. 2. O faturamento diretamente ao consumidor final somente se aplica nos casos em que a entrega do veículo ao consumidor seja feita pela concessionária envolvida na operação, nos termos da cláusula primeira do Convênio ICMS n. 51/2000. 3. Deve ser declarado improcedente o auto de infração quando comprovado nos autos que o contribuinte, na qualidade de taxista, adquiriu veículo, faturado diretamente pela fábrica, com a isenção prevista no Convênio ICMS n. 38/2001, c/c art. 71 do Anexo II do RICMS. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 17/10/2016.

ACÓRDÃO N. 5225 - 1ª CPJ. RECURSO N. 7995 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812010510001073-5). CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR 1. Os contribuintes ativos que estiverem na situação de ativo não regular, nos termos definidos na IN 013/2005, deverão efetuar o recolhimento do imposto no momento da entrada da mercadoria em território paraense (RICMS, art. 108, § 9º). 2. O sujeito passivo que efetuar pagamento de tributo, multa ou juros, indevidos ou maior que o devido nos termos da legislação aplicável, tem direito à devolução total ou parcial, mediante processo regular de restituição de indébito (Lei nº 6.182/1998, art. 65). 3. Deve ser excluída do crédito tributário parcela relativa ao retorno de mercadorias enviadas para conserto. 4. Deixar de recolher ICMS na entrada do território paraense, relativo à operação com mercadoria destinada ao uso/consumo do estabelecimento, oriunda de outra unidade da Federação, em situação de ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 17/10/2016. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento.

ACÓRDÃO N. 5224 - 1ª CPJ. RECURSO N. 12229 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172013510000282-6). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: ICMS. DECADÊNCIA. CONFISCO. INOCORRENCIA. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Não há que se falar em decadência na forma do § 4º, do art. 150, e sim do art. 173, I, do CTN, quando não houver o pagamento do ICMS, não havendo assim o que homologar. Rejeitada a prejudicial de mérito. 2. Não representa confisco quando a multa é aplicada com base em dispositivo legal vigente à época da autuação. 3. Não cabe a apreciação de inconstitucionalidade de lei, em sede de julgamento de instância administrativa, por força do art. 26, III da Lei nº 6.182/1998. 4. Os contribuintes deverão, relativamente a cada um dos seus estabelecimentos, emitir e escriturar documentos fiscais conforme as operações e prestações que realizarem, ainda que não tributadas ou isentas do imposto, nos termos do art. 63, incisos I e II, da Lei nº 5.530/1989. 5. Deixar de reter e recolher no todo o ICMS, decorrente das operações com produtos abrangidos pelo Regime de Substituição Tributária, sujeita o contribuinte às penalidades da lei, independentemente do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 17/10/2016. ACÓRDÃO N. 5223 - 1ª CPJ. RECURSO N. 12227 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172013510000282-6). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: ICMS. NOTA FISCAL. EXCLUSÃO. 1. Deve ser excluída parte do crédito tributário quando constatado pela fiscalização, após diligência, que as mercadorias constantes das notas fiscais foram recebidas em período não abrangido na ação fiscal. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 17/10/2016. SEGUNDA CÂMARA

CÂMARA ACÓRDÃO N.5502- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11444 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 102012510000240-8). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. ATIVO REGULAR. SIMPLES NACIONAL. 1. Inexiste responsabilidade para efetuar antecipação especial, quando o contribuinte se encontra em situação de ativo regular. 2. Não se aplica a contribuintes, enquadrados no Regime do Simples Nacional, a obrigatoriedade em proceder à antecipação especial. 3. Correta decisão singular que descaracterizou a infração legal. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 20/10/2016. ACÓRDÃO N. 5501 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12290 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 132015730003375-6). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. EMENTA: 1. Deve ser mantida a exclusão do contribuinte, optante pelo regime tributário do

Simples Nacional, quando constatado que o valor das despesas do exercício supera em 20% (vinte por cento) o valor total dos ingressos de recursos do mesmo período, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Complementar n. 123/06. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 20/10/2016. ACÓRDÃO N. 5500 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12248 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 042015730007945-5). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. CONSELHEIRA DESIGNADA: ELISA HACHEM MARQUES. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. DESPESAS DO EXERCÍCIO SUPERAM EM 20% O VALOR DAS RECEITAS. 1. Deve ser mantida a exclusão do contribuinte optante pelo regime tributário do Simples Nacional, quando constatado que o valor das despesas do exercício supera em 20% (vinte por cento) o valor total dos ingressos de recursos do mesmo período, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Complementar n. 123/06. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 20/10/2016. VOTO VENCIDO: Conselheiro Felipe Augusto Hanemann Coimbra pelo provimento do Recurso. ACÓRDÃO N. 5499 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12080 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 132015730003340-3). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. NULIDADE. 1. Deve ser mantida a exclusão do contribuinte, optante pelo regime tributário do Simples Nacional, quando constatado que o valor das despesas do exercício supera em 20% (vinte por cento) o valor total dos ingressos de recursos do mesmo período, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Complementar n. 123/06. 2. Não cabe ao órgão colegiado administrativo, aplicar inconstitucionalidade de lei, seja por alegação de vício formal ou material. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 13/10/2016. Em 17/11/2016, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12722, AINF nº 172015510000321-5, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: DANIELLE VALLE COUTO, OAB/PA-11542

Protocolo: 116619

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO Nº: 03

DATA DE ASSINATURA: 31.10.16  
VALOR: R\$-3.427.229,20 (Três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos).  
VIGÊNCIA: 01.11.2016 a 31.10.17  
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros  
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo  
CONTRATO Nº: 142  
EXERCÍCIO: 2013  
CONTRATADO: SECEL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: Av. D. Luís Nº 500, Bairro: Meireles  
CEP: 60160-230 Fortaleza/CE  
TELEFONE: (85) 34867000  
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 116673

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Concurso Público edital 001/2015

Convocamos o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário:

#### Município de Lotação: Anapú

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Lorena Costa da Silva	1º	Rua Intendente Floriano 2501 - Altamira/PA

#### Município de Lotação: Belém

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Luciana Maneschy da Cunha Coimbra	24º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
Wanderley Moraes de Azevedo Júnior	25º	

#### Município de Lotação: Eldorado dos Carajás

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Adriana Maciel da Silva	1º	Rua Do Posto, Nº 6 - Novo Eldorado Eldorado Dos Carajás /PA

**Município de Lotação: Goianésia**

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Jakeline Oliveira Silva	4º	Rua Bahia, 45 Jacundá/PA

**Município de Lotação: Limoeiro do Ajuru**

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Adenilson de Sousa Caxias	3º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

**Protocolo: 116703****Concurso Público Edital 001/2014**

Convocamos o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário:

**Município de Lotação: Abel Figueiredo**

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
José Wellington Santiago Maciel	2º	Folha CSI 31 - Qd 3, Lotes 25 A e 25 B - Av. VP 7 Marabá/PA

**Município de Lotação: Afuá**

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Ruver Seabra Meireles	4º	Av. Presidente Vargas, nº 251 - 2º Andar - Belém/PA
Celso Luciano Silva Araujo	5º	

**Município de Lotação: Bragança**

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Ladyjane Rodrigues Barbosa Pereira	1º	Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1749 - Bragança/PA

**Município de Lotação: Bujarú**

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Sheldon Braga Estevam	3º	Av. Presidente Vargas, nº 251 - 2º Andar - Belém/PA
Daniel Savio Fernandes Tavares	4º	

**Município de Lotação: Cachoeira do Arari**

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Roseli Ribeiro Mendes Vidal	1º	Av. Presidente Vargas, nº 251 - 2º Andar - Belém/PA
Valéria Pinto Nascimento	2º	

**Município de Lotação: Floresta do Araguaia**

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Rafael Cruz Silva	4º	Av. Brasil, nº 2476 - Lote 05 - Quadra 37 - Núcleo - Redenção/PA
Gleiciane Farias dos Santos	5º	

**Município de Lotação: Igarapé Miri**

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
José Antonio Pinheiro Tocantins	6º	Rua Lauro Sodré, Nº 171 - Igarapé Miri/PA.

**Município de Lotação: Itinga**

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Marcos Vinicius Sousa de Alencar	1º	Av. JK de Oliveira, nº 182 Dom Eliseu/PA

**Município de Lotação: Óbidos**

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Adonias Sousa da Silva	1º	Av. Dr. Corrêa Pinto, nº 74 Óbidos/PA

**Município de Lotação: Rondon**

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Sirleide Campelo Sena	6º	Rua 1º de Maio, nº 80 Rondon do Pará/PA

**Município de Lotação: Soure**

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Jairo Garcia Melo	6º	Rodovia PA 154, nº 403 Salvaterra/PA

**Município de Lotação: Terra Santa**

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Sandra Mara Vasconcelos Cardoso	4º	Tv. 15 de Novembro, Nº 196 Santarém/PA

**Município de Lotação: Tomé Açu**

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Francisca Simoni Bezerra Araujo	1º	Av. Três Poderes, Nº 800 Tomé Açu/PA

**Município de Lotação: Vigia**

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Rogério dos Santos Rodrigues	3º	Av. São Benedito, nº 4 - São Caetano de Odivelas/PA

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

**Protocolo: 116718****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 292/16 26.10.2016.** Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora Aida Freire Vidonho, matrícula nº 2022036/1, Assistente Administrativo A, período de 15/12/2016 a 13/01/2017, referente ao período aquisitivo de 16/03/1998 a 15/03/2001. MAURO DOS SANTOS LEONIDAS-Presidente em exercício

**Protocolo: 116445****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 209/2014**-Prorrogação do contrato pelo período de 01/11/2016 a 31/03/2017, de acordo com o art.116, Lei 8.666/1993.Dotação Orçamentária:72201.23.125.1450.6392-Expansão do Registro Mercantil -339039-Outros Serviços de Terceiros PJ;1020006392c-PI - Fonte de Recursos - 0261-Recursos da Administração Indireta-(próprios). Assinatura: 31/10/2016-Contratado: Banco do Estado do Pará CNPJ:04.913.711/0001-08 Ordenadora Responsável: Mauro dos Santos Leônidas - Presidente em exercício.

**Protocolo: 116373**

**Contrato nº013/2016- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº013/2016** - Prorrogação ao Contrato, no período de 01-11-2016 a 31-03-2017.Dotação Orçamentária:72201.23.125.1450.6392-Expansão do Registro Mercantil -339039- Outros Serviços de Terceiros PJ;1020006392c-PI - Fonte de Recursos - 0261-Recursos da Administração Indireta- (próprios). Assinatura: 31/10/2016-Contratado: Banco do Estado do Pará CNPJ:04.913.711/0001-08-Ordenador Responsável: Mauro dos Santos Leônidas- Presidente em exercício.

**Protocolo: 116369**

**4º Termo de Aditamento ao Contrato nº013/2015- TC COPIADORA** - Cláusula 1º-Aumento do Quantitativo do Objeto e do Valor-1.1-atender as necessidades do Posto da JUCEPA, que funcionará na Estação Cidadania - Shopping Bosque Grão-Pará, aumentando o objeto do Contrato para uma locação de impressora multifuncional, valor fixo de R\$561,00(mensais)-1.2 Havendo um acréscimo de no quantitativo do objeto estimado em R\$4.488,00(quadro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) no período de 8(oito) meses totalizando no valor global de R\$79.321,20(setenta e nove mil, trezentos e vinte um reais e vinte centavos), Recursos Orçamentários72201.23.122.1297.8 33Operacionalização das Ações Administrativas,339039-Outros Serviços de Terceiros-PJ, Fonte de Recursos 0261-Recursos da Administração Indireta(Próprios),4200008338-PI. Assinatura:31/10/2016.Ordenador responsável: Mauro dos Santos Leônidas - Presidente em exercício.

**Protocolo: 116360****OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 298/16 01.11.2016.** Art. 1º ALTERAR o período de Licença para tratamento de Saúde a servidora Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Presidente, matrícula nº 5760330/4 e CPF nº 166.564.768-05, do período de 31-10-2016 a 09-11-2016, para 31-10-2016 a 02-11-2016, conforme processo nº 2016/428296. MAURO DOS SANTOS LEONIDAS-Presidente em Exercício.

**Protocolo: 116374****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 384/2016- DIAFI/SEPLAN, de 31 de outubro de 2016.**

**A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2016/225178

**CONSIDERANDO** o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ROOSEWELL ALVES DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula nº 25895/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para a função de Fiscal do Contrato e **PAULO CÍCERO BARROS DA ROCHA**, matrícula nº 55589364/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Procuradoria para função de suplente do Contrato nº 014/2016, firmado entre a **Empresa J.L.MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME** e a Secretaria de Estado de Planejamento

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;  
II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;  
III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;  
V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 31 de outubro de 2016.

**Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco**

Diretora Administrativa e Financeira / SEPLAN

**Protocolo: 116575****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****Termo Aditivo: 6º****Convênio: 095/2014**

Processo: 180146/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 31/10/2016

Vigência: 01/11/2016 a 24/02/2017

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Pacajá

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo: 116508****Termo Aditivo: 6º****Convênio: 082/2014**

Processo: 176894/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 31/10/2016

Vigência: 01/11/2016 a 31/01/2017

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Aurora do Pará

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo: 116698****Termo Aditivo: 4º****Convênio: 133/2014**

Processo: 236283/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 31/10/2016

Vigência: 01/11/2016 a 24/02/2017

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Ananindeua

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo: 116721****Termo Aditivo: 6º****Convênio: 004/2014**

Processo: 319829/2013

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 31/10/2016

Vigência: 01/11/2016 a 24/02/2017

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Ananindeua**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo: 116708****Termo Aditivo: 5º**Convênio: **013/2013**

Processo: 109491/2013

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 31/10/2016

Vigência: 01/11/2016 a 30/12/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Ananindeua**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo: 116713****Termo Aditivo: 5º**Convênio: **184/2014**

Processo: 244047/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 31/10/2016

Vigência: 01/11/2016 a 31/01/2017

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Almeirim**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo: 116728****Termo Aditivo: 4º**Convênio: **046/2014**

Processo: 61695/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 31/10/2016

Vigência: 01/11/2016 a 24/02/2017

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Ananindeua**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo: 116726****Termo Aditivo: 7º**Convênio: **131/2014**

Processo: 118235/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 31/10/2016

Vigência: 01/11/2016 a 30/12/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Brasil Novo**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo: 116732****Termo Aditivo: 5º**Convênio: **033/2014**

Processo: 121692/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 31/10/2016

Vigência: 01/11/2016 a 31/01/2017

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Eldorado do Carajás**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo: 116737****Termo Aditivo: 6º**Convênio: **022/2014**

Processo: 565723/2013

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 31/10/2016

Vigência: 01/11/2016 a 30/12/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Santa Isabel do Pará**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo: 116740****Termo Aditivo: 4º**Convênio: **137/2014**

Processo: 242168/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 31/10/2016

Vigência: 01/11/2016 a 30/12/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Santa Maria do Pará**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo: 116744****FÉRIAS****PORTARIA Nº 394, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.820 de 02/02/2015, e;

Considerando a CI nº 046/2016 e ExpressoMail -DITI, de 01/11/2016,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o período de gozo de férias do servidor PAULO ROBERTO BASTOS DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 57231300/4, ocupante do cargo Assessor, concedidas através da Portaria nº 381 de 27/10/2016, publicado no DOE nº 33.241 de 31/10/2016, referente ao exercício 2015/2016, para o período de 02/01 à 31/01/2017.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 03 de novembro de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 116606****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 100, DE 14/10/2016 - DIOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2016.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 127.000,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2016, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512614248238 - SEDOP	0101	339139	80.000,00
481011912212978338 - SECTET	0101	339139	1.000,00
672011648214208185 - COHAB	0101	444239	4.000,00
672011648214208186 - COHAB	0101	444239	42.000,00
		TOTAL	127.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512614248238 - SEDOP	0101	339035	80.000,00
481011912212978338 - SECTET	0101	339039	1.000,00
672011648214208185 - COHAB	0101	449051	4.000,00
672011648214208186 - COHAB	0101	449039	42.000,00
		TOTAL	127.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo: 116628****PORTARIA Nº 101, DE 20/10/2016 - DIOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2016.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e Trinta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2016, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339214448422 - SECULT	0101	339036	400.000,00
151011339214448422 - SECULT	0101	339047	80.000,00
241012369114508518 - SEDEME	0101	339039	50.000,00
		TOTAL	530.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339214448422 - SECULT	0101	335041	480.000,00
241012369114508518 - SEDEME	0101	335041	50.000,00
		TOTAL	530.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo: 116629****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 1174, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

RESOLVE:

I - Designar como Pregoeira a servidora JOVELINA MARIA SOUSA MATOS, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Designar os servidores: CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, FERNANDA PAIVA DE SOUSA, FRANCISCO OSCAR COSTA DE CARVALHO, ALDENISE SILVA DA SILVA, ROSIVEL NUNES FERREIRA, ROSE PEREIRA GUIMARÃES e VALQUIRIA FAZZI DIAS, para comporem a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação da pregoeira.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 116692****PORTARIA Nº 1107 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2016/119566.

RESOLVE:

**AUTORIZAR** a servidora **FRACIANE DE PAULA FERNANDES**, matrícula nº 57198144/3, cargo **ENFERMEIRO**, lotada no **9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SANTARÉM**, para participar do **CURSO DE DOUTORADO EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO, oferecido pela Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA**, no período de **01/11/2016 a 28/02/2020**, com ônus parcial, conforme autorização constante no Processo nº 2016/119566.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.10.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 116678****PORTARIA Nº 1166, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Coordenação da CNCDO/DDRAR/SESPA, constante nos autos do processo nº 2016/367854, objetivando a substituição de membro da Câmara Técnica de Transplantes de Córneas;

RESOLVE:

**I - DESIGNAR** Maiara Batista Lourido, como membro do Banco de Olhos do Hospital Ophir Loyola, em substituição à Maria de Nazaré da Silva Braga, indicada através da Portaria nº 1289, de 30 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 32985 de 05/10/2015.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, em 27 de outubro de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 116734****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/SESPA/2016**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de Fórmula Infantil do tipo I, para atendimento de crianças expostas ao vírus da imunodeficiência humana (HIV), atendidas nos serviços de referência do Estado, por um período de 12 (doze) meses.

**DATA DA ABERTURA:** 17/11/2016.**HORÁRIO:** 10:00 hs. (Horário de Brasília).**LOCAL:** www.comprasnet.gov.br.**UASG:** 925856**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 908302**ELEMENTO DE DESPESA:** 339030**FONTE:** 0149001946

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email [cpl.sespa@gmail.com](mailto:cpl.sespa@gmail.com). Belém (PA), 03 de novembro de 2016.

JULIANA SILVA PAIVA  
PREGOEIRA/SESPA

**Protocolo: 115320**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/SESPA/2016**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos para atender o Serviço de Resgate Aeromédico da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

DATA DA ABERTURA: 21/11/2016.

HORÁRIO: 10H00 (Horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 902610

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email [cpl.sespa@gmail.com](mailto:cpl.sespa@gmail.com). Belém (PA), 03 de novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

**Protocolo: 116765**

**FÉRIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**

**PORTARIA Nº 879 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

Tornar sem efeito a Portaria nº 227/15.03.2016 de Licença Prêmio publicada no DOE Nº 33.093/22.03.2016, que concede 60 dias de Licença Prêmio, no período de 18.06.2016 a 16.08.2016, para a servidora SUZANA CARVALHO LOBÃO, Matrícula nº 107808/1, cargo de FARMACEUTICO, lotada no CENTRO DE SAÚDE DE AUGUSTO CORREA.,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.11.2016.

**DAVID SOUZA FIGUEIREDO**

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/SESPA

**Protocolo: 116350**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/SESPA/2016**

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, PARA 1.200 (UM MIL E DUZENTOS) SESSÕES, VISANDO ATENDER, DE FORMA COMPLEMENTAR, AS NECESSIDADES DOS PACIENTES PORTADORES DE PATOLOGIAS INFECCIOSAS DE PARTES MOLES ATENDIDOS PELO SUS NO ESTADO DO PARÁ, SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES E VALORES CONTIDOS NA RESOLUÇÃO CIB Nº 45, DE 13 DE MAIO DE 2016, POR UM PERÍODO DE 12 MESES EMPRESA CREDENCIADA:

HOSPITAL PORTO DIAS LTDA, CNPJ: 84.154.608/0001-60

Encontra-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, a contar da data de publicação do resultado no DOE.

Belém (PA), 01 de novembro de 2016.

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA:

Jorge Faciola de Souza Neto

MEMBROS:

Gabrielly Cristine Lopes Pereira

Adilson Mendes de Figueiredo

Eneida do Socorro Bandeira Ribeiro

**Protocolo: 116389**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/SESPA/2016**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/SESPA/2016, Processo nº 6556/2016, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 21/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.237 de 24/10/2016.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, contemplados pela Ação Civil Pública nº 2008.39.00.006479-9, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 04/11/2016 a 04/11/2017.

Empresa: **ELI LILLY DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **43.940.618/0001-44**, Inscrição Estadual nº **100.028.990.113**, com sede na Av. Morumbi, nº 8264 - Bairro: Brooklin - São Paulo - SP Cep: 04703-002 - Tel: (11) 2144-6947/6934 - Email: [licitacao@lilly.com](mailto:licitacao@lilly.com), neste ato representada pelo Sra. **JULIANA MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº **37189710-5 SSP/SP** e do CPF/MF nº **378.296.148-06**.

ITEM	CÓD. SIMAS	DESCRIMINAÇÃO	NOME COMERCIAL	UND.	V. UNIT.	QTD.
12	1104880	Insulina Lispro 100UI/ml	HUMALOG 10 ML	Frasco 10ml	R\$ 68,02	6.000
13	1459600	Insulina Lispro 100UI/ml	HUMALOG 3 ML	Refil 3ml	R\$ 27,17	600
14	1037536	Insulina Lispro 100UI/ml c/ sistema de aplicação - 3ml	HUMALOG KWIPEN	Caneta Descartável	R\$ 24,90	10.000
15	1370618	Insulina mista 25% Lispro 75% Protamina	HUMALOG MIX 25	Refil 3ml	R\$ 31,88	300
16	1436406	Insulina mista 25% Lispro 75% Protamina c/ sistema de aplicação - 3ml	HUMALOG MIX 26 KWIPEN	Caneta Descartável	R\$ 31,87	1.000
17	1366076	Insulina mista 50% Lispro 50% Protamina	HUMALOG MIX 50	Refil 3ml	R\$ 31,87	300
18	1569767	Insulina mista 50% Lispro 50% Protamina c/ sistema de aplicação - 3ml	HUMALOG MIX 50 KWIPEN	Caneta Descartável	R\$ 31,87	1.000

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**Protocolo: 116365**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/SESPA/2016**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/SESPA/2016, Processo nº 6556/2016, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 21/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.237 de 24/10/2016.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, contemplados pela Ação Civil Pública nº 2008.39.00.006479-9, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 04/11/2016 a 04/11/2017.

Empresa: **COMERCIAL MOSTAERT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **11.563.145/0001-17**, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0072875-69, com sede na Cais De Santa Rita Nº 450 - loja d - São José - Recife - Pernambuco - Cep: 50.020-360 - Fone: (81) 3224-2524 e (81) 3031-7686 - e-mail: [marcomostaert@mostaert.com.br](mailto:marcomostaert@mostaert.com.br), representada pelo Sr. **MARCO ANTONIO ALMEIDA LOUREIRO**, CPF: 038.086.124-01 - RG: 5.335.664 - SSP/PE.

ITEM	CÓD. SIMAS	DESCRIMINAÇÃO	NOME COMERCIAL	UND.	V. UNIT.	QTD.
09	1370790	Insulina Glulisina 100UI/ml	APIDRA	Frasco 10ml	R\$ 64,29	2.000
10	1344714	Insulina Glulisina 100UI/ml	APIDRA	Refil 3ml	R\$ 19,29	600
11	1418092	Insulina Glulisina 100UI/ml c/ sistema de aplicação - 3ml	APIDRA	Caneta Descartável	R\$ 19,29	6.000

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**Protocolo: 116366**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/SESPA/2016**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/SESPA/2016, Processo nº 312930/2015, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 11/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.230 de 13/10/2016.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de média complexidade (soluções), para atendimento de demandas dos Hospitais Regionais da SESP, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 04/11/2016 a 04/11/2017.

Empresa: **ALFAMED COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.275.673/0001-80, Inscrição Estadual nº 15.197.171-4, com sede AV. MARQUES DE HERVAL Nº 2106 - PEDREIRA - BELÉM/PA - CEP: 66.087-320 - Tel: (91) 3276-8395 - (91) 3276-8395 - e-mail: [alfamedcomercial.vendas@hotmail.com](mailto:alfamedcomercial.vendas@hotmail.com), neste ato representada pela Sr. **ALDINALDO BITENCOURT DE SENA**, portador do RG nº 2862564 - SSP/PA e do CPF/MF nº 121.517.342-34.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	NOME COMERCIAL	APRESENTAÇÃO	V. UNIT.	QUANT.
11	Fosfato de sódio monobásico 160mg/ml + fosfato de sódio dibásico 60mg/ml frasco 130 ml.	L-ENEMA 130 ML	frc	R\$ 4,78	3.000
15	Iodopovidona 10% alcoólico frasco 1000 ml	RIODEINE TINTURA 1L	frc	R\$ 15,94	500
16	Iodopovidona 10% tóxico frasco 1000 ml	RIODEINE DERMOSUAVE TOPICO TINTURA 1L PVPI	frc	R\$ 12,79	3.000

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 116402**

**AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/SESPA/2016.**

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/SESPA/2016, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (PRÓTESE DE CERÂMICA PARA ARTOPLASTIA TOTAL DO QUADRIL), para atender as necessidades de paciente através da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria em Serviços de Saúde/DDASS/SESPA, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 04/11/2016 às 10h00 (Horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), devido Impugnação Técnica do Edital. Outrossim, informamos que posteriormente será publicada nova data de abertura.

Belém (PA), 03 de novembro de 2016.

ROSIVEL NUNES FERREIRA

Pregoeiro/SESPA

**Protocolo: 116694**

**ESCOLA TÉCNICA DO SUS**

**CONTRATO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Sistema Único de Saúde  
Secretaria de Estado de Saúde Pública  
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**

Contrato nº: 169

Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias – Módulo IV, no município de Paragominas, no período de 07 a 11/11/2016. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 26/10/2016

Vigência: 26/10/2016 a 24/11/2016

Credenciamento: 001/2015

Orçamento:

NE

nº 00480/2016

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

10128142783070000 33903600 0349002772

Federal

Contratado: José Mauro Brito Gomes - CPF. Nº 092.510.652-68

Endereço: Travessa Felipe dos Santos nº 150 - Bairro: Centro -

Peixe Boi - PA

Complemento: -

CEP: 68.734-000

Telefone: (91) 98407-6043

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo: 116497**

**DIÁRIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Sistema Único de Saúde  
Secretaria de Estado de Saúde Pública  
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”  
Portaria nº 90/2016**

Objetivo: Participar do início do Curso de Formação de Agentes de Controle do Câncer, no município de Cachoeira do Piriá, no período de 07 a 08/11/2019.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Origem: Belém

Destino: Cachoeira do Piriá

Servidor: Orbélia Hyolmar Leite Sena

CPF.: nº

265.801.792-87

Matrícula: 80144091

Cargo/Função: Comissionado

Nº de Diária: 1,5

Tipos de Diária: Completa

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo: 116812**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”****Portaria nº 91/2016**

Objetivo: Realizar supervisão pedagógica no Curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias, nos municípios de Viseu e Bragança, no período de 10 a 11/11/2016.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Origem: Belém

Destino: Viseu

Servidor: Orbélia Hyolmar Leite Sena

CPF.: nº

265.801.792-87

Matrícula: 80144091

Cargo/Função: Comissionado

Nº de Diária: 1,5

Tipos de Diária: Completa

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo: 116559**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”****Portaria nº 92/2016**

Objetivo: Realizar supervisão pedagógica no Curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias, nos municípios de Viseu e Bragança, no período de 10 a 11/11/2016.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Origem: Belém

Destino: Viseu

Servidor: Marina Lobato dos Santos Oliveira

CPF.:

nº 519.419.612-15

Matrícula: 59205181

Cargo/Função: Comissionado

Nº de Diária: 1,5

Tipos de Diária: Completa

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo: 116565**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 002 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

A Diretora do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.641/ de 21.03.2011, publicada no

DOE nº. 31.878/22.03.2011 e,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a contar de **03/10/2016**, **SEM ÔNUS PARA O ESTADO**, a servidora

**MARA REGINA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 5177545-2, Odontóloga, para

responder pela **chefia da Divisão de Endemias/2º CRS**, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.10.2016

Elizabeth Maria da Costa Pinheiro

Diretora do 2º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 116481**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

**DIÁRIA****Port. Nº 873 e 874 de Diárias de 03/11/16**

Objetivo: Oficinas de Prevenção como parte do projeto Rios de Prevenção as DST/AIDS, no município.

Servidor: Amiraldo L. Torres assist. social mat: 541829732

Maria de Nazaré V. de Sousa téc. enfermagem mat: 2058758

Elso G. de Menezes motorista mat: 572064041

Castanhal/Curuçá Período: 07,08 e 09/11/16

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo: 116393**

**Port. Nº 875 de Diárias de 03/11/16**

Objetivo: Participar da Caminhada de Prevenção como parte do projeto Rios de Prevenção as DST/AIDS, no município.

Servidoras: Michele Aparecida da C.

Donza ag. administ. mat: 541944981

Normélia P. Lima datilógrafo mat: 5220033

Castanhal/Curuçá Período: 09/11/16

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo: 116397**

**OUTRAS MATÉRIAS****Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará Resolução nº 022, 31 de outubro de 2016.**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- **Considerando** a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- **Considerando a necessidade de ampliar a cobertura de testes sorológicos para as gestantes durante o pré-natal, conforme Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do SUS a Rede Cegonha;**

- **Considerando** a Resolução da CIB-SUS-PA nº 58 de 27 de junho de 2016, que aprova a Implantação da Central Sorológica de Triagem Pré-Natal no Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN;

- **Considerando** o Artigo 2º da Resolução CIB nº 58 que resolve que o serviço será ofertado aos municípios do Estado do Pará mediante adesão dos mesmos a ser formalizada pela gestão municipal junto ao LACEN;

- **Considerando** o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI ;

- **Considerando** ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 19 de outubro de 2016.

**Resolve:**

**Art.1º-** Aprovar por unanimidade a adesão do município de Mãe do Rio ao Programa de Testes Sorológicos em Gestantes realizados no LACEN-PA.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 31 de outubro de 2016.

Marileide do Nascimento Daniels

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS

Hailson Freitas Negrão

Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

**Protocolo: 116409**

**Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará Resolução nº 023, 31 de outubro de 2016.**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- **Considerando** a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- **Considerando** a necessidade de ampliar a cobertura de testes sorológicos para as gestantes durante o pré-natal, conforme Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do SUS a Rede Cegonha;

- **Considerando** a Resolução da CIB-SUS-PA nº 58 de 27 de junho de 2016, que aprova a Implantação da Central Sorológica de Triagem Pré-Natal no Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN;

- **Considerando** o Artigo 2º da Resolução CIB nº 58 que resolve que o serviço será ofertado aos municípios do Estado do Pará mediante adesão dos mesmos a ser formalizada pela gestão municipal junto ao LACEN;

- **Considerando** o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI ;

- **Considerando** ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 19 de outubro de 2016.

**Resolve:**

**Art.1º-** Aprovar por unanimidade a adesão do município de Ulianópolis ao Programa de Testes Sorológicos em Gestantes realizados no LACEN-PA.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 31 de outubro de 2016.

Marileide do Nascimento Daniels

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS

Hailson Freitas Negrão

Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

**Protocolo: 116416**

**Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará Resolução nº 024, 31 de outubro de 2016.**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- **Considerando** a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- **Considerando** a necessidade de ampliar a cobertura de testes sorológicos para as gestantes durante o pré-natal, conforme Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do SUS a Rede Cegonha;

- **Considerando** a Resolução da CIB-SUS-PA nº 58 de 27 de junho de 2016, que aprova a Implantação da Central Sorológica de Triagem Pré-Natal no Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN;

- **Considerando** o Artigo 2º da Resolução CIB nº 58 que resolve que o serviço será ofertado aos municípios do Estado do Pará mediante adesão dos mesmos a ser formalizada pela gestão municipal junto ao LACEN;

- **Considerando** o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI ;

- **Considerando** ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 19 de outubro de 2016.

**Resolve:**

**Art.1º-** Aprovar por unanimidade a adesão do município de Ipixuna do Pará ao Programa de Testes Sorológicos em Gestantes realizados no LACEN-PA.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 31 de outubro de 2016.

Marileide do Nascimento Daniels

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS

Hailson Freitas Negrão

Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

**Protocolo: 116435**

**Resolução nº 025, 31 de outubro de 2016.**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- **Considerando** a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- **Considerando** a necessidade de ampliar a cobertura de testes sorológicos para as gestantes durante o pré-natal, conforme Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do SUS a Rede Cegonha;

- **Considerando** a Resolução da CIB-SUS-PA nº 58 de 27 de junho de 2016, que aprova a Implantação da Central Sorológica de Triagem Pré-Natal no Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN;

- **Considerando** o Artigo 2º da Resolução CIB nº 58 que resolve que o serviço será ofertado aos municípios do Estado do Pará mediante adesão dos mesmos a ser formalizada pela gestão municipal junto ao LACEN;

- **Considerando** o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI ;

- **Considerando** ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 19 de outubro de 2016.

**Resolve:**

**Art.1º-** Aprovar por unanimidade a adesão do município de Irituia ao Programa de Testes Sorológicos em Gestantes realizados no LACEN-PA.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 31 de outubro de 2016.

Marileide do Nascimento Daniels

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS

Hailson Freitas Negrão

Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

**Protocolo: 116440**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 039/ 03.11.2016 – CONCEDER**

NOME: ALESSANDRA BENAIA OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 54196249/2

CARGO: PSICÓLOGA

LOTAÇÃO: 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

TRIÊNIO: 03/03/2011 a 02/03/2014  
 PERÍODO CONCEDIDO: 19/12/2016 a 17/01/2017 (30 dias).  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS  
 DIRETOR DO 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 116676**

#### DIÁRIA

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 647 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar visitas nos garimpos e nos laboratórios de malária dos municípios.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Santa Luzia do Pará e Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Osmar Siqueira Leite	0504820	Aq. Saúde Pública
Mauro Cesar Rodrigues de Oliveira	57192690-2	Comissionado
Carlos Alberto Rodrigues	0502148	Microscopista

Período: 07 a 11/11/2016 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

#### PORTARIA Nº 648 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidores do 4ºCRS/SESPA para realizar visitas nos garimpos e nos laboratórios de malária dos municípios.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Santa Luzia do Pará e Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlé Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 07 a 11/11/2016 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**Protocolo: 116634**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 043 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...

R E S O L V E:

Designar a servidora: AGATHA BRENDA CASTRO SILVA, Matrícula: 57194519-1 Cargo: Enfermeira, para responder pela Chefia da Divisão de Organização, Controle e Avaliação (DOCA) do 7º Cento Regional de Saúde/ SESP. Em virtude da Licença Premio da Titular: : VANESSA DA SILVA PIMENTEL, Matrícula: 5888165/1. Sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

#### RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 116447**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

#### DIÁRIA

#### Portaria Nº 251 de 31 de Outubro de 2016

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Monitorar e recadastrar as ações dos programas VIGIAGUA e VIGISOLO.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Aveiro/ PA – Brasil

Período: 07/11/2016 a 11/11/2016 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias)

Servidores:

#### José Nonato dos Santos Guimarães

CPF: 067.177.722-04

Matrícula: 51759841

Cargo: Engenheiro Florestal

#### Silvia de Paula Cabral

CPF: 205.554.902-20

Matrícula: 73504251

Cargo: Agente da VISA

Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

**Protocolo: 116576**

#### Portaria Nº 250 de 31 de Outubro de 2016

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar supervisão no laboratório de identificação de larvas de aedes aegypti e aedes albopictus nas formas imaturas.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Trairão/ PA – Brasil

Período: 07/11/2016 a 11/11/2016 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias)

Servidores:

#### Suely Maria de Castro Melo

CPF: 232.832.622-68

Matrícula: 0504556

Cargo: Técnico de Laboratório

#### Francisco Ribeiro Pinto

CPF: 149.086.542-04

Matrícula: 0505612

Cargo: Agente de Saúde

Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

**Protocolo: 116577**

#### Portaria Nº 254 de 31 de Outubro de 2016

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar supervisão no laboratório de identificação de larvas de aedes aegypti e aedes albopictus nas formas imaturas.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Placas/ PA – Brasil

Período: 21/11/2016 a 25/11/2016 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias)

Servidores:

#### Suely Maria de Castro Melo

CPF: 232.832.622-68

Matrícula: 0504556

Cargo: Técnico de Laboratório

#### Francisco Ribeiro Pinto

CPF: 149.086.542-04

Matrícula: 0505612

Cargo: Agente de Saúde

Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

**Protocolo: 116569**

#### Portaria Nº 253 de 31 de Outubro de 2016

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Conduzir a equipe que irá realizar supervisão no laboratório de identificação de larvas de aedes aegypti e aedes albopictus nas formas imaturas.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Placas/ PA – Brasil

Período: 21/11/2016 a 25/11/2016 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias)

Servidor:

#### Juraci Lopes da Silva

CPF: 071.224462-04

Matrícula: 479359

Cargo: Motorista

Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

**Protocolo: 116573**

#### Portaria Nº 252 de 31 de Outubro de 2016

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar inspeções/ vistorias nas indústrias de palmito e embaladoras de condimentos- tempero.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Itaituba e Trairão/ PA – Brasil

Período: 07/11/2016 a 12/11/2016 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meias)

Servidores:

#### Mario da Conceição Pereira Brasil Filho

CPF: 100.526.152-00

Matrícula: 1115461

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.

#### Kelly Mendes dos Santos

CPF: 135.965.602-25

Matrícula: 115541

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

**Protocolo: 116574**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP

#### 13º Centro Regional de Saúde

#### PORTARIA Nº 88 de 03 de Novembro de 2016.

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.716/2015-CCG de 08 de Maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32882 de 11/05/2015.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61; CONSIDERANDO o disposto na IN AGE nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015;

R E S O L V E: DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor BENEDITO NONATO FIGUEIREDO CALDAS Matrícula Nº 57223440-2, ocupante do Cargo Comissionado, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste órgão/Entidade, às atribuições, responsabilidade e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 03/11/2016

Tânia Lúcia de Souza Paes

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 116372**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 925/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

Considerando o casamento da servidora MARCIA PATRICIA DE ALMEIDA GOMES, que se deu na data de 28 de setembro de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora MARCIA PATRICIA DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 57230499/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Setor de Digitação e Contagem de Estoque, a contar de 28 de setembro de 2016 a 05 de outubro de 2016, conforme certidão de casamento, Matrícula nº 0679340155 2016 2 00199 161 0050877 61.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de setembro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA,

Belém, 18 de outubro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 116697**

#### PORTARIA Nº 926/2016 - GAB/DG/HOL

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 0668520155 2016 1 00256 234 0303534 38.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor ROGERIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 55588619/5, Técnico em Administração e Finanças (Estatística), lotado no Setor de Hemodiálise, 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 12/09/2016 à 21/09/2016.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/09/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Belém, 18 de outubro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 116704**

**PORTARIA Nº 894/2016-DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2016/326198 de 10/08/2016.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidades de possível infração disciplinar do servidor PAULO CEZAR SANTOS DE SOUZA.

**RESOLVE:**

INSTAURAR Sindicância Administrativo Disciplinar – SAD com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores LUANA KELLYN CARDOSO DA SILVA FERREIRA (presidente), Fonoaudiólogo, matrícula nº 57193125/2, JAMILIE SUELEN DOS PRAZERES CAMPOS (membro), Nutricionista, matrícula nº 5890711/1 e CRISTIANA GUERRA MATOS (membro), Tec. Adm. e Finanças (Biblioteconomia), matrícula nº 57217868/2, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de outubro de 2016.

LUÍZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 116690**

**PORTARIA Nº 930/2016 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2015/87673;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o afastamento da servidora CELY ROSELI COSTA DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 54180319/3, lotada na Clínica de Ginecologia Oncologica, a contar de 24/09/2016, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de ROSELI COSTA DA COSTA (mãe), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/09/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 20 de outubro de 2016.

LUÍZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 116702**

**PORTARIA Nº 927/2016 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 065656 01 55 2016 1 01430 050 0680799 90.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** ao servidor VITOR HUGO MAGNO MARTINS, matrícula nº 57224361/2, Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Compras, 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 02/10/2016 à 11/10/2016.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/10/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Belém, 18 de outubro de 2016.

LUÍZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 116709**

**PORTARIA Nº 918/2016 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/323859 de 09/08/2016.

**R E S O L V E:**

I – REVOGAR, a partir 01/08/2016, os termos da Portaria nº 204/2011-GAB/DG/HOL de 15/02/2011, que designa a servidora NATHALIA CRISTIANE CALDAS DE SENA, Enfermeiro, matrícula nº 57196113/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela chefia do serviço de enfermagem da Clínica de Neurologia, deste hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de outubro de 2016.

LUÍZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 116723**

**PORTARIA Nº 919/2016 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/323859 de 09/08/2016.

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR a partir de 01/08/2016, a servidora ANA CLAUDIA GONÇALVES PAMPLONA, Enfermeiro, matrícula nº 5854342/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Chefia da Clínica de Neurologia, deste hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de outubro de 2016.

LUÍZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 116724**

**PORTARIA Nº 920/2016 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 065656 01 55 2016 1 01428 205 0680354 20.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** ao servidor WANDERSON FURTADO SOUSA, matrícula nº 5927987/1, Auxiliar Operacional, lotado na Diretoria Geral, 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 16/09/2016 à 25/09/2016.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/09/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Belém, 17 de outubro de 2016.

LUÍZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 116715**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 923/2016 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/256896 de 23/06/2016.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora RUTHLEIA MONTEIRO ALMEIDA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5905116/1, lotada na Unidade de Atendimento Imediato-UAI, referente ao 1º triênio de 10/05/2013 a 09/05/2016(30 dias).

**RESOLVE:**

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora RUTHLEIA MONTEIRO ALMEIDA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5905116/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/11/2016 a 30/11/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de outubro de 2016.

LUÍZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 116475**

**PORTARIA Nº 923/2016 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/256896 de 23/06/2016.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora RUTHLEIA MONTEIRO ALMEIDA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5905116/1, lotada na Unidade de Atendimento Imediato-UAI, referente ao 1º triênio de 10/05/2013 a 09/05/2016(30 dias).

**RESOLVE:**

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora RUTHLEIA MONTEIRO ALMEIDA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5905116/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/11/2016 a 30/11/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de outubro de 2016.

LUÍZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 116478**

**PORTARIA Nº 921/2016-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/395918 de 29/08/14 e 72547/2015 de 23/02/2015.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA CLEMENTINA COSTA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3259544/1, lotada na Divisão de Esterilização, referente ao 8º triênio de 01/04/2009 à 31/03/2012(30 dias).

**RESOLVE:**

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA CLEMENTINA COSTA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3259544/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozado no período de 05/11/2016 a 04/12/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de outubro de 2016.

LUÍZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 116490**

**PORTARIA Nº 917/2016-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/364845 de 06/09/2016.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor EDIVALDO DAMASCENO DE MORAES, matrícula nº 3256995/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais, referente ao 7º triênio, de 01/04/2010 a 31/03/2013.

**RESOLVE:**

CONCEDER licença prêmio de 30 ( trinta ) dias, ao servidor EDIVALDO DAMASCENO DE MORAES, Auxiliar Operacional (Motorista), matrícula nº 3256995/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/11/2016 a 30/11/16.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de outubro de 2016.

LUÍZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 116501**

**PORTARIA Nº 916 /2016 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/276326 de 06/07/2016.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora KELY DE BRITO FERREIRA CERQUEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 54186815/2, lotada no Setor Hemodialise, referente ao 1º triênio de 03/09/2012 a 02/09/2015.

**RESOLVE:**

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora KELY DE BRITO FERREIRA CERQUEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 54186815/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/11/2016 a 30/11/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de outubro de 2016.

LUÍZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 116504**

**PORTARIA Nº 915/2016 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/154014 de 15/04/2016.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora JOCLEANY TAYLANE DA SILVA KAZIHARA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903307/1, lotada no Setor Hemodialise, referente ao 1º triênio de 30/11/2012 a 29/11/2015(30 dias).

**RESOLVE:**

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora JOCLEANY TAYLANE DA SILVA KAZIHARA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903307/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/11/2016 a 30/11/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de outubro de 2016.

LUÍZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 116513**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 909/2016–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

**RESOLVE:**

Designar a servidora desta Autarquia, **ANGELA SUELI BARBOSA DA SILVA JORGE**, Assistente Social, matrícula nº 1058/IOL e, no seu impedimento o servidor **MARCO AURELIO AMARAL MARTINS**, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula nº 1018/IOL, ambos lotados na Gerencia Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do **Contrato administrativo nº 057/2016 – HÓL**, firmado com a empresa **TCM ENGENHARIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em monitoramento e avaliação das condições ambientais de trabalho, bem como a realização do laudo técnico das condições ambientais de trabalho – LTCAT. **Processo nº 2015/358396.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 01 de novembro de 2016.

**LUÍZ CLAUDIO LOPES CHAVES**

Diretor Geral

**Protocolo: 116474**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 941/2016–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;



**RESOLVE:**

Designar o servidor desta Autarquia, **PAULO ROGÉRIO LEITE VITAL**, engenheiro electricista, matrícula nº 1220/IOL, lotado na Assessoria de Planejamento Físico do Hospital Ophir Loyola e, no seu impedimento a servidora **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SMITH**, chefe do Departamento de Atividades Operacionais do Hospital Ophir Loyola, matrícula nº 572299291/HOL, para a função de Fiscais do **Contrato administrativo nº 077/2016 – HOL**, firmado com a empresa **ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-EPP**, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, por período de 12 meses, com reposição de peças e insumos, sem ônus adicional para o contratante, nos elevadores do Hospital Ophir Loyola e do Núcleo de Acolhimento do Enfermo Egresso. Processo nº 2015/495025.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém (PA), 01 de novembro de 2016.

**LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES**  
Diretor Geral

Protocolo: 116467

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 876/2016 – GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, **Rafael Menezes Tavares**, médico, matrícula nº 57227306/1-HOL, e nos seus impedimentos o servidor **Thiago Rebelo Brito**, Administrador, matrícula nº 57215200/1-HOL, ambos lotados na Divisão de Medicina Nuclear, para a função de Fiscais do **Contrato Administrativo nº 064/2016 – HOL**, firmado com a empresa **AMBIENTIS RADIOPROTEÇÃO LTDA**, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços na área de supervisão de proteção radiológica em Medicina Nuclear para o serviço de Radioisotopia Clínica (Serviço de Medicina Nuclear) do Hospital Ophir Loyola, Processo nº 2016/66.848.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém (PA), 01 de novembro de 2016.

**LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES**  
Diretor Geral

Protocolo: 116469

**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2016-HOL**

Objeto: **Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços na área de supervisão de proteção radiológica em Medicina Nuclear para o serviço de Radioisotopia Clínica (Serviço de Medicina Nuclear) do Hospital Ophir Loyola**

Data Assinatura: 01/11/2016

Valor Total: R\$ 133.200,00

Vigência: 01/11/2016 até 31/10/2017

Pregão Eletrônico nº 096/2016 – Processo nº 2016/66.848

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: **AMBIENTIS RADIOPROTEÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Carlos Chagas Filho, nº 791, Ilha do Fundão, Fundação Bio-Rio – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21941-904, Fone: (11) 4153-1839, E-mail: gerenciacomercial@ambientis.com.br

Ordernador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 116468

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2016-HOL**

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, por período de 12 meses, com reposição de peças e insumos, sem ônus adicional para o contratante, nos elevadores do Hospital Ophir Loyola (HOL) e do Núcleo de Acolhimento do Enfermo Egresso (NAEE)

Valor Total: R\$ 114.000,00

Data Assinatura: 01/11/2016

Vigência: 01/11/2016 até 31/10/2017

Pregão Eletrônico nº 037/2016 – Processo nº 2015/495.025

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: **ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-EPP**, com sede na travessa Curuzu, nº 2005, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66093-540, inscrita no CNPJ sob o nº 04.615.616/0001-28, tel.: (91) 3236-0414, e-mail: vendas@elevadoresok.com.br

Ordernador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 116466

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016-HOL**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em monitoramento e avaliação das condições ambientais de trabalho, bem como a realização do laudo técnico das condições ambientais de trabalho – LTCAT**

Data Assinatura: 01/11/2016

Valor Total: R\$ 24.500,00

Vigência: 01/11/2016 até 31/10/2017

Pregão Eletrônico nº 108/2016 – Processo nº 2016/358396

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: **TCM ENGENHARIA**, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 559, A, 3º Andar, Edifício Toquão – São Francisco – São Luis/MA, CEP: 65.076-091, Fone: (98) 3084-2470, E-mail: dallyane.guedes@tcmeng.com.br

Ordernador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 116472

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº128/2016-HOL

Objeto: **Contratação de Empresa especializada em caráter emergencial para Manutenção corretiva de 02 equipamentos pertencentes à Divisão de Odontologia do Ambulatório do HOL:**

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 03 de Novembro de 2016.

Lorena Leão de Castro

Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 116620

**OUTRAS MATÉRIAS****\* EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2016-HOL**

Processo Nº. 2015/443.886

FORNECEDOR: **ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP**

Valor Total: R\$ 119.501,88

VIGÊNCIA: 03/10/2016 a 02/10/2017

OBJETO: Fornecimento de medicamento controlado, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
34	CLONAZEPAM S. ORAL	204	R\$ 2,09
43	CITRATO FENTANILA 50 MG(2ML) – A1 CX C/ 50 AM (UNIFENTAL) -	3.000	R\$ 0,94
45	HALOPERIDOL 2MG/ML - 20ML SOL ORAL	288	R\$ 2,54
46	HALOPERIDOL 5 MG CX C/ 200 CP (UNI HALOPER)	3.600	R\$ 0,09
49	CLORIDRATO DE MIDAZOLAN 50MG/ML, C/ 10ML GEN - B1 CX C/ 5 AM	36.000	R\$ 3,20

Ordernador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 116635

**\* EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2016-HOL**

Processo Nº. 2015/443.886

FORNECEDOR: **CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Valor Total: R\$ 755.463,20

VIGÊNCIA: 03/10/2016 a 02/10/2017

OBJETO: Fornecimento de medicamento controlado, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
8	CETAMINA 50 MG/ML (10 ML) (KETAMIN) CX C/ 5 FA -	640	R\$ 23,78
10	CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML (GOTAS) (LONGACTIL) CX C/ 10 FR	156	R\$ 4,75
12	FENOBARBITAL 200MG, C/2 ML. (FENOCRIS)	5.800	R\$ 1,45
15	METADONA 5MG (MYTEDOM) CX C/ 20CP	5.436	R\$ 0,53
16	METADONA 10MG (MYTEDOM) CX C/ 20CP	14400	R\$ 1,01
17	METADONA 10 MG / 1ML (MYTEDOM) CX C/ 10 AM	5.200	R\$ 3,56
19	MORFINA 100MG (DIMORF LC) CX C/ 60CP	9.360	R\$ 2,37
20	MORFINA 10MG (DIMORF) CX C/ 50CP	117.600	R\$ 0,38
22	MORFINA 1MG/ML (2 ML) (DIMORF) CX C/ 50 AM	2.400	R\$ 4,50
23	MORFINA 60MG, (LIBERACAO PROLONGADA) DIMORF LC) CX C/ 60CA	720	R\$ 2,31
24	MORFINA SULFATO 10MG/ML, C/ 60ML, SOLUCAO ORAL (DIMORF)	12	R\$ 24,61
25	NALBUFINA (CLORIDRATO) 10MG, C/1 ML (NUBAIN) CX C/ 10 AM	1.740	R\$ 9,50
27	REMIFENTANIL (CLORIDRATO) 2MG, PÓ LIOFILIZADO GENERICO CX C/ 5 FA	4.320	R\$ 26,84
35	CLORPROMAZINA 25MG (LONGACTIL) CX C/ 200 CP	3.048	R\$ 0,18
36	CODEINA 30MG (CODEIN) CX C/30UND	237.624	R\$ 0,93
44	FLUMAZENIL 0,1MG/ML (5ML) (FLUMAZIL) CX C/ 5AM	300	R\$ 19,55
50	MORFINA (SULFATO) 30MG (DIMORF) CX C/ 50 UND	157.512	R\$ 1,27
52	PROPOFOL 10MG/ML 1% 20ML (PROPOVAN) CX C/ 5FA	7.200	R\$ 6,40
53	TIOPENTAL SODICO 1G (THIOPENTAX) CX C/ 25FA	200	R\$ 25,29
58	FENTANILA (CITRATO) + DROPERIDOL 0,0785MG + 2,5MG/ML 2ML (NILPERIDOL)	180	R\$ 9,74
59	MORFINA (SULFATO) 0,1MG/ML (1 ML) (DIMORF) STERIL E PACK CX C/ 50AM	1.200	R\$ 2,26

Ordernador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 116636

**\* EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2016-HOL**

Processo Nº. 2015/443.886

FORNECEDOR: **DROGA-FONTE LTDA**

Valor Total: R\$ 137.832,60

VIGÊNCIA: 03/10/2016 a 02/10/2017

OBJETO: Fornecimento de medicamento controlado, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
29	TRAMADOL 50MG/ML, C/ 1ML -	19.200	R\$ 0,86
42	FENTANILA (CITRATO) 0,05MG/ML (10ML)	25.284	R\$ 2,15
48	MIDAZOLAN 15MG /ML C/ 3ML-	24.000	R\$ 1,09
54	TRAMADOL CLORIDRATO 100MG/ML, C/ 2ML	48.000	R\$ 0,85

Ordernador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 116638

**\* EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2016-HOL**

Processo Nº. 2015/443.886

FORNECEDOR: **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nome fantasia, **EXCLUSIVA MEDICAMENTOS**

Valor Total: R\$ 4.530,12

VIGÊNCIA: 03/10/2016 a 02/10/2017

OBJETO: Fornecimento de medicamento controlado, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
18	MIDAZOLAN 15MG CX C/ 30 -	CP	5.124	R\$ 0,85
30	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML, C/ 100ML, XAROPE	FR	48	R\$ 3,64

Ordernador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 116639

**\* EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2016-HOL**

Processo Nº. 2015/443.886

FORNECEDOR: **F. CARDOSO & CIA LTDA**

Valor Total: R\$ 362.900,32

VIGÊNCIA: 03/10/2016 a 02/10/2017

OBJETO: Fornecimento de medicamento controlado, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
6	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	1.380	R\$ 0,08
11	DIAZEPAN 10MG	2.016	R\$ 0,04
14	MEPERIDINA (CLORIDRATO) 100 MG (2 ML).	3.100	R\$ 1,60
38	DIAZEPAN 5MG	1.932	R\$ 0,04
55	SEVOFLURANO 100%, C/ 250 ML INALADOR	936	R\$ 382,00
56	ACIDO VALPROICO 250MG -	300	R\$ 0,40

Ordernador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 116641

**\* EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2016-HOL**

Processo Nº. 2015/443.886

FORNECEDOR: **M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Valor Total: R\$ 32.375,76

VIGÊNCIA: 03/10/2016 a 02/10/2017

OBJETO: Fornecimento de medicamento controlado, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
13	HALOTANO 100ML CX C/ 1 FR	FR	12	R\$ 108,75
26	NALOXONA (CLORIDRATO) 0,4MG, C/1 ML CX C/ 10 AM	AMP	264	R\$ 4,64
28	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50 MG CX C/ 500	CAP	9.600	R\$ 0,10
31	ALFENTANIL (CLORIDRATO) 0,5MG/ML (5ML) C/ 10	AMP	1.200	R\$ 16,81
32	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 25MG C/ 100	CP	15.600	R\$ 0,06
33	CARBAMAZEPINA 200MG C/ 50	CP	7.800	R\$ 0,09
37	DIAZEPAN 10MG (2ML) C/ 72	AMP	2.112	R\$ 0,61
40	FENITOINA 100MG	CP	17.076	R\$ 0,23
47	HALOPERIDOL 5MG/ML C/ 60	AMP	1.200	R\$ 1,00
57	FENOBARBITAL 100MG C/ 100	CP	6.000	R\$ 0,11

Ordernador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 116642

**\* EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2016-HOL**

Processo Nº. 2015/443.886

FORNECEDOR: **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**

Valor Total: R\$ 160.200,00

VIGÊNCIA: 03/10/2016 a 02/10/2017

OBJETO: Fornecimento de medicamento controlado, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
21	MORFINA (SULFATO) 10MG/ML IM/IV/SC GEN A1 CX C/ 100 AMP 1ML	67.800	R\$ 1,80
41	FENITOINA SODICA INJ. 1M/IV GEN C1 50MG/ML CX C/ 10 AMP 5ML -	24.000	R\$ 1,59

Ordernador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 116643

**\* EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2016-HOL**

Processo Nº. 2015/443.886

FORNECEDOR: **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA**

Valor Total: R\$ 193.348,80

VIGÊNCIA: 03/10/2016 a 02/10/2017

OBJETO: Fornecimento de medicamento controlado, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
5	PROPOFOL 10MG/ML EMULSAO INJ. SERINGA 50ML (DIPRIVAN PFS)	FR	1.440	R\$ 134,27

Ordernador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 116644

\* Por problemas técnicos ocorridos no sistema de envio de matérias desta autarquia, as publicações números 16635, 116636, 116638, 116639, 116641, 116642, 116643 e 116644 deixaram de ser veiculadas na edição nº 33.230 do dia 13/10/16.

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### CONTRATO

**CONTRATO: 180/2016**

Exercício: 2016  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Compra de Material Descartável – Copos.  
Valor: R\$ 6.521,00  
Data de Assinatura: 26/10/2016  
Vigência: 26/10/2016 a 25/10/2017  
Pregão Eletrônico nº: 020/2016  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1227.8338; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;  
Contratado: **BOM BONS E DESCARTEVEIS EIRELI**  
Endereço: Rua Beco da Piedade nº 32, Reduto, Belém-PA, CEP: 66053-220  
Telefone: 91 32121231  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 116334**
**CONTRATO: 181/2016**

Exercício: 2016  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Compra de Material Descartável – Copos.  
Valor: R\$ 7.330,00  
Data de Assinatura: 26/10/2016  
Vigência: 26/10/2016 a 25/10/2017  
Pregão Eletrônico nº: 020/2016  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1227.8338; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;  
Contratado: **INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP**  
Endereço: Conjunto Geraldo Palmeira nº 02-anexo Quadra 38 Bairro Distrito Industrial, Ananindeua-PA, CEP: 67040-440  
Telefone: 9132559086  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 116335**
**CONTRATO: 182/2016**

Exercício: 2016  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Compra de Material Descartável – Copos.  
Valor: R\$ 3.599,99  
Data de Assinatura: 26/10/2016  
Vigência: 26/10/2016 a 25/10/2017  
Pregão Eletrônico nº: 020/2016  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1227.8338; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;  
Contratado: **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**  
Endereço: Rua Raimundo Capeletti nº 42, Linho, Erechim-RS, CEP: 99704-484  
Telefone: 5435190140  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 116336**
**CONTRATO: 183/2016**

Exercício: 2016  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Compra de Material Descartável – Copos.  
Valor: R\$ 155.699,00  
Data de Assinatura: 26/10/2016  
Vigência: 26/10/2016 a 25/10/2017  
Pregão Eletrônico nº: 020/2016  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1227.8338; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;  
Contratado: **OLIVER EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
Endereço: Travessa do Chaco, nº 712-altos – Pedreira – Belém/PA, CEP: 66083-180 Telefone: 91991940669  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 116337**
**CONTRATO: 185/2016**

Exercício: 2016  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar e Produtos Químicos para uso na Terapia Renal Substitutiva Pediátrica – HEMODIALISE.  
Valor: R\$ 35.075,50  
Data de Assinatura: 27/10/2016  
Vigência: 27/10/2016 a 26/10/2017  
Pregão Eletrônico nº: 032/2016  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;  
Contratado: **DIÁLISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME**  
Endereço: Rua B, 341, Quadra 4, Lote 16, Galpões 3, 5 e 6 Loteamento Varandas Tropicais, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000  
Telefone: 7130242600  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 116338**
**CONTRATO: 186/2016**

Exercício: 2016  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar e Produtos Químicos para uso na Terapia Renal Substitutiva Pediátrica – HEMODIALISE.  
Valor: R\$ 44.800,00  
Data de Assinatura: 27/10/2016

Vigência: 27/10/2016 a 26/10/2017  
Pregão Eletrônico nº: 032/2016  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;  
Contratado: **F. CARDOSO & CIA LTDA**  
Endereço: Avenida Almirante Barroso, n.º 750, Marco, Belém-PA, CEP: 66.630-505  
Telefone: 9132021344  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 116339**
**CONTRATO: 187/2016**

Exercício: 2016  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar e Produtos Químicos para uso na Terapia Renal Substitutiva Pediátrica – HEMODIALISE.  
Valor: R\$ 12.589,00  
Data de Assinatura: 27/10/2016  
Vigência: 27/10/2016 a 26/10/2017  
Pregão Eletrônico nº: 032/2016  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;  
Contratado: **GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA**  
Endereço: Passagem Bom Sossego, 20, Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-245  
Telefone: 9132383814  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 116340**
**CONTRATO: 188/2016**

Exercício: 2016  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar e Produtos Químicos para uso na Terapia Renal Substitutiva Pediátrica – HEMODIALISE.  
Valor: R\$ 61.198,80  
Data de Assinatura: 27/10/2016  
Vigência: 27/10/2016 a 26/10/2017  
Pregão Eletrônico nº: 032/2016  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;  
Contratado: **MEDCORP HOSPITALAR LTDA**  
Endereço: Rua Arminda, 93, Conj. 31 e 32, Vila Olímpica, São Paulo/SP, CEP: 04.545-100  
Telefone: 1138498992  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 116341**
**CONTRATO: 189/2016**

Exercício: 2016  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar e Produtos Químicos para uso na Terapia Renal Substitutiva Pediátrica – HEMODIALISE.  
Valor: R\$ 55.500,00  
Data de Assinatura: 27/10/2016  
Vigência: 27/10/2016 a 26/10/2017  
Pregão Eletrônico nº: 032/2016  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;  
Contratado: **MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-ME**  
Endereço: Rua Francisco Raitani, 7455 Loja 04, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP: 81.110-070  
Telefone: 4135247005  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 116342**
**CONTRATO: 190/2016**

Exercício: 2016  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar e Produtos Químicos para uso na Terapia Renal Substitutiva Pediátrica – HEMODIALISE.  
Valor: R\$ 762.669,00  
Data de Assinatura: 27/10/2016  
Vigência: 27/10/2016 a 26/10/2017  
Pregão Eletrônico nº: 032/2016  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;  
Contratado: **NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
Endereço: Tv. WE 12, Conjunto Satélite, 1000, Galpão A, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.670-260  
Telefone: 9133478469  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 116343**
**CONTRATO: 190/2016**

Exercício: 2016  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar e Produtos Químicos para uso na Terapia Renal Substitutiva Pediátrica – HEMODIALISE.  
Valor: R\$ 10.800,00  
Data de Assinatura: 27/10/2016  
Vigência: 27/10/2016 a 26/10/2017  
Pregão Eletrônico nº: 032/2016  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;  
Contratado: **PONTES HOSPITALAR LTDA**  
Endereço: Travessa de Breves, Jurunas, Belém/PA, CEP: 66.023-150  
Telefone: 9132521373  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 116344**

### OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01862**  
Valor: R\$ 4.970,00  
Data: 04/10/2016  
Vigência: 04/10/2016 a 01/01/2017  
Objeto: Aquisição de material de consumo para reforma de poltronas (tecido corino).  
Disp. de Licitação-Cotação Eletrônica-Compra Direta nº 2016/354545  
Orçamento: Funcional Programática: 10.122.1297.8338; Despesa: 339030; Fonte: 0269  
Contratado: **Único Mult Equipamentos e Acessórios LTDA.**  
Endereço: Rua Padre José Maria de Man, nº 247, Bairro Novo Riacho - Contagem/MG CEP: 32.280-660  
Telefone: 31 2559-0064  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 116807**
**Instrumento Substitutivo de Contrato**

**Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01666**  
Valor: R\$ 689,50  
Data: 01/09/2016  
Vigência: 01/09/2016 a 29/11/2016  
Objeto: aquisição de material de limpeza (desinfetante líquido a base de quaternário de amônia).  
Dispensa de Licitação: 00/2016  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa: 339030; Fonte: 0269003264  
Contratado: **Limp Express Comércio de Material de Limpeza LTDA-EPP**  
Endereço: Tv. Dr. Moraes, 55, Batista Campos, CEP: 66035-080, Belém/PA, telefone: (91)3223-9600  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 116827**
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016/FSCMP**

**Processo Seletivo Simplificado**  
para Contratação de Médicos Temporários  
A Comissão de Avaliação da Chamada Pública de médicos temporários nomeada pela Portaria n.º 646/2016, de 06 de outubro de 2016, publicada no DOE n.º 33.232, de 17 de outubro de 2016, torna público que realizará processo seletivo simplificado para seleção de profissionais médicos, para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, visando à prestação de serviços médicos nas especialidades descritas neste Edital, no Termo de Referência e demais ANEXOS, que dele fazem parte integrante.  
Os interessados poderão se inscrever gratuitamente no período de 07/11/2016 a 11/11/2016, apresentando a ficha de inscrição e documentos anexos exigidos na forma do edital, no Protocolo Geral da FSCMP localizado na Avenida Generalíssimo Deodoro, S/N, esquina da Rua Bernal do Couto, Bairro Umarizal, Belém/PA, no horário de 08:00 às 16:00 horas.  
O Edital da Chamada Pública n.º 02/2016/FSCMP poderá ser adquirido de forma gratuita no site [www.santacasa.pa.gov.br](http://www.santacasa.pa.gov.br)  
A COMISSÃO

**Protocolo: 116777**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2016**

OBJETO: Aquisição de Impressoras de Código de Barras para Etiquetas - Modelo Industrial e Impressoras de Código de Barras para Etiquetas – Tipo Escritório.  
Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.  
UASG da Fundação HEMOPA: 925452  
SESSÃO PÚBLICA: 21/11/2016  
Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Hora: 10:00 Horas. (Horário de Brasília)  
Unidade Orçamentária: 62201  
Programa de Trabalho: 10302142782930000  
Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000  
Natureza de Despesa: 449052  
Ordenador da despesa: Ana Suely Leite Saraiva

**Protocolo: 116592**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016**

OBJETO: Aquisição de Três Projetores de Mesa.  
Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.  
UASG da Fundação HEMOPA: 925452  
SESSÃO PÚBLICA: 22/11/2016  
Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Hora: 10:00 Horas. (Horário de Brasília)  
Unidade Orçamentária: 62201  
Programa de Trabalho: 10122129783380000  
Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000  
Natureza de Despesa: 449052  
Ordenador da despesa: Ana Suely Leite Saraiva

**Protocolo: 116595**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 561 de 25 de Outubro de 2016**

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias. Considerando a solicitação constante do Processo nº 429507/2016.

**RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO HEMATOLÓGICA NO HEMOCENTRO COORDENADOR EM BELEM/PA no período de 25 a 27/10/2016.. CINARA ELEN MAUD ALMEIDA, CPF: 655144402-4, Médica/HENAL, MAT.: 572015953, 2,5 diária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Outubro de 2016

**DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA**  
**PRESIDENTE**

**Protocolo: 116615**

**PORTARIA Nº 560 de 25 de Outubro de 2016**

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias. Considerando a solicitação constante do Processo nº 416168/2016.

**RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo INSTALAR UM FIREWALL NO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PA no dia 07/10/2016.

JOSE ALDECY POLINÁRIO DE SOUZA, CPF: 650104692-00, Anal. Sup. De Sistema/GETIN, MAT.: 5861934, 0,5 diária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Outubro de 2016

**DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA**  
**PRESIDENTE**

**Protocolo: 116613**

**PORTARIA Nº 558 de 21 de Outubro de 2016**

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias. Considerando a solicitação constante do Processo nº 415123/2016.

**RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de SUBSTITUIÇÃO DE DUAS IMPRESSORAS MODELO ZEBRA POR DUAS DO MODELO DAÍMAX NO HEMONÚCLEO DE CAPANEMA/PA no dia 28/07/2016..

FLAVIO WANZELER NASCIMENTO DE JESUS, CPF: 627031452-68, Op. De Comp./GETIN, MAT.: 5804310, 0,5 diária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 21 de Outubro de 2016

**DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA**  
**PRESIDENTE**

**Protocolo: 116605**

**PORTARIA Nº 519 de 06 de Outubro de 2016**

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias. Considerando a solicitação constante do Processo nº 370349/2016.

**RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS/PA no período de 29 a 30/10/2016.

MAYARA TRINDADE AS SILVA, CPF: 006581372-39, Enferm./CHR-MAR, MAT: 5923748,1,5 diária, FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRO, CPF: 101533812-72, Médico/CHR-MAR., MAT: 541916922, 1,5 diária, MARIA DO SOCORRO HERENIO DE SOUSA, CPF: 141254552-87, Aux. Admin./CHR-MAR. MAT: 70002431, 1,5 diária, DILSON MENDES FERREIRA, CPF: 166342172-20, Téc. de Lab./CHR-MAR. MAT: 478948, 1,5 diária, MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DE MATOS, CPF: 206688802-87, Enferm./CHR MAR., MAT: 571934571, 1,5 diária, SORAYA SOUSA POVOAS, CPF: 329376952-72, Servente/CHR=MAR., MAT: 70006771, 1,5 diária, MARA DE JESUS SILVA DOS SANTOS, CPF: 510322282-53, Téc. Enferm./CHR-MAR., MAT: 571746811, 1,5 diária, MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES, CPF: 586777802-97, Téc. Enferm./CHR-MAR., MAT: 58992211, 1,5 diária, NAZILDE PEREIRA DA PAIXÃO, CPF: 589777162-68, Aux. Hemot./CHR- MAR., MAT: 56307541, 1,5 diária, MARIA ANTONIA SANTOS SILVA, CPF: 595533832-20, Téc. de Lab./CHR-MAR., MAT: 58837921, 1,5 diária, KATIANE CHAVES DE SOUZA, CPF: 716764732-20, Assist. Social/CHR-MAR., MAT: 592044, 1,5 diária, ADRIANA SILVA CARVALHO, CPF: 859908252-34, Téc. Enferm./CHR-MAR., MAT: 572069951, 1,5 diária e SAMARA DOS SANTOS E SANTOS, CPF: 860933042-72, Ag. Admin./CHR-MAR. MAT: 59205881, 1,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 06 de Outubro de 2016

**DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA**  
**PRESIDENTE**

**Protocolo: 116600**

**PORTARIA Nº 557 de 21 de Outubro de 2016**

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias. Considerando a solicitação constante do Processo nº 414942/2016.

**RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de INSTALAR UMA ANTENA DE TRANSMISSÃO DE DADOS NO HEMONÚCLEO DE ABAETETUBA/PA no dia 15/07/2016..

FLAVIO WANZELER NASCIMENTO DE JESUS, CPF: 627031452-68, Op. De Comp./GETIN, MAT.: 5804310, 0,5 diária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 21 de Outubro de 2016

**DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA**  
**PRESIDENTE**

**Protocolo: 116602**

**PORTARIA Nº 559 de 21 de Outubro de 2016**

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias. Considerando a solicitação constante do Processo nº 416234/2016.

**RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo REALIZAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO HEMONÚCLEO DE CAPANEMA/PA no dia 19/08/2016..

DANILO HENRIQUE SOUZA MARTINS, CPF: 841691842-20, Anal. Sup. De Sistema/GETIN, MAT.: 571766222, 0,5 diária e EURIMAR PAIVA DE ALMEIDA, CPF: 855888142-15, Op. De Comp./GETIN, MAT: 5912642, 0,5 diária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 21 de Outubro de 2016

**DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA**  
**PRESIDENTE**

**Protocolo: 116610**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**Laudo: 081/2016**

Nome: **ELOISA DE FATIMA MONTEIRO TORRES**

Matricula: 5923035/1

Cargo:/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: **26/10/2016 a 31/10/2016**

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA**

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 116571**

## ERRATA

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº.**

**177/2016**

NO DOE Nº 33.230 de 13/10/2016, que publicou o número da publicação nº 118068

**ONDE SE LÊ:**

VIGÊNCIA:03/10/2016 A 04/10/2016

**LEIA-SE:**

VIGÊNCIA:03/10/2016 A 03/10/2017

EMPRESA: NEW MEDICACOMERCIOS E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo: 116438**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**\* PORTARIA Nº 421, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de Janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora: **NILDA DA SILVA ABREU** (Matrícula 3260135/1), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato: CONTRATO Nº186 /2016

EMPRESA: SARAM- SERVIÇO ESPECIALIZADO LTDA-ME

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de mão de obra de motorista, a fim de atender as necessidades da FHCGRV por um período de doze meses.

**Processo nº 43686/2015**

**Pregão Eletrônico nº 17/2016**

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

**Protocolo: 116524**

## CONTRATO

**\* Contrato: nº 186/2016**

Exercício: 2016

Classificação do Objeto: serviço

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de mão de obra de motorista, afim de atender necessidades da FHCGRV.

Valor Total: 489.434,00

Data Assinatura: 08/10/2016

Vigência: 08/10/2016 A 07/10/2017

Pregão Eletrônico SRP: 17/2016

Orçamento:

Programa de Trabalho 1297 - ; Natureza da

Despesa:339039-; Fonte do Recurso 269 e/ou 0103 - ;

Contratado:Saram-serviços especializados LTDA-ME

Endereço: Trav. são Sebastião nº920 casa 01

CEP :008.513.852-57

Telefone: 91-32640056

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo: 116521**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**\* Termo Aditivo: 4**

Data da assinatura: 24/10/2016

Classificação do Objeto: Serviço

Justificativa: Acréscimo, em aproximadamente 34,39%, sobre o valor atualizado do contrato nº02/2016

Contrato:02/2016

Exercício: 2016

Contratado: CA DA SILVA COSTA E CIA LTDA-ME

Endereço: Rua Gonçalves Ferreira,28,bairro telegráfo sem fio

Cep:77.816-060

Telefone: 91-981272139

Ordenador: ANA LYDIA DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo: 116533**

**\* Termo Aditivo: 5**

Data da assinatura: 25/10/2016

Classificação do Objeto: Serviço

Justificativa: Prorrogação de Vigência do contrato nº02/2016

pelo período de 02 meses.

Contrato:02/2016

Exercício: 2016

Contratado: CA DA SILVA COSTA E CIA LTDA-ME

Endereço: Rua Gonçalves Ferreira,28,bairro telegráfo sem fio

Cep:77.816-060

Telefone: 91-981272139

Ordenador: ANA LYDIA DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo: 116539**

**\* Por problemas técnicos ocorridos no sistema de envio de matérias desta autarquia, as publicações números 116539; 116533; 116524; 116521 deixaram de ser veiculadas na edição nº 33.242 do dia 1º/11/16.**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/ FHCGRV/2016**

OBJETO: Aquisição de Cordas Guias, utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGRV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Corda guia metálica 035" 180cm ponta J	20		Cancelado na aceitação
2.	Corda guia metálica 035" 260cm ponta J	50		Cancelado na aceitação
3.	Corda guia metálica extra stiff 035" 260cm	20		Cancelado por inexistência de proposta
4.	Corda guia metálica super stiff 035" 260cm	50		Cancelado na aceitação
5.	Corda guia hidrofílica 035" 180cm ponta angulada	1.500	R\$161,33	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
6.	Corda guia hidrofílica 035" 260cm ponta angulada	500	R\$189,80	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
7.	Corda guia hidrofílica 035" 260cm ponta reta	100		Cancelado por inexistência de proposta
8.	Corda guia para angioplastia coronária 014" Standart 180cm	300		Cancelado por inexistência de proposta
9.	Corda guia para angioplastia coronária 014" ES 180cm	300		Cancelado na aceitação
10.	Corda guia para angioplastia coronária 014" M 180cm	300		Cancelado na aceitação
11.	Corda guia para angioplastia coronária 014" 180cm floppy	300		Cancelado por inexistência de proposta
12.	Corda guia para angioplastia coronária 014" 260cm floppy	300		Cancelado na aceitação

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/FHCGRV/2016:

R\$336.895,00 (trezentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Belém/PA, 03 de novembro de 2016.

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Ordenadora Responsável

**Protocolo: 116689**

## HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**O Diretor do Hopsital Regional de Tucuruí, no uso de suas atribuições legais resolve:**

1- Com base no Art. 9º inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006:

1.1-HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016, AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O HRT/ SESPA.

1.2 - EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA: **DEVILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

CNPJ: 10.714.457/0001-11

VALOR - R\$ 1.030.917,52

EMPRESA: **PARA AMAZON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

CNPJ: 07.759.026/0001-67

VALOR - R\$ 117.420,00

EMPRESA: **OUTEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE**

**PESCADOS LTDA - ME.**

CNPJ: 19.280.812/0001-66

VALOR - R\$ 283.900,00

Tucuruí, 31 de Outubro de 2016,

Ailson Almeida Veloso Junior

Diretor Geral /HRT/SESPA

**Protocolo: 116706**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### EXTRATO DA ERRATA DO ADITIVO DE PRAZO

**Objeto:** a presente errata ao Contrato nº 47/2012, Processo nº 2012/98267, publicado no Diário Oficial nº 33.163 de 06/07/2016, a fim de alterar, nos seguintes termos:  
**Onde se lê:** 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS A.JUR Nº. 47/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A., COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:”  
**Leia-se:** “1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE SERVIÇOS A.JUR Nº. 47/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A., COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:”  
 Belém-PA, 03 de novembro de 2016.

**Hélio Nunes Cardoso** – Secretário de Estado de Transportes  
**Protocolo: 116626**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

Nº do Contrato: 019/2015 Proc.  
 nº: 2015/334.317  
 Nº. do termo: 2º Data de Assinatura: 21/10/2016.

Justificativa: a prorrogação de prazo está sendo solicitado em virtude das constantes paralizações na execução dos serviços, ocorridas pelo rigoroso inverno que assolou a região, onde a obra esta sendo executada, bem como para garantir a segurança e conforto dos usuários. A prorrogação de prazo encontra fundamento no Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, bem com no item 4.5 da Cláusula IV  
 Prazo: 120 dias.

Início da Vigência: 03/12/2016 Término da Vigência: 01/04/2017

CONTRATANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN – CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E A ETEC – EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 05.856.869/0001-56.

Logradouro: Rua do Paiol Bairro: Val de Cães.  
 CEP: 66.617-630

Cidade: Belém UF: PA Nº.: 15-A.

ORDENADOR  
 HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE.

**Protocolo: 116598**

#### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 049/2016-DTT

Processo: 2016/286199

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

DEMOLIDORA LEITE LTDA CNPJ - 05.307.339/0001-59

Objeto: Conservação da Rodovia PA-432, trecho: BR-010 / Conceição de Irituia, na Região de Integração Caetés, sob Jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: TP-015/2016-001

Contrato: 037/016

Valor Contratual: R\$ 420.052,14

Prazo de Execução: 90 (Noventa) Dias

Vigência: 18/10/2016 à 15/01/2017

Data: 18/10/2016

Ordenador: Kléber Ferreira de Menezes

**Protocolo: 116587**

### ERRATA

#### ERRATA DO PRAZO DE VIGENCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO AJUR Nº 019/2015

**Objeto:** retificar o prazo de vigência constante no Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato Ajur nº 019/2015 (fls. 553/554), cujo extrato foi publicado no Diário Oficial nº 33.140 datado de 03/06/2016, a fim de retificar, nos seguintes termos:  
**Onde se lê:**

Inic. de Vigência: 31/05/2016 T. Vig.: 28/11/2016

**Leia-se:**

Inic. de Vigência: 06/06/2016 T. Vig.: 02/12/2016

Belém-PA, 18 de outubro de 2016.

**HÉLIO NUNES CARDOSO** – Secretário Adjunto de Transportes  
**Protocolo: 116398**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 157 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Inspeccionar a malha rodoviária do 3º Núcleo Regional

Origem: Belém

Destino(s): Santarém

Servidor (a): Kleber Ferreira de Menezes

Cargo: Secretário de Estado de Transportes

Matrícula: 5918233/1

Período: 07 a 08/11/2016

Diária(s): 1,5 (um e meia)

ORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO

**Protocolo: 116631**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 53 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, republicada no DOE nº 32.833 de 24.02.2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, referente ao mês de **Dezembro/2016**, conforme relação anexa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK**

Diretor Administrativo e Financeiro

#### ANEXO DA PORTARIA Nº 53 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3275612/1	ANGELA MARIA LAGOJA VALENTE	01.12.2015 a 30.11.2016	07.12.16 a 05.01.17
5104610/1	ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO	21.09.2014 a 20.09.2015	01 a 30.12.16
3272540/1	EURICO SANTA BRIGIDA DE SOUZA	24.04.2015 a 23.04.2016	20.12.16 a 18.01.2017
3276279/1	HARYSSOLINA MATOS DA CUNHA CATETE	12.09.2015 a 11.09.2016	01 a 30.12.16
3277399/1	LUIZ CARLOS SARGES DOS REMEDIOS	01.02.2015 a 31.01.2016	05.12.16 a 03.01.17
5743362/4	VALTER COSTA E SILVA	01.05.2015 a 30.04.2016	05.12.16 a 03.01.17
3277500/1	ZACARIAS JORGE CARDOSO BATISTA	01.02.2015 a 31.01.2016	01 a 30.12.16
2035278/1	JUNY RIBEIRO FIGUEIREDO	20.11.2014 a 19.11.2015	01 a 30.12.16
2030527/1	LAURO FARIAS DE SOUZA	15.10.2014 a 14.10.2015	01 a 30.12.16
2046059/1	MANOEL PEQUENO DA COSTA	01.07.2014 a 30.06.2015	01 a 30.12.16
2048370/1	RAIMUNDO DA PAZ MEIRELES	01.09.2014 a 31.08.2015	01 a 30.12.16
2044331/1	REGINALDO DA CONCEIÇÃO SANTOS	01.07.2014 a 30.06.2015	01 a 30.12.16
2033836/1	JOAQUIM DA COSTA TAVARES	27.11.2015 a 26.11.2016	01 a 30.12.16
2041014/1	RAIMUNDO NONATO QUADROS DA ROSA	01.11.2015 a 31.10.2016	01 a 30.12.16
2036312/1	EDILSON RODRIGUES DA SILVA	01.08.2015 a 31.07.2016	01 a 30.12.16
2024500/1	JOÃO CORDEIRO DA ROCHA	13.09.2015 a 12.09.2016	01 a 30.12.16
2024527/1	JOSÉ HIGINO PARAENSE DA COSTA	01.11.2015 a 31.10.2016	01 a 30.12.16
2026279/1	LUIZ DO CARMO SANTOS	01.08.2015 a 31.07.2016	01 a 30.12.16
2035626/1	JOÃO DAVID DE LIMA REIS	05.01.2015 a 04.01.2016	01 a 30.12.16
2046520/1	MANOEL MIGUEL FORO DAMASCENO	12.07.2014 a 11.07.2015	01 a 30.12.16
2027232/1	JOAQUIM PANTOJA POMPEU	20.09.2015 a 19.09.2016	01 a 30.12.16
2047128/1	ANTONIO AUGUSTO PEIXOTO RAMOS	01.07.2015 a 30.06.2016	01 a 30.12.16
2047004/1	MANOEL ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	31.01.2015 a 31.12.2015	01 a 30.12.16
2047039/1	NESTOR SILVA DE JESUS	01.08.2015 a 31.07.2016	01 a 30.12.16

**Protocolo: 116668**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 747/2016 – ARCON-PA, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº. 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº. 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.627 de 18 de outubro de 2016;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores FELIPE LEÃO FERRY, Matrícula 54189628/5, Gerente de Grupo Técnico/NUJUR, LAIRSON DA CUNHA FARO, Matrícula 57190527/4, Coordenador Administrativo Financeiro/CAF, SELMA VIEIRA PEREIRA, Matrícula 5911122/2, Supervisor/GDP e LORENA ROSA DE SOUZA MARTINS, Matrícula 55590059/2, Auxiliar de Regulação e Controle de Serviços Público/GAB, para compor a Comissão do Processo Seletivo

Simplificado-PSS desta Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON/PA.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**

Diretor Geral – ARCON-PA

**Protocolo: 116769**

### CONTRATO

#### Contrato nº 09/2016.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará -ARCON-PA- Empresa Claro-S.A.

Pregão Eletrônico nº 09/2016. Registro de Preços-SEAD.

Objeto:Serviços de telefonia fixa. Vigência: 03.11.2016 a 02.11.2018.

Dotação Orçamentária: 80.201.04.122.1297.8338-339039-0261-339039

Valor: O preço estimado é de

R\$120.000,00. para 24 meses.

Foro: Belém-Pa.

Data da assinatura: 03.11.2016.

Ordenador de despesa responsável:

Bruno Henrique Reis Guedes,

Endereço Contratado: Rua Flórida nº 1970,

Cidade Moções – CEP:04565-001-SP-Brasli;

**Protocolo: 115879**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 12/2013.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA/ Empresa J.B.S Ltda.

Objeto do contrato inicial: Locação de veículos – Santarém-Pa.

Objeto e justificativa de aditamento: Prorrogação de prazo. Da fundamentação legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 01.11.2016.

Dotação orçamentária: 80.201.04.122.1297.8338,80.201.04.784.1435.8342,80.201.04.782.1435.8341,80.201.17.512.1428.6797.339039. 0261/0661.Valor:R\$ 66.450,00( sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) anuais.Vigência: 04.11.2016 a 03.11.2017.Endereço da Contratada: Av. Borges Leal, Bairro:

Aparecida,n 2250-Santarém-Pa.Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes.

**Protocolo: 115859**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 748/2016– ARCON- PA, DE 03 DE NOVEMBRO 2016.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

**I – SUSPENDER**, por motivo de serviço, as férias do servidor **THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 57193152/2, ocupante do cargo de Supervisor II, referente ao exercício de 2015/2016, concedida através da Portaria nº 717/2016-ARCON-PA, de 17/10/2016, publicada no DOE nº 33.233, de 18/10/2016.

**II** – Esta Portaria retroagirá a contar do dia 01/11/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**

Diretor Geral – ARCON-PA

**Protocolo: 116783**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### DIÁRIA

#### DIÁRIA

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 334/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participação nas ações de formalização do APL de pesca e aquicultura da Região do Caeté.

DESTINO: Bragança

PERÍODO: 07 a 09/11/2016

Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) diária VALOR: R\$337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

BENEFICIÁRIO: João Terra da Trindade Junior.

MATRÍCULA: 5899484 CPF: 75921529249

CARGO: técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura. ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

**Protocolo: 116786**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Termo para Execução Descentralizada de Crédito nº 001/2016

Exercício: 2016

Objeto: Contribuir efetivamente com o aumento da produção do açai no Estado do Pará.

Valor Total: R\$ 71.970,00

Assinatura: 03/11/2016

Vigência: 03/11/2016 a 31/12/2016

Orçamento: Função 20.608.1449.8504, Fonte: 0101 e Elemento de Despesa: 339030; 339033; 339036; 339039.

Gestão Repassadora: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Ordenador do Repasse: Hildergardo de Figueiredo Nunes

Gestão Recebedora: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER

Ordenador Recebedor: Paulo Amazonas Pedroso.

Protocolo: 116485

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 0669/2016 - ITERPA

O Presidente do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art.199 da Lei Estadual nº5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº2016/279517 de 11.07.2016;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores abaixo designados, ara sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados através do Processo nº 2016/279517 de 11.07.2016.

1 - **Erivanda Barbosa de Oliveira Silva**, Procurador Autárquico, matrícula nº54187945/3, CPF:371.812.543-91 - Presidente;

2 - **Cely Mary Agrassar da Silva**, Contador, matrícula nº3168433/1, CPF:167.895.042-49 - Membro;

3 - **Arnaldo Correa de Castro**, Oficial Administrativo, matrícula nº3167577/1, CPF:116.366.102-34 - Membro.

II - O prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão será de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade superior.

Publique-se.

DANIEL NUNES LOPES

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 01 de novembro de 2016.

Protocolo: 116771

## PORTARIA Nº 670/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 199/2016, de 01.11.2016-GLT;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EVERTON CORDEIRO FARIAS**, matrícula nº 80845160/1, Motorista, para exercer a Função Gratificada de Motorista do Presidente deste Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no período de 05.12.2016 a 03.01.2017, por férias do titular **FABIO CONCEIÇÃO NEVES GOMES**, matrícula nº 57193374/1.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 01 de novembro de 2016.

Protocolo: 116561

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

## PORTARIA Nº 0673/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, que trata das atribuições e dos requisitos para provimento de cargos criados por esta Lei, no Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

RESOLVE:

1 - **EXONERAR**, o servidor **JOSÉ DE JESUS CUNHA AZEVEDO**, matrícula nº5324734/3, do Cargo Comissionado de Secretário de Diretoria, Código GEP-DAS-011.1, a contar de 01 de novembro de 2016.

2 - **NOMEAR**, o servidor **JOSÉ DE JESUS CUNHA AZEVEDO**, matrícula nº5324734/3, ao Cargo Comissionado de Gerente de Material e Patrimônio, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 01 de novembro de 2016.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 01 de novembro de 2016.

Protocolo: 116784

## DIÁRIA

Republicada por conter incorreções

## PORTARIA Nº 671/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/443685, datado de 01/11/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para os municípios de Moju, Abaetetuba, Igarapé-Miri, Barcarena, Acará, São João da Ponta e Terra Alta, a fim de realizar trabalhos de vistoria, georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento, em área para regularização Onerosa e Não Onerosa.

Municípios: Moju, Abaetetuba, Igarapé-Miri, Barcarena e Acará

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
316.6210-1	Antônio Maria da Costa Vila Nova	Engenheiro Agrônomo	07 a 30/11/16	24	3.240,00
316.5515-1	Tomaz de Nazaré Sena Ferreira	Agrimensor	07 a 30/11/16	24	3.240,00
316.7321-1	José Valdir Costa Miranda	Motorista	07 a 30/11/16	24	3.240,00

Municípios: São João da Ponta e Terra Alta

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
316.6210-1	Antônio Maria da Costa Vila Nova	Engenheiro Agrônomo	01 a 06/12/16	5,5	522,50
316.5515-1	Tomaz de Nazaré Sena Ferreira	Agrimensor	01 a 06/12/16	5,5	522,50
316.7321-1	José Valdir Costa Miranda	Motorista	01 a 06/12/16	5,5	522,50

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 01 de Novembro de 2016.

Republicada por conter incorreções

## PORTARIA Nº 672/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/444116, datado de 01/11/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para os municípios de Santa Bárbara do Pará, Castanhal, Maracanã, Igarapé-Açu, Irituia, Santa Luzia do Pará, Viseu, Cachoeira do Piriá e Santarém Novo, a fim de realizar trabalhos de vistoria, georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento, em área para regularização Onerosa e Não Onerosa.

Municípios: Santa Bárbara do Pará, Castanhal, Maracanã e Igarapé-Açu

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
5552.435-2	Raimundo Socorro Costa Almeida	Ass.Téc./Desen. Agr. e Fundiário	07 a 14/11/16	8,0	760,00
316.9693-1	Ronaldo Pereira Jardim	Téc. Agrícola	07 a 14/11/16	8,0	760,00
5719.3374-1	Fábio Conceição Neves Gomes	Motorista	07 a 14/11/16	8,0	760,00

Municípios: Irituia, Santa Luzia do Pará, Viseu, Cachoeira do Piriá e Santarém Novo

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
5552.435-2	Raimundo Socorro Costa Almeida	Ass.Téc./Desen. Agr. e Fundiário	15/11 a 03/12	18,5	2.497,50
316.9693-1	Ronaldo Pereira Jardim	Téc. Agrícola	15/11 a 03/12	18,5	2.497,50
5719.3374-1	Fábio Conceição Neves Gomes	Motorista	15/11 a 03/12	18,5	2.497,50

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 01 de Novembro de 2016.

Protocolo: 116669

Republicada por conter incorreções

## PORTARIA Nº 668/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/443755, datado de 01/11/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para os municípios de Goianésia, Tomé-Açu, Moju, Ipixuna do Pará, Dom Eliseu, Castanhal e Marapanim, a fim de realizar trabalhos de vistoria e fiscalização do georreferenciamento, de regularização Onerosa.

Municípios: Goianésia, Tomé-Açu, Moju, Ipixuna do Pará e Dom Eliseu

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
8084.5201-1	Jorge do Carmo dos Santos Farias	Ass. Téc. Des. Agr. e Fundiário	07 a 27/11/16	21	2.835,00

316.7054-1	Raimundo Hugo de Moraes Filho	Técnico Agrícola	07 a 27/11/16	21	2.835,00
23.132-1	Iranildo Vicente da Silva	Motorista	07 a 27/11/16	21	2.835,00

Municípios: Castanhal e Marapanim

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
8084.5201-1	Jorge do Carmo dos Santos Farias	Ass. Téc. Des. Agr. e Fundiário	28/11 a 06/12	8,5	807,50
316.7054-1	Raimundo Hugo de Moraes Filho	Técnico Agrícola	28/11 a 06/12	8,5	807,50
23.132-1	Iranildo Vicente da Silva	Motorista	28/11 a 06/12	8,5	807,50

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 01 de Novembro de 2016.

Protocolo: 116646

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

POTARIA Nº 10219 / 2016 - ADEPARÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

**ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO** e ainda o Memo.278/2016 da GER. Tucumã de 22/09/2016.

RESOLVE:

**REMOVER**, o servidor **PAULO HENRIQUE SILVA MIRANDA**, matrícula nº 5924852/1, ocupante do cargo de FEA-Médico Veterinário, da Gerência Regional de Tucumã / ULSA de S.Félix do Xingu para Gerência Regional de Tucumã /SIE S.Félix do Xingu a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 116540

POTARIA Nº 10218 / 2016 - ADEPARÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

**ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO**.

RESOLVE:

**REMOVER**, o servidor **PAULO ADRIANO DA SILVA**, matrícula nº 55586131/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência Regional de Capanema / ULSA de Capanema para Gerência Regional de Castanhal a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 116864

## LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 10221/2016 - ADEPARÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

**A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ**, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

**CONSIDERANDO**, o Requerimento de 2016/435119 de 15/10/2016.

**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

**CONCEDER** o (a) servidor (a) **CELIJANE DINIZ E SILVA**, matrícula nº 54185761/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2010/2013, no período de **21/11/2016 a 20/12/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 116790

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 10044 /2016 – ADEPARÁ, DE 23 DE OUTUBRO DE 2016.**

**A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Parágrafo único do art. 88 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM-PA sob o Nº 4864 – TEGO 400/97.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** à servidora efetiva **ELISA ROCHA DANTAS SOARES**, Matrícula nº 5905503/1, ocupante do Técnico de Nível Superior - Arquiteta, lotada na ADEPARÁ na Gerência de Serviço de Inspeção, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 23/10/2016 a 20/04/2017;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/10/2016.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

**WEBERSON GONÇALVES LUCAS**  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**MARGARETH SOARES DE ARAÚJO**  
Gerente de Recursos Humanos.

**Protocolo: 116787**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 9702/2016 – ADEPARÁ, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.**

**A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 181780A/1 de 14/10/2016;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao (à) servidor(a) efetivo(a) da ADEPARÁ, **MARLUCE CORREA BRONZE**, Matrícula Nº 54180265/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 26/09/2016 à 07/10/2016.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

**WEBERSON GONÇALVES LUCAS**  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**MARGARETH SOARES DE ARAÚJO**  
Gerente de Recursos Humanos.

**Protocolo: 116785**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 10222 /2016 - ADEPARÁ, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**CONSIDERANDO** o memorando 003/2016 de processo: 2016/2707 de 05/01/2016, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento da titular.

**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **OVIDIO GOMES BRICIO NETO**, matrícula nº 54187223/2, Cargo de Motorista para receber a Gratificação de Atividade de Motorista - **GAM**, durante a ausência do titular, **RODRIGO JOSE CARDOSO DO ESPIRITO SANTO** matrícula nº 57223189/1 no período de férias de 03/11/2016 a 01/12/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

**LUCIANO GUEDES**

Diretor Geral

**Protocolo: 116795**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2016 - ADEPARÁ /2016**

**PROCESSO Nº 2016/113202**

**CONTRATO Nº 78/2016**

**OBJETO:** Contratação provisória de empresa prestadora de serviços de acesso à INTERNET, para atendimento a representação local da ADEPARÁ, no ESCRITÓRIO de VILA MANDI DA GERÊNCIA REGIONAL DE REDENÇÃO até que se conclua o processo licitatório.

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05.470.347/0001-11

**CONTRATADO:** J R DE SANTANA INFORMÁTICA – ME.

CNPJ: 10.553.511/0001-94

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II. VALOR R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 928238 - FONTE DE RECURSO: 0261

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 24/10/2016

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** LUCIANO GUEDES

**Protocolo: 116753**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2016 - ADEPARÁ /2016**

**PROCESSO Nº 2016/84282**

**CONTRATO Nº 79/2016**

**OBJETO:** Contratação provisória de empresa prestadora de serviços de acesso à INTERNET, para atendimento a representação local da ADEPARÁ, no ESCRITÓRIO de FLORESTA DO ARAGUAIA DA GERÊNCIA REGIONAL DE XINGUARA até que se conclua o processo licitatório.

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05.470.347/0001-11

**CONTRATADO:** PADILHA E PADILHA LTDA.

CNPJ: 10.982.033/0001-38

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II. VALOR R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 928238 - FONTE DE RECURSO: 0261

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 24/10/2016

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** LUCIANO GUEDES

**Protocolo: 116756**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2016 - ADEPARÁ /2016**

**PROCESSO Nº 2016/200049**

**CONTRATO Nº 72/2016**

**OBJETO:** Contratação provisória de empresa prestadora de serviços de acesso à INTERNET, para atendimento a representação local da ADEPARÁ, na Ulsa de CRUZEIRO DO SUL até que se conclua o processo licitatório.

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05.470.347/0001-11

**CONTRATADO:** SANTANA DA CRUZ-ME

CNPJ: 08.681.739/0001-18

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II. VALOR R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 928238 - FONTE DE RECURSO: 0261

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 24/10/2016

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** LUCIANO GUEDES

**Protocolo: 116747**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2016 - ADEPARÁ /2016**

**PROCESSO Nº 2016/175512**

**CONTRATO Nº 077/2016**

**OBJETO:** Contratação provisória de empresa prestadora de serviços de acesso à INTERNET, para atendimento a representação local da ADEPARÁ, na Ulsa de Santa Maria das Barreiras na Regional de Redenção até que se conclua o processo licitatório constante no processo nº2016/278912

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05.470.347/0001-11

**CONTRATADO:** J R DE SANTANA INFORMÁTICA -ME

CNPJ: 10.553.511/0001-94

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II. VALOR R\$ 8.000 (oito mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 928238 - FONTE DE RECURSO: 0261

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 24/10/2016

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** LUCIANO GUEDES

**Protocolo: 116750**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2016 – ADEPARÁ/2016**

**PROCESSO Nº 2016/148014**

**CONTRATO Nº 80/2016**

**OBJETO:** Ratifico a realização da Dispensa de Licitação Contratação de Empresa prestadora de serviço de internet, com velocidade de acesso no mínimo de 1024 Full (SINAL DEDICADO) para atender a demanda na ADEPARÁ nas Ulsas de Ourilândia do Norte e Água Azul do Norte na Gerência Regional de Tucumã, considerando alimentar o sistema SIAPEC com as informações atualizadas para integrar suas Unidades.

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05.470.347/0001-11

**CONTRATADO:** APANET COMERCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA

CNPJ: 05.830.937/0001-08

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

**VALOR:** R\$ 6.566,00(Seis mil quinhentos e sessenta e seis reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 928238

**FONTE DE RECURSO:** 0261

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 24/10/2016

**Ordenador:** LUCIANO GUEDES

**Protocolo: 116736**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2016 – ADEPARÁ/2016**

**PROCESSO Nº 2016/315184**

**CONTRATO Nº 82/2016**

**OBJETO:** Ratifico a realização da Dispensa de Licitação Contratação de Empresa prestadora de serviço de internet, com velocidade de acesso no mínimo de 1024 Full (SINAL DEDICADO) para atender a demanda na ADEPARÁ no Posto Fiscal de Almerim e Posto Fiscal de Porto de Moz na Gerência Regional de Almerim, considerando alimentar o sistema SIAPEC com as informações atualizadas para integrar suas Unidades.

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05.470.347/0001-11

**CONTRATADO:** E. W DE AGUIAR LIMA COMERCIO EPP

CNPJ: 01.057.537/0001-50

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

**VALOR:** R\$7.400,00(Sete mil e quatrocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 928238

**FONTE DE RECURSO:** 0261

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 24/10/2016

**Ordenador:** LUCIANO GUEDES

**Protocolo: 116742**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2016 – ADEPARÁ/2016**

**PROCESSO Nº 2016/270664**

**CONTRATO Nº 075/2016**

**OBJETO:** Ratificar a realização da Dispensa de Licitação Contratação de Empresa de prestadora de serviço de internet, com velocidade de acesso no mínimo de 2 MB (SINAL DEDICADO) para atender a demanda na ADEPARÁ no Município de Macapá, Estado do Amapá, considerando alimentar o sistema SIAPEC com as informações atualizadas para integrar suas Unidades.

**CONTRATANTE:** AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05.470.347/0001-11

**CONTRATADO:** EMPRESA COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA – COMPUSERVICE

CNPJ: 02.985.578/0001-70

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93

**VALOR GLOBAL:** R\$2.148,00 (Dois Mil, Cento Quarenta e Oito Reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 928238

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039

**FONTE DE RECURSO:** 0261002877

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 24/10/2016

**Ordenador:** LUCIANO GUEDES

**Protocolo: 116470**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2016 – ADEPARÁ/2016**

**PROCESSO Nº 2016/147984**

**CONTRATO Nº 076/2016**

**OBJETO:** Ratificar a realização da Dispensa de Licitação Contratação de Empresa de prestadora de serviço de internet, com velocidade de acesso no mínimo de 1024 Full (SINAL DEDICADO) para atender a demanda na ADEPARÁ na Ulsa de São Félix do Xingu na Gerência Regional de Tucumã, considerando alimentar o sistema SIAPEC com as informações atualizadas para integrar suas Unidades.

**CONTRATANTE:** AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05.470.347/0001-11

**CONTRATADO:** EMPRESA APANET COMERCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA – APANET

CNPJ: 05.830.937/0001-08

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93

**VALOR GLOBAL:** R\$6.760,00 (Seis Mil e Setecentos e Sessenta Reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 928238

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039

**FONTE DE RECURSO:** 0261002877

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 24/10/2016

**Ordenador:** LUCIANO GUEDES

**Protocolo: 116451**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria: 10204/2016**

**Prazo de Aplicação (em dias):** 60

**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15

**Servidor:**

58828933/ RAIMUNDO DENILSON DIAS BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.30/R\$ 200,00

33.90.36/R\$ 200,00

33.90.47/R\$ 80,00

TOTAL: R\$ 480,00

**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS

**Protocolo: 116450**

**Portaria: 10203/2016**

**Prazo de Aplicação (em dias):** 60

**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15

**Servidor:**

541871091/ JANARI FERREIRA AMARO FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.30/R\$ 200,00

33.90.36/R\$ 200,00

33.90.47/R\$ 80,00

TOTAL: R\$ 480,00

**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS

**Protocolo: 116446**

**Portaria: 10201/2016**

**Prazo de Aplicação (em dias):** 60

**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15

**Servidor:**

541874551/ DIEGO AVELINO CARDOSO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.30/R\$ 300,00

33.90.36/R\$ 300,00

33.90.47/R\$ 60,00

TOTAL: R\$ 660,00

**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS

**Protocolo: 116443**

**Portaria: 10202/2016**

**Prazo de Aplicação (em dias):** 60

**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15

**Servidor:**

572236421/ MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.30/R\$ 1.000,00

**Portaria: 10200/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 541888321/ WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)  
**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.33/R\$ 450,00  
 TOTAL: R\$ 450,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116437**

**Portaria: 10192/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 572228931/WILSON SANTANA (TÉCNICO AGRICOLA)  
**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.36/R\$ 2.500,00  
 33.90.47/R\$ 500,00  
 TOTAL: R\$ 3.000,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116425**

**Portaria: 10181/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 571897721/ CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (ENGENHEIRO AGRONOMO)  
**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.30/R\$ 200,00  
 33.90.36/R\$ 200,00  
 33.90.47/R\$ 40,00  
 TOTAL: R\$ 440,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116401**

**Portaria: 10198/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 571759611/GILSON LUZ DE OLIVEIRA JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)  
**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.30/R\$ 300,00  
 TOTAL: R\$ 300,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116434**

**Portaria: 10195/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 541897801/MADSON ANTONIO BULOES CAVALCANTE (AUXILIAR DE CAMPO)  
**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.30/R\$ 200,00  
 33.90.36/R\$ 200,00  
 33.90.47/R\$ 40,00  
 TOTAL: R\$ 440,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116421**

**Portaria: 10194/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 572229071/JOSE CESAR DAS CHAGAS MONTEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)  
**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.30/R\$ 400,00  
 TOTAL: R\$ 400,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116423**

**Portaria: 10193/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 541858551/FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA (MEDICO VETERINARIO)  
**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.30/R\$ 500,00  
 TOTAL: R\$ 500,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116428**

**Portaria: 10191/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 571760241/MARCIA FIEL DE SOUZA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)  
**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.30/R\$ 500,00  
 33.90.36/R\$ 700,00  
 33.90.47/R\$ 140,00  
 TOTAL: R\$ 1.340,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116429**

**Portaria: 10190/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 541876031/ MARIO ROBERTO MELO NASCIMENTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)

**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.36/R\$ 500,00  
 33.90.30/R\$ 400,00  
 33.90.47/R\$ 100,00  
 TOTAL: R\$ 1.000,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116432**

**Portaria: 10199/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 572016112/ GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO)  
**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.30/R\$ 800,00  
 TOTAL: R\$ 800,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116417**

**Portaria: 10197/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 541857901/MARIA DAS NEVES RODRIGUES NEYRA (MEDICO VETERINARIO)  
**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.30/R\$ 200,00  
 33.90.36/R\$ 200,00  
 33.90.47/R\$ 40,00  
 TOTAL: R\$ 440,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116418**

**Portaria: 10196/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 555888301/SONIA MARIA BRANDÃO DO CARMO (AUXILIAR DE CAMPO)  
**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.30/R\$ 300,00  
 TOTAL: R\$ 300,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116419**

**Portaria: 10184/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 50661742/ LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (ENGENHEIRO AGRONOMO)  
**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.30/R\$ 500,00  
 33.90.36/R\$ 200,00  
 33.90.39/R\$ 600,00  
 33.90.47/R\$ 40,00  
 TOTAL: R\$ 1.340,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116410**

**Portaria: 10185/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 541927071/ ELGEL BLAGITZ CICHOVSKI (ENGENHEIRO AGRONOMO)  
**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.30/R\$ 332,00  
 33.90.36/R\$ 200,00  
 33.90.47/R\$ 40,00  
 TOTAL: R\$ 572,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116411**

**Portaria: 10186/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 541871711/ FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO)  
**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.36/R\$ 300,00  
 33.90.39/R\$ 300,00  
 33.90.30/R\$ 200,00  
 33.90.47/R\$ 60,00  
 TOTAL: R\$ 860,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116412**

**Portaria: 10187/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 555860811/ PAULINO ALEXANDRE DA SILVA NETO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)  
**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.36/R\$ 200,00  
 33.90.30/R\$ 200,00  
 33.90.47/R\$ 40,00  
 TOTAL: R\$ 440,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116413**

**Portaria: 10188/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 571759841/ THOME LISBOA DA COSTA JUNIOR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)  
**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.30/R\$ 500,00  
 TOTAL: R\$ 500,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116414**

**Portaria: 10189/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 541937711/ EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)  
**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.36/R\$ 400,00  
 33.90.36/R\$ 200,00  
 33.90.30/R\$ 300,00  
 33.90.47/R\$ 80,00  
 33.90.47/R\$ 40,00  
 TOTAL: R\$ 1.020,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116415**

**Portaria: 10182/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 555884271/ JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)  
**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.36/R\$ 200,00  
 33.90.30/R\$ 200,00  
 33.90.47/R\$ 40,00  
 TOTAL: R\$ 440,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116403**

**Portaria: 10183/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 572233651/ CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)  
**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.30/R\$ 200,00  
 33.90.36/R\$ 240,00  
 33.90.47/R\$ 48,00  
 TOTAL: R\$ 488,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116404**

## DIÁRIA

**Portaria: 10216/2016**  
**Objetivo:** Monitoramento de armadilhas da mosca da carambola no município pertencente à área de risco de introdução e disseminação da praga.  
**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
**Origem:** AFUÁ/PA  
**Destino:** CHAVES/PA  
**Servidor:**  
 572233081/ADENAU COSTA DO AMARAL (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIARIAS / 07/11/2016 A 09/11/2016.  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116453**

**Portaria: 10214/2016**  
**Objetivo:** Realizar vistorias orientativa e vistoria final em 09 estabelecimentos artesanais de origem animal, referente à aplicação da Lei Estadual Nº 7.565/2011 e do decreto Estadual Nº 1.380/2015.  
**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
**Origem:** BELÉM/PA  
**Destino:** ÁGUA AZUL DO NORTE/BANNACH/ITUPIRANGA/MARABÁ/XINGUARA/PA  
**Servidor:**  
 572233801/GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 6,5 DIARIAS / 06/11/2016 A 12/11/2016.  
 518555103/ANA PATRICIA MARINHO MELO (MEDICO VETERINARIO) / 6,5 DIARIAS / 06/11/2016 A 12/11/2016.  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.  
**Protocolo: 116456**

**Portaria: 10206/2016**  
**Objetivo:** Buscar material de uso permanente e de divulgação e distribuí-los nos municípios de Belém, Acará, Barcarena, Bujaru, Concórdia do Pará e Tomé-Açu.  
**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
**Origem:** ABAETETUBA/PA  
**Destino:** ACARÁ/BARCARENA/ BELÉM /BUJARU/CONCÓRDIA DO PARÁ/TOMÉ-AÇU/PA  
**Servidor:**  
 555888211/FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIARIAS / 08/11/2016 A 10/11/2016.  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.  
**Protocolo: 116458**

**Portaria: 10205/2016**  
**Objetivo:** Realizar monitoramentos das armadilhas da mosca da carambola nos municípios pertencentes a área de risco de introdução e disseminação da praga.  
**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
**Origem:** SANTA IZABEL DO PARA/PA  
**Destino:** BENEVIDES/PA

**Servidor:** 50661742/LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIARIAS / 09/11/2016 A 09/11/2016.  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo:** 116459

**Portaria: 10215/2016**

**Objetivo:** Realizar vistoria técnica sob o ponto de vista higiênico sanitário e tecnológico em todas as dependências industriais, assim como o Acompanhamento do processo de fabricação dos produtos, da análises laboratoriais nos municípios de Sapucaia, Xinguara, Agua Azul do Norte, Tucumã e Parauapebas.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** BELÉM/PA

**Destino:** AGUA AZUL DO NORTE/PARAUAPEBAS/SAPUCAIA/TUCUMÃ/XINGUARA/PA

**Servidor:** 58616833/JANETE MILEN VIEGAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIARIAS / 07/11/2016 A 12/11/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo:** 116465

**Portaria: 10210/2016**

**Objetivo:** Realizar supervisão operacional e planejar as execuções das metas da campanha Anti-Aftosa.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** ABAETETUBA/PA

**Destino:** BAIÃO/CAMETA/MOCAJUBA/PA

**Servidor:** 050918291/ANA CRISTINA MENDES VELOSO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIARIAS / 07/11/2016 A 12/11/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo:** 116461

**Portaria: 10211/2016**

**Objetivo:** Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola no município pertencente à área de risco de introdução e disseminação da praga.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** PORTEL/PA

**Destino:** BAGRE/PA

**Servidor:** 572228931/WILSON SANTANA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIARIAS / 07/11/2016 A 11/11/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo:** 116462

**Portaria: 10208/2016**

**Objetivo:** Dar apoio nas atividades do inquérito Soro epidemiológico de Brucelose, Tuberculose e AIE em propriedades no município de Santa Maria das Barreiras.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** REDENÇÃO/PA

**Destino:** SANTA MARIA DAS BARREIRAS / PA

**Servidor:** 58828503/ROBSON DE DEUS MOREIRA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIARIAS / 07/11/2016 A 11/11/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo:** 116473

**Portaria: 10209/2016**

**Objetivo:** Realizar ações de levantamento de detecção de pragas dos Citros.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** CONCÓRDIA DO PARÁ/PA

**Destino:** GOIANÉSIA DO PARÁ/JACUNDÁ/PA

**Servidor:** 541892831/WALDEMAR PADILHA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIARIAS / 07/11/2016 A 12/11/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo:** 116476

**Portaria: 10177/2016**

**Objetivo:** Realizar o serviço de suporte técnico e administrativo.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** CAPITÃO POÇO/PA

**Destino:** BELÉM/PA

**Servidor:** 777777/SEBASTIANA DOS SANTOS (COLABORADOR EVENTUAL DE NÍVEL 2) / 10,5 DIARIAS / 14/11/2016 A 24/11/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo:** 116376

**Portaria: 10178/2016**

**Objetivo:** Dar apoio técnico em auditoria relacionada à cessão de diárias e suprimentos de fundos.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** ALTAMIRA/PA

**Destino:** BELÉM/PA

**Servidor:** 20202020/SHIRLEY DOS SANTOS (COLABORADOR EVENTUAL DE NÍVEL 2) / 10,5 DIARIAS / 03/11/2016 A 13/11/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo:** 116377

**Portaria: 10179/2016**

**Objetivo:** Dar suporte técnico aos veículos desse órgão.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** PARAGOMINAS/PA

**Destino:** BELÉM/PA

**Servidor:** 88888/JONILSON BARNCO RIBEIRO (COLABORADOR EVENTUAL DE NÍVEL 2) / 10,5 DIARIAS / 31/11/2016 A 09/11/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo:** 116378

**Portaria: 10180/2016**

**Objetivo:** Peticionar e fazer acompanhamento de processos desse órgão que tramitam nessas comarcas, nos municípios de Redenção e São Domingos do Araguaia.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** BELÉM/PA

**Destino:** REDENÇÃO/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA

**Servidor:** 2707601/CLEOSON TAVARES SANTOS (COLABORADOR EVENTUAL DE NÍVEL 2) / 5,5 DIARIAS / 31/10/2016 A 05/11/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo:** 116379

**Portaria: 10207/2016**

**Objetivo:** Realizar atividade de vigilância epidemiológica, em propriedades rurais com animais susceptíveis a febre aftosa.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** BRAGANÇA/PA

**Destino:** VISEU /PA

**Servidor:** 541979171/GERSON PIEDADE MONTEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIARIAS / 07/11/2016 A 08/11/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo:** 116482

**Portaria: 10213/2016**

**Objetivo:** Realizar ação conjunta com fiscais Federais Agropecuários da SFA/PA, visando fiscalizar estabelecimentos e propriedades que produzam e comercializam semente e mudas.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** BELÉM/PA

**Destino:** ACARÁ/BAIÃO/CONCÓRDIA DO PARÁ/MOCAJUBA/MOJU/TAILÂNDIA/PA

**Servidor:** 57756982/WALBERT DIAS GABRIEL (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIARIAS / 07/11/2016 A 12/11/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo:** 116491

**Portaria: 10212/2016**

**Objetivo:** Dar continuidade no atendimento das atividades de escritório no EAC-CURUÁ.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** ÓBIDOS/PA

**Destino:** CURUÁ/PA

**Servidor:** 2679957/ERIELSA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA (COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL 2) / 4,5 DIARIAS / 07/11/2016 A 11/11/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo:** 116494

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 10220 - ADEPARÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ**, por meio de seu Diretor Geral, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

**RESOLVE:** Conceder férias regulamentares ao servidor da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de **NOVEMBRO/2016**, conforme mapa abaixo.

**MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE NOVEMBRO 2016**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo	LOTAÇÃO
5917050/2	WEBERSON GONÇALVES LUCAS	2015/2016	04.11.16 A 03.12.16	DAF

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo:** 116793

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 10144 /2016 - ADEPARÁ, 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO** e o Memo. nº 196/2016, protocolado sob o nº 2016/188856.

**RESOLVE:**

**REMOVER** o (a) servidor (a) **JACKEBETH DE OLIVEIRA FREIRE ARAUJO**, matrícula nº 57188381/1, ocupante do cargo de FEA - Médica Veterinária, da Gerencia Regional de Capitão Poço / Ulsa de Capitão Poço para a Gerencia Regional de Capitão Poço /SIE -076, a partir de 31/10/16.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUCIANO GUEDES**

Diretor Geral

**Protocolo:** 116780

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº0597/2016– 01.11.2016.**

**O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:** **DESIGNAR**, a contar de 01.11.2016 a 07.12.2017, o Extensionista Rural I, Médica Veterinária **CLAUDIA BOUTH DE MELO SILVA**- Matrícula nº 5869137/4, para responder pela Chefia do Escritório Local Mãe do Rio Km-48/Escritório Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO**

**Protocolo:** 116383

**PORTARIA Nº0598/2016 – 03.11.2016.**

**O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:** **ADOTAR**, as seguintes medidas administrativas, relacionadas a situação funcional do Auxiliar de Administração **ELIOENAI DE SOUZA MENEZES**-matricula:54196800/1, a contar de 01.11.2016, abaixo relacionadas:

**I-REVOGAR**, a Portaria de nº0051/2016, que Prorrogou a disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, Sem Onus para EMATER-Pará.

**II-LOTAR**, para exercer suas funções no Escritório Local de Cachoeira do Piriá/Escritório Regional de Capanema.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO**

**Protocolo:** 116553

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 355/2016;** BENEFICIÁRIO:HELENICE CESAR BRITO DA SILVA; MATRÍCULA:55585767; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO:SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO VÉCULO FIAT UNO DE PLACA NSR 8158 PARA REALIZAÇÕES DE VISITAS E REUNIÕES; PROGRAMA:1437; PROJETO ATIVIDADE:6784-C; FONTE:0656; ELEMENTO DE DESPESA:339030 R\$2.703,70; 339039 R\$500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

**Protocolo:** 116460

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 354/2016;** BENEFICIÁRIO:HELENICE CESAR BRITO DA SILVA; MATRÍCULA:55585767; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO:SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DAR APOIO AS ATIVIDADES DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; PROGRAMA:1437; PROJETO ATIVIDADE:6784-C; FONTE:0656; ELEMENTO DE DESPESA:339030 R\$1.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

**Protocolo:** 116457

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 356/2016;** BENEFICIÁRIO:JOSÉ FRANCISCO LIMA SEIXAS; MATRÍCULA:55586192; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO:SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT UNO DE PLACA NSR 3958,PARA ATENDER ATIVIDADES DE REUNIÕES E VISITAS, REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 001/2016 IDEFLOR-BIO; PROGRAMA:1437; PROJETO ATIVIDADE:6784-C; FONTE:0656; ELEMENTO DE DESPESA:339030 R\$2.896,71; 339039 R\$700,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

**Protocolo:** 116699

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 357/2016;** BENEFICIÁRIO:JOSÉ FRANCISCO LIMA SEIXAS; MATRÍCULA:55586192; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO:SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,PARA ATENDER ATIVIDADES DE REUNIÕES E VISITAS, REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 001/2016 IDEFLOR-BIO; PROGRAMA:1437; PROJETO ATIVIDADE:6784-C; FONTE:0656; ELEMENTO DE DESPESA:339030 R\$1.300,00;PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

**Protocolo:** 116710

### DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 178/2016;** BEFICIÁRIO:JOSÉ EDILSON SOUZA RIBEIRO; MATRÍCULA:541883432; OBJETIVO:CONDUZIR VEÍCULO ATÉ O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, PARA ATENDER A ROTA TURÍSTICA BELÉM/BRAGANÇA; PERÍODO:10 A 12/11/2016; Nº DE DIÁRIAS:2,5; DESTINO:BRAGANÇA; ORDENADOR DE DESPESA:PAULO AMAZONAS PEDROSO.

**Protocolo:** 116449



## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº1891- GAB/SEMAS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre delegação de competência para assinatura dos Termos de Compromisso e Ajustamento de Conduta representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará e,

CONSIDERANDO o inciso V do art. 138 da Constituição do Estado do Pará, que dispõe que os Secretários de Estado tem competência para delegar atribuições, por ato expresso, aos seus subordinados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/1985, conferindo aos órgãos públicos legitimados a prerrogativa para celebrar com o interessado compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, tendo inclusive eficácia de título executivo extrajudicial;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 9.605/98, especialmente em seu art. 79-A, bem como o consolidado em seu regulamento, o Decreto nº 6.514/2008 e alterações legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 18 de maio de 2016, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para adequação ambiental dos imóveis, cujo desmatamento tenha ocorrido após 22 de julho de 2008, nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos para assinatura dos Termos de Compromisso e Ajustamento de Conduta - TAC's originados da regularização dos imóveis, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar maior eficiência, desconcentração e efetiva descentralização das atividades administrativas e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente, os da eficiência e publicidade.

**RESOLVE:**

Art.1º Delegar à chefia da Consultoria Jurídica a competência para assinatura eletrônica e manual dos Termos de Compromisso e Ajustamento de Conduta representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade –SEMAS.

Art.2º Na qualificação do TAC deve constar o nome da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade –SEMAS e com a qualificação completa da chefia da Consultoria Jurídica, acompanhado da menção deste ato normativo autorizativo e do ato legal de investidura na respectiva unidade administrativa.

Art. 3º O Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta deverá ser executado fielmente pelo cidadão de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo este pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos acordados no instrumento.

Art. 4º Fica expressamente vedada a delegação de delegação do ato previsto nesta Portaria, ressalvado ato legal publicado no Diário Oficial que autorize a substituição da Chefia da Consultoria Jurídica, em razão de férias e outros impedimentos legais.

Art. 5º A delegação prevista nesta Portaria não exclui a competência para assinatura de TAC's do titular da Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental, devidamente delegada nos termos da PORTARIA Nº 0167/2015.

Art. 6º Os Termos de Compromisso e Ajustamento de Conduta deverão ser devidamente monitorados pelo setor competente da SEMAS.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de novembro de 2016.

LUIZ FERNANDES ROCHA  
Secretário Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 116808**

#### PORTARIA SEMAS Nº 1890 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA, a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e,

CONSIDERANDO o art. 36, da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, pela Administração Pública para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que versa sobre a contratação por tempo determinado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.627, de 18 de outubro de 2016, que disciplina o processo seletivo simplificado para a contratação de servidor temporário;

CONSIDERANDO a necessidade formalizar equipe responsável para organizar e efetivar os procedimentos para realização de processo seletivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará- SEMAS e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade e transparência.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA, a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de servidores para exercer a função nesta SEMAS.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes setores e representantes:

I- Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira -DGAF:  
- MARCIA CRISTINA SARGES DE OLIVEIRA (Matrícula Funcional nº 57175401/1);

II -Diretoria de Fiscalização Ambiental -DFISC  
- ELINEUZA FARIA DA SILVA (Matrícula Funcional nº 57234782/1)

III -Diretoria de Gestão Florestal Agrossilvipastoril -DGFLOR  
- RAFAEL LIMA ARAUJO FERREIRA (Matrícula Funcional nº 57175444/2)

IV- Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental - DIORED  
- IOLENE FREITAS DE AZEVEDO (Matrícula Funcional nº 5840503/3);

V- Consultoria Jurídica - CONJUR  
- CASTRICIANO DIAS COUTO SAMPAIO (Matrícula Funcional nº 57175153/1)

VI- Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – DIREH  
- LUCYANA BATISTA DE OLIVEIRA (Matrícula Funcional nº 54192803/ 3)

VII- Diretoria de Licenciamento Ambiental -DLA  
- PALMIRA FRANCISCA G. FERREIRA (Matrícula Funcional nº 57197157/ 1)

Art. 3º A Comissão será coordenada pela representante da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, que convocará reuniões sempre que houver necessidade.

Parágrafo único. Qualquer membro da Comissão poderá solicitar reunião, informando previamente à Coordenação.

Art. 4º A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º O Gabinete do Secretário prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, devendo todos os setores da SEMAS/PA, quando demandados, prestar as informações necessárias à Comissão para fiel execução de suas competências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 31 de outubro de 2016.

LUIZ FERNANDES ROCHA  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA

**Protocolo: 116804**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº01829/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº35776/2016;

**RESOLVE:**

**I – Conceder** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **RODRIGO CUNHA MENDES**, matrícula 57189958/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, no período de 01/02/2017 a 02/03/2017 referente a 1ª parcela do triênio 2012/2015.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira  
**Protocolo: 116281**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 01850/2016-GAB/SEMAS, BELÉM, 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, no período de 14/09/2016 a 02/10/2016 a servidora **ADNA SUANY CARDOSO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº57175418/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, para responder pela Gerência de Projetos Minerais Metálicos;

**II – Determinar** à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
**LUIZ FERNANDES ROCHA**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.  
**Protocolo: 116471**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 1862/2016-GAB/SEMAS BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** os fatos descritos nos autos do Processo nº. 20394/2016, e o teor do Memorando nº148738/2016/GEMAP/COAD/DGAF/SAGAT;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, para atuar como fiscal de Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência do Contrato, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 048/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA E A IMPRESA OFICIAL DO PARÁ - IOEPA	ROSEMBERG SILVA DE SOUZA, Matrícula: 57175419/1 - TITULAR THIEGO GEORGE DA CUNHA NACIF, Matrícula: 57174061/2 - SUPLENTE

**II – Determinar** à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF, que através do setor competente, tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

**III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

**Protocolo: 116558**

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA N.º 01350/2016-DGAF/GAB/SEMAS DE 01/08/2016, PUBLICADA NO DOE 33186 DE 08/08/2016****ONDE SE LÊ :**

**I – REVOGAR**, a contar de 08/10/2016, a Portaria n.º 00243/2016-GAB/SEMA de 09/03/2015, publicada n.º DOE 32847 de 16/03/2015

**LE I A -SE:**

**I – REVOGAR**, a contar de 08/10/2016, a Portaria n.º 00243/2015-GAB/SEMA de 09/03/2015, publicada n.º DOE 32847 de 16/03/2015

**ERRATA DA PORTARIA N.º 01779/2016-DGAF/GAB/SEMAS DE 17/10/2016, PUBLICADA NO DOE 33238 DE 25/10/2016****ONDE SE LÊ :**

**I – REVOGAR**, a contar de 01/10/2016, a Portaria n.º 00202/2016-GAB/SEMA de 02/03/2015, publicada n.º DOE 32840 de 05/03/2015

**LE I A -SE:**

**I – REVOGAR**, a contar de 01/10/2016, a Portaria n.º 00202/2015-GAB/SEMA de 02/03/2015, publicada n.º DOE 32840 de 05/03/2015

**Protocolo: 116493****CONTRATO****CONTRATO: 056/2016-SEMAS/PA**

Objeto: Fornecimento de 2.490 pacotes de 200 g de leite em pó  
Valor Total: R\$ 9.960,00

Assinatura: 03/11/2016

Vigência: 03/11/2016 a 02/11/2017

Pregão Eletrônico 029/2016-SEMAS/PA

Orçamento: PTRES 278338; FONTE 0116; ELEMENTO 339030

Contratado: BRASIL ALIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ 23.465.797/0001-06)

Endereço: Rod. Mário Covas, 178, Altos, Bairro do Coqueiro, CEP 67115-000, fone 3234-0053, araujoalcantara@outlook.com, Ananindeua/PA

Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 116436****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 001/2016**

Justificativa: Inclusão de Parágrafo Único à "Cláusula Décima Quarta – Do Preço", em conformidade com o Ofício Circular n.º 006/2016-GS/SEAD, com o texto a seguir:

"Parágrafo Único – A Taxa de Administração em favor da CONTRATADA será de 2,883%, conforme Ata de Registro de Preços n.º 016/2011-SEAD/PA". De acordo com Ofício Circular n.º 006/2016-GS/SEAD, a referida Taxa de Administração pactuada na ARP n.º 016/2011 sofreu um decréscimo de 2,883% para 2,0% no período de fevereiro à Abril de 2016.

A partir de Maio/2016, a referida Taxa sofreu outro decréscimo, passando de 2,0% a 1,883%, valor praticado desde então, conforme documento da Empresa às folhas 582.

Contrato: 009/2013-SEMAS/PA

Assinatura: 03/11/2016

Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ 03.128.979/0008-42)

Endereço: Rod. Arthur Bernardes, 151, 1º Andar, Bairro Telégrafo Sem Fio, CEP 66115-000, andre.borges@dislubequador.com.br, fone (91) 32571840, Belém/PA

Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 116441****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2016 – SEMAS**

Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 22561/2016 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 026/2016 - SEMAS, cujo objeto é a

Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de água mineral, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:

Empresa CN OLIVEIRA E ASSIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME / CNPJ: 22.034.829/0001-48

ITEM 01 – Água mineral garrafa/copo 300 ml – 300 caixas com 24 und – Valor total R\$ 3.492,00

ITEM 02 – Água mineral garrafão 20 L – 7000 und – Valor total R\$ 27.860,00

ITEM 03 – Garrafão 20 L – 50 und – Valor total R\$ 799,50

Valor total do lote R\$ 32.151,50

Belém/PA, 03 de novembro de 2016.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

SEMAS/PA

**Protocolo: 116826****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2016**

Autorizo nos termos do artigo 25, *caput*, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a inexigibilidade DE LICITAÇÃO, referente ao Processo n.º 2016/15891, de 03 de maio de 2016, que tem por objeto o contratação da **SSI SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES DE INFORMATICA LTDA – ME (CNPJ 04.894.725/0001-21)**, para a aquisição por esta SEMAS de licenças de software Father 4 e Gvinci 9, no valor global de **R\$ 31.581,70 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos)**, conforme fundamentação constante dos autos do processo.

Belém-PA, 03 de novembro de 2016.

**CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Sustentabilidade

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2016, com Fundamento no art.26 da Lei 8.666/93 com suas posteriores modificações.

Belém-PA, 03 de novembro de 2016.

**LUIZ FERNANDES ROCHA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 116433****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2016-SEMAS**

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA N.º 1157/2016 – GAB/SEMA DE 30 DE JUNHO DE 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02), e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico n.º 030/2016 – SEMAS, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO, COMPREENENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONSERTO DE CHAVES E FECHADURAS, PARA ATENDER A TODOS O ENDEREÇOS DA SEMAS DENTRO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

**Adjudicado para:** RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 02.055.122/0001-00 Valor: R\$ 93.527,04.

Belém/PA, 04 de novembro de 2016.

THIAGO DE JESUS MACEDO COELHO

PREGOEIRO DESIGNADO/ CPL/SEMAS

**Protocolo: 116464****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 1874/2016-GAB/SEMAS DE 01 NOVEMBRO DE 2016**

Prazo para Aplicação (em dias): 60.

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15.

Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:

**- JORGE PAIXAO COSTA- 57194271/1- (ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA)**

PTRES: 278338 – Operacionalização das Ações Administrativas

FONTE: 0116 – Fundo Estadual de Meio Ambiente

ELEMENTO: 33.90.30 – Material de Consumo – R\$ 2.000,00 – (Dois Mil Reais)

PLANO INTERNO: 4200008338C

AÇÃO: 283714

**CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

**Protocolo: 116212**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1878/2016-GAB/SEMAS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS E FISCALIZAÇÕES AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: GOIANÉSIA/PA.

PERÍODO: 24/10 A 26/10/2016 - (02 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5723363/3- MARCOS MILEO BRASIL- (POLICIAL CIVIL)

- 61115/2- RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA- (SECRETARIO DE DIRETORIA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 116263****PORTARIA Nº 1877/2016-GAB/SEMAS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BREU BRANCO/PA

PERÍODO: 16/11 A 18/11/2016 - (02 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5904348/2 - DIONISIO JUNIOR BECKMAN ABREU - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5900166/2 - RAISA NICOLE CAMPOS CARDOSO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57194377/1 - LEONARDO SILVA DA SILVA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 116371****PORTARIA Nº 1882/2016-GAB/SEMAS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAREM ATIVIDADES NO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E NA MEDIAÇÃO DE VAZÃO EM RIOS NO ESTADO DO PARÁ.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTA BÁRBARA/PA.

PERÍODO: 11/11/2016 - (½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 57215444/1- DIOGO MARQUES OLIVEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE)

- 3254305/1- RAIMUNDO JORGE RAIOL - (AUXILIAR TECNICO)

- 54189464/2- GLAUCIO ILAN OLIVEIRA PINTO DA SILVA TORRES - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5085390/1 - ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5903156/1 - DAVID NOGUEIRA DOS SANTOS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5900447/1 - JEAN JOSIAS DOS SANTOS FIGUEIREDO – (TECNICO EM GESTAO DE DESENV CIENCIA TECNO)

- 57201647/1 - WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE)

- 55588599/2 - BRENDA BATISTA CIRILO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
 - 5888704/1- RAFAELLA GALVAO MIRANDA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
 - 5136784/1 - IVELISE NAZARE FRANCO FIOCK DOS SANTOS - (BIOLOGO)  
 - 57193847/1 - JAIRO FARIAS DA SILVA - (MOTORISTA)  
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 116387**

**PORTARIA Nº 1880/2016-GAB/SEMAS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DO CAR NA PLATAFORMA DO SICAR/PA NO MUNICÍPIO CITADO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: MARABÁ/PA E REDENÇÃO/PA  
 SERVIDORES:  
 - 57212539/2- CRISTIANO DA SILVA ROCHA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)- 05/11 A 11/11/2016 - (06 E ½) DIÁRIAS.  
 - 5927615/ 1- ALEX DA SILVA RAMOS - (MOTORISTA) - 06/11 A 11/11/2016 - (05 E ½) DIÁRIAS.  
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 116442**

**PORTARIA Nº 1879/2016-GAB/SEMAS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

OBJETIVO: APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTIFICOS, REUNIÃO COM A EQUIPE DO METEO-FRANCE E PARTICIPAÇÃO NO XIX CBMET.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: JOÃO PESSOA/PB.  
 PERÍODO: 07/11 A 11/11/2016 - (04 e ½) DIÁRIAS  
 SERVIDOR:  
 -57234142/1- ANTONIO JOSE DA SILVA SOUSA-(TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/DIRETOR)  
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 116427**

**PORTARIA Nº 1854/2016-GAB/SEMAS DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

OBJETIVO: CONCEDER DIÁRIAS, COMO COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS, REFERENTE A PORTARIA Nº 1770/2016-GAB/SEMAS DE 14/10/2016, PUBLICADO NO DOE Nº 33240 DE 27/10/2016.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: DOM ELISEU/PA E ULIANÓPOLIS/PA.  
 PERÍODO: 19/10 a 02/11/2016 - (15) DIÁRIAS  
 SERVIDORES:  
 - 57175209/1- CESAR PLATON MAIA - (TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA)  
 - 55590091/3 - CHARLES BENEDITO GEMAQUE SOUZA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
 - 26794/1- REINALDO DO NASCIMENTO PINTO - (ASSIST. ADMINIST)  
 - 5928164/1 - ALLAN SILVA TELLES - (MOTORISTA)  
 - 57194236/1 - MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE - (MOTORISTA)  
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 116761**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO Nº 778/2016 – DIFISC**

Pelo presente instrumento, fica o senhor EDIVALDO ARAUJO DE SOUZA notificado de acordo com os autos do Documento nº 36365/2014, no qual consta o Senhor em questão reconhece ter

sobre sua responsabilidade 06 (seis) passeriformes, 01 fêmea e 05 machos – sendo conhecidos popularmente como: curió (*Sporophila angolensis*), trinca ferro ( *Saltator similis*). Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no período de 21/11/2016, de 08h: 00min as 12h: 00min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente. Conforme o Artigo 24,§ 5º do Decreto Federal nº 6514/2008 no caso de guarda de espécime silvestre, deve a autoridade competente deixar de aplicar as sanções previstas neste Decreto, quando o agente espontaneamente entregar os animais ao órgão ambiental competente. O não cumprimento desta notificação o sujeitará às penalidades previstas na Lei Federal nº 9605 de 1998. Belém, 14 de setembro de 2016. Simone Santos Linhares DIRETORA

**Protocolo: 116528**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº01849/2016-GAB/SEMAS, BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; RESOLVE:

**I – REMOVER**, a servidora **MONICA MONTEIRO MOREIRA**, matrícula nº 57196919/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Fiscalização de Ordenamento da Educação Descentralizada da Gestão Ambiental, para o Gabinete do Secretário, a contar de 16/05/2016.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

**Protocolo: 116825**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 790 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016 CONSIDERANDO o Memorando 015/2016 – GRNC II/DGMUC RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora Raquel Soares Souza, matrícula nº.5893920, no período de 07 a 10/11/2016, com destino a Alter do Chão/Santarém-PA. Objetivo: Executar a Reunião Ordinária do Conselho Gestor das Flotas de Faro, Trombetas e Paru, da Esec do Grão-Pará e Rebio Maicuru e contribuir na organização do 2º Seminário de Áreas Protegidas do Escudo das Guianas Pará e Amapá (SAPEG 2016). As despesas de viagem serão de responsabilidades do Programa Áreas Protegidas (ARPA) e do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON).  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Thiago Valente Novaes**

**PORTARIA Nº. 793 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016

CONSIDERANDO o Memorando 016/2016 – GRNC II/DGMUC RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor José Carlos Damasceno, matrícula nº.5924480, no período de 05 a 08/11/2016, com destino a Alter do Chão/Santarém-PA. Objetivo: Executar a Reunião Ordinária do Conselho Gestor das Flotas de Faro, Trombetas e Paru, da Esec do Grão-Pará e Rebio Maicuru e contribuir na organização do 2º Seminário de Áreas Protegidas do Escudo das Guianas Pará e Amapá (SAPEG 2016). As despesas de viagem serão de responsabilidades do Programa Áreas Protegidas (ARPA) e do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON).

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Thiago Valente Novaes**

**PORTARIA Nº. 771 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016 CONSIDERANDO o Memorando 14/2016 – GRNC III/DGMUC RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Rubens de Aquino Oliveira, matrícula nº.57198137, no período de 06 a 10/11/2016, com destino a Santarém. Objetivo: organizar e realizar a Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Esec do Grão-Pará, Rebio Maicuru, Flotas de Faro, Paru, Trombetas e também contribuir na organização do 2º Seminário de Áreas Protegidas do Escudo das Guianas Pará e Amapá (SAPEG 2016). As despesas de viagem serão de responsabilidades do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia-IMAZON e pelo Programa Áreas Protegidas da Amazônia-ARPA/MMA.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Thiago Valente Novaes**

**Protocolo: 116590**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2015**

**PARTES: IDEFLOR-BIO E SERVI-SAN LTDA**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Previsão do Caput do art. 60, da lei nº 8.666/93 c/c cláusula oitava e dispositivos posteriores do contrato 059/2015 – IDEFLOR-BIO;

**OBJETO:** ressarcimento de haveres retroativos conforme descritos no quadro a seguir, devidamente comprovados nos autos do processo original nº 2015/173588, em decorrência da convenção coletiva 2016/2017 (SEAC X SINELPA), publicada pela SEAD em 17/10/2016, DOE nº 33232.

**DEMONSTRATIVO DE VALORES DO CONTRATO 059/2015 – SERVI-SAN**

REF	VALOR FATURADO (R\$)	VALOR DEVIDO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Jul/2016	29.657,47	32.310,84	2.653,37
Ago/2016	29.657,47	32.310,84	2.653,37
Set/2016	29.657,47	32.310,84	2.653,37
TOTAL DEVIDO			7.960,11

**OBSERVAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições, do contrato ora aditado, ficando este termo aditivo, fazendo parte integrante daquele, para todos os fins de direito.

**THIAGO VALENTE NOVAES RODRIGUES**

**IDEFLOR-BIO**

**JOSÉ CLOVES**

**SERVI-SAN**

**Protocolo: 116396**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 796 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Objetivo: Participar do 2º Seminário Áreas protegidas do Escudo das Guianas – Pará e Amapá, composta pelo Imazon, Iepé, CI-brasil, ICMBio e IDEFLOR-Bio.  
 Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/434719 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994  
 Origem: Belém-Pa

Destino: Santarém - Pa  
 Período: 07 a 09/11/2016 – 2,5 (duas e meia) Diárias  
 Servidor:  
 57176352 - Wendell Andrade de Oliveira - Diretor de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação/Técnico em Gestão de Meio Ambiente  
**Ordenador: Thiago Valente Novaes**

**Protocolo: 116686**

#### FÉRIAS

**PORTARIA Nº. 795 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016. CONSIDERANDO o Art.74, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994  
 RESOLVE:  
 Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias à servidora Evandra Priscilla Souza da Silva Vilacoert, matrícula nº.57213744, de 05/12/2016 a 03/01/2017, referente ao período Aquisitivo de 30/04/2015 a 29/04/2016.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
**Thiago Valente Novaes**

**Protocolo: 116581**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVIVEL IRRECUPERAVEL PROCESSO Nº 2016/402627 TERMO Nº 2016/ 1

Pelo presente instrumento particular de Baixa por Inservibilidade para fins de alienação/Leilão, de um lado, como Outorgante, **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio**, e de outro lado, como Outorgado, a **Secretaria de Estado de Administração do Estado do Pará - SEAD**, com sede na Travessa do Chaco nº 2350, Bairro: Marco, Município: Belém, CEP: 66.093-542, inscrito no CNPJ sob o nº 05.247.283/0001-94, representada pela sua Secretaria a Sr<sup>a</sup>. **ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**, ajustam entre si a transferência do bem sob a forma de Baixa por Inservibilidade para fins de alienação/Leilão, de acordo com o Art. 17, §6º da Lei n.º 8.666/93. **O IDEFLOR-Bio** na qualidade de Outorgante, sendo proprietário, possuidor legal do bem adiante descrito, resolve doá-lo, em caráter definitivo, ao Outorgado, **Secretaria de Estado de Administração do Estado do Pará - SEAD**, sem qualquer encargo.

RP	DESCRIÇÃO
2064	Veiculo PICK-UP,3.0;16V;4CIL;140C;4P;5PS;4X4C/AR;DIESEL

Belém, 26 de Outubro de 2016.  
 Thiago Valente Novaes  
 Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 116454**

#### NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

#### ERRATA

##### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Portaria de Férias nº 58/2016 - NEPMV, publicado no D.O.E. nº 33243 de 03/11/2016.  
**ONDE SE LÊ:** CONCEDER, no período de 02/01/2017 a 30/01/2017  
**LEIA-SE:** CONCEDER, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017  
**Protocolo: 116541**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1576/2016-SAGABELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 14/2014/GSAIC-SEGUP. Constante no Processo 2016/443153 de 31 de outubro de 2016.**CONSIDERANDO:** PORTARIA Nº 1501/2016-SAGA, de 30 de setembro de 2016, que concedeu férias ao servidor **ROGÉRIO LUZ MORAIS**, MF nº 5826136, Secretário Adjunto de inteligência e Análise Criminal, no período de 01 a 30 de outubro de 2016.**RESOLVE I** - Interromper as férias do servidor **ROGÉRIO LUZ MORAIS**, MF nº 5826136, Secretário Adjunto de inteligência e Análise Criminal a contar no dia 01.10.2016 a 30.10.2016.II - Conceder ao servidor **ROGÉRIO LUZ MORAIS** 15 dias de férias no período de 03 a 18 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 116489**

#### PORTARIA Nº 1568/2016-GAB.SEC/SEGUP.BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Sr. JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;CONSIDERANDO:os termos dos processos de nº 2016/128738 e 2016/150461.CONSIDERANDO: os fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos acontecimentos comunicados, com individualização de condutas e ampla defesa, nos termos do que dispõe o Art.199 da Lei Estadual Nº 5.810/94.

RESOLVE:I-DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA APURATÓRIA.II- DESIGNAR os servidores EUGÊNIA ANDRÉA REBELO DE ANDRADE TRINDADE – matrícula 5825679/4, ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO – matrícula 5704448/3 e ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA – matrícula 303925/1, para sob a presidência do primeiro apurem estes fatos;

III- **FIXAR** prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para que proceda a apuração e reporte suas conclusões.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO**

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 116617**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### COMITÊ INTEGRADO DE GESTORES DA SEGURANÇA PÚBLICA RESOLUÇÃO CIGESP Nº 004/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 7.584, de 28 de dezembro DE 2011, bem como suas competências de caráter técnico, definidas na Resolução Nº 040/2012/SIEDS-CIGESP, e

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, já possui infraestrutura de Radiocomunicação de Missão Crítica, com capacidade de operar em modulação digital; CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 568, de 15 de junho de 2011, da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, a qual estabelece, no seu CAPÍTULO V - Art 19 que, após 31 de dezembro de 2012, não serão outorgadas novas licenças para sistemas com modulação analógica, tampouco serão renovadas autorizações de sistemas analógicos existentes; CONSIDERANDO que os canais de radiocomunicação disponibilizados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, para uso das forças policiais, em suas operações, pelo fato de modular de forma analógica, além de não resguardar qualquer sigilo nas comunicações, sofrem constantes invasões

por parte de pessoas não autorizadas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança da informação transmitida pelos canais do Sistema de Radiocomunicação de Missão Crítica, utilizados pelas forças de segurança Pública do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de expandir a capacidade operacional, notadamente na execução das operações de polícia integrada, o que tornará capaz de proporcionar uma resposta imediata e compatível com as demandas existentes; CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a qualidade dos serviços atualmente utilizados no ambiente de operação do Sistema de Radiocomunicação de Missão Crítica, a ser utilizado pelas Forças de Segurança Pública do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de manter a atual padronização do sistema de radiocomunicação adotado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará junto a SENASP, a qual optou e utiliza em sua infraestrutura o protocolo P25 do padrão APCO 25.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Vedar a aquisição ou locação, de equipamentos com protocolo de operação diferente do adotado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado para seu Sistema de Radiocomunicação de Missão Crítica;

Artigo 2º - Vedar a aquisição ou locação de Estação base/repetidora, para compor a infraestrutura do Sistema de Radiocomunicação de Missão Crítica do Estado, que apresente, em suas características técnicas de operação, apenas modulação analógica;

Artigo 3º - Vedar a aquisição ou locação de Rádios Transceptores Móveis, a serem utilizados na infraestrutura do Sistema de Radiocomunicação de Missão Crítica do Estado, que apresentem, em suas características técnicas de operação, apenas modulação analógica;

Artigo 4º - Vedar a aquisição ou locação de Rádios Transceptores Fixos, a serem utilizados na infraestrutura do Sistema de Radiocomunicação de Missão Crítica do Estado, que apresentem, em suas características técnicas de operação, apenas modulação analógica;

Artigo 5º - Vedar a aquisição ou locação de Rádios Transceptores Portáteis, a serem utilizados na infraestrutura do Sistema de Radiocomunicação de Missão Crítica do Estado, que apresentem, em suas características técnicas de operação, apenas modulação analógica.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, terça-feira, 01 de novembro de 2016.

**JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO**

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Presidente do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública – CIGESP

**Protocolo: 116527**

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 RESOLUÇÃO Nº 301 /2016 – CONSEP

**EMENTA:** Referendo do Procurador Autárquico Rodrigo Gondim da Serra para o cargo de Corregedor do DETRAN

*O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidos pelo Art. 4º, da Lei nº 7.584/2011, c/c Arts. 2º, 8º, inciso VII, e 17, incisos I, III e IV do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e*

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Resolução nº 162/CONSEP, de 30/03/2011, e Art. 2º, da Resolução nº 046/CONSEP, de 18/02/2013, respectivamente, disciplinando a vinculação da Corregedoria do Departamento de Trânsito do Estado do Pará ao CONSEP;

**CONSIDERANDO** satisfatório, o resultado alcançado na arguição pública realizada pelo Plenário do CONSEP, do servidor indicado pela direção do DETRAN, com aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 309ª Reunião Ordinária, em 19 de outubro de 2016.

**RESOLVE**

Art.1º - Referendar a Procurador Autárquico **Rodrigo Gondim da Serra**, para exercer o cargo de Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, conforme nomeação disposta na PORTARIA Nº 2714/2016-DG/CGP de 08/08/2016 do DETRAN/PA, publicada no DOE Nº 33.187, de 09/08/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.  
Gabinete da Presidência do CONSEP, em 26 de outubro de 2016.  
**Jeannot Jansen da Silva Filho**  
Presidente do CONSEP  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 116420**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016-SEGUP/PA**

A Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 596/2016-GAB/SAGA/SEGUP, de 06 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/02, e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Processo Licitatório nº 2016/328350, resolve, **ADJUDICAR** o Pregão Eletrônico Nº 18/2016-SEGUP/PA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP) e suas Unidades Administrativas, de acordo as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital.

**LOTE ÚNICO**

**NOME DA EMPRESA:** COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA-EPP

**CNP Nº** 04.510.069/0001-16

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 22.344,27 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

Encaminham-se os autos à Autoridade competente para análise e homologação do certame.

Belém – PA, 03 de novembro de 2016

**Gabriela Assunção Barros**

Pregoeira Designada SEGUP/formulário

**Protocolo: 116424**

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
RESOLUÇÃO Nº 302/2016 – CONSEP**

**EMENTA:** Referendo do **Cel PM José Dilson Melo de Souza Junior**, para o cargo de Corregedor Geral da PMPA.

O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 4º da Lei nº. 7.584, de 28/12/2011, e c/c os Artigos 2º, 8º, inciso VII e 17, incisos I, III e IV do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº. 1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e

CONSIDERANDO o disposto no §1º, Art 10, da Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, estabelecendo que a designação do Corregedor Geral da PMPA, deve ter aprovação do Conselho Estadual de Segurança Pública;

CONSIDERANDO os ditames previstos nos Arts. 1º e 2º, da Resolução nº 046/CONSEP, de 08/02/2002, vinculando as Corregedorias Gerais das Polícias Civil e Militar ao CONSEP, e estabelece a arguição pública dos profissionais indicados para o exercício dos respectivos cargos;

CONSIDERANDO satisfatório o resultado da arguição pública do oficial superior indicado pelo Comando Geral da Polícia Militar, com manifestação favorável e unânime dos Conselheiros presentes na 309ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 19 de outubro de 2016.

**RESOLVE**

Art. 1º - Referendar o profissional de segurança pública – **Cel PM José Dilson Melo de Souza Junior**, para exercer o cargo de Corregedor Geral da Polícia Militar, conforme nomeação disposta na Portaria nº779/PMPA, de 13/09/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 26 de outubro de 2016.

Gen Div Jeannot Jansen da Silva Filho

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 116422**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2016-SEGUP/PA**

O Pregoeiro designada pela PORTARIA Nº 064/2016-GAB/SAGA/SEGUP, de 18/01/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/02, e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico Nº 019/2015-SEGUP/PA, cujo objeto é: **Aquisição de Placas sinalização de segurança, Luminárias de emergência, Mangueiras e Extintores de incêndios e demais acessórios**, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará – SEGUP/PA e suas Unidades Administrativas, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência deste Edital (Anexo I).

**LOTE I**

**EMPRESA:** COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA-EPP  
**CNPJ Nº** 04.510.069/0001-16

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$-** 21.331,21 (vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e um centavos)

**LOTE II**

**EMPRESA:** ELETROFER COMERCIAL LTDA-EPP  
**CNPJ Nº** 02.386.257/0001-59

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$-** 15.396,64 (quinze mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Encaminham-se os Autos à Autoridade Competente para análise e Homologação.

Belém, 03 de novembro de 2016.

**ALDENOR COELHO DA SILVA**

Parte inferior do formulário

Pregoeiro designado CPL/SEGUP/PA

**Protocolo: 116752**

**POLICIA MILITAR DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 22/2016 – CCC.**

O **COMANDANTE GERAL DA PMPA**, no exercício de suas atribuições legais conforme o Art. 8º, incisos I e VIII, conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Decreto estadual Nº. 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termos de Cooperação, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

**RESOLVE:**

1º - **Nomear** o CAP QOPM RG 33458 **ANDERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA, FISCAL** Convênio nº 003/2016, o presente Convênio tem por objeto a cooperação mútua para o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo, mediante a reestruturação e reaparelhamento da Polícia Militar, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, notadamente quanto à segurança dos membros do Ministério Público do Estado do Pará, ameaçados em razão do desempenho de suas atividades institucionais em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais individuais indisponíveis.

Art. 2º - Cabe ao Oficial acima qualificado além das obrigações previstas na legislação pertinente:

I – Acompanhar a execução do Convênio, conforme previsto nas cláusulas da Cooperação e no seu Plano de Trabalho;

II – Apresentar ao final do Convênio o relatório do cumprimento do objeto que comporá a prestação de contas;

III – Determinar o que for necessário a sua regular execução, solicitando aos seus superiores, em tempo hábil, caso necessário, providências que ultrapassem a sua competência, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 20 de outubro de 2016.

**ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS** - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 116733**

**PORTARIA Nº 017/2016 – CPL/PMPA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;

**R E S O L V E :**

Art.1º – DESIGNAR o MAJ QOPM RG 27039 **ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS** para, no prazo de 90 (noventa) dias, compor a Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 017/2016 – CPL / PMPA, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO JIPE 4X4 PARA A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ / PMPA" (Emenda Parlamentar Nº 2016ND00077)

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 03 de novembro de 2016.

**ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS** - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 116555**

**ERRATA**

**ERRATAS DA PUBLICAÇÃO:**

Protocolo Nº 115969 – DOE Nº 33243, 03/11/2016.

**ONDE SE LÊ:** HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2016 – DAL1/PMPA.

**LEIA-SE:** HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA, DE PORTARIA Nº 003/2014 – DAL 1 /PMPA

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º-..., Art. 2º-..., Art. 3º-..., Art. 4º-...

**LEIA-SE:**

Art. 1º – Com a conclusão a que chegou o encarregado do procedimento em referência, no sentido de que a Polícia Militar do Pará possui débitos com Sr. AFONSO RODRIGUES DE MATOS, CPF nº 029.545.402-49, proprietário do imóvel que abrigava a sede da Corregedoria da PMPA do município de Altamira – PA, referente ao Contrato Administrativo nº 016/2007, no valor final apurado R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Art. 2º – Providenciar a formalização do Termo de Ajuste de Contas e a publicação do seu extrato em Diário Oficial. Providencie a DAL1

Art. 3º – Encaminhar à Diretoria de Finanças uma via do referido Processo para que sejam adotadas as providências necessárias à liquidação da despesa a que se refere esta portaria, bem como o arquivamento do Processo. Providencie a DAL1.

Art. 4º – Encaminhar 01 (uma) via do referido processo a Corregedoria Geral da PMPA, para apuração da responsabilidade administrativa, pelo não pagamento da locação, conforme parecer do encarregado do Processo contido no relatório complementar. Providencie a DAL1.

Art. 5º – Publicar a presente Homologação em Boletim Geral desta Corporação. Providencie a DAL1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 31de de 2016

**ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS** – CEL QOPM

RG 8065 – Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 116745**

**APOSTILAMENTO**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016 – PMPA**, fica apostilado alteração do número da conta corrente do contrato.

**Protocolo: 116556**

**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016 – PMPA**, fica apostilado alteração na dotação orçamentária do contrato.

**Protocolo: 116567**

**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016 – PMPA**, fica apostilado alteração na dotação orçamentária do contrato.

**Protocolo: 116564**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2016 – DAL 1 /PMPA

O Comandante Geral da PMPA, reconhece os débitos com Sr. AFONSO RODRIGUES DE MATOS, CPF nº 029.545.402-49, proprietário do imóvel que abrigava a sede da Corregedoria da PMPA- CPR VIII, do município de Altamira – PA, referente ao Contrato Administrativo nº 016/2007, no valor final apurado R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), saldando todos os débitos existentes, conforme evidenciado Processo de Reconhecimento de Dívida, PORTARIA Nº 003/14 – DAL1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém-PA, 31 de Outubro de 2016  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM  
RG 8065 – Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 116749**

#### FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

##### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 128/16-FIN/FASPM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Subdiretor, respondendo pela Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCIO RICARDO ALVES NOGUEIRA, SUB TEN PM RG 17814, MF 5199697, CPF nº 370.501.092 - 15 auxiliar da Seção de Transportes do FASPM, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 12/2012, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPM e a Empresa Stylus Serviços de Limpeza e Comércio Ltda – EPP, CNPJ nº 13.258.951/0001-07, que tem como objeto o fornecimento de serviços de mão de obra especializada na área farmacêutica, exercida na Farmácia do FASPMPA, em substituição ao CAP QOAPM RR Ronaldo Monteiro de Lima;

Art. 2º - No caso de impedimento da fiscal designada, atuará como fiscal substituto o servidor 3º SGT PM RG 17778, MF5207886, CPF 392.275.452-04, JURACINDO DE JESUS DOS SANTOS MARINHO, auxiliar Da Seção de Consignação Reembolsável do FASPM;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário. Providencie a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Belém-PA, 03 de novembro de 2016.  
PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO – TEN CEL QOPM RG 18091  
Subdiretor do FASPMPA.

**Protocolo: 116599**

#### FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Pará - FUNSAU realizará Cotação Eletrônica para aquisição de 03 (três) aparelhos de ar condicionado, tipo SPLIT de 9.000 – 12.000 e

18.000 BTUS.

Realização da cotação:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: web.banparanet.com.br/cotacao

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:

Data: **08/11/2016** às 10h00min (Horário Local)

**IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM RG 13861**  
Diretora do FUNSAU

**Protocolo: 116633**

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 03/2016

DATA: 03/10/2016.

VALOR: R\$ 3.865,00 (Três mil oitocentos e sessenta e cinco reais)

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Técnico de Cerimonial e Protocolo 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 PROGRAMA DE TRABALHO: 06.128.1425.8278 NATUREZA DA DESPESA: 339036, 339047e 339030. FONTE DO RECURSO: 0101- TESOUREO CONTRATADOS: Carlos Alberto Moreira Reis, CPF: 252.381.322-04 e Flávio de Sousa Cruz 884.309.952-34.

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2016

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2016, fundamentados nos artigos 13, VI e 25 do referido diploma legal. Belém- PA, 03 de Novembro de 2016. Ordenador: **Zanelli** Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM

**Protocolo: 116789**

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

##### ERRATA

Da admissão de servidor temporário **BRUNO FERREIRA BOGÁ**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.240, de 27/10/2016; **Onde se lê:** Através do Processo nº 2016/426744 **Leia-se:** Através do Processo nº 2016/422410

**Protocolo: 116652**

##### ERRATA.

Da admissão de servidor temporário **DIEGO ÁVILA DE SOUZA**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.240, de 27/10/2016; **Onde se lê:** Através do Processo nº 2016/426744 **Leia-se:** Através do Processo nº 2016/422410

**Protocolo: 116653**

##### ERRATA.

Da admissão de servidor temporário **MARIENE VANZELER VIANA**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.240, de 27/10/2016; **Onde se lê:** Através do Processo nº 2016/426744 **Leia-se:** Através do Processo nº 2016/422410

**Protocolo: 116658**

##### ERRATA.

Da admissão de servidor temporário **RAIMUNDO EDER SOUSA PEREIRA**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.240, de 27/10/2016; **Onde se lê:** Através do Processo nº 2016/426744 **Leia-se:** Através do Processo nº 2016/422410

**Protocolo: 116660**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1388/2016- DGPC/OD/DRF DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT , que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01 a 08/11/2016;

- 1 . IPC - JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353
- 2 . IPC - DOUGLAS MIRANDA MELLO - MAT: 5462983
- 3 . IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5332788
- 4 . IPC - JOZIAS ROBERTO REIS FERREIRA - MAT: 5856965

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07 (sete) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO  
Delegado(a) Geral /  
Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 116364**

**PORTARIA Nº 1393/2016- DGPC/OD/DRF DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016442699, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 09/11/2016;

- 1 . IPC - JOAO MESQUITA MARANHÃO - MAT: 5129486
- 2 . IPC - JOSE EDINALDO SOUZA LEAL - MAT: 8400777

- 3 . IPC - DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT: 5841259
- 4 . IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918

- 5 . IPC - JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA - MAT: 5782350

- 6 . DPC - EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO JUNIOR - MAT: 57233535

- 7 . MPC - IZAN DE SOUZA SILVA - MAT: 5600596
- 8 . DPC - TIAGO BARRETO DA ROCHA BELIENY - MAT: 5913989

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 7,5 ( sete e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.012,50 (Um mil, doze reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 116351**

**PORTARIA Nº 1394/2016- DGPC/OD/DRF DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/436336, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 05 a 07/11/2016;

- 1 . IPC - AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO

DE SOUSA

Delegado(a) Geral /

Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 116353

**PORTARIA Nº 1395/2016- DGPC/OD/DRF DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/436336, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE

DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 04 a 06/11/2016

1 . IPC - EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02

(duas ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 116354

**PORTARIA Nº 1396/2016- DGPC/OD/DRF DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/436336, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE

DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 03 a 05/11/2016;

1 . IPC - DURVAL LUIS PAES GODIM - MAT: 57233589

2 . IPC - ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02

(duas ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), perfazendo um

total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes

da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-

SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO

DE SOUSA

Delegado(a) Geral /

Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 116355

**PORTARIA Nº 1389/2016- DGPC/OD/DRF DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016440589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-AÇU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no

dia 02/11/2016;

1 . EPC - DARILSON MORAES SOUZA - MAT: 54183798

2 . IPC - ANDRE LUIZ DE MESQUITA CARVALHO - MAT: 8400775

3 . DPC - VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA - MAT: 54181475

4 . IPC - EVERALDO SOUZA DA SILVA - MAT: 5107776

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5

(meia) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos ),

perfazendo um total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais ), para atender despesas adicionais

decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO

DE SOUSA

Delegado(a) Geral /

Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 116345

**PORTARIA Nº 1390/2016- DGPC/OD/DRF DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016442758, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período

de .01 a 04/11/2016;

1 . DPC - ALECIO JANUNES NETO - MAT: 5914069

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção

V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5

(três e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 ( quatrocentos e setenta e dois reais e

cinquenta centavos ), , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 116346

**PORTARIA Nº 1391/2016- DGPC/OD/DRF DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016442721, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia

02/11/2016;

1 . IPC - ALEXANDRE SOUZA MATA - MAT: 8400716

2 . IPC - DANIEL PANTOJA DANTAS - MAT: 8400754

3 . DPC - CLEYTON FERNANDO PAIXAO DE SOUSA

COSTA - MAT: 54196767

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção

V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5

(meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos ),

perfazendo um total de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos ), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 116347

**PORTARIA Nº 1392/2016- DGPC/OD/DRF DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Jespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 116348

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 124/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 002/2016-DGPC/PAD, de 03/10/2016, subscrito pela DPC LENA JANNE

BOELHO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo

Administrativo Revisional, instaurado através da PORTARIA Nº 077/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 14/07/2016,

publicada no Diário Oficial nº 33.184, de 04/08/2016;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Revisional,

instaurado através da PORTARIA Nº 077/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 14/07/2016, publicada no Diário Oficial nº

33.184, de 04/08/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 03/10/2016;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116774

**PORTARIA Nº 123/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015,

publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015, a fim de apurar possíveis irregularidades

atribuídas ao servidor GILVANDRO DA CRUZ BARBOSA – Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o afastamento da servidora IONE MARIA COELHO PEREIRA – Delegada de Polícia Civil, 1º Membro da

Comissão Processante, para fins de tratamento de saúde;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição da servidora supracitada, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora MÁRCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA – Delegada de Polícia Civil, para

atuar na comissão designada pela PORTARIA Nº 022/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do

Estado nº 32.986, de 06/10/2015, como Primeiro Membro, em substituição à servidora Ione Maria Coelho Pereira – Delegada

de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade dos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao

cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116772

**PORTARIA Nº 122/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 003/2016-DGPC/PAD, de 28/09/2016, subscrito pela DPC HÉLVIA

CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da Comissão Processante

para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 003/2016-DGPC/PAD, de 16/04/2016,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.138, de 01/06/2016, tendo em vista a impossibilidade de coletar todos os elementos indispensáveis à sua instrução, tendo

em vista as diligências necessárias na busca da verdade real dos fatos;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, ANA MICHELLE

GONÇALVES SOARES ZAGALO e IVONE FERNANDES

**SHERRING, Delegadas de Polícia Civil**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016-DGPC/PAD, de 16/04/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.138, de 01/06/2016**, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28/09/2016;**

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 116768**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 3679 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e PORTARIA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/349373, apresentado pela empresa BRAGANÇA ESCOLA DE TRANSITO SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.371.852/0001-98, nome de fantasia AUTO ESCOLA BRAGA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa BRAGANÇA ESCOLA DE TRANSITO SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.371.852/0001-98, nome de fantasia AUTO ESCOLA BRAGA- CLASSIFICAÇÃO A/B, com estabelecimento na Avenida Nazeazeno Ferreira, nº 1691, CEP: 68.600-000, Bragança/PA, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de Bragança, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2415, neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de Novembro de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo: 116568**

#### PORTARIA Nº 3678 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/365111, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA JAMILLE & RODRIGO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.159.980/0001-02, nome de fantasia CFC GLOBO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA JAMILLE & RODRIGO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.159.980/0001-02, nome de fantasia CFC GLOBO - CLASSIFICAÇÃO A/B, com estabelecimento na Rua Dom Pedro II, nº 640, CEP:68.700-013, Capanema/PA, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de Capanema, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A Renovação do Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1897, neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de Novembro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 116572**

#### PORTARIA Nº 3680/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/400356, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CAPITAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.510.771/0001-24, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAPITAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa AUTO ESCOLA CAPITAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.510.771/0001-24, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAPITAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento no Conjunto Panorama XXI Quadra 18, nº 08, bairro Manguirão, CEP: 66.640-115, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2422 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de Novembro de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo: 116566**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 3684/2016-DAF/CGP, DE 03/11/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.05, no Processo 2016/396844, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CRISTOVÃO CUNHA SIMÕES DA MOTA, Assistente de Trânsito, matrícula 55588489/1, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 03/11 a 02/12/2016, referentes ao triênio 02.05.2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 116675**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: DETRAN e MAGNO NUNES DA SILVA

Função: Assistente Administrativo

Vigência: 03/11/2016 a 02/11/2017

Autorização: Processo 2016/222473

Ordenadora: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 116554**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 3660/2016-DAF/CGP DE 27/10/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/438111.

RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos a servidora **Geórgia Oliari Toso CPF nº 705.006.492-00, MAT 80845450/1**, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, lotada na Corregedoria.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-1.000,00 (HUM MIL REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Altamira e Tucuruí.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

**3339036-R\$:-500,00**

**3339039-R\$:-500,00**

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 07/11 a 06/12/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 116563**



**DIÁRIA****PORTARIA Nº 3478/2016-DAF/CGP DE 21/10/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/390046, anexo Processo 2016/387226.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena, no período de 30/10 a 06/11/2016, a fim de realizarem Curso Especializado para profissionais Mototaxistas, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
------	-------	-----	-----------

Adriane Rosa da Costa	Assist. Adm.	947.792.602-72	57218594/2
Carlos Magno Trindade Ferradais	Aux. op. Trânsito	489.476.282-04	57188923/1
Eliene Carvalho Moura	Assist. Trânsito	280.418.602-49	80845577/1
Edmilson Soares Lima	Bombeiro	328.196.172-04	5601568/1
Marcelo Anderson Luz da Silva	Assist. Trânsito	634.912.572-04	57190694/1
Maria Dalva Cordeiro Pantoja	Aux. op. Trânsito	589.766.632-68	57198714/1
Raimundo da Costa Cunha	ag. trânsito	361.547.842-87	57198617/1
José Ribamar de Oliveira Macedo	Asg	092.424.902-10	3266230/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3624/2016-DAF/CGP DE 25/10/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/432082.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Abaetetuba para o município de Limoeiro do Ajuru, no período de 28/10 a 31/10/2016, a fim de realizarem atendimento de habilitação, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
------	-------	-----	-----------

Ricardo Peixoto Mendes	ag. trânsito	589.786.822-00	57203600/1
Fabício José Pantoja Ferreira	ag. trânsito	760.874.842-72	57200278/1
Wil Mauricio de Aragão Rocha	ag. trânsito	755.112.822-00	57200272/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3625/2016-DAF/CGP DE 25/10/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/421320.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena, no período de 25/10 a 08/11/2016, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, em atendimento a programação da DTO, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	ag. trânsito	517.803.132-68	57227367/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3626/2016-DAF/CGP DE 25/10/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/423903.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá, no período de 03/11 a 02/12/2016, a fim de realizar atendimento e retaguarda de habilitação no Posto Estação Cidadania, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
------	-------	-----	-----------

Maria dos Anjos Duarte Trindade	Assist. Trânsito	116.009.502-72	57194008/1
---------------------------------	------------------	----------------	------------

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3627/2016-DAF/CGP DE 25/10/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/430613.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Vigia - 07/11 a 11/11/2016, Mãe do Rio - 12/11 a 29/11/2016, Vigia/Belém - 30/11 a 06/12/2016, a fim de realizarem Instrução de Processos Administrativos Disciplinares, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
------	-------	-----	-----------

Fernando Zanuto Ferrari	Assist. Trânsito	254.621.108-04	57175882/2
Ana Cláudia Ferreira Barros	Assist. Trânsito	580.918.902-49	57176471/1
Jaime de Sousa Furtado	Axt	140.461.722-15	3263495/1
Haroldo Pires de Matos	Motorista	057.434.602-30	57227044/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3654/2016-DAF/CGP DE 27/10/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/387686.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Vigia, no período de 07/11 a 06/12/2016, a fim de realizar serviço de atendimento de habilitação e retaguarda junto a Ciretran, daquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
------	-------	-----	-----------

Margarete do Socorro F. Lobato	Asa	133.636.112-34	3263665/1
--------------------------------	-----	----------------	-----------

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3655/2016-DAF/CGP DE 27/10/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/433485.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para a cidade de São Paulo/SP, no período de 30/10 a 02/11/2016, a fim de realizar visita técnica, naquela localidade.

NOME	Cargo	CPF	matricula
------	-------	-----	-----------

Valdemir Correa Monteiro	Coordenador	603.211.562-34	5812348/6
Ermelinda Figueiredo Cantuária	Assessor	184.454.892-91	5095786/1
Karla Cristina Mendes Cardoso	Gerente	702.725.902-82	5889467/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3658/2016-DAF/CGP DE 27/10/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/437830.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Altamira - 07/11 a 09/11/2016, Tucuruí/Belém - 10/11 a 06/12/2016, a fim de realizarem Instrução Processual Disciplinar e Sindicância, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
------	-------	-----	-----------

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda	Procurador	563.619.552-49	57190699/1
Geórgia Oliari Toso	Assist. Trânsito	705.006.492-00	80845450/1
Juliana Cozara Oliveira Martins	Assist. Trânsito	715.346.102-78	55588874/1
Fabício Gama do Espírito Santo	Motorista	424.344.752-72	57205627/2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3659/2016-DAF/CGP DE 27/10/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/437823.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Bragança - 07/11 a 20/11/2016, Vigia - 21/11 a 25/11/2016, Bragança/Belém - 26/11 a 06/12/2016, a fim de realizarem Instrução Processual Disciplinar e Sindicância, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
------	-------	-----	-----------

Rita de Cássia Varela Pinheiro	Aux. Trânsito	700.537.822-91	57194031/1
Joaquim José Aguiar Rodrigues	Assist. Trânsito	143.613.372-68	80845574/1
Patricia Christina P. de Oliveira Batista	Vistoriador	586.838.952-20	57214873/1
Márcio Luiz Araújo Bittencourt	Motorista	688.189.202-00	57202609/2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3664/2016-DAF/CGP DE 31/10/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/437172.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para a cidade de Brasília, no período de 30/10 a 01/11/2016, a fim de participar de reunião de Integração da Base Estadual do Renavam ao SISCSV, naquela localidade.

NOME	Cargo	CPF	matricula
José Ricardo Siqueira de Miranda	Anal. Sistemas	431.221.242-20	57175492/2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 116562

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº3619/2016-DAF/CGP, DE 25/10/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

#### R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRANS "A" e "B", trinta (30) dias de férias no mês de NOVEMBRO/2016, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matricula	Exercício	Concessão	lotação
Ádria Lorena Freire de Sousa	5919896/1	08.06.2015/2016	01.11 a 30.11.2016	alenquer
Adriana Oliveira do Nascimento	57201657/1	01.08.2014/2015	03.11 a 02.12.2016	maraba
Antonio Carlos Almeida Santos	57214204/2	08.04.2014/2015	01.11 a 30.11.2016	itaituba
Antonio Edilson da Silva Oliveira	57175537/1	06.11.2015/2016	08.11 a 07.12.2016	capanema
Benedito dos Santos Araújo Júnior	57201660/1	01.08.2015/2016	01.11 a 30.11.2016	santarem
Denilson Linhar es da Silva	57176558/1	20.12.2013/2014	07.11 a 06.12.2016	abaetetuba
Edimilson Silva Sousa	57227294/1	22.04.2015/2016	07.11 a 06.12.2016	castanhal
Eliany da Costa Martins	5921324/1	01.07.2015/2016	03.11 a 02.12.2016	capanema
Endel Santana da Silva	5918586/1	11.05.2015/2016	03.11 a 02.12.2016	santarem
Fábio Henrique Magno Monteiro	54191618/2	04.08.2015/2016	03.11 a 01.12.2016	castanhal
Franklin Newton Pereira de Azevedo	5919964/1	08.06.2015/2016	01.11 a 30.11.2016	marabá
Hidelino Lima Rebelo	57188106/2	13.08.2015/2016	21.11 a 20.12.2016	breves
Jézio Nunes de Sousa	57226852/1	22.04.2015/2016	08.11 a 07.12.2016	castanhal
Joelma Melo Pereira	57175513/1	01.11.2014/2015	01.11 a 30.11.2016	santarem
João Carlos Rodrigues da Silva	57175075/2	01.08.2014/2015	01.11 a 30.11.2016	castanhal
Leandro Oliveira Souza	57201362/1	28.07.2015/2016	01.11 a 30.11.2016	capanema
Manoel Francisco da Costa Farias	3267580/1	01.06.2015/2016	07.11 a 06.12.2016	abaetetuba
Maria Elza de Brito Gomes	3267539/1	01.11.2015/2016	07.11 a 06.12.2016	abaetetuba
Orlane Ferreira Pimentel	57227349/1	09.04.2015/2016	01.11 a 30.11.2016	itaituba
Raphael Rocha Mesquita	57201378/1	28.07.2015/2016	01.11 a 30.11.2016	capanema
Rodival Batista da Silva	57194025/1	18.02.2015/2016	07.11 a 06.12.2016	Santa izabel
Suelen Rozane Almeida Cunha	5919994/1	08.06.2015/2016	21.11 a 20.12.2016	bragança
Valdinar Costa Vieira Junior	57189952/1	01.10.2014/2015	01.11 a 30.11.2016	bragança
Wladimir Carvalho Batista	57199610/2	06.11.2015/2016	06.11 a 05.12.2016	santarem

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA Nº3618/2016-DAF/CGP, DE 25/10/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

#### R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de NOVEMBRO/2016, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matricula	Exercício	concessão	lotação
Ademilton Vaz de Quadros	57230538/1	28.06.2014/2015	03.11 a 02.12.2016	Coft/goftc
Adérito Eduardo da Silva	3261646/1	07.03.2014/2015	01.11 a 30.11.2016	Coft/goftc
Adria Sueli Pereira e Pereira	57235164/4	08.10.2015/2016	01.11 a 30.11.2016	projur
Antonio Waldeci Ataíde de Lima	3266311/1	07.11.2015/2016	07.11 a 06.12.2016	Chc/getp
Auricléia dos Santos Neco	54190357/2	02.05.2015/2016	17.11 a 16.12.2016	DHCRV/CHC
Carla do Socorro Estumano de Sena	57203709/1	30.09.2015/2016	17.11 a 16.12.2016	Coft/goftc

Carlos Alberto Soares Junior	55587555/1	01032015/2016	16.11 a 15.12.2016	Dti/cst
Carmem Ariadne Cavalcanti dos Santos	57198699/1	07.07.2015/2016	07.11 a 06.12.2016	cncir
Cilene Pereira Oliveira	55586944/2	10.03.2015/2016	07.11 a 06.12.2016	Dto/ced
Cláudio Pereira da Silva	57189942/1	01.10.2015/2016	16.11 a 15.12.2016	Cl/gamm
Daniel Lima Costa	54184815/3	03.06.2015/2016	01.11 a 30.11.2016	Dti/cds
Dayane Roberta da Silva Bonifácio	57175787/1	13.11.2015/2016	13.11 a 12.12.2016	Crv/saci
Ednelson Amaral Serrão	57200234/1	08.07.2014/2015	01.11 a 30.11.2016	Coft/goftc
Eleonora Maria da Costa Palha	3266532/1	06.11.2015/2016	07.11 a 06.12.2016	Cdinf/gb
Emily Valéria Lobato Mendes	80845226/2	15.02.2015/2016	01.11 a 30.11.2016	Daf/cim
Eudo Mamede da Costa Junior	57212965/2	03.05.2015/2016	01.11 a 30.11.2016	Coft/goftc
Fábio de Oliveira Moura	57176313/1	11.01.2015/2016	07.11 a 06.12.2016	projur
Fabio Farag Muniz	57188807/1	04.09.2015/2016	16.11 a 15.12.2016	Dhcrv/chc
Fábio Júnior Pereira Penha	55589137/1	01.06.2014/2015	16.11 a 15.12.2016	cncir
Francisco de Assis de Barros Melres	55585824/2	15.01.2015/2016	01.11 a 30.11.2016	Cdinf/gpa
Francisco Junior Trindade de Oliveira	57190742/1	01.11.2015/2016	03.11 a 02.12.2016	Cgp/gacpp
Gildo Carvalho dos Santos	57227769/1	30.04.2015/2016	07.11 a 06.12.2016	Cl/gran
Hércules Farias da Rocha	57209343/2	20.04.2015/2016	01.11 a 30.11.2016	Coft/goftc
Iranildo Fernandes de Oliveira	3261700/1	23.10.2015/2016	16.11 a 15.12.2016	Cim/goseng
Janete Lima Paes	3264688/1	18.05.2015/2016	07.11 a 06.12.2016	Crv/garv
Jene José de Farias	3267091/1	15.07.2014/2015	15.11 a 14.12.2016	Cgp/gacpp
Jorge Fernando dos Santos Tuma	57198267/1	02.07.2015/2016	01.11 a 30.11.2016	Coft/goftc
Jorge Henrique Santos Lima	3261743/1	01.04.2014/2015	16.11 a 15.12.2016	Dto/cet
José Rinaldo da Conceição Pantoja	54188510/3	27.04.2014/2015	03.11 a 02.12.2016	Crv/gviv
Júlio Cezar Moraes de Seixas	57189947/1	01.10.2015/2016	03.11 a 02.12.2016	Chc/gadh
Katliêia Ericeira Chaves	54193789/2	02.06.2015/2016	07.11 a 06.12.2016	cnp
Leusiane Maria Bastos Rodrigues	57194020/1	18.02.2015/2016	21.11 a 20.12.2016	Dto/ced
Macial Maclin Vale da Silva	80845475/1	01.02.2015/2016	07.11 a 06.12.2016	Dhcrv/chc
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952/1	02.05.2015/2016	16.11 a 15.12.2016	Coft/goftc
Marcelo Fadoul Saraiva	57194159/1	25.02.2015/2016	10.11 a 09.12.2016	Dto/cet
Márcia Regina Corrêa de Sousa	3266214/1	30.07.2014/2015	01.11 a 30.11.2016	À disp. TRE
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048/1	03.08.2015/2016	08.11 a 07.12.2016	Coft/goftc
Maria Auxiliadora Andrade de Souza	3263720	20.06.2015/2016	01.11 a 30.11.2016	Crv/garv
Maria do Socorro Campos Moura	80845468/1	01.02.2015/2016	01.11 a 30.11.2016	Cl/gcom
Maria Leonora Azevedo Rocha	3263657/1	30.07.2015/2016	07.11 a 06.12.2016	projur
Mauro Clovis Gomes da Silva	57227318/1	27.04.2014/2015	01.11 a 30.11.2016	Coft/goftc
Max Sidney Benigno Monteiro	5681898/1	19.04.2014/2015	10.11 a 09.12.2016	Coft/goftc
Michel Oliveira dos Santos	57197153/1	26.05.2015/2016	20.11 a 19.12.2016	Dhcrv/gpav
Moisés Pedro do Socorro Pereira de Sousa	57197497/1	06.06.2015/2016	07.11 a 06.12.2016	Cgof/gcc

Naum Bastos de Souza Santos	57227682/1	03.05.2015/2016	01.11 a 30.11.2016	Coft/goftc
Nazário Pereira	55588492/1	02.05.2015/2016	07.11 a 06.12.2016	Dhcrv/gpav
Noélio Tavares Raiol Júnior	54196638/3	01.02.2015/2016	22.11 a 21.12.2016	Dti/cst
Raimundo Daniel Santos da Silva	57200355/1	21.07.2015/2016	20.11 a 19.12.2016	Coft/goftc
Raimundo Nazaré Ferreira Pinheiro	3261573/1	27.11.2015/2016	28.11 a 27.12.2016	crv/garv
Raul Braga da Costa	57217498/2	05.07.2015/2016	01.11 a 30.11.2016	Coft/goftc
Raul Pereira Vieira Neto	55587594/1	01.03.2015/2016	16.11 a 15.12.2016	dhcrv/gpav
Rogério Barbosa Ferreira	57226724/1	20.04.2015/2016	15.11 a 14.12.2016	Coft/goftc
Ruth de Cássia Pimentel Ribeiro	57194459/1	18.02.2014/2015	21.11 a 20.12.2016	Dhcrv/crv
Telma Alice da Cruz Paiva	57214880/1	18.03.2014/2015	21.11 a 20.12.2016	Crv/gviv
Wanderley Pontes Ferreira	57211861/2	20.04.2015/2016	01.11 a 30.11.2016	Coft/goftc

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 116579

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 034/2016 – FISP BELÉM, 27 DE OUTUBRO DE 2016**  
**BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, por designação legal, etc.,...**  
CONSIDERANDO: O Processo 2015/245844, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2016 – FISP, que têm como objeto a contratação de empresa para execução a obra de CONSTRUÇÃO de uma Unidade Integrada de Polícia, no município de PRIMAVERA/PA;  
CONSIDERANDO: O Acordo de Cooperação Técnica Financeira nº 01/2016, que celebraram a SEGUP e a VOTORANTIM CIMENTOS N/NE;  
RESOLVE: DESIGNAR os servidores RAIMUNDO SÁVIO BARROSBATISTA – Assessor Policial, PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO – CB/BM; e JOELMA CARVALHO DE ARAÚJO – Sgt. PM, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, a que se refere a CONCORRÊNCIA PÚBLICA acima mencionada, a contar de 14.10.2016.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
**BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA Diretora e Ordenadora do FISP**

### PORTARIA Nº 035/2016- FISP BELÉM 31 DE OUTUBRO DE 2016

**BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc.,...**  
CONSIDERANDO: Os processos licitatórios desenvolvidos pela Comissão de Licitação e Cotação Eletrônica do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP;  
CONSIDERANDO: A necessidade de Fiscalização, Recebimento e Conferência de Materiais, Equipamentos e Outros, de interesse da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP;  
CONSIDERANDO: Ainda, os documentos constantes do PROCESSO 2016/229349;  
RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem as respectivas comissões, para acompanharem os procedimentos de aquisições efetuados pelo FISP, de interesse

daquela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP** pelo período de um ano, a contar da data da publicação.

#### 1- RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE:

Presidente: **ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
Membro: Maria Priscila Pinheiro Belém

#### 2- RECEBIMENTO DE VEÍCULOS, ÓLEOS, FLUÍDOS E PNEUS AUTOMOTIVOS:

Presidente: **SGT/BM – LUCIVALDO SILVA GOMES JÚNIOR**  
Membro: Raimundo dos Santos Lopes

#### 3- RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

Presidente: **TEN/QOBM – JOCILEI DA SILVA REZENDE**  
Membro: Raquel Tortola Burlamaqui

#### REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

**BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA** Diretora e Ordenadora do FISP

Protocolo: 116627

#### CONTRATO

**Contrato: 50** Exercício: 2016 Classificação do objeto: Obra/Serviço de Engenharia  
Objeto: OBRA DE LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DE TERRENO NA ALÇA VIÁRIA – MARITUBA/PA.

Valor Total: R\$ 144.826,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais).

Data da Assinatura: 27/10/2016 Vigência: 27/10/2016 à 26/10/2017

Convite nº. 10/2016-FISP

Orçamento:

Programação Funcional: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza da Despesa: 449051;

Fonte: 0341.

Contratado: FACE ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ/MF nº. 14.440.545/0001-23

Endereço: Trav. WE 45-B (Conj. Cidade Nova VIII), 101-A, Ananindeua/PA, CEP: 67.133-805.

Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo: 116544

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016-FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, conforme abaixo: OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços para execução de obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE NOVO PROGRESSO / PA, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 23/11/2016.

HORA DA ABERTURA: 09 : 00h

LOCAL: Sala de Licitação do FISP/SEGUP, sito na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, entre as ruas São Pedro e São Francisco, Batista Campos, Belém-PA.

VISITA TÉCNICA: 17/11/2016, 10h às 12h. DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE NOVO PROGRESSO / PA.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 03 de novembro de 2016.

Presidente da CPL/FISP

Protocolo: 116495

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2016-FISP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de sua Pregoeira, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, conforme abaixo: **Objeto:** Aquisição de Microcomputadores DESKTOP, a fim de atender a demanda da Polícia Militar do Estado do Pará – **PM/PA**, conforme especificações técnicas constante do Termo de Referência, anexo I, do Edital.

Data da Abertura: 21/11/2016

Hora da Abertura: 10:00h (horário oficial de Brasília-DF).

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**OBS:** O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Maiores informações: (91) 3184-2529 / (91) 3225-1012

Belém-PA, 01 de novembro de 2016.

**Luciene do Socorro Cruz Padilha**

Pregoeira / FISP

Protocolo: 116368

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública do Estado do Pará - FISP, **Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA**, após análise da intenção de recursos interposto nos autos do Processo Licitatório nº **2016/70865**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2016-FISP, cujo objeto é a **aquisição de 10 (dez) veículos tipo passeio HATCH e 10 (dez) veículos tipo SEDAN**, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, decide **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto desta licitação em favor da empresa **TRIASA COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ: 20.538.689/0001-10, com o valor global de R\$ 1.174.700,00 (Um milhão, cento e setenta e quatro mil e setecentos reais).

Belém, 03 de Novembro de 2016.

**BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA**

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

Protocolo: 116665

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 634/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO:** A instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 4056/2016 – CGP/SUSIPE, com o objetivo de apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores **FAYÇAL CHAAR DANTAS, ALDAIR MASSENA PANTOJA e DAILSON SALES DOS SANTOS**, referente à supostas agressões físicas ao preso **MICHAEL JACKSON SABÓIA DA SILVA**, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação de Breves – CRRBreves.

**CONSIDERANDO:** As razões expostas na Solicitação de Afastamento Cautelar, da lavra do Corregedor-Geral Penitenciário, Dr. **GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**.

**CONSIDERANDO:** A necessidade de afastamento preventivo dos referidos servidores como medida cautelar e a fim de que estes não venham a influir na apuração das supostas irregularidades.

**RESOLVE:** I – Determinar, com fulcro no art. 203 da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU, o afastamento preventivo dos servidores **FAYÇAL CHAAR DANTAS, ALDAIR MASSENA PANTOJA e DAILSON SALES DOS SANTOS**, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo: 116578

#### ERRATA

**Errata da publicação Admissão de Servidor, DOE: 33239 de 26 de outubro de 2016, PORTARIA Nº 615/2016-GAB/SUSIPE de 25 de outubro de 2016, protocolo nº122294**

**Onde se lê:** JOSICLEIDE LÚCIA DA SILVA COELHO em substituição a Eliete Gomes Araújo

**Leia-se:** JOSICLEIDE LÚCIA DA SILVA COELHO em substituição a Antônio Luiz Teixeira Chaves

Protocolo: 116551

**Errata da publicação Admissão de Servidor, DOE nº 33240 de 27 de outubro de 2016, PORTARIA Nº 618/2016-GAB/SUSIPE de 26 de outubro de 2016, protocolo nº122758**

**Onde se lê:** ERIQUE GOMES CARNEIRO em substituição a Rafael Reis Rocha

**Leia-se:** ERIQUE GOMES CARNEIRO em substituição a Michael Athie Filho.

Protocolo: 116552

#### CONTRATO

##### CONTRATO 119

EXERCÍCIO: 2016

PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2016

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO, DE ENFERMAGEM E DE USO GERAL, destinados ao aparelhamento do Centro de Atenção Materno Infantil, referente ao Convênio nº 146/2011-DEPEN, para suprir as necessidades desta autarquia.

**Valor Total: R\$1.824,00 (Um mil oitocentos e vinte e quatro reais).**

**Data da Assinatura:** 03/11/2016.

**Vigência:** 03/11/2016 a 02/11/2017.

**Orçamento:** funcional programática: 03.421.1425.7566,

Natureza: 449052

Fonte 06600000, 6301000000 e 0260000000.

**Contratado:** SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME.

**Endereço:** Avenida Contorno nº 1791, quadra 561 – lote 20, Bairro: Setor São José

CEP: 74.440-060 - Goiânia/GO.

**Ordenador:** ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 116520

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 19/2016

DATA: 01/11/2016

VALOR: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao curso de "Responsabilidade Administrativa e Penal do Servidor Penitenciário" – Belém – turmas 13 e 14.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do Artigo 25 e inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/1993

ORÇAMENTO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.1425.8278

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36,

FONTE DE RECURSO: 0101000000

CONTRATADO: Wando Dias Miranda

ENDEREÇO: Conjunto COHAB, Gleba1, Rua WE, nº533.

Bairro: Nova Marambaia - Belém/PA

CONTRATADO: Brivaldo Pinto Soares Neto

ENDEREÇO: Rua Conselheiro Furtado nº 3536. Bairro: Guamá - Belém/PA

CONTRATADA: Waléria Maria Araújo de Albuquerque Campos

ENDEREÇO: Trav. Timbó nº1508. Bairro: Pedreira - Belém/PA

ORDENADOR: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 116480

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 377 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

**CONSIDERANDO,** as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, e o Decreto Nº. 870, de 04 de Outubro de 2013 e ainda de acordo com o Processo 2016/308649 e,

## RESOLVE:

1-DESIGNAR, CARLOS CONCEIÇÃO SAMPAIO DE SOUSA, matrícula Nº 5211115/5, cargo: COORDENADOR, para a função de Fiscal do Contrato nº 099/2016, com a empresa CORDEL AUTOMAÇÃO & SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção corretiva de (1) um forno elétrico.

2- No caso de impedimento atuará como Fiscal Substituto a servidora, DULCELEIDE DIAS DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 54185928/3, cargo: ASSESSOR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

**Protocolo: 116405**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 45/2016

**Objeto:** Aquisição de Cones, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP.

EMPR	ESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
	AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP	R\$ 4.397,40

Marcelo Fernandes Brazão

**Pregoeiro**

**Protocolo: 116549**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 45/2016 – Aquisição de Cones, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP	R\$ 4.397,40

Belém. (PA), 01 de Novembro de 2016.

**DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Protocolo: 116547**

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA Nº 385 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e no DOE 33.111 de 19 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Estadual nº- 1.945, de 13 de dezembro de 2005 e o Decreto Estadual nº- 249 de 11 de outubro de 2011, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa, e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** ainda os Pareceres Conclusivos da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela FCP em PORTARIA Nº - 102 de 30 de março de 2015, publicada no DOE nº-32858 de 31 de março de 2015.

## RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que aprovou em estágio probatório, reconhecendo

apta e estável no cargo de provimento efetivo, para o qual foi nomeada, a servidora:

SERVIDOR	DATA EXERCÍCIO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL
CIBELE CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA ROCHA	03/08/2011	55589382/4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	APROVADA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

**Protocolo: 116712**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº. 113/2016 DE 03/11/2016.

## -LICENÇA PRÊMIO

Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810 de 24/01/94 (RJU)

Nome: Aline Daniele S. Baía IF: 5909124/1

Cargo: Assist. Administrativo

Triênio: 01.11.2013 a 31.10.2016

Período: 16.11.2016 a 15.12.2016 (30 dias)

Nome: Luciana Gomes M. Rendeiro IF: 5906322/1

Cargo: Assist. Administrativo

Triênio: 01.07.2013 a 30.06.2016

Período: 26.12.2016 a 23.02.2017 (60 dias)

Nome: Nilzete Nogueira R. Rodrigues IF: 57199688/2

Cargo: Assist. Administrativo

Triênio: 01.07.2013 a 30.06.2016

Período: 01.12.2016 a 29.01.2017 (60 dias)

Nome: Sandra Cristina Castelo Silva IF: 5906183/1

Cargo: Assist. Administrativo

Triênio: 01.07.2013 a 30.06.2016

Período: 26.01.2017 a 24.02.2017 (30 dias).

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO – Superintendente da FCG –

**Protocolo: 116667**

## ERRATA

## ERRATA DA PORTARIA Nº 106/2016

**Publicada no DOE nº 33.237 de 24.06.2016 - Protocolo: 121305**

**Excluir:** Francisco Augusto Mendes Souza – IF 5909465/1–

Cargo: Motorista – período: 10/11 a 16/11/2016 e

Willames Santos Corrêa – IF 5923975/1 - Cargo:

Motorista – período: 08/11 a 16/11/2016

**Incluir:** Jean Márcio Farias –IF 5928086/1 – Cargo: Motorista –

período: 10/11 a 16/11/2016

Ordenador: Paulo José Campos de Melo – Superintendente FCG

**Protocolo: 116741**

## CONTRATO

## CONTRATO: 060/2016

## EXERCÍCIO: 2016

OBJETO: Prestação de serviços de buffet e organização de eventos.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2016

VIGÊNCIA: 31/10/2016 A 30/10/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP: 0013/2015

VALOR: R\$ 406.900,00

ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133921444, AT: 8421, ND:

339039, FT: 0101

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes

CONTRATADO: Monchik do Lar Comércio e Eventos LTDA-ME,

CNPJ: 06.304.594/0001-00, com sede na Quadra H, nº 020 –

Conjunto Sanclair Passarinho, bairro 40 Horas, CEP: 67.125-570.

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2016/359006.

ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, superintendente

**Protocolo: 116515**

## EXTINÇÃO DE CONTRATO

## TERMO DE RESCISÃO

Objeto: Rescisão do Contrato 003/2015, que tem por objeto a aquisição de material permanente, incluindo equipamentos eletrônicos, com fundamento no art. 79, I da Lei 8666/93.

Distratante: Fundação Carlos Gomes

Distratado: Henry Equipamentos eletrônicos e Sistemas LTDA,

CNPJ 01.245.055/0001-24, com sede na Rua Rio Piquiri, nº 400,

Bairro JD Weissopolis, CEP: 83.322-010.

Término: 31.10.2016

Autorizo do Proc. Nº: 2016/120458

Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.

**Protocolo: 116496**

## FÉRIAS

## RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS

## PORTARIA Nº. 111/2016 DE 01/11/2016

Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados.

Período aquisitivo 2015/2016.

**Base Legal:** Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Nome: Ana Maria Pinheiro Luz IF: 5899751/2

Cargo: Aux. Operacional

Período: 01 a 30/12/2016

Nome: Marcelo Henrique D. Miranda IF: 5920659/1

Cargo: Aux. Operacional

Período: 01 a 30/12/2016

Nome: Rute Maria Cardias Pinheiro IF: 5920666/1

Cargo: Aux. Operacional

Período: 01 a 30/12/2016

Nome: Sabrina Oliveira Vale IF: 57201064/2

Cargo: Téc. Em Adm. E Fin. - Biblioteconomia

Período: 01 A 30/12/16

Nome: Wagner De Sousa IF: 5898109/2

Cargo: Aux. Operacional

Período: 01 a 30/12/2016

Nome: Claudio Da Costa Trindade IF: 5433100/4

Cargo: Diretor De Ensino

Período: 05/12/16 A 03/01/17

Nome: Rosa De Fatima De S. Cardoso IF: 5529131/1

Cargo: Assessora

Período: 05/12/16 A 03/01/17

Nome: Luciano Alberto V. Gomes IF: 5906431/1

Cargo: Assist. Administrativo

Período: 05/12/16 A 03/01/17

Nome: Kleber Farias Forte IF: 5909561/1

Cargo: Assist. De Informática

Período: 12/12/16 A 10/01/17

Nome: Aline Daniele Siqueira Baia IF: 5909124/1

Cargo: Assist. Administrativo

Período: 16/12 A 14/01/2017

Nome: Camila De A. Gillet Machado IF: 5890076/4

Cargo: Coord. De Apoio Adm.

Período: 19/12/16 A 17/01/17

Nome: Ana Maria Adade Da Silva IF: 54188410/4

Cargo: Coordenadora

Período: 26/12/16 A 24/01/17

Autorização: 2016/444944.

Ordenador: Paulo José Campos de Melo – Superintendente da FCG

**Protocolo: 116584**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 187 DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

##### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2016/292244/SECOM**.

#### RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados à complementação de diária, para o deslocamento aos municípios de **Santarém, Monte Alegre e Juruti/PA** que ocorreu no período de **22/07 a 01/08/2016**, tendo em vista que estes servidores retornaram no dia **02/08/2016** e retornarem um dia depois da data prevista. Sendo assim, o período da viagem ficou de **22/07/2016 a 02/08/2016**.

**NOME:** SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA

**CPF:** 426.801.312-15

**MATRICULA:** 5903849

**CARGO:** ASSESSOR DE IMPRENSA II

**NOME:** LIDIANE MATOS DE SOUZA

**CPF:** 839.907.202-87

**MATRICULA:** 55586257

**CARGO:** ASSESSOR ESPECIAL I

**NOME:** THIAGO HENRIQUE GOMES MIRANDA

**CPF:** 882.159.622-20

**MATRICULA:** 55586446

**CARGO:** ASSESSOR DE IMPRENSA II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Samuel de Oliveira Mota**

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

**Protocolo: 116767**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 496/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A **Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; **CONSIDERANDO** os termos do Parecer da Coordenadoria de Controle Interno sobre a análise do Processo nº 2016/169227, que trata da concessão de Suprimento de Fundos.

#### RESOLVE:

**01 - TORNAR SEM EFEITO** a retificação publicada no DOE nº 33.232 de 17/10/2016, que prorrogou de 30 para 60 dias, o período de aplicação do Suprimento de fundos concedido através da PORTARIA Nº 250/2016, de 28/04/2016; provocada pela C.I nº 402/2016, de 14/10/2016.

**02 – RATIFICAR** o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, para a aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento, conforme discriminado na PORTARIA Nº 250/2016, de 28/04/2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES**

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 116685**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 498/2016 – FUNTELPA

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GLENDA MARIA BRAGA ABUD DE MATOS, matrícula 57195452/1, para atuar como Fiscal de Contrato, no âmbito da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, do Contrato n.º 030/2016/FUNTELPA, referente à contratação da Empresa CABOCLA – PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E ARTÍSTICAS, para serviços de curadoria, criação de conceito e pela Coordenação da Produção dos Documentários sobre músicos paraenses e curtas-metragens, com acompanhamento de todo o processo, texto crítico, textos didáticos, vídeos, áudios, coordenação editorial e contato com artistas e colaboradores, atendendo ao Projeto SONORA PARÁ-FASE II..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação no DOE, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém/PA, 03 de novembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 116391**

### CONTRATO

#### CONTRATO: 030/2016

#### PROCESSO: 2016/304320

#### EXERCÍCIO: 2016

Origem: Inexigibilidade 006/2016

Objeto: Prestação de serviços de curadoria para a criação de conceito e pela Coordenação da Produção dos Documentários sobre músicos paraenses e curtas-metragens, com acompanhamento de todo o processo, texto crítico, textos didáticos, vídeos, áudios, coordenação editorial e contato com artistas e colaboradores, atendendo ao Projeto SONORA PARÁ-FASE II.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data Assinatura: 01/11/2016

Vigência: 01/11/2016 a 01/11/2017

Dotação Orçamentária: 65.201.24.392.1444.8425 / Elemento: 33.90.39 / Fonte: 0101

Contratado: CABOCLA – PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E ARTÍSTICAS

CNPJ: 03.651.886/0001-21

Endereço: AV. Serzedelo Corrêa, 306, Sala. 801 A – Jurunas, Belém/PA, CEP: 66.025-040

Telefone: (91) 3249-5765

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 116390**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO: 002/2016

#### PROCESSO N.º 2016/405531

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 047/2014 pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global para 12 meses: R\$ 107.280,80 (cento e sete mil

duzentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Contrato: 047/2014

Data de Assinatura: 03/11/2016

Vigência: 03/11/2016 até 04/11/2017

Justificativa: Art. 57, da Lei nº. 8.666/93;

Dotação Orçamentária: 65.201. 24.392.1444.8423

Elemento: 33.90.39 Fonte: 0101/Estadual

Contratado: R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME.

CNPJ: 04.203.287/0001-08

Endereço: Av. Júlio Cesar, n.º 3948 – Cj. Res. Marex, Bairro de Val de Cães, CEP: 66.617-420 - Belém/ PA

Telefone: (91) 3254-0008

Ordenadora: ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 116392**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO

#### VINCULAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

#### “MATEUS HENRIQUE FURTADO” – APAE DE ANANINDEUA

#### a USE 17

#### PORTARIA Nº 31 / 2016 - SAEN

O **Secretário Adjunto de Ensino**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

**CONSIDERANDO** o disposto na Nota Técnica Nº 055/2013/MEC/SECADI/DPEE, a qual dispõe sobre as orientações à atuação de Centros do AEE, na perspectiva da Educação Inclusiva;

**CONSIDERANDO** PORTARIA Nº 243, de 15 de abril de 2016, estabelecendo critérios para o funcionamento, a avaliação e a supervisão de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional especializado a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar a oferta de vagas para o Atendimento Educacional Especializado aos alunos com Deficiências, Transtornos do espectro do Autismo e Altas Habilidades Superdotação;

**CONSIDERANDO** formalização do Convênio nº 021/2015, entre a Secretaria de Estado de Educação e a APAE de Ananindeua, publicado no Diário Oficial Nº 32.857 em 30 de março de 2015;

**CONSIDERANDO** que a APAE de Ananindeua ofertará 250 (duzentos e cinquenta) vagas para atendimento aos alunos com deficiência intelectual, múltipla e autismo, por meio do Centro Educacional Especializado “Mateus Henrique Furtado”, considerada em regime de convênio;

**CONSIDERANDO** o período de vigência do convênio, de 25/03/2015 a 23/03/2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Vincular o CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO “MATEUS HENRIQUE FURTADO” – APAE DE ANANINDEUA a USE 17 para garantia de oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla e autismo, por meio dos programas especializados de Estimulação Precoce, Atendimento Educacional Especializado, Jovens e Adultos, Arte,

Cultura e Lazer e salas de atendimentos complementares (sala de leitura e vídeo, brinquedoteca, psicomotricidade).

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Belém, 26 de outubro de 2016

**JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Ensino

**Protocolo: 116517**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

**NOME:** CLEMILDA PIQUET LOPES  
CONCESSÃO: 102 DIAS  
PERÍODO: 22/07/16 A 31/10/16  
MATRÍCULA: 57208602/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
LOT: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 181390A/1

**NOME:** CRISTINA DE NAZARE DA COSTA MENEZES  
CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 17/08/16 A 15/10/16  
MATRÍCULA: 5329027/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE MAROJA NETO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 181393A/1

**NOME:** ANA TERESA PINA DE CARVALHO  
CONCESSÃO: 31 DIAS  
PERÍODO: 07/09/16 A 07/10/16  
MATRÍCULA: 57212211/1 CARGO: ASS. ADM.  
LOT: DIVISAO DE LOTAÇÃO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 181227A/1

**NOME:** ANTONIO FELICIO SOUZA PINTO  
CONCESSÃO: 120 DIAS  
PERÍODO: 01/07/16 A 28/10/16  
MATRÍCULA: 467839/1 CARGO: ASS. ADM.  
LOT: EE RAIMUNDO V. CRUZ/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 181169A/1

**NOME:** ALACID DA VEIGA FARIAS  
CONCESSÃO: 90 DIAS  
PERÍODO: 31/07/16 A 28/10/16  
MATRÍCULA: 5370825/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE TIRADENTES II/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 181271A/1

**NOME:** ANTONIA RAIMUNDA DE ALMEIDA RAMOS  
CONCESSÃO: 90 DIAS  
PERÍODO: 31/07/16 A 28/10/16  
MATRÍCULA: 5774411/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE PORANGA JUCA/ICOARACI  
LAUDO MÉDICO: 181399A/1

**NOME:** ANTONIO BURGUENS BAENA  
CONCESSÃO: 35 DIAS  
PERÍODO: 01/07/16 A 04/08/16  
MATRÍCULA: 320846/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE VIRGILIO LIBONATI/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 180493A/1

**NOME:** ALICE PEREIRA BATISTA  
CONCESSÃO: 90 DIAS  
PERÍODO: 01/09/16 A 29/11/16  
MATRÍCULA: 57195038/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA  
LAUDO MÉDICO: 1002/16

**NOME:** ROSICLEIDE MACIEL DOS SANTOS  
CONCESSÃO: 90 DIAS  
PERÍODO: 14/07/16 A 11/10/16  
MATRÍCULA: 5889867/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE BERNARDINO P. BARROS/ABAETETUBA  
LAUDO MÉDICO: 161/16

**NOME:** ROSENILDES FERNANDES RIBEIRO DE ALMEIDA  
CONCESSÃO: 43 DIAS  
PERÍODO: 05/05/16 A 16/06/16  
MATRÍCULA: 57216930/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE ALEXANDRE NICOMEDES/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 180484A/1

**NOME:** ROSENILDES FERNANDES RIBEIRO DE ALMEIDA  
CONCESSÃO: 43 DIAS  
PERÍODO: 05/05/16 A 16/06/16  
MATRÍCULA: 57216930/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
LOT: EE RUTH DOS SANTOS/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 180484A/2

**NOME:** PATRICIA MOTA DE OLIVEIRA  
CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 23/08/16 A 21/10/16  
MATRÍCULA: 57210450/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
LOT: EE BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA  
LAUDO MÉDICO: 993/16

**NOME:** EDINALDO DA MOTA PIMENTEL  
CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 03/09/16 A 01/11/16  
MATRÍCULA: 5287251/3 CARGO: PROF.  
LOT: EE MARIO BARBOSA/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 181424A/1

**NOME:** ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES  
CONCESSÃO: 140 DIAS  
PERÍODO: 21/05/16 A 07/10/16  
MATRÍCULA: 269557/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE ORLANDO BITAR/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 181611A/1

**NOME:** VERA CRISTINA LAGOIA FARIAS  
CONCESSÃO: 120 DIAS  
PERÍODO: 05/08/16 A 02/12/16  
MATRÍCULA: 5628431/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE ALM. GUILLOBEL/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 181196A/1

**NOME:** WALDENILSON ARAUJO PESSOA  
CONCESSÃO: 90 DIAS  
PERÍODO: 14/09/16 A 12/12/16  
MATRÍCULA: 57221135/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE JULIA G. PASSARINHO/SANTAREM  
LAUDO MÉDICO: 2437/16

**NOME:** SEMIRAMIS MARIA FEIO LIBONATI  
CONCESSÃO: 90 DIAS  
PERÍODO: 15/08/16 A 12/11/16  
MATRÍCULA: 5713056/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE DR. FREITAS/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 18189A/1

**NOME:** SERLY DA SILVA OLIVEIRA  
CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 28/09/16 A 26/11/16  
MATRÍCULA: 5823099/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 181416A/1

**NOME:** SONIA DO SOCORRO BLANCO SILVA  
CONCESSÃO: 120 DIAS  
PERÍODO: 03/09/16 A 31/12/16  
MATRÍCULA: 5618770/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE WALDEMAR HENRIQUE/ICOARACI  
LAUDO MÉDICO: 181423A/1

**NOME:** RAQUEL FERREIRA DO CARMO  
CONCESSÃO: 51 DIAS  
PERÍODO: 31/07/16 A 19/09/16  
MATRÍCULA: 57230005/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
LOT: UT ASTERIO DE CAMPOS/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 181290A/1

**NOME:** RAIMUNDO BRASIL MESQUITA DA CRUZ  
CONCESSÃO: 61 DIAS  
PERÍODO: 30/07/16 A 28/09/16

MATRÍCULA: 344737/1 CARGO: VIGIA  
LOT: EE MORADORES DA TERRA FIRME/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 181421A/1

**NOME:** ROSELY MATOS DE SOUSA  
CONCESSÃO: 100 DIAS  
PERÍODO: 30/08/16 A 07/12/16  
MATRÍCULA: 5901253/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
LOT: EE MARIO BARBOSA/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 181410A/1

**NOME:** ROSICLEIA DA CRUZ RODRIGUES  
CONCESSÃO: 120 DIAS  
PERÍODO: 29/09/16 A 26/01/16  
MATRÍCULA: 5837570/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE RAIMUNDO L. S. SOUZA/PARAGOMINAS  
LAUDO MÉDICO: 181420A/1

**NOME:** ROSELENE DA SILVA QUEIROZ  
CONCESSÃO: 106 DIAS  
PERÍODO: 17/08/16 A 30/11/16  
MATRÍCULA: 753203/1 CARGO: ESCREV. DATIL.  
LOT: EE FRANKLIN DE MENEZES/ICOARACI  
LAUDO MÉDICO: 181276A/1

**NOME:** MARIA DA LUZ BARBOSA DA CUNHA TENORIO  
CONCESSÃO: 81 DIAS  
PERÍODO: 13/06/16 A 01/09/16  
MATRÍCULA: 5496306/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE PAULINO DE BRITO/PORTEL  
LAUDO MÉDICO: 180998A/1

**NOME:** MARA ISABEL MORAES DE OLIVEIRA  
CONCESSÃO: 24 DIAS  
PERÍODO: 20/07/16 A 12/08/16  
MATRÍCULA: 57191769/2 CARGO: PROF.  
LOT: UT YOLANDA MARTINS/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 181284A/1

**NOME:** MARIA GEORGINA DA ROCHA COSTA  
CONCESSÃO: 182 DIAS  
PERÍODO: 30/07/16 A 27/01/17  
MATRÍCULA: 5368235/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
LOT: EE ONESIMA P. DE BARROS/SANTAREM  
LAUDO MÉDICO: 2380/16

**Protocolo: 116483**

#### CONTRATO

##### CONTRATO: 120 EXERCÍCIO: 2016

Objeto do Contrato: Aquisição de recursos materiais permanentes, equipamentos de treinamento muscular, para atender a demanda do Programa de Reeducação Psicomotora-PRP do Núcleo de Esporte e Lazer/SEDUC.

Valor Global: R\$ 80.500,00

Pregão Elet Nº 026/2016\_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 - Produto: 3008 - Função Programática: 16101.12.122.1416 - Projeto Atividade: 7607- Natureza de Despesa: 4490.52

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: Century Comercial Eireli-Me, CNPJ. 02.885.591/0001-57, com sede na rua Leandro Dupre, nº 204, sala 41, CEP: 04.025.-010, Bairro Vila Clementino, São Paulo/SP. Telefone: (113064-9392/3062-0454)

Foro: Belém

Data de Assinatura: 26/10/2016

Vigência: 26/10/2016 a 25/10/2017

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária do Estado de Educação.

**Protocolo: 116802**

**DIÁRIA****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 28435/2016**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias  
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias  
 OBSERVAÇÃO: para atender a necessidades da gerencia planejamento e orçamentaria.  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 GERENTE DE PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO / DIRECAO  
 CPF: 25759213253  
 NOME: MAURO ALBERTO MARTINS PANTOJA  
 MATRÍCULA: 5625025  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 1297  
 FONTE DE RECURSO: 102  
 NATUREZA DESPESA: 339030  
 VALOR: R\$ 100,00  
 ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

**Protocolo: 116816****PORTARIA DE DIARIAS No. 28422/2016**

**OBJETIVO:** multiplicadores da 2ª ure/ cametá, para realizarem a construção dos planos de ação das escolas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAMETA / OEIRAS DO PARA / 21/11/2016 - 22/11/2016 Nº Diárias: 1  
 OEIRAS DO PARA / CAMETA / 22/11/2016 - 22/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: DEISE DO SOCORRO CASTRO GONCALVES  
 MATRÍCULA: 5902040 CPF: 52292738287  
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 116516****PORTARIA DE DIARIAS No. 28421/2016**

**OBJETIVO:** multiplicadores da 2ª ure/ cametá, para realizarem a construção dos planos de ação das escolas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAMETA / LIMOEIRO DO AJURU / 15/11/2016 - 17/11/2016 Nº Diárias: 2  
 LIMOEIRO DO AJURU / CAMETA / 17/11/2016 - 17/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: DEISE DO SOCORRO CASTRO GONCALVES  
 MATRÍCULA: 5902040 CPF: 52292738287  
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 116514****PORTARIA DE DIARIAS No. 28420/2016**

**OBJETIVO:** multiplicadores da 2ª ure/ cametá, para realizarem a construção dos planos de ação das escolas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAMETA / LIMOEIRO DO AJURU / 16/11/2016 - 17/11/2016 Nº Diárias: 1  
 LIMOEIRO DO AJURU / CAMETA / 17/11/2016 - 17/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARCIO VIEIRA GONCALVES  
 MATRÍCULA: 57234008 CPF: 62854160282  
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 116511****PORTARIA DE DIARIAS No. 28417/2016**

**OBJETIVO:** serviços de visita técnica na escola estadual atateua da berreta levantamento da situação da escola

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / VIGIA / 08/11/2016 - 09/11/2016 Nº Diárias: 1  
 VIGIA / BELEM / 09/11/2016 - 09/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOAO ALFREDO DE MELO MARTINS JUNIOR  
 MATRÍCULA: 5919546 CPF: 85242446234  
 CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 116505**

PORTARIA DE DIARIAS No. 28416/2016

**OBJETIVO: conduzir técnicos da cecaf para**

**acompanhamento** das turmas do programa pro jovem campo saberes

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AUGUSTO CORREA / 09/11/2016 - 12/11/2016 Nº Diárias: 3  
 AUGUSTO CORREA / BELEM / 12/11/2016 - 12/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOSE ELIAS ARAUJO GAMA  
 MATRÍCULA: 761249 CPF: 20787839272  
 CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 116502****PORTARIA DE DIARIAS No. 28418/2016**

**OBJETIVO:** conduzir o diretor e técnicos da 11ª ure  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SANTA ISABEL DO PARA / TOME-ACU / 09/11/2016 - 10/11/2016 Nº Diárias: 1  
 TOME-ACU / SAO CAETANO DE ODIVELAS / 10/11/2016 - 11/11/2016 Nº Diárias: 1  
 SAO CAETANO DE ODIVELAS / SANTA ISABEL DO PARA / 11/11/2016 - 11/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: THIAGO BARBOSA PINHEIRO  
 MATRÍCULA: 57217208 CPF: 75969882291  
 CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 116507****PORTARIA DE DIARIAS No. 28415/2016**

**OBJETIVO:** conduzir técnicos da ouvidoria para trabalho externo  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / CAMETA / 28/11/2016 - 02/12/2016 Nº Diárias: 4  
 CAMETA / BELEM / 02/12/2016 - 02/12/2016 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 456535 CPF: 17289823249  
 CARGO/FUNÇÃO:AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 116500****PORTARIA DE DIARIAS No. 28423/2016**

**OBJETIVO:** multiplicadores da 2ª ure/ cametá, para realizarem a construção dos planos de ação das escolas.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAMETA / MOCAJUBA / 24/11/2016 - 24/11/2016 Nº Diárias: 0  
 MOCAJUBA / BAIÃO / 24/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 1  
 BAIÃO / CAMETA / 25/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: DEISE DO SOCORRO CASTRO GONCALVES  
 MATRÍCULA: 5902040 CPF: 52292738287  
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 116522****PORTARIA DE DIARIAS No. 28425/2016**

**OBJETIVO:** multiplicadores da 2ª ure/ cametá, para realizarem a construção dos planos de ação das escolas.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAMETA / OEIRAS DO PARA / 21/11/2016 - 22/11/2016 Nº Diárias: 1  
 OEIRAS DO PARA / CAMETA / 22/11/2016 - 22/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: PAULO XAVIER LOPES  
 MATRÍCULA: 57208698 CPF: 68207778253  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 116529****PORTARIA DE DIARIAS No. 28424/2016**

**OBJETIVO:** multiplicadores da 2ª ure/ cametá, para realizarem a construção dos planos de ação das escolas.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAMETA / LIMOEIRO DO AJURU / 16/11/2016 - 17/11/2016 Nº Diárias: 1  
 LIMOEIRO DO AJURU / CAMETA / 17/11/2016 - 17/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: PAULO XAVIER LOPES  
 MATRÍCULA: 57208698 CPF: 68207778253  
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 116525****PORTARIA DE DIARIAS No. 28426/2016**

**OBJETIVO:** multiplicadores da 2ª ure/ cametá, para realizarem a construção dos planos de ação das escolas.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAMETA / MOCAJUBA / 24/11/2016 - 24/11/2016 Nº Diárias: 0

MOCAJUBA / BAIÃO / 24/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 1  
 BAIÃO / CAMETA / 25/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: PAULO XAVIER LOPES  
 MATRÍCULA: 57208698 CPF: 68207778253  
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 116536****PORTARIA DE DIARIAS No. 28431/2016**

**OBJETIVO:** SERVIDOR DESLOCANDO-SE PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM , NA BUSCA DA VERDADE REAL DOS FATOS, PAD INSTAURADO EM DESFAVOR DO SERVIDOR.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTAREM / 21/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 4  
 SANTAREM / BELEM / 25/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR  
 MATRÍCULA: 57211250 CPF: 38117762234  
 CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 116645****PORTARIA DE DIARIAS No. 28414/2016**

**OBJETIVO:** instruir processo administrativo disciplinar nº 424/16 instaurado em desfavor de servidor publico no

município de Vitoria do Xingu  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / VITORIA DO XINGU / 28/11/2016 - 02/12/2016 Nº Diárias: 4  
 VITORIA DO XINGU / BELEM / 02/12/2016 - 02/12/2016 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: IZABEL BARROS BRAGA  
 MATRÍCULA: 772135 CPF: 23740221291  
 CARGO/FUNÇÃO:ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 116591****PORTARIA DE DIARIAS No. 28412/2016**

**OBJETIVO:** instruir processo administrativo disciplinar nº 179/2016,295/16,409/2016 no município de santarem

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTAREM / 21/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 4  
 SANTAREM / BELEM / 25/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: GISELE CHAVES PENNER  
 MATRÍCULA: 5314577 CPF: 31809901200  
 CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 116588****PORTARIA DE DIARIAS No. 28413/2016**

**OBJETIVO:** instruir processo administrativo disciplinar nº 179/2016,295/16,409/2016 no município de santarem

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTAREM / 21/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 4  
 SANTAREM / BELEM / 25/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA  
 MATRÍCULA: 392677 CPF: 22478833115  
 CARGO/FUNÇÃO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 116589****PORTARIA DE DIARIAS No. 28429/2016**

**OBJETIVO:** multiplicadores da 2ª ure/ cametá, para realizarem a construção dos planos de ação das escolas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAMETA / MOCAJUBA / 24/11/2016 - 24/11/2016 Nº Diárias: 0  
 MOCAJUBA / BAIÃO / 24/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 1  
 BAIÃO / CAMETA / 25/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: PATRICIA DO SOCORRO BARROS DE MEDEIROS  
 MATRÍCULA: 57208706 CPF: 42705347291  
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 116586****PORTARIA DE DIARIAS No. 28430/2016**

**OBJETIVO:** SERVIDOR DESLOCANDO-SE PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, NA BUSCA DA VERDADE REAL DOS FATOS, PAD INSTAURADO EM DESFAVOR DO SERVIDOR.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 07/11/2016 - 11/11/2016 Nº Diárias: 4  
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 11/11/2016 - 11/11/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOANILCE CARNEIRO PEREIRA  
 MATRÍCULA: 454745 CPF: 12746860244  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 116597**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28432/2016**  
 OBJETIVO: conduzir a gestora da 14ª ure e técnicos  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAPANEMA / BELEM / 29/11/2016 - 30/11/2016 Nº Diárias: 1  
 BELEM / CAPANEMA / 30/11/2016 - 30/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARCOS SILVANO SOUSA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5901771 CPF: 59000031249  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 116593**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28433/2016**  
 OBJETIVO: conduzir técnicos da cecaf para acompanhamento das turmas do programa pro jovem campo saberes  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BIAIO / BIAIO / 05/12/2016 - 10/12/2016 Nº Diárias: 5  
 BIAIO / BELEM / 10/12/2016 - 10/12/2016 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: RAIMUNDO GILSON DA SILVA PEREIRA  
 MATRÍCULA: 941468 CPF: 10980156220  
 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ARTES PRATICAS / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 116594**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28427/2016**  
 OBJETIVO: multiplicadores da 2ª ure/ cametá, para realizarem a construção dos planos de ação das escolas.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAMETA / LIMOEIRO DO AJURU / 16/11/2016 - 17/11/2016 Nº Diárias: 1  
 LIMOEIRO DO AJURU / CAMETA / 17/11/2016 - 17/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: PATRICIA DO SOCORRO BARROS DE MEDEIROS  
 MATRÍCULA: 57208706 CPF: 42705347291  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 116582**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28428/2016**  
 OBJETIVO: multiplicadores da 2ª ure/ cametá, para realizarem a construção dos planos de ação das escolas.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAMETA / OEIRAS DO PARA / 21/11/2016 - 22/11/2016 Nº Diárias: 1  
 OEIRAS DO PARA / CAMETA / 22/11/2016 - 22/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: PATRICIA DO SOCORRO BARROS DE MEDEIROS  
 MATRÍCULA: 57208706 CPF: 42705347291  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 116583**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

**PORTARIA Nº.: 12530/2016 DE 03/11/2016**  
 Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora OCILENE MARIA GONÇALVES CAVALLERO, matrícula nº 57222701/1, Professor, lotada na EE Deodoro de Mendonça/Belém, no período de 03/10/2016 a 02/10/2018.

##### APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

**PORTARIA Nº.: 280/2016 DE 18/10/2016**  
 Nome: ODIRLENE DO SOCORRO CORREA BARBOSA  
 Matrícula: 57234224/1 Período: 02/01 à 31/01/17 Exercício: 2014  
 Unidade: 13 URE/Breves

**PORTARIA Nº.: 281/2016 DE 19/10/2016**  
 Nome: ELIAS BARREIROS BELTRA  
 Matrícula: 5294746/1 Período: 05/12 à 18/01/17 Exercício: 2016  
 Unidade: 13 URE/Breves

**PORTARIA Nº.: 282/2016 DE 19/10/2016**  
 Nome: ALEGRIA MIRANDA LOPES  
 Matrícula: 57211691/1 Período: 02/01 à 31/01/17 Exercício: 2016  
 Unidade: 13 URE/Breves

**PORTARIA Nº.: 283/2016 DE 19/10/2016**  
 Nome: SANDRO MARCIO LOPES BORGES  
 Matrícula: 54181309/2 Período: 02/01 à 15/02/17 Exercício: 2016  
 Unidade: 13 URE/Breves

**PORTARIA Nº.: 284/2016 DE 19/10/2016**  
 Nome: VALFREDO PINTO FRANCO  
 Matrícula: 57209455/1 Período: 05/12 à 18/01/17 Exercício: 2016  
 Unidade: 13 URE/Breves

**PORTARIA Nº.: 285/2016 DE 20/10/2016**  
 Nome: CASSIA MARILIA ARAUJO DA SILVA  
 Matrícula: 57209455/1 Período: 05/12 à 18/01/17 Exercício: 2016  
 Unidade: 13 URE/Breves

**PORTARIA Nº.: 286/2016 DE 20/10/2016**  
 Nome: ROSENILDO MALATO DE SOUZA  
 Matrícula: 57209872/1 Período: 05/12 à 18/01/17 Exercício: 2016  
 Unidade: EEEM Maria Elizete Fona/Breves

**PORTARIA Nº.: 287/2016 DE 20/10/2016**  
 Nome: RENATA RODRIGUES DE BRITO  
 Matrícula: 57211669/1 Período: 02/01 à 31/01/17 Exercício: 2016  
 Unidade: EEEM Maria Elizete Fona/Breves

**PORTARIA Nº.: 288/2016 DE 20/10/2016**  
 Nome: SHIRLEY DANIELE GAMA ALVES  
 Matrícula: 57211439/1 Período: 26/12 à 08/02/17 Exercício: 2016  
 Unidade: EEEM Maria Elizete Fona/Breves

**PORTARIA Nº.: 289/2016 DE 20/10/2016**  
 Nome: STEFANO FABIANO PEREIRA SOARES  
 Matrícula: 57215479/1 Período: 26/12 à 24/01/17 Exercício: 2016  
 Unidade: EEEM Maria Elizete Fona Nunes/Breves

**PORTARIA Nº.: 290/2016 DE 20/10/2016**  
 Nome: VENANCIO DE ALMEIDA DEMES  
 Matrícula: 57215645/1 Período: 02/01 à 31/01/17 Exercício: 2016  
 Unidade: EEEM Maria Elizete Fona Nunes/Breves

**PORTARIA Nº.: 353/2016 DE 18/10/2016**  
 Nome: EDNAMAR SANTANA DA SILVA  
 Matrícula: 57213164/1 Período: 01/11 à 30/11/16 Exercício: 2016  
 Unidade: EE Deocleciano A Moreira/Conc. do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 270/2016 DE 18/10/2016**  
 Nome: MEIKO SUELY VELOSO ASSUNÇÃO  
 Matrícula: 57214178/1 Período: 01/12 à 30/12/16 Exercício: 2016  
 Unidade: EEEM Rui Barbosa/Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 271/2016 DE 18/10/2016**  
 Nome: EDIVAR MARIA ALVES FERNANDES  
 Matrícula: 5576849/2 Período: 01/12 à 14/01/17 Exercício: 2016  
 Unidade: EEEM Papa Paulo VI/Novo Repartimento

**PORTARIA Nº.: 12510/2016 DE 01/11/2016**  
 Nome: CLEIDIONOR RIBEIRO DE SOUZA  
 Matrícula: 305572/1 Período: 03/10 à 01/11/16 Exercício: 2016  
 Unidade: EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 12441/2016 DE 31/10/2016**  
 Nome: HONORIO DA SILVA NETO  
 Matrícula: 6400850/1 Período: 05/12 à 03/01/17 Exercício: 2016  
 Unidade: Seção de Recebimento e Guarda/Belém

**PORTARIA Nº.: 12444/2016 DE 31/10/2016**  
 Nome: CREUSA BARBOSA DOS SANTOS TRINDADE  
 Matrícula: 5794153/2 Período: 01/12 à 14/01/17 Exercício: 2016  
 Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém

**PORTARIA Nº.: 12443/2016 DE 31/10/2016**  
 Nome: ELIZETE BARROS DO NASCIMENTO  
 Matrícula: 181102/1 Período: 05/12 à 03/01/17 Exercício: 2016  
 Unidade: Div de Lotação/Belém

**PORTARIA Nº.: 12445/2016 DE 31/10/2016**  
 Nome: HELDER EDUARD DOS SANTOS PEREIRA  
 Matrícula: 57215240/1 Período: 02/01 à 31/01/17 Exercício: 2016  
 Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

**PORTARIA Nº.: 12448/2016 DE 31/10/2016**  
 Nome: MARCIO OLIVEIROS ALVES DA SILVA  
 Matrícula: 57208668/1 Período: 28/11 à 11/01/17 Exercício: 2016  
 Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém

**PORTARIA Nº.: 12449/2016 DE 31/10/2016**  
 Nome: LEILA MARA LOPES BARATA  
 Matrícula: 5759234/2 Período: 02/01 à 31/01/17 Exercício: 2016  
 Unidade: Depto de Exec. Orçamentaria e Financeira/Belém

**PORTARIA Nº.: 12460/2016 DE 31/10/2016**  
 Nome: ELBA ARAUJO DO COUTTO  
 Matrícula: 57232119/1 Período: 19/12 à 17/01/17 Exercício: 2016  
 Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

**PORTARIA Nº.: 12452/2016 DE 31/10/2016**  
 Nome: PAULO CESAR MELO DA SILVA  
 Matrícula: 5895879/1 Período: 21/11/16 à 04/01/17 Exercício: 2016  
 Unidade: EE Joao B de M de Carvalho/Benevides

**PORTARIA Nº.: 12459/2016 DE 31/10/2016**  
 Nome: MARIA DE NAZARE FARIAS DUARTE  
 Matrícula: 753050/1 Período: 05/12 à 03/01/17 Exercício: 2016  
 Unidade: Div. de Inform. e Documentação/Belém

**PORTARIA Nº.: 12446/2016 DE 31/10/2016**  
 Nome: REYNILDA VEIGA MONTEIRO  
 Matrícula: 5067073/1 Período: 02/01 à 31/01/17 Exercício: 2016  
 Unidade: Div. de Inform. e Documentação/Belém

**PORTARIA Nº.: 12447/2016 DE 31/10/2016**  
 Nome: MARIA NAZARE DOS SANTOS FIGUEIREDO  
 Matrícula: 760960/1 Período: 02/01 à 31/01/17 Exercício: 2016  
 Unidade: Div. de Inform. e Documentação/Belém

**PORTARIA Nº.: 12462/2016 DE 31/10/2016**  
 Nome: ANA PAULA MORAES DOS SANTOS  
 Matrícula: 5897109/1 Período: 01/12 à 30/12/16 Exercício: 2016  
 Unidade: Depto. Educacional de Ativ. Fisicas/Belém

**PORTARIA Nº.: 12461/2016 DE 31/10/2016**  
 Nome: LARISSA DIAS ARAUJO  
 Matrícula: 57198063/2 Período: 22/12/16 à 20/01/17 Exercício: 2016  
 Unidade: Diretoria de Suporte Administrativo/Belém

**PORTARIA Nº.: 12455/2016 DE 31/10/2016**  
 Nome: EDILMA SUELI GOMES DIAS  
 Matrícula: 5216516/3 Período: 02/01 à 31/01/17 Exercício: 2016  
 Unidade: Diretoria de Suporte Administrativo/Belém

**PORTARIA Nº.: 12457/2016 DE 31/10/2016**  
 Nome: KARLA MARCIA FAIAL QUARESMA  
 Matrícula: 5017122/4 Período: 02/01 à 31/01/17 Exercício: 2016  
 Unidade: Diretoria de Suporte Administrativo/Belém

**PORTARIA Nº.: 12450/2016 DE 31/10/2016**  
 Nome: ANA PATRICIA LIMA COHEN  
 Matrícula: 57188130/3 Período: 01/12 à 14/01/17 Exercício: 2015  
 Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 12442/2016 DE 31/10/2016**  
 Nome: CELIA REGINA DA CUNHA SOUSA  
 Matrícula: 761176/1 Período: 21/12/16 à 19/01/17 Exercício: 2016  
 Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 12458/2016 DE 31/10/2016**  
 Nome: MANOEL ETELVINO DE ARGOLLO NETO  
 Matrícula: 57215566/1 Período: 02/01 à 31/01/17 Exercício: 2016  
 Unidade: Assessoria de Rede Fisica/Belém



**PORTARIA Nº.: 12456/2016 DE 31/10/2016**

Nome: ANA CLAUDIA SANTOS DE JESUS  
Matrícula:57217436/1 Período:02/01 à 31/01/17Exercício:2016  
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

**PORTARIA Nº.: 12454/2016 DE 31/10/2016**

Nome: MARIA APARECIDA CUNHA DOS SANTOS  
Matrícula:5900174/1 Período:01/11 à 15/12/16Exercício:2016  
Unidade: Divisão de Assistência ao Servidor/Belém

**PORTARIA Nº.: 12453/2016 DE 31/10/2016**

Nome: LEIDIANI DE JESUS RIBEIRO BATISTA  
Matrícula:57217857/1 Período:30/01 à 28/02/17Exercício:2016  
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

**PORTARIA Nº.: 12451/2016 DE 31/10/2016**

Nome: CLAUDIONOR DOS SANTOS CARNEIRO  
Matrícula:57212551/1 Período:22/01 à 20/02/17Exercício:2015  
Unidade: Divisão de Controle de Estoque/Belém

**PORTARIA Nº.: 12439/2016 DE 31/10/2016**

Nome: LUIS EDUARDO DE LIMA  
Matrícula:57212532/1 Período:01/12 à 30/12/16Exercício:2016  
Unidade: Divisão de Patrimônio Imobiliário/Belém

**PORTARIA Nº.: 12440/2016 DE 31/10/2016**

Nome: WEYSLENY SANTOS PINTO  
Matrícula:5902586/1 Período:16/11 à 15/12/16 Exercício:2016  
Unidade: Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal/Belém

**PORTARIA Nº.: 025/2016 DE 05/10/2016**

Nome: ALESSANDRA NEVES SILVA  
Matrícula:57208981/1Período:05/12 à 18/01/17Exercício:2016  
Unidade:ERC Maranata/Itaituba

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.: 12509/2016 DE 01/11/2016**

**Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 002743/2016 de 28/03/2016, que concedeu férias, no período de 01/07/2016 à 30/07/2016, o servidor CLEIDIONOR RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 307572/1, Assistente Administrativo, lotado na EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua, referente ao exercício de 2016, para fins de regularização funcional.

**Protocolo: 116684**

**LICENÇA INTERESSE PARTICULAR****PORTARIA Nº.:12532/2016 DE 03/11/2016**

**Cancelar**, a contar de 19/10/2016, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA Nº 3237/2016 de 13/04/2016, do servidor IZIEL SEREJA DE SOUSA, Matrícula nº 57202593/1, Professor, lotado na Centro de Educ. de Jov. e Adul Prof. Luiz Octavio Per/Belém

**Protocolo: 116773**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 040/2016 – SAGEP/SEDUC**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e,

**Considerando** o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

**Considerando** ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
PAULA FRANCINETE ROMA VASCONCELOS	18/07/2013	320196-3	USE 02	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
SILVIA CORDOVID LIMA	13/02/2009	57212797-1	8ª URE	SERVENTE	BOM
DENISE DE ANDRADE CUNHA	01/08/2007	57188488-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
CHRISTIANY DE CASTRO ARAÚJO	14/11/2008	57208087-1	8ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	BOM
VALDENISE FERREIRA ARAÚJO	07/11/2011	7060000-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ELDONOR DA SILVA QUEIROZ	28/04/2003	5834465-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
MARIA EUDES SILVA DA COSTA	13/07/2007	282758-2	12ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
MÁRCIA MARIA FREITAS FRANCO CAVALCANTE	11/07/2013	5907053-1	15ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
CLAÚDIA QUARESMA DE ÁVILA	13/11/2008	54192117-2	16ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
REGINA CLAÚDIA BENTES MAFRA	11/12/2008	5629691-2	16ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	BOM
FRAN CIMAR RODRIGUES VERAS	04/09/2008	54192290-2	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
CILAS OLIVEIRA LIMA	23/11/2009	54182545-2	16ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARIA ELJANE DE ARAÚJO FRERES	04/09/2008	54186880-2	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
VILMA CRISTINA DA SILVA BATISTA FERNANDES	09/02/2009	57175142-2	16ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
RÔMULO DA SILVA FERNANDES	19/11/2008	57208494-1	16ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
KARINA GOMES PESSOA	06/08/2009	57220030-1	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA LEONICE ANDRADE DE ALMEIDA	13/11/2008	57210619-1	16ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
JUDIVAL SILVA DE SOUSA	08/05/2003	5834295-2	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARINILZA BAIA CORREA VIANA	18/02/2009	57212961-1	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA MARLENE FERREIRA VIEIRA	18/09/2008	5353556-1	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JADUS MARQUES DE SALES	20/02/2009	57212949-1	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
KECIENE NUNES DA SILVA	18/09/2008	57204737-1	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
FELISMAR SOUSA NASCIMENTO	22/04/2008	54187415-2	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
XENIA LOPES DE OLIVEIRA SILVA	01/09/2008	54192101-2	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
LEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	01/09/2008	54192105-2	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA CIRENE DE LIMA ALMEIDA	11/11/2008	57208263-1	17ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	BOM
ELIEI COSTA DA SILVA	23/11/2009	57223029-1	17ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARIA JOSELINA OLIVEIRA BARROS	26/11/2008	57208230-1	17ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	BOM
FRANCISCO SALES PEREIRA LIMA	01/12/2003	5769019-2	18ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ABRAÃO DO AMARAL SILVA	22/12/2008	57211238-1	20ª URE	SERVENTE	BOM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

**DAYSE ANA BATISTA SANTOS**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 116738**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 039/2016 – SAGEP/SEDUC**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e,

**Considerando** o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

**Considerando** ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
MAURÍCIO BENTES DE OLIVEIRA	04/02/2009	57212546-1	SEDE	AUXILIAR OPERACIONAL	BOM
ANA PEREIRA BRAGA E SILVA	27/11/2008	57208587-1	SEDE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	BOM
VINICIUS DARLAN SILVA ANDRADE	02/09/2008	57202495-1	SEDE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
RACHEL AUXILIADORA CHAVES CASTRO	26/11/2008	5822890-2	SEDE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
MARCELO DE CARVALHO BORGES	19/07/2011	54189983-3	SEDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
PAULO CÉSAR MIRANDA PINTO	05/01/2009	57210505-1	SEDE	SERVENTE	BOM
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA NEVES	24/11/2008	57208817-1	USE 1	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
EDY SILVA DE AZEVEDO CARVALHO PRADO	05/08/2010	54180537-3	USE 07	PROFESSOR CLASSE III	EXCELENTE
LEONARDO SEPEDA CONTENTE	11/07/2011	5890692-1	USE 08	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
NATALINA RIBEIRO MORAES	13/04/2009	57216121-1	USE 13	PROFESSOR CLASSE I	BOM
LUIZ OTAVIO LOPES DE CARVALHO	11/01/2008	57194163-1	USE 13	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MAGNOLIA BORGES DAS NEVES	12/02/2009	5471036-2	USE 14	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ALEXANDRE FABRÍCIO LIMA CAMPOS SILVA	02/03/2009	57214401-1	USE 14	PROFESSOR CLASSE I	BOM
BRUNA RIBEIRO CORREA	26/02/2009	57213675-1	USE 15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
CARLA DE SOUZA LAVAREDA	20/11/2008	57211260-1	USE 15	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ANTONIA MARIA SILVA ALVES	17/04/2009	57216292-1	USE 19	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
NILZA BORGES CORREA LUZ	04/02/2009	57213630-1	USE 20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
STÉLIO ANGELO DA COSTA BRITO	03/06/2009	57197541-2	1ª URE	PROFESSOR CLASSE III	BOM
JAIRO BRITO DE LEÃO	19/06/2009	57218420-1	2ª URE	VIGIA	EXCELENTE
ANDREA MARIA DA SILVA GUIMARÃES	14/11/2008	57210503-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
GISELE VIDAL FERREIRA	14/11/2008	57208435-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	BOM
LUZINEIDE LIMA DE AGUIAR	05/02/2007	80845206-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
RONILSE MARIA FERREIRA DA CRUZ	14/11/2008	5547911-2	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
CÁTIA CILENE BENTES MARTINS DE MAGALHÃES	23/02/2009	57213147-1	6ª URE	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-PSICOLOGIA	BOM
FRANCISCO EZIO BAIA DE MACEDO JUNIOR	19/12/2008	57210597-1	6ª URE	VIGIA	BOM
VALDINEIDE DA SILVA SANTA BRIGIDA	25/05/2009	57217433-1	8ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
FRANCISCO EDUARDO SOUSA DE OLIVEIRA	30/12/2008	57209732-1	8ª URE	VIGIA	BOM





**PORTARIA Nº 3026/16 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar palestra á turmas do PARFOR

ORIGEM: MARABA-PA

DESTINO: BELEM-PA

NOME DO SERVIDOR: LAISA SANTOS SAMPAIO

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INICIO: 13.11.2016

DATA TÉRMINO: 15.11.2016

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 3027/16 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: REDENÇÃO-PA

NOME DO SERVIDOR: GLEYDSON COSTA DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

FUNCIONAL: 5924725-1

DATA INICIO: 29.11.2016

DATA TÉRMINO: 17.12.2016

QUANTIDADE: 18 e ½ (dezoito e meia)

**PORTARIA Nº 3029/16 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: SANTAREM-PA

DESTINO: BELTERRA-PA

NOME DO SERVIDOR: SARA PRADO DA SILVA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INICIO: 18.11.2016

DATA TÉRMINO: 29.11.2016

QUANTIDADE: 11 e ½ (onze e meia)

**PORTARIA Nº 3030/16 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: SALVATERRA-PA

NOME DO SERVIDOR: BRUNO SEBASTIAO RODRIGUES DA COSTA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

FUNCIONAL: 55585811-3

DATA INICIO: 13.11.2016

DATA TÉRMINO: 19.11.2016

QUANTIDADE: 6 e ½ (seis e meia)

**PORTARIA Nº 3031/16 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: JOAO WANZELLER SIQUEIRA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

FUNCIONAL: 5741483-3

DATA INICIO: 28.11.2016

DATA TÉRMINO: 16.12.2016

QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 3032/16 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: ALEX OGARANYA OTOBO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

FUNCIONAL: 5813158-2

DATA INICIO: 10.11.2016

DATA TÉRMINO: 25.11.2016

QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 3034/16 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: SANTAREM-PA

NOME DO SERVIDOR: LIA BRAGA VIEIRA

CARGO: PROFESSOR TITULAR

FUNCIONAL: 188840-2

DATA INICIO: 24.10.2016

DATA TÉRMINO: 03.11.2016

QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

**PORTARIA Nº 3035/16 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: tratar assuntos administrativos

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

DESTINO: BELEM-PA

NOME DO SERVIDOR: WANDERSON CARVALHO DA SILVA

CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

FUNCIONAL: 5905488-1

DATA INICIO: 05.10.2016

DATA TÉRMINO: 07.10.2016

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA

ORDENADOR

Protocolo: 116530

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ERRATA AO TERMO ADITIVO AO EDITAL  
Nº 40/2014 - UEPA  
PROGRAMA DE INGRESSO SERIADO – PRISE-  
Subprograma XVIII (3ª ETAPA)**

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, considerando os problemas de origem técnica que impediram o acesso dos candidatos ao sistema no período de 18 horas do dia 27/10/16 às 14 horas do dia 03/11/16, torna pública a alteração do Cronograma do Termo Aditivo ao Edital 040/2014, Programa de Ingresso Seriado PRISE - Subprograma XVIII (3ª ETAPA), conforme especificado:

**ONDE SE LÊ:**

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Divulgação do Cartão de Informação da Prova	04/11/2016
Divulgação da demanda por vagas especializado	
Recurso ao resultado dos pedidos de atendimento especializado	07 e 08/11/2016

**LEIA-SE:**

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Divulgação do Cartão de Informação da Prova	07/11/2016
Divulgação da demanda por vagas especializado	
Recurso ao resultado dos pedidos de atendimento especializado	07 e 09/11/2016

Belém, 03 de novembro de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 116671

**ERRATA AO EDITAL Nº 078/2016 – UEPA  
PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA O INGRESSO  
NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - LINGUA  
BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) MODALIDADE  
PRESENCIAL**

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, considerando os problemas de origem técnica que impediram o acesso dos candidatos ao sistema no período de 18 horas do dia 27/10/16 às 14 horas do dia 03/11/16, torna pública a alteração do Cronograma do Edital 078/2016, do Processo Seletivo Específico do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) modalidade Presencial, conforme especificado:

**ONDE SE LÊ:**

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Recurso ao resultado da solicitação de concorrência às vagas de Pessoa Surda	31/10 e 01/11/2016
Divulgação do resultado definitivo da solicitação de concorrência às vagas de Pessoa Surda e para solicitação de atendimento especial e especializado nos dias de prova	04/11/2016
Divulgação do Cartão de Informação da Prova em LIBRAS	09/11/2016
Período para consulta do Cartão de Informação, Comunicação sobre problemas na inscrição e solicitação de correção de dados	09 a 16/11/2016

**LEIA-SE:**

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Recurso ao resultado da solicitação de concorrência às vagas de Pessoa Surda	07 e 08/11/2016
Divulgação do resultado definitivo da solicitação de concorrência às vagas de Pessoa Surda e para solicitação de atendimento especial e especializado nos dias de prova	10/11/2016
Divulgação do Cartão de Informação da Prova em LIBRAS	11/11/2016
Período para consulta do Cartão de Informação, Comunicação sobre problemas na inscrição e solicitação de correção de dados	11 a 16/11/2016

Belém, 03 de novembro de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 116666

**II ERRATA AO EDITAL Nº 076/2016- UEPA  
PROCESSO SELETIVO 2017 - PROSEL**

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, considerando os problemas de origem técnica que impediram o acesso dos candidatos ao sistema no período de 18 horas do dia 27/10/16 às 14 horas do dia 03/11/16, torna pública a alteração do Cronograma do Edital 076/2016, do Processo Seletivo 2017 – PROSEL, conforme especificado:

**ONDE SE LÊ:**

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Período de solicitação de inscrição para todos os candidatos, inclusive dos servidores da UEPA, seus dependentes e Pessoas com Deficiência beneficiados com isenção total.	25/10 a 07/11/2016
Fim do prazo para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos	08/11/2016
Divulgação da confirmação da Inscrição	21/11/2016
Período para consulta da Confirmação da Inscrição, comunicação sobre problemas na confirmação da inscrição e solicitação de Correção de Dados.	21 a 29/11/2016
Análise e lançamento das solicitações de correção de dados	21/11 a 02/12/2016

**LEIA-SE:**

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Período de solicitação de inscrição para todos os candidatos, inclusive dos servidores da UEPA, seus dependentes e Pessoas com Deficiência beneficiados com isenção total.	25/10 a 16/11/2016
Fim do prazo para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos	17/11/2016
Divulgação da confirmação da Inscrição	25/11/2016
Período para consulta da Confirmação da Inscrição, comunicação sobre problemas na confirmação da inscrição e solicitação de Correção de Dados.	25/11 a 01/12/2016
Análise e lançamento das solicitações de correção de dados	25/11 a 02/12/2016

Belém, 03 de novembro de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 116655



quadra nº. 38, casa 02 Distrito Industrial, Ananindeua/PA, CEP: 67.040-150  
Ordenador Responsável: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/  
Presidente-FASEPA.

**Protocolo: 116809**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA: 1494- DO DIA 03/11/2016**  
**OBJETIVO:** COBRIR DESPESAS DE PEQUENO VULTO, COM LOCOMOÇÃO DE ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CESEBA-SANTARÉM, (PROC. 444345/2016-Mem 910/2016).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.243.1443.8393  
**PROJETO ATIVIDADE:** 68-8393 - AÇÃO: 185795  
**FONTE DE RECURSO:** 01016857  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339033-R\$50,00- (LOCOMOÇÃO)  
**SERVIDOR:** ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA-  
**MATRICULA:** 5103355/ 4  
**ORIGEM:** SANTARÉM/PA -**DESTINO:** CAMPO GRANDE/MS  
**PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:** 07 Dias  
**PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 05 Dias  
**PERÍODO DE VIAGEM:** 07 A 08/11/2016  
**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 116725**

#### DIÁRIA

**PORTARIA: 1500- DO DIA 03/11/2016**  
**OBJETIVO:** Acompanhar adolescente em audiência (Processo 362662/2016-Mem 1854/2016-CIAM BELEM)  
**SERVIDOR:** MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS  
**CARGO:** PSICOLOGO - **MATRICULA:** 54193987/ 1  
**SERVIDOR:** ANDERSON PABLO DA SILVA SANTOS  
**CARGO:** MONITOR - **MATRICULA:** 5919238/ 1  
**SERVIDOR:** IZAAC DE CARVALHO CHAGAS  
**CARGO:** MOTORISTA - **MATRICULA:** 3192032/ 1  
**ORIGEM:** BELEM/PA - **DESTINO:** Santa Izabel do Para/PA  
**PERÍODO DE VIAGEM:** 06/09/2016 - DIÁRIAS-0,5  
**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 116796**

**PORTARIA: 1501- DO DIA 03/11/2016**  
**OBJETIVO:** Acompanhar adolescente em audiência (Processo 366846/2016-Mem 1800/2016-CIAM BELEM)  
**SERVIDOR:** MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS  
**CARGO:** PSICOLOGO - **MATRICULA:** 54193987/ 1  
**SERVIDOR:** ALEXANDRE CESAR DE MORAES LIMA  
**CARGO:** MONITOR - **MATRICULA:** 57220709/ 2  
**SERVIDOR:** MAURO ROBERTO SASTRE LOBATO  
**CARGO:** MOTORISTA - **MATRICULA:** 5907510/ 2  
**ORIGEM:** BELEM/PA - **DESTINO:** Santa Izabel do Para/PA  
**PERÍODO DE VIAGEM:** 12/09/2016 - DIÁRIAS-0,5  
**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 116797**

**PORTARIA Nº 1491, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**  
**Processo nº 443443/2016.**  
**OBJETIVO:** Pagamento complementar de diária por viagem realizada ao município de CURRALINHO/PA, no período de 22 a 24/10/2016, quando adolescente foi entregue aos familiares em cumprimento a determinação.  
**ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: CURRALINHO/PA – (02) DIÁRIAS**  
**PERÍODO: 22/10/2016 a 24/10/2016.**  
**SERVIDORES:** JADSON ROBERTO QUEMES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 55586330/1.  
**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 116523**

**PORTARIA Nº 1490, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**  
**Processo nº 442927/2016.**  
**OBJETIVO:** Apresentar adolescente, custodiado no CSEM, em audiência designada judicialmente.  
**ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: CASTANHAL/PA – (0,5) DIÁRIA**  
**PERÍODO: 31/10/2016 a 31/10/2016.**  
**SERVIDORES:** ALINE MICHELLE MARTINS DE SOUZA, PSICOLOGO, Matrícula 54185238/2, NILO BALIEIRO CORREA JUNIOR, MONITOR, Matrícula 5899844/2, e JORGE LUIZ BARBOSA PIRES, MOTORISTA, Matrícula 5905458/2.  
**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 116499**

**PORTARIA Nº 1488, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**  
**Processo nº 442756/2016.**  
**OBJETIVO:** Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.  
**ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA – (0,5) DIÁRIA**  
**PERÍODO: 04/11/2016 a 04/11/2016.**  
**SERVIDORES:** LEONICE DE OLIVEIRA FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5928329/1, PABLO RAFHAELSON VINAGRE, MONITOR, Matrícula 57176614/3, e WILLIAM GABAY HOLANDA, MOTORISTA, Matrícula 5763584/2  
**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 116406**

**PORTARIA Nº 1487, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**  
**Processo nº 442937/2016.**  
**OBJETIVO:** Apresentar adolescente, custodiado no CSEM, em audiência designada judicialmente.  
**ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: CASTANHAL/PA – (0,5) DIÁRIA**  
**PERÍODO: 26/10/2016 a 26/10/2016.**  
**SERVIDORES:** SERGIO NASCIMENTO CORDOVID, MONITOR, Matrícula 5923985/1.  
**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 116400**

**PORTARIA: 1496- DO DIA 03/11/2016**  
**OBJETIVO:** Acompanhar adolescente em audiência (Processo 442695/2016)- Mem 2356/2016-CIAM BELEM)  
**SERVIDOR(A):** KARLLA JULIANA SCERNI BRAGA ALVES  
**CARGO:** ASSISTENTE SOCIAL - **MATRICULA:** 5920388/ 1  
**SERVIDOR:** ANDERSON PABLO DA SILVA SANTOS  
**CARGO:** MONITOR - **MATRICULA:** 5919238/ 1  
**SERVIDOR :** MARCOS ANDRE RODRIGUES MOREIRA  
**CARGO:** MOTORISTA - **MATRICULA:** 54191104/ 1  
**ORIGEM:** BELEM/PA - **DESTINO :** CASTANHAL /PA  
**PERÍODO DE VIAGEM:** 31/10/2016 - DIÁRIAS-0,5  
**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 116779**

**PORTARIA:- 1495 DO DIA 03/11/2016**  
**OBJETIVO:** Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CESEBA(Processo 441369/2016-Mem 900/2016-)  
**SERVIDORA:** ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA  
**CARGO:** ASSISTENTE SOCIAL - **MATRICULA:** 5103355/ 4  
**ORIGEM:** SANTARÉM/PA - **DESTINO:** CURUÁ/PA  
**PERÍODO DE VIAGEM:** 10 A 12/11/2016 - DIÁRIAS-2,5  
**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 116770**

**PORTARIA:1498 - DO DIA 03/11/2016**  
**OBJETIVO:** Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM MARABÁ, em audiência (Processo 441162/2016-Mem 793/2016-)  
**SERVIDOR:** ANTONIO DA SILVA CARVALHO  
**CARGO:** MONITOR - **MATRICULA:** 5923997/ 1  
**SERVIDOR :** CLAUDIA REGINA PONTES DE SOUSA  
**CARGO:** ASSISTENTE SOCIAL - **MATRICULA:** 6400695/ 2  
**SERVIDOR:** HUGO LOPES BORGES  
**CARGO:** MONITOR - **MATRICULA:** 5925343/ 1  
**SERVIDOR:** MARIO LOPES DE SOUZA JUNIOR  
**CARGO:** MONITOR - **MATRICULA:** 5927316/ 1  
**SERVIDOR:** YWANDRO SANTOS DE SOUZA  
**CARGO:** MOTORISTA - **MATRICULA:** 5918480/ 1  
**ORIGEM:** MARABÁ/PA-**DESTINO:** TUCURI /PA  
**PERÍODO DE VIAGEM:** 01/11/2016 - DIÁRIAS-0,5  
**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 116788**

**PORTARIA: 1497- DO DIA 03/11/2016**  
**OBJETIVO:** Escoltar adolescente em audiência (Processo 440729/2016-Mem 409/2016-CESEF)  
**SERVIDOR:** CLAUDIO EVANGELISTA SOUZA MONTEIRO  
**CARGO:** 3º SARGENTO-PM - **MATRICULA:** 537370/0  
**SERVIDOR:** JANICE PASTANA DA SILVA  
**CARGO:** 3º SARGENTO-PM - **MATRICULA:** 5389232/1  
**ORIGEM:** BELEM/PA - **DESTINO:** BRAGANÇA/PA  
**PERÍODO DE VIAGEM:** 03/11/2016 - DIÁRIAS-0,5  
**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 116781**

**PORTARIA: 1499- DO DIA 03/11/2016**  
**OBJETIVO:** Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Processo 442722/2016-Mem 2364/2016)  
**SERVIDOR:** JOSE SEVERIANO DA SILVA E SILVA  
**CARGO:** PSICÓLOGO - **MATRICULA:** 57190257/ 3  
**SERVIDOR:** WENDEL LOBO RIBEIRO  
**CARGO:** MONITOR - **MATRICULA:** 57207125/ 3  
**SERVIDOR:** JORGE LUIZ BARBOSA PIRES  
**CARGO:** MOTORISTA - **MATRICULA:** 5905458/ 2  
**ORIGEM:** BELEM/PA - **DESTINO:** IRITUIA/PA  
**PERÍODO DE VIAGEM:** 08/11/2016 - DIÁRIAS-0,5  
**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 116792**

**PORTARIA:- 1493 DO DIA 03/11/2016**  
**OBJETIVO:** Realizar entrega de adolescente custodiado no CESEBA, a seus familiares (Processo 444345/2016-Mem 910/2016-)  
**SERVIDORA:** ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA  
**CARGO:** ASSISTENTE SOCIAL - **MATRICULA:** 5103355/ 4  
**ORIGEM:** SANTARÉM/PA - **DESTINO:** CAMPO GRANDE/MS  
**PERÍODO DE VIAGEM:** 07 A 08/11/2016 - DIÁRIAS-1,5  
**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 116632**

**PORTARIA: 1489/2016- DO DIA 03/11/2016**  
**OBJETIVO:** REALIZAR VISITA DOMICILIAR AOS FAMILIARES DE ADOLESCENTES CUSTODIADOS NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DO BAIXO AMOZONAS CSEBA, (Processo.441432/2016 Mem 901/2016-CSEBA) ARTIGO 145 DA LEI 5.810/1994  
**SERVIDOR:** ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA  
**CARGO:** ASSISTENTE SOCIAL-MATRICULA 5103355/ 4  
**ORIGEM:** SANTAREM /PA  
**DESTINO:** ORIXIMINÁ/PA  
**PERÍODO DE VIAGEM:** 17 A 18/11/2016  
**DIÁRIAS-1,5**  
**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 116596**

**PORTARIA: 1492/2016- DO DIA 03/11/2016**  
**OBJETIVO:** REALIZAR MONITORAMENTO DE ALMOXARIFADO NAS UNIDADES NA UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA DE, MARABÁ (Processo 443377/2016 Mem 89/2016-GAB PRESIDENCIA) ARTIGO 145 DA LEI 5.810/1994  
**SERVIDOR:** ERIKA LARISSA PADILHA CASTRO GOMES-CARGO: ASSESSORA-MATRICULA 6113164/1  
**SERVIDOR:** UBIRATAN ALCIDES DE SOUZA PINHEIRO-CARGO: GERENTE II-MATRICULA 5917068/ 1  
**ORIGEM:** BELÉM/PA  
**DESTINO:** MARABÁ/PA  
**PERÍODO DE VIAGEM:** 10 A 11/11/2016  
**DIÁRIAS-1,5**  
**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 116609**

#### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO-03/11/2016**  
**Tornar sem efeito a publicação: 120161/2016, de 19/10/2016,** referente ao processo: 416797/2016, portaria 1401/2016, considerando a não realização da viagem conforme memorando 404/2016, UASE ANANINDEUA  
**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**  
**PRESIDENTE DA FASEPA**  
**Protocolo: 116509**

**TORNAR SEM EFEITO-03/11/2016**  
**Tornar sem efeito a publicação: 1006881/2016, de 14/09/2016,** referente ao processo: 367851/2016, portaria 1230/2016, considerando a não realização da viagem conforme memorando 2144/2016, CIAM BELÉM  
**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**  
**PRESIDENTE DA FASEPA**  
**Protocolo: 116503**

**TORNAR SEM EFEITO-03/11/2016**  
**Tornar sem efeito a publicação: 992413/2016, de 02/08/2016,** referente ao processo: 302265/2016, portaria 990/2016, considerando a não realização da viagem conforme memorando 1622/2016, CIAM BELÉM  
**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**  
**PRESIDENTE DA FASEPA**  
**Protocolo: 116512**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### PORTARIA

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 227/2016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome	Maria Alves dos Santos
Cargo	Diretora Geral
Nº de diárias	½ (meia diária)
Origem	Belém
Destino	Primavera/Quatipuru/Nova Timboteua
Objetivo	Realizar entrega de créditos aos microempreendedores contemplados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado.
Período	14/11/16.

Protocolo: 116683

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 228/2016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome	Henock Moraes da Silva
Cargo	Motorista (colaborador eventual)
Nº de diárias	½ (meia diária)
Origem	Belém
Destino	Primavera/Quatipuru/Nova Timboteua
Objetivo	Conduzir veículo para ações de entrega de créditos aos microempreendedores contemplados com o programa de Microcrédito do Governo do Estado.
Período	14/11/16.

Protocolo: 116687

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 229/2016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome	Carolina Gantuss Figueiredo
Cargo	Coordenadora de Tecnologia da Informação
Nº de diárias	½ (meia diária)
Origem	Belém
Destino	Primavera/Quatipuru/Nova Timboteua
Objetivo	Assessoramento em comunicação na cerimônia de créditos aos microempreendedores contemplados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado.
Período	14/11/16.

Protocolo: 116691

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 230/2016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome	Rogério Luz Pinto
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	4 (quatro diárias)
Origem	Belém
Destino	Marabá
Objetivo	Auxiliar a equipe do Polo Carajás no cadastramento de mototaxistas junto ao Programa de Microcrédito do Governo do Estado através do NGPM-Credcidadão.
Período	07 a 10/11/16.

Protocolo: 116693

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 231/2016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**  
A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.843 de 10 de Março de 2015.

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2016/440347, RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora Marcia Maria do Vale Gomes de Castro, matrícula 5912023/1, CPF: 123.308.332-53, ocupante do cargo

de Gerente Regional, lotada neste Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 100,00( cem reais), a qual deverá observar a seguinte classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da despesa	Valor
8338	0101	339033	100,00

II – Estabelecer o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até (15) quinze dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, (15) quinze dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Maria Alves dos Santos**

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 116696

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 232/2016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares, conforme abaixo:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
3220192/1	Mônica Terezinha de Jesus Dantas Coutinho	2011/2012	02 a 31/01/2017.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Maria Alves dos Santos**

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 116743

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### ERRATA

DIÁRIO OFICIAL Nº 33242

DATA: 01/11/2016

Onde se lê Data: 31/10/2015

Lê se 31/10/2016

Protocolo: 116651

### DIÁRIA

### DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 114/2016

OBJETIVO: Fomento e monitoramento dos serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência especializados ou não especializados.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Tucuruí/PA

SERVIDORES:

MARIA TAVARES DA TRINDADE; CARGO: Coordenadora (CIPM); MAT: 5546516; PERÍODO: 07/11/2016 a 09/11/2016; Quantidade de diárias: 2,5.

TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA; CARGO: Téc. em Cidadania e Direitos Humanos; MAT: 54185843; PERÍODO: 07/11/2016 a 09/11/2016; Quantidade de diárias: 2,5.

OSMAR FERREIRA GUIMARÃES; CARGO: Motorista; MAT: 57230905/1; PERÍODO: 07/11/2016 a 09/11/2016; Quantidade de diárias: 2,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 116543

### DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 115/2016

OBJETIVO: Ações de fiscalização de rotina nos estabelecimentos comerciais a fim de garantir os Direitos dos Consumidores

contidos na Lei 8.078/90, assim como fiscalizar o cumprimento do programa nota fiscal cidadã tendo em vista a Lei Estadual 7.632/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Paragominas, IPIXUNA DO PARÁ e Concórdia do Pará/PA.

SERVIDORES:

LEANDRO WESCHE PINA; CARGO: Chefe de Fiscalização; MAT: 54187023/4; PERÍODO: 07/11/2016 a 12/11/2016; Quantidade de diárias: 5,5.

CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86665/1; PERÍODO: 07/11/2016 a 12/11/2016; Quantidade de diárias: 5,5.

JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649/1; PERÍODO: 07/11/2016 a 12/11/2016; Quantidade de diárias: 5,5.

JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 57195607/2; PERÍODO: 07/11/2016 a 12/11/2016; Quantidade de diárias: 5,5.

5- CLAUDIO DAS MERCÊS C. DE CASTRO; CARGO: Motorista; MAT: 5061288/4; PERÍODO: 07/11/2016 a 12/11/2016; Quantidade de diárias: 5,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 116662

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 234/2016-DIRAF/SEDEME BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: ADNAN DEMACHKI/CARGO: Secretário de Estado/Matricula: 5908199/2, /Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) /ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Redenção/PA/PERÍODO: 05/11/2016/OBJETIVO: a fim de participar de audiência pública na Câmara Municipal de Redenção, que terá a presença de Deputados Estaduais e Federais, Secretários de Estado e Presidente da Autarquia, com a finalidade de discutir sobre a trafegabilidade das rodovias BR-158, BR-155 e PA-287, bem como apresentar o Projeto Pará 2030.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 116519

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 232/2016-DIRAF/SEDEME BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Nome: CRISTIANO SOUSA COSTA /Cargo: Assessor Especial I /Matricula 5418985 /Nº DE DIÁRIAS: 4,5(quatro e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Santarém/PA /PERÍODO: 07 a 11/11/2016 /OBJETIVO: a fim de realizar ação de divulgação e regularização das empresas cadastradas e não cadastradas no CERM em parceria com a SEMAS Estadual, Regional de Santarém, visando o atendimento da região de Integração do Baixo Amazonas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 116358

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 167/2016 – RH/DAF

Processo 2016/439481. Nome: Augusto Cesar S. A. Filho, mat. 5904066/4, Gerente de Desenvolvimento de Oportunidades. Objetivo: Acompanhar investidores em visita técnica ao município. Destino: Santa Izabel. Período: 09/11/2016. Qtde: ½ diária. Ordenador de Despesa: Olavo Rogério B. das Neves.

Protocolo: 116603

#### PORTARIA Nº 168/2016 – RH/DAF

Processo 2016/445196. Nome: Ana Marta A. Cavalcante, mat. 5903950/1, Gerente Regional/Marabá. Objetivo: Participar do Programa de Melhoria da competitividade no DI-Ananindeua. Destino: Belém. Período: 07 a 11/11/2016. Qtde: 4 e ½ diária. Ordenador de despesa: Olavo Rogério B. das Neves.

Protocolo: 116604

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 169/2016 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando os termos do Processo 2016/409218. Resolve conceder férias regulamentares aos servidores: Juliana Pantoja Oliveira, 55587702/2, Ass. Jurídica, 2015/2016, 18/11 a 17/12/2016; Vitor de Lima Fonseca, 5901783/2, Diretor Jurídico, 2015/2016, 07/11 a 06/12/2016.

Protocolo: 116799

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

## DIÁRIA

**RESUMO DA PORTARIA Nº 756/2016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Processo: 2016/445393, de 01/11/2016  
Servidor: Rui Guilherme Carneiro Bentes/ Sandro Roosevelt Manfredo Lima  
Matrícula: 6718/1-57197483/1  
Cargo/Função: TGIE-Engenheiro Civil/Motorista  
Objetivo: Fiscalizar o andamento da Conclusão do Hospital Materno Infantil  
Período: 04/11/2016  
Diárias: 0,5  
Destino(s): Barcarena/PA  
Ordenador de Despesas: Ruy Klautau de Mendonça

Protocolo: 116805

**RESUMO DA PORTARIA Nº 751/2016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Processo: 2016/432874, de 21/10/2016  
**Servidor(s):** OSMAR RANIERI BASTOS  
**Matrícula:** 5322928/2  
**Cargo/Função:** Coordenador de Núcleo Regional  
**Objetivo:** Fiscalizar as obras de pavimentação e Sistema de Abastecimento de Água - SAA  
**Período:** 07/11 a 11/11/2016  
**Diária(s):** 4,5 (quatro e meia)  
**Destino(s):** Breves e Anajás/PA  
Ordenador de Despesas: RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

**RESUMO DA PORTARIA Nº 752/2016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Processo: 2016/436502, de 26/10/2016  
Servidor: Saulo Aires Muinhos/ Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino  
Matrícula: 57204520/1- 57196031/1  
Cargo/Função: Assistente Administrativo/ Motorista  
Objetivo: Fazer levantamento fotográfico do imóvel pretendido pela ADEPARÁ e SEDUC e pesquisar o mercado imobiliário  
Período: 07/11 a 11/11/2016  
Diárias: 4,5  
Destino(s): Novo Repartimento e São Felix do Xingu/PA  
Ordenador de Despesas: RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Protocolo: 116399

Republicada por ter sido publicada com incorreções no DOE Nº 33.243, de 03/11/2016

**RESUMO DA PORTARIA Nº 742/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Processo: 2016/437381, de 26/10/2016  
Servidor: PAULO HENRIQUE NAPOLEÃO DA SILVA  
Matrícula: 5424445/4  
Cargo/Função: Coordenador de Núcleo  
Objetivo: Fazer relatório de obra do SAA e recebimento da obra de implantação de Microsistema de Água.  
Período: 09/11 a 11/11/2016  
Diárias: 2,5  
Destino(s): Novo Progresso e Itaituba(Vila Jardim do Ouro)/PA  
Ordenador de Despesas: RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Protocolo: 116758

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

## OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016 - CPL/COSANPA**  
O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1.675/2016, torna público que o processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para execução de obras e serviços, incluindo a elaboração dos projetos executivos complementares e o fornecimento de materiais e equipamentos, para a ampliação do sistema de abastecimento de Água do Conjunto Residencial BEIJA-FLOR Município de Marituba, Estado do Pará. Conforme Termo de Referência nº 06/2016-USOS (Anexo I), encontra-se suspensa em decorrência de fatos supervenientes, com base no art.43, § 3º da Lei 8.666/93. Belém/PA, 01 de novembro de 2016.  
Ana Beatriz de Souza Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Luciano Lopes Dias  
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará- COSANPA

Protocolo: 115782

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 162/2016 – PRESI A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,  
**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 055/2016 – CEMAP datado de 05 de outubro de 2016, o qual deu origem ao Processo Nº 2016/408298;  
**R E S O L V E:**  
1. **DESIGNAR** os funcionários **JOSÉ ROBERTO GONÇALVES LOBATO**, Matrícula nº 55589902/1, **MARILDA DE SOUZA DURÃES**, Matrícula nº 3190099/1, **HERMENEGILDO LUIZ DOS SANTOS FILHO**, Matrícula 3191605/1, **GREGÓRIO VILHENA LEAL**, Matrícula nº 3189279/1, e **EDIVALDO VARELA DA SILVA**, Matrícula Nº 57176066/1 para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão de Levantamento do Inventário Anual de Bens Móveis desta Companhia.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
Belém, 03 de novembro de 2016.  
**LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA**  
Diretora Presidente

Protocolo: 116739

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 18/10/2016  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: O Presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, o Contrato nº21/03718, no valor de R\$ 100.984.800,00(cem milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), firmado entre as partes em 02/07/2010, com vencimento em 15/07/2020, contrato esse retificado e ratificado pelo(s) aditivo(s) de 10/08/2010 e 20/06/2013.  
Cláusula Primeira - Não tendo o BENEFICIÁRIO utilizado a totalidade do crédito aberto, no prazo ajustado, concede o AGENTE FINANCEIRO, com anuência do BNDES, prorrogação desse prazo até 05/11/2016.  
Cláusula Segunda – O BENEFICIÁRIO e o AGENTE FINANCEIRO,

com anuência do BNDES, alteram o Quatro de Usos e Fontes inicialmente ajustado.

Contrato: 21/03718

Exercício: 2010

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A

Endereço: Avenida Presidente Vargas 248, Bairro: Campina, 3ºand, CEP. 66010-900 - Belém/PA

Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Protocolo: 116751

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

## ERRATA

## ERRATA

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 280 DE 21.10.2016, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 33.237 DE 24.10.2016**

## Onde se lê:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
198498/1	SUZANE CHRISTINE LUZ FERNANDES	2015/2016	12/12/2016 a 11/01/2017

## Leia-se:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
198498/1	SUZANE CHRISTINE LUZ FERNANDES	2015/2016	12/12/2016 a 10/01/2017

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 03 de novembro de 2016.

Protocolo: 116386

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Nº DO CONTRATO: 15/2013**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 05**

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2016

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 31.10.2016 a 30.10.2017 o prazo de vigência do Contrato nº 15/2013, atendendo a conveniência administrativa da SECTET, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA.

**ORÇAMENTO:**

**PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO**

48.101.19.122.1297.8338 339037 0101006361

CONTRATADO: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

**ENDEREÇO:** Av. Alcindo Cacela nº2439, Cremação, CEP: 66040-020, Belém/PA.

**ORDENADOR:** ALEX BOLONHA FIÚZA

Protocolo: 116672

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 290 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016 O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO** o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
**CONSIDERANDO**, o processo nº 2016/438576 de 03.11.2016;  
**R E S O L V E:**

I - Autorizar a servidora **SELMA DIAS LEITE**, Identidade Funcional nº 6113141/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Diretoria de Ensino Profissional e Tecnológico - DETT, a viajar a cidade de Altamira-PA, no período de 08 a 10.11.2016, com objetivo de participar da organização e abertura do "Curso a Distância de Planejamento Estratégico para Agentes Multiplicadores em Fruticultura", relacionado ao Projeto 022/2015, sob Coordenação desta SECTET.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (Duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 03 de novembro de 2016.

**CARLOS ALBERTO MONTEIRO**

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 116408



## OUTRAS MATÉRIAS

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO E CIÊNCIA DO TÉRMINO DA FASE INTERNA DOS PROCEDIMENTOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 002/2014**

Informamos ao senhor **JOÃO MARTINS PEREIRA** que foi encerrada a fase interna da Tomada de Contas Especial (Processo nº 2016/261841) instaurada pela PORTARIA Nº 178, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.156, 27 de junho de 2016, com a finalidade de apurar os fatos, identificar o responsável e quantificar o dano pela omissão do dever de prestar contas do **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 002/2014**, celebrado pelo Estado do Pará por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e a Associação Comunitária de Ação Familiar São Lourenço.

Dos exames procedidos foi verificada a existência de débito com o erário para o qual Vossa Senhoria configura como responsável no valor de **R\$ 274.425,50 (duzentos e setenta quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**, atualizado monetariamente até 31/08/2016, na hipótese de ser efetuado o recolhimento este deverá ser realizado por meio de **depósito na conta do Governo do Estado- CNPJ: 05054861/0001-76, Conta-Corrente nº 188072-1, Agência nº 015, Banco Banpará -037**.

Fica V.Sa. ciente da sua inscrição na conta contábil "Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial- Diversos Responsáveis" e da remessa do processo ao Tribunal de Contas do Estado do Pará para julgamento com fulcro no art. 18 da Resolução 18.784/2016.

**ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Secretário de Estado

**Protocolo: 116820**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO E CIÊNCIA DO TÉRMINO DA FASE INTERNA DOS PROCEDIMENTOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 014/2014**

Informamos ao senhor **PAULO DE DEUS NUNES DOS SANTOS** que foi encerrada a fase interna da Tomada de Contas Especial (Processo nº 2016/262768) instaurada pela PORTARIA Nº 177, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.156, 27 de junho de 2016, com a finalidade de apurar os fatos, identificar o responsável e quantificar o dano pela omissão do dever de prestar contas do **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 014/2014**, celebrado pelo Estado do Pará por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e a Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes Quilombolas do Alto Acará – AMARQUALTA.

Dos exames procedidos foi verificada a existência de débito com o erário para o qual Vossa Senhoria configura como responsável no valor de **R\$ 205.616,86 (duzentos e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos)**, atualizado monetariamente até 31/08/2016, na hipótese de ser efetuado o recolhimento este deverá ser realizado por meio de **depósito na conta do Governo do Estado- CNPJ: 05054861/0001-76, Conta- Corrente nº 188072-1, Agência nº 015, Banco Banpará -037**.

Fica V.Sa. ciente da sua inscrição na conta contábil "Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial- Diversos Responsáveis" e da remessa do processo ao Tribunal de Contas do Estado do Pará para julgamento com fulcro no art. 18 da Resolução 18.784/2016.

**ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Secretário de Estado

**Protocolo: 116822**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO E CIÊNCIA DO TÉRMINO DA FASE INTERNA DOS PROCEDIMENTOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 017/2014**

Informamos ao senhor **JOÃO MARTINS PEREIRA** que foi encerrada a fase interna da Tomada de Contas Especial (Processo nº 2016/261882) instaurada pela PORTARIA Nº 179, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.156, 27 de junho de 2016, com a finalidade de apurar os fatos, identificar o responsável e quantificar o dano pela omissão do dever de prestar contas do **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 017/2014**, celebrado pelo

Estado do Pará por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e a Associação Comunitária de Ação Familiar São Lourenço.

Dos exames procedidos foi verificada a existência de débito com o erário para o qual Vossa Senhoria configura como responsável no valor de **R\$ 254.425,63 (duzentos e cinquenta quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos)**, atualizado monetariamente até 31/08/2016, na hipótese de ser efetuado o recolhimento este deverá ser realizado por meio de **depósito na conta do Governo do Estado- CNPJ: 05054861/0001-76, Conta- Corrente nº 188072-1, Agência nº 015, Banco Banpará -037**.

Fica V.Sa. ciente da sua inscrição na conta contábil "Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial- Diversos Responsáveis" e da remessa do processo ao Tribunal de Contas do Estado do Pará para julgamento com fulcro no art. 18 da Resolução 18.784/2016.

**ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Secretário de Estado

**Protocolo: 116823**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS****EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA EDITAL 001/2013**

**CONCEDENTE:** Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

**BENEFICIÁRIO:** LUANN WENDEL PEREIRA DE SENA

**FINALIDADE:** Concessão de bolsa na modalidade Desenvolvimento Tecnológico Industrial-DTI/C, conforme Edital 001/2013 – Apoio ao Desenvolvimento de Rede de Pesquisa em Saúde - Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

**VALOR DA BOLSA:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 31/10/2016 a 30/06/2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2016.

Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

**Protocolo: 116682**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

## DIÁRIA

**Portaria: 296/2016 /** Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE / Nome: Fábio Augusto Nunes Bastos / Cargo: Analista de Suporte / Período: 03 a 04/11/2016 / Objetivo: Manutenção na central de segurança da estação TELECOM e troca de fonte do rádio do MPE de algodão. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - **PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

**Protocolo: 116384**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

## CONTRATO

**CONTRATO Nº 11/2016 – SETUR**

CONTRATADA: MILLENNIUM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME, CNPJ/MF sob Nº.03.861.383/0001-80

OBJETO: organização de eventos turísticos/culturais, para organizar o 1º Encontro para Elaboração de Protocolo Comunitário em Ecoturismo junto aos Povos Indígenas e

Comunidades Quilombolas da Calha Norte

VIGÊNCIA: 03/11/2016 a 03/07/2017

VALOR: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 7399 – Natureza: 339039 – Fonte: 0101 – Planejamento Interno: 1050007399C

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

**Protocolo: 116362**

**DEFENSORIA PÚBLICA****DEFENSORIA PÚBLICA**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº. 287/2016-GAB/DPG, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública INGRID LEDA NORONHA MACEDO para atuar no Núcleo Distrital de Icoaraci, a contar de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 116359**

**PORTARIA Nº. 286/2016-GAB/DPG, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO as disposições dos princípios do art. 37, "caput", da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do artigo 51 da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 01 (hum) ano, os seguintes servidores para integrar Comissão Permanente de Licitação - CPL, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará:

Luciana Cunha Silva Reggiardo, matrícula funcional nº 55589402 – Presidente;

Tássia de Fátima do Rego Pereira, matrícula funcional nº 57200609 – Membro/1º Suplente;

Rogério da Silva Pereira, matrícula funcional nº 5890906 – Membro/2º Suplente;

Eduardo Tathuhiro Nakata, matrícula funcional nº 57231663 – Membro/3º Suplente;

Gil Correa dos Santos, matrícula funcional nº 57206425 – Membro;

André Oliveira Bordalo, matrícula funcional nº 80845355 – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 116356**

**PORTARIA Nº. 285/2016-GAB/DPG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público JOÃO CARLOS DA FONSECA, matrícula nº 57202183, para exercer suas funções junto à Divisão de Serviços Gerais da Defensoria Pública – setor de manutenção, a contar de 25 de outubro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 116352**

**PORTARIA Nº. 283/2016-GAB/DPG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública ANA ALICE NEVES CALDAS FIGUEIREDO para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Tocantins, durante as férias de seu titular, no período de 05 de setembro de 2016 a 04 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 116349

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2012/466152

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do exercício referente ao ano de 2012, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo, na "Comunicação do Resultado de Auditoria" referente ao ano de 2012 e datada de 13/10/2016, do Tribunal de Contas do Estado, e, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta com a empresa N. R. DE MIRANDA - ME (CNPJ: 12.461.379/0001-16), referente a aquisição de tonners para impressora HP, com valor global de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais), realizada no dia 13/11/2012.

Belém, 01 de novembro de 2016.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral do Estado do Pará, no exercício de 2012.

Protocolo: 116759

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2012/375948

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do exercício referente ao ano de 2012, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo, na "Comunicação do Resultado de Auditoria" referente ao ano de 2012 e datada de 13/10/2016, do Tribunal de Contas do Estado, e, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta com a empresa ALVES E ABRAHIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 12.049.683/0001-50), referente a aquisição de cartuchos de tinta para impressora Epson Stylus Office T1110, com valor global de R\$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais), realizada no dia 21/08/2012.

Belém, 01 de novembro de 2016.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral do Estado do Pará, no exercício de 2012.

Protocolo: 116762

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo nº 2012/375948

Data: 01/11/2016

Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA - Defensor Público Geral do Estado do Pará, no exercício de 2012.

Protocolo: 116763

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo nº 2012/466152

Data: 01/11/2016

Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA - Defensor Público Geral do Estado do Pará, no exercício de 2012.

Protocolo: 116760

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 1815/2016-DP-G, DE 31/10/2016.

RESOLVE: INTERROMPER os dezoito últimos dias (15/10 a 01/11/2016), das férias de DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, mat. 5895999, que haviam sido concedidas por

meio da PORTARIA Nº 1.473/2016-DP-G de 27/09/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.223 de 30/09/2016, com o período de férias compreendido entre 03/10/2016 a 01/11/2016. Assim como, o período interrompido ficará para gozo em momento oportuno.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 116679

## JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/TJPA/2016

OBJETO: Aquisição e renovação de licenças de software da CA, referente à plataforma de monitoramento de serviços e componentes de TI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 18/11/2016, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 03 de novembro de 2016.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 116729

## DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2709/2016 – SP, 25 DE  
OUTUBRO DE 2016.

Nome: CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 116467 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: SANTARÉM/PA / Período: 27 à 29/10/2016 / Objetivo: ACOMPANHAMENTO DE SISTEMA seu NO FÓRUM DA COMARCA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2710/2016 – SP, 25 DE  
OUTUBRO DE 2016.

Nome: VILMAR COSTA RIBEIRO / Cargo: CB. PM / Matrícula: 59129 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: ELDORADO DO CARAJÁS/PA / Período: 25 à 28/10/2016 / Objetivo: SEGURANÇA DO PRESIDENTE DO TJE/PA DURANTE VIAGEM.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2711/2016 – SP, 25 DE  
OUTUBRO DE 2016.

Nome: ANDERSON MAGNO PIEDADE / Cargo: SERVICIO MILITAR / Matrícula: 114715 / Nº. de Diárias: 5 (cinco) / Origem: BELEM/PA / Destino: PARAUPEBAS / Período: 21 à 26/10/2016 / Objetivo: COMPLEMENTO DE DIARIAS AUTORIZADAS ATRAVES DA PORTARIA Nº 2588/2016-SP DE 07/10/2016

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2712/2016 – SP, 25 DE  
OUTUBRO DE 2016.

Nome: RICARDO DA COSTA DALTRÓ / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 116521 / Nº. de Diárias: 5½ (cinco e meia) / Origem: PARAUPEBAS/PA / Destino: BELÉM/PA / Período: 06 à 11/11/2016 Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO PROCESSUAL PENAL. AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – TEORIA E PRÁTICA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2713/2016 – SP, 25 DE  
OUTUBRO DE 2016.

Nome: JOYCE DA SILVA ARAÚJO / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 59285 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: CURUÇÁ/PA / Período: 26/2016 / Objetivo: ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2714/2016 – SP, 25 DE  
OUTUBRO DE 2016.

Nome: EDMAR RIBEIRO DUARTE / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 68624 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem:

CASTANHAL/PA / Destino: CURUÇÁ/PA / Período: 26/2016 / Objetivo: ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2715/2016 – SP, 25 DE  
OUTUBRO DE 2016.

Nome: NADIA MICHELLE DA COSTA MORAES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 35017 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: CURUÇÁ/PA / Período: 26/2016 / Objetivo: ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2716/2016 – SP, 25 DE  
OUTUBRO DE 2016.

Nome: FABIO MENDES MONTEIRO / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 112330 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: BELEM/PA / Destino: ELDORADO DO CARAJÁS/PA / Período: 27 à 28/10/2016 / Objetivo: COMPLEMENTO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2696/2016-SP DE 20/10/2016

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2718/2016 – SP, 25 DE  
OUTUBRO DE 2016.

Nome: EVANDRO LUIZ BATISTA SALOMAO / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 15016 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: ALENQUER/PA / Destino: SANTARÉM/PA / Período: 03 à 04/11/2016 / Objetivo: CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA REVISÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2719/2016 – SP, 25 DE  
OUTUBRO DE 2016.

Nome: AUGUSTO DE ALMEIDA MÁCOLA / Cargo: ACESSOR DA PRESIDÊNCIA / Matrícula: 149764 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: ITAITUBA/PA / Período: 07 à 09/11/2016 / Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO FÓRUM DA COMARCA, CONFORME SIGA DOC PA-OFI-2016/07900 E PA-OFI-2016/10256.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2720/2016 – SP, 25 DE  
OUTUBRO DE 2016.

Nome: JOSAFÁ TELES VARELA FILHO / Cargo: MILITAR / Matrícula: 129119 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: FLORIANÓPOLIS/SC / Período: 08 à 12/11/2016 / Objetivo: SEMINÁRIO NACIONAL DOS BOMBEIROS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2721/2016 – SP, 25 DE  
OUTUBRO DE 2016.

Nome: JOSE NILSON MENDONÇA DO AMARAL / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 92541 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: FLORIANÓPOLIS/SC / Período: 08 à 12/11/2016 / Objetivo: SEMINÁRIO NACIONAL DOS BOMBEIROS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2722/2016 – SP, 25 DE  
OUTUBRO DE 2016.

Nome: NADIME SASSIM DAHAIS / Cargo: COORDENADORA DO CERIMONIAL / Matrícula: 139416 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA / Período: 25 à 27/10/2016 / Objetivo: INAUGURAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2723/2016 – SP, 25 DE  
OUTUBRO DE 2016.

Nome: WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE / Cargo: ACESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO / Matrícula: 35661 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA / Período: 25 à 27/10/2016 / Objetivo: INAUGURAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2724/2016 – SP, 25 DE  
OUTUBRO DE 2016.

Nome: VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 40320 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELÉM / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 07 à 10/11/2016 / Objetivo: RECEBER AS OBRAS DE MANUTENÇÃO NOS MUNICIPIOS DE INHANGAPI E AURORA DO PARÁ

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2725/2016 – SP, 25 DE  
OUTUBRO DE 2016.

Nome: SAULO SARATY DE OLIVEIRA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 91111 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BRAGANÇA/PA / Destino: TRAQUATEUA/PA / Período: 27/10/2016 / Objetivo: CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2726/2016 – SP, 25 DE  
OUTUBRO DE 2016.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2379/2016-SP, de 16/09/2016, que autorizou o pagamento de ½ (meia) diária (s) à servidora RENILDA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA, referente ao seu deslocamento à Comarca de Jacundá/PA, no dia 10/10/2016.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2727/2016 – SP, 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nome: JOSÉ RIBEIRO DA COSTA FILHO / **Cargo:** ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO / **Matrícula:** 147303 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** EL DORADO DO CARAJÁS/PA / **Período:** 26 à 28/10/2016 / **Objetivo:** REALIZAR APOIO TÉCNICO CORRESPONDENTE À POSSÍVEIS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS, ANTES DA INAUGURAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2728/2016 – SP, 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nome: EXPEDITO DOS SANTOS FERREIRA / **Cargo:** ASSESSOR TÉCNICO / **Matrícula:** 75175 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** SANTARÉM/PA / **Período:** 20 à 21/11/2016 / **Objetivo:** FUNCIONAR COMO PREPOSTO NAS AUDIÊNCIAS TRABALHISTAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2729/2016 – SP, 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nome: ROSA MARIA CARDOSO DA SILVA / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO **Matrícula:** 4618/ **Nº. de Diárias:** 6½ (seis e meia) / **Origem:** OIRAS DO PARÁ/PA / **Destino:** BELEM/PA / **Período:** 06 à 12/11/2016 / **Objetivo:** CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO PROCESSUAL PENAL: AUDIÊNCIA E CUSTÓDIA – TEORIA E PRÁTICA.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2730/2016 – SP, 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nome: ELIETE COSTA SOUZA / **Cargo:** ATENDENTE JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 32743 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** CURIONÓPOLIS/PA / **Destino:** BELÉM/PA / **Período:** 07 à 11/11/2016 / **Objetivo:** CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO PROCESSUAL PENAL: AUDIÊNCIA E CUSTÓDIA – TEORIA E PRÁTICA.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2731/2016 – SP, 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nome: ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA / **Cargo:** JUIZ DE DIREITO / **Matrícula:** 36840 / **Origem:** SANTARÉM/PA / **Destino:** ALENQUER/PA / **Objetivo:** COMPLEMENTO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2491/SP DE 29/09/2016.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2732/2016 – SP, 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nome: WILLIAM RIBEIRO CAMPOS/ **Cargo:** SD PM / **Matrícula:** 92291 / **Origem:** SANTARÉM/PA / **Destino:** ALENQUER/PA / / **Objetivo:** COMPLEMENTO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2493/SP DE 29/09/2016.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2733/2016 – SP, 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nome: GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 25941 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** IGARAPÉ MIRI/PA / **Período:** 07 à 10/11/2016 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2734/2016 – SP, 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nome: REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA / **Cargo:** JUIZA DE DIREITO / **Matrícula:** 30155 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** ANANINDEUA/PA / **Destino:** BELO HORIZONTE/MG / **Período:** 08 à 13/11/2016 / **Objetivo:** VIII FANAVID – FÓRUM NACIONAL DE JUÍZES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2735/2016 – SP, 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nome: ANDREA LOPES MIRALHA / **Cargo:** JUIZA DE DIREITO / **Matrícula:** 27367 / **Nº. de Diárias:** 5½ (cinco e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRASÍLIA-DF / **Período:** 06 à 11/11/2016 / **Objetivo:** PARTICIPAR FOFO – CURSO DE FORMAÇÃO E DOCÊNCIA – NÍVEL 1 – MÓDULO 2

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2736/2016 – SP, 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nome: LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA FILHO / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 42690 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA / **Destino:** SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA / **Período:** 25 à 29/10/2016/ **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2737/2016 – SP, 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nome: LUIS AUGUSTO DA ENCARNÇÃO MENNA BARRETO / **Cargo:** JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BREVES / **Matrícula:** 37250 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BREVES/PA / **Destino:** TERMO JUDICIARIO DE BAGRE/PA / **Período:** 26 à 29/10/2016 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2738/2016 – SP, 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nome: JOSÉ IVAN DOS SANTOS / **Cargo:** SERVIÇO MILITAR / **Matrícula:** 121851 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** REDENÇÃO/PA / **Período:** 01 à 05/11/2014 / **Objetivo:** BRIGADA DE INCÊNDIO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2739/2016 – SP, 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nome: MARCIO RICARDO BORGES LIMA / **Cargo:** SERVIÇO MILITAR / **Matrícula:** 148024 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** REDENÇÃO/PA / **Período:** 01 à 05/11/2016 / **Objetivo:** BRIGADA DE INCÊNDIO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2740/2016 – SP, 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nome: WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA / **Cargo:** SERVIÇO MILITAR / **Matrícula:** 150011 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** REDENÇÃO/PA / **Período:** 01 à 05/11/2016 / **Objetivo:** BRIGADA DE INCÊNDIO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2741/2016 – SP, 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nome: LAIS NOGUEIRA BARATA / **Cargo:** ASSESSORA / **Matrícula:** 103527 / **Nº. de Diárias:** 5½ (cinco e meia) / **Origem:** BRAGANÇA/PA / **Destino:** BELÉM/PA / **Período:** 07 à 12/11/2016 / **Objetivo:** CERTIFICADO DIGITAL.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2742/2016 – SP, 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nome: JOSILDA DE ALMEIDA RIBEIRO / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 10804 / **Objetivo:** COMPLEMENTAÇÃO DAS DIÁRIAS AUTORIZADAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2701/2016-SP de 21/10/2016

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2743/2016 – SP, 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nome: PEDRO ROCHA PASSOS FILHO / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 86444 / **Nº. de Diárias:** 5½ (cinco e meia) / **Origem:** ITAITUBA/PA / **Destino:** TRAIRÃO/PA / **Período:** 31/10 à 05/11/2016 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

Protocolo: 116333

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1111/2016 – TCM, DE 19/09/2016**  
Nome: **VANDA MELO DE ALENCAR**  
Assunto: Férias.  
Período: 03/10 a 01/11/2016; P.A.: 2015/2016.

**PORTARIA Nº 1112/2016 – TCM, 20/09/2016**  
Nome: **ODILEA CEI LIMA**  
Assunto: Licença-prêmio, referente ao saldo do triênio 1999/2002.  
Período: 19/09 a 18/10/2016.

**PORTARIA Nº 1114/2016 – TCM, DE 20/09/2016**  
Nome: **BERNARDO DE OLIVEIRA ARAÚJO**  
Assunto: Designá-lo para responder pela função de Controlador da 7ª Controladoria, durante a licença-prêmio da titular, concedidas através da PORTARIA Nº 1112/2016, de 20/09/2016.  
Período: 19/09 a 18/10/2016.

**PORTARIA Nº 1115/2016 – TCM, DE 20/09/2016**  
Nome: Conselheiro Substituto **SERGIO FRANCO DANTAS**  
Assunto: Autorizar a usufruir o saldo de 17 (dezessete) dias de férias, concedidas pela PORTARIA Nº 1744/2013, de 14/11/13, referentes ao Período Aquisitivo 2012/2013.  
Período: 20/09 a 06/10/2016.

**PORTARIA Nº 1116/2016 – TCM, DE 20/09/2016**  
Nome: **CECILIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**  
Assunto: Progressão a título de incentivo.

**PORTARIA Nº 1117/2016 – TCM, DE 20/09/2016**  
Nome: **HILDA MARIA FIGUEIREDO DE ARAUJO**  
Assunto: Licença Saúde.  
Período: 01/08 a 29/09/2016.

**PORTARIA Nº 1120/2016 – TCM, DE 20/09/2016**  
Nome: **TACIANNA SAUMA GONTIJO SARAIVA**  
Assunto: Progressão a título de incentivo.

**PORTARIA Nº 1121/2016 – TCM, DE 20/09/2016**  
Nome: **LUIZ TADEU SALES CORREA**  
Assunto: Licença-prêmio, referente ao saldo do triênio 2013/2016.  
Período: 15/09 a 14/10/2016.

**PORTARIA Nº 1124/2016 – TCM, DE 20/09/2016**  
Nomes: **ANA CRISTINA SANTOS SODRE, ANTONIO SANTANA R. DA COSTA JUNIOR, LUIS OTAVIO GADELHA BARBOSA e ZANIA CASTRO LOPES A. MATOS**  
Assunto: Conceder Progressão Funcional.

**PORTARIA Nº 1134/2016 – TCM, DE 23/09/2016**  
Nome: **ANA ELISA FLORES LEMOS DA SILVA**  
Assunto: Autorizar o afastamento das suas atividades, por motivo de doença.  
Período: 01 a 15/09/2016.

**PORTARIA Nº 1139/2016 – TCM, DE 26/09/2016**  
Nome: **JORGE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**  
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, na Assessoria de Comunicação – ASCOM deste Tribunal.  
A contar de 05/09/2016.

**PORTARIA Nº 1140/2016 – TCM, DE 26/09/2016**  
Nome: **JORGE LUIZ MONTEIRO OLIVEIRA**  
Assunto: Férias.  
Período: 26/09 a 25/10/2016; P.A.: 2014/2015.

**PORTARIA Nº 1141/2016 – TCM, DE 26/09/2016**  
Nome: **MARIO NEWTON PEPES HERMES**  
Assunto: Férias.  
Período: 05/10 a 03/11/2016; P.A.: 2015/2016.

**PORTARIA Nº 1142/2016 – TCM, DE 26/09/2016**  
Nome: **OCIVALDO DE LIRA TAVARES**  
Assunto: Prorrogar por 90 (noventa) dias a Licença Saúde, concedida pela PORTARIA Nº 0952/2016, de 05/08/2016.  
Período: 08/07 a 05/10/2016.

**PORTARIA Nº 1143/2016 – TCM, DE 26/09/2016**  
Nome: **LUIZ TADEU SALES CORREA**  
Assunto: Declarar a vacância do cargo efetivo de Analista de Controle Externo – TCM.ACE., em virtude de posse em outro cargo inacumulável.  
A partir de 04/10/2016.

**PORTARIA Nº 1144/2016 – TCM, DE 26/09/2016**  
Nome: **LUIZ TADEU SALES CORREA**  
Assunto: Interromper o gozo da Licença-prêmio, concedida através da PORTARIA Nº 1121/2016, de 20/09/2016, referente ao saldo do triênio 2013/2016.  
No dia 04/10/2016.

**PORTARIA Nº 1146/2016 – TCM, DE 30/09/2016**  
Nome: **ELIONE FAUSTINO BORGES**  
Assunto: Averbar o tempo de contribuição prestado à Secretaria de Estado de Administração do Estado do Pará – SEAD, no total de 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, devendo ser considerado para todos os efeitos legais.

**PORTARIA Nº 1147/2016 – TCM, DE 30/09/2016**  
Nome: **ANA CAROLINA VALEZI PINGARILHO**  
Assunto: Conceder afastamento decorrente de casamento.  
Período: 29/07 a 05/08/2016.

**PORTARIA Nº 1148/2016 – TCM, DE 30/09/2016**  
Nome: **FILIFE BARBOSA ERICHSEN**  
Assunto: Autorizar o afastamento das suas atividades, por motivo de doença.  
Período: 12 a 26/09/2016.

**PORTARIA Nº 1156/2016 – TCM, DE 05/10/2016**  
Nome: **MARCUS VINICIUS GOES MONTEIRO**  
Assunto: Regime especial de trabalho.  
A contar de 01/10/2016.

Protocolo: 116385

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 1199/2016 – TCM, DE 27/10/2016**  
Exonerar, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora **VANDA MELO DE ALENCAR**, matrícula nº 500000158, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo – TCM.CPC.102.2, a partir de 03 de novembro de 2016.  
Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES  
Presidente

Protocolo: 116585

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
Nº(S) 459 A 480/2016/TCM-PA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 459/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201515551-00)

De Notificação, ao Senhor **Salvador Chamon Sobrinho**.  
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Salvador Chamon Sobrinho, Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, da impossibilidade de nova prorrogação**, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016.  
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 460/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201515455-00)

De Notificação, ao Senhor **Heinaldo Fernandes da Silva Magalhães**.  
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Heinaldo Fernandes da Silva Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, da impossibilidade de nova prorrogação**, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016.  
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 461/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201515495-00)

De Notificação, ao Senhor **Erivando Oliveira Amaral**.  
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Erivando Oliveira Amaral, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, da impossibilidade de nova prorrogação**, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016.  
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 462/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201601882-00)

De Notificação, ao Senhor **Jean Carlos Ribeiro da Silva**.  
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 –

Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jean Carlos Ribeiro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, da impossibilidade de nova prorrogação**, para apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 463/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201516041-00)

De Notificação, ao Senhor **Jeová Gonçalves de Andrade**.  
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jeová Gonçalves de Andrade, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, da impossibilidade de nova prorrogação**, para apresentação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016.  
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 464/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201601880-00)

De Notificação, ao Senhor **Jeová Gonçalves de Andrade**.  
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jeová Gonçalves de Andrade, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, da impossibilidade de nova prorrogação**, para apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016.  
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 465/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201601881-00)

De Notificação, ao Senhor **Gilson Mendes dos Reis**.  
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilson Mendes dos Reis, Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL de Canaã dos Carajás, da impossibilidade de nova prorrogação**, para apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016.  
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 466/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201515530-00)

De Notificação, ao Senhor **James Daves Bezerra Siqueira**.  
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **James Daves Bezerra Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Capitão Poço, da impossibilidade de nova prorrogação**, para apresentação das Prestações de Contas do

1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 467/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201515529-00)

De Notificação, a Senhora **Antônia Diana Mota de Oliveira**.  
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Antônia Diana Mota de Oliveira, Prefeita Municipal de Capitão Poço, da impossibilidade de nova prorrogação**, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016.  
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 468/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201510979-00)

De Notificação, ao Senhor **José Ivaldo Martins Guimarães**.  
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ivaldo Martins Guimarães, Prefeito Municipal de Mãe do Rio, da impossibilidade de nova prorrogação**, para apresentação do Balanço Geral, do exercício de 2014, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016.  
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 469/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201515350-00)

De Notificação, ao Senhor **Nickerson Cavalcante dos Santos Geraldo**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nickerson Cavalcante dos Santos Geraldo, Presidente da Câmara Municipal de Bonito, da impossibilidade de nova prorrogação**, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016.  
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 470/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201515466-00)

De Notificação, ao Senhor **Paulo Pombo Tocantins**.  
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Pombo Tocantins, Prefeito Municipal de Paragominas, da impossibilidade de nova prorrogação**, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016.  
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 471/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201515503-00)**De Notificação, ao Senhor **Gilberto Pessoa**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilberto Pessoa, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, da impossibilidade de nova prorrogação**, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 472/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201515460-00)**De Notificação, ao Senhor **Jucelito Matos Campos**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jucelito Matos Campos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, da impossibilidade de nova prorrogação**, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 473/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201515488-00)**De Notificação, ao Senhor **José Paulo de Lira Junior**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Paulo de Lira Junior, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, da impossibilidade de nova prorrogação**, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 474/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201515468-00)**De Notificação, ao Senhor **Francisco das Chagas Sá**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco das Chagas Sá, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, da impossibilidade de nova prorrogação**, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 475/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201515508-00)**De Notificação, ao Senhor **Sérgio Hiura**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sérgio Hiura, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá, da impossibilidade de nova prorrogação**, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 476/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201515501-00)**De Notificação, ao Senhor **Luiz Cláudio da Silva Lima**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Cláudio da Silva Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, da impossibilidade de nova prorrogação**, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 477/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201515506-00)**De Notificação, ao Senhor **Eslon Aguiar Martins**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eslon Aguiar Martins, Prefeito Municipal de Capanema, da impossibilidade de nova prorrogação**, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 478/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201515528-00)**De Notificação, ao Senhor **Rubens de Oliveira Ancelmo**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rubens de Oliveira Ancelmo, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, da impossibilidade de nova prorrogação**, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 479/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201515347-00)**De Notificação, ao Senhor **Rafael Luz Nascimento**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rafael Luz Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, da impossibilidade de nova prorrogação**, para apresentação das Prestações de Contas do

1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 480/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201515354-00)**De Notificação, ao Senhor **Alcir Costa da Silva**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alcir Costa da Silva, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, da impossibilidade de nova prorrogação**, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Protocolo: 116079****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2016-DA  
PUBLICAÇÕES: DIAS 04, 08 E 14/11/2016.**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.789.665/0001-87, Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7, com sede à Travessa Magno de Araújo n.º 474, bairro Telégrafo sem fio, CEP: 66113-055, nesta cidade de belém, Estado do Pará, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado – DOE, o Sr. RENATO MASCARENHAS GOUVEIA DE ARAÚJO, representante da empresa **RAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.868.845/0001-70, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal resposta oficial sobre inscrição dessa empresa no Plano Brasil Maior do Governo Federal, conforme decisão proferida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU através do Acórdão nº 2859/2013 (TCU – 013.515/2013-6) que trata da revisão dos contratos anteriormente firmados com empresas beneficiadas pelo referido plano.

Belém, 04 de novembro de 2016

**CLAUDINEIA SILVA BARROS**

Diretora de Administração do TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2016-DA  
PUBLICAÇÕES: DIAS 04, 08 E 14/11/2016.**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.789.665/0001-87, Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7, com sede à Travessa Magno de Araújo n.º 474, bairro Telégrafo sem fio, CEP: 66113-055, nesta cidade de belém, Estado do Pará, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado – DOE, o Sr. JOSÉ DE RIBAMAR SOARES DE SOUZA JÚNIOR, representante da empresa **JR CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.919.917/0001-48, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal resposta oficial sobre inscrição dessa empresa no Plano Brasil Maior do Governo Federal, conforme decisão proferida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU através do Acórdão nº 2859/2013 (TCU – 013.515/2013-6) que trata da revisão dos contratos anteriormente firmados com empresas beneficiadas pelo referido plano.

Belém, 04 de novembro de 2016

**CLAUDINEIA SILVA BARROS**

Diretora de Administração do TCM/PA

**Protocolo: 116618**

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO Nº(S) 481 A 486/2016/TCM-PA EXCETO: EDITAL Nº 485/2016 (2ª E 3ª PUBLICAÇÕES) PUBLICAÇÕES: 31/10, 04/11 E 09/11/2016.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 481/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201114725-00)**De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora **Maria Silva da Costa**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art.

49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Silva da Costa, Presidente da Fundação Papa João XXIII**, responsável pelo **1º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2011**, firmado em 26 de julho de 2011, com a **Sociedade Unidos Venceremos**, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal cópia do comprovante de regularidade fiscal (FGTS).  
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 31 de outubro de 2016.  
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
482/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA  
(Processo nº 201513917-00/201608310-00)**  
De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Adelar Pelegrini**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adelar Pelegrini, Prefeito de Tucumã, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, junte aos autos do Processo de Denúncia nº 201513917-00 (Defesa nº 201608310-00), instrumento de procuração conferindo poderes ao advogado Cássio M. Silveira Castro (OAB nº 22.474) para representá-lo nos autos do processo, considerando que a defesa apresentada foi subscrita pelo advogado, porém sem o acompanhamento do respectivo documento de habilitação.  
Belém, 31 de outubro de 2016.  
Conselheiro José Carlo Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
483/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA  
(Processo nº 201610618-00)**  
De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Silvano da Silva Aguiar**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c o art. 67 do Regimento Interno do TCM-PA, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Silvano da Silva Aguiar, Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte**, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal o documento abaixo descrito, conforme Informação nº 114/2016-7ª Controladoria:  
1 – Comprovante de publicação da **Resolução nº 002/2016**, conforme exigência do art. 37/CF.  
Belém, 31 de outubro de 2016.  
Conselheiro José Carlo Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
484/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA  
(Processo nº 201500400-00)**  
De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, a Senhora **Zilma de Souza Silva**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c o art. 67 do Regimento Interno do TCM-PA, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Zilma de Souza Silva, Prefeita de Conceição do Araguaia**, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal o documento abaixo descrito, conforme Informação nº 113/2016-7ª Controladoria:  
1 – Comprovante de publicação da **Lei Municipal nº 1.205/2014**, conforme exigência do art. 37/CF.  
Belém, 31 de outubro de 2016.  
Conselheiro José Carlo Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
486/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA  
(Processo nº 201611313-00)**  
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Shirley Cristina de Barros Malcher**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Shirley Cristina de Barros Malcher, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no período de 01/01 a 15/10/2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento dos documentos

abaixo relacionados, a fim de cumprir com o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA:

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
FUNDEB	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ATO DE NOMEAÇÃO DA GESTORA RANYCLEIA LEITE DA COSTA ANJOS. CONSTA APENAS A INFORMAÇÃO NO OFÍCIO
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	FOLHAS DE PAGAMENTO DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
SAAE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.  
Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Protocolo: 116647

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 551 A 580/2016/TCM-PA  
PUBLICAÇÕES: 26/10, 31/10 E 04/11/2016.**

**EDITAL Nº 551/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(Processo nº 984242012-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Wilson José da Silva**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Wilson José da Silva**, responsável pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAE, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **984242012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 26 de outubro de 2016.  
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 552/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(Processo nº 900022009-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Serafim Barros da Silva**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Serafim Barros da Silva**, responsável pela **Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, no período de 01/03/2009 a 31/12/2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **900022009-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido período, sob pena de revelia.  
Belém, 26 de outubro de 2016.  
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 553/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(Processo nº 904612009-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Serafim Barros da Silva**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Serafim Barros da Silva**, responsável pelo **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, do município de Brejo Grande do Araguaia, no período de 01/01/2009 a 31/03/2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **904612009-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.  
Belém, 26 de outubro de 2016.  
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 554/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(Processo nº 904612009-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Geraldo Francisco de Moraes**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Geraldo Francisco de Moraes**, responsável pelo **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, do município de Brejo Grande do Araguaia, no período de 01/04/2009 a 31/12/2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **904612009-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.  
Belém, 26 de outubro de 2016.  
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 555/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(Processo nº 900012009-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Serafim Barros da Silva**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Serafim Barros da Silva**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, no período de 01/01/2009 a 28/02/2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **900012009-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido período, sob pena de revelia.  
Belém, 26 de outubro de 2016.  
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 556/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(Processo nº 900012009-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Geraldo Francisco de Moraes**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Geraldo Francisco de Moraes**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, no período de 01/03/2009 a 21/12/2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **900012009-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido período, sob pena de revelia.  
Belém, 26 de outubro de 2016.  
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 557/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA  
(Processo nº 420012013-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Salame Neto**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art.

177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Salame Neto**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marabá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **420012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 558/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 420012013-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Salame Neto**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Salame Neto**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Marabá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **420012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 559/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 424012013-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Abiancy Cardoso Rosa Salame**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Abiancy Cardoso Rosa Salame**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Marabá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **424012013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 560/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 423992013-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Regason Bressan**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Regason Bressan**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação de Marabá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **423992013-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 561/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 424302013-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Regason Bressan**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Regason Bressan**, responsável pelo **FUNDEB de Marabá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **424302013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 562/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 424242013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Karam El Hajjar**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Karam El Hajjar**, responsável pelo **IPASEMAR de Marabá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **424242013-00**, referente à prestação de contas daquele **Instituto**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 563/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 424042013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gilson Dias Cardoso**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilson Dias Cardoso**, responsável pela **Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **424042013-00**, referente à prestação de contas daquela **Superintendência**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 564/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 424252013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Noe Carlos Barbosa Von Atzingen**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Noe Carlos Barbosa Von Atzingen**, responsável pela **Fundação Casa da Cultura de Marabá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **424252013-00**, referente à prestação de contas daquela **Fundação**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 565/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 420022013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso**, responsável pela **Câmara Municipal de Marabá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **420022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 566/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 424002013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Nagib Mutran Neto**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nagib Mutran Neto**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Marabá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do

Processo nº **424002013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 567/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 243162013-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Milton Campbel Campos**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Milton Campbel Campos**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 243162013-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 568/2016/GAB. CONS.DANIEL LAVAREDA/TCM**

**(Processo nº 201515091-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Alves Campelo**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Alves Campelo**, responsável pela **Escolinha de Futebol Sociedade Esportiva Studantil**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA as justificativas necessárias ao saneamento da falha constatada na prestação de contas dos recursos recebidos através do convênio firmado com a Prefeitura de Marabá, conforme consta da Informação nº 326/2016-5ª Controladoria/TCM/PA, sob pena de revelia.

Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 569/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO Nº 1062542011-00/201201303-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Suraia Patrícia Ordonez**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Suraia Patrícia Ordonez**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Uruará, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **1062542011-00/201201303-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 570/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 1060022011-00/201201908-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gilmar Antônio Milanski**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilmar Antônio Milanski**, responsável pela **Câmara Municipal de Uruará, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **1060022011-00/201201908-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 571/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 1062572011-00/201201310-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Denise Rodrigues Brandão Pimenta**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Denise Rodrigues Brandão Pimenta**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Uruará, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **1062572011-00/201201310-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 572/2016/3ª

##### CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº **1062562011-00/201201309-00 (FUNDEB)/201201308-00 (FME)**)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Ribeiro de Castro**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Ribeiro de Castro**, responsável pelo **FUNDEB/FME de Uruará, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **1062562011-00/201201309-00 (FUNDEB)/201201308-00 (FME)**, referente à prestação de contas daqueles **Fundos**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 573/2016/3ª

##### CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº **1060012011-00/201206078-00**)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eraldo Sorge Sebastião Pimenta**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eraldo Sorge Sebastião Pimenta**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Uruará, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **1060012011-00/201206078-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 574/2016/3ª

##### CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº **1060012011-00/201206078-00**)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eraldo Sorge Sebastião Pimenta**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eraldo Sorge Sebastião Pimenta**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Uruará, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **1060012011-00/201206078-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 575/2016/7ª

##### CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº **1244302013-00**)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Carmen Lúcia Rinaldi**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA Nº 0936 de 26/07/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será

publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Carmen Lúcia Rinaldi**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1244302013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de outubro de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa – Conselheiro Substituto/TCM-PA

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 576/2016/7ª

##### CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº **1240022013-00**)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Elizane Soares da Silva**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA Nº 0936 de 26/07/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elizane Soares da Silva**, responsável pela **Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1240022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de outubro de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa – Conselheiro Substituto/TCM-PA

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 577/2016/7ª

##### CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº **1244512013-00**)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Zelândia Oliveira Silva**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA Nº 0936 de 26/07/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Zelândia Oliveira Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia, no período de 30/04 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1244512013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 26 de outubro de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa – Conselheiro Substituto/TCM-PA

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 578/2016/7ª

##### CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº **1244512013-00**)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Darci Sílvio Alves Cardoso**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA Nº 0936 de 26/07/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Darci Sílvio Alves Cardoso**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia, no período de 01/01 a 29/04/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1244512013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 26 de outubro de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa – Conselheiro Substituto/TCM-PA

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 579/2016/7ª

##### CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº **1244282013-00**)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Valdivino Alves Moreira Souza**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA Nº 0936 de 26/07/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º,

inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valdivino Alves Moreira Souza**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia, no período de 01/01 a 31/05/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1244282013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 26 de outubro de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa – Conselheiro Substituto/TCM-PA

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 580/2016/7ª

##### CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº **1244282013-00**)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Claudinete Maria Rinaldi Cruz**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA Nº 0936 de 26/07/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Claudinete Maria Rinaldi Cruz**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia, no período de 01/06 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1244282013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 26 de outubro de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa – Conselheiro Substituto/TCM-PA

#### Protocolo: 116180

#### EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 581 A 638/2016/TCM-PA

##### PUBLICAÇÕES: 31/10, 04/11 E 09/11/2016.

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 581/2016/3ª

##### CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº **1062542012-00/201312401-00**)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Suraia Patrícia Ordones**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Suraia Patrícia Ordones**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Uruará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **1062542012-00/201312401-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 582/2016/3ª

##### CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº **1062572012-00/201410987-00**)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Denise Rodrigues Brandão Pimenta**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Denise Rodrigues Brandão Pimenta**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Uruará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **1062572012-00/201410987-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 583/2016/7ª

##### CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº **1240012013-00**)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Pedro Patrício de Medeiros**.



O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA Nº 0936 de 26/07/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Patrício de Medeiros**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1240012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa – Conselheiro Substituto/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 584/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 1240012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Pedro Patrício de Medeiros**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA Nº 0936 de 26/07/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Patrício de Medeiros**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1240012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa – Conselheiro Substituto/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 585/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201515951-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Deivison Costa Alves**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Deivison Costa Alves** – Secretário Municipal, responsável pelo **Termo de Convênio nº 52/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL e a **Associação Terapêutica Casa da Águia, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201515951-00, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 586/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201509993-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Silvano Guerreiro de Souza Neto**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Silvano Guerreiro de Souza Neto** – Secretário Municipal, responsável pelo **Termo de Convênio nº 08/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL e a **Federação Paraense de Atletismo - FPAT, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201509993-00, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 587/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201514981-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Deivison Costa Alves**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012

– Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Deivison Costa Alves** – Secretário Municipal, responsável pelo **Termo de Convênio nº 42/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL e a **Escola de Samba Mocidade Unida do Bengui, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201514981-00, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 588/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201515019-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Deivison Costa Alves**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Deivison Costa Alves** – Secretário Municipal, responsável pelo **Termo de Convênio nº 41/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL e a **Associação Nossa Senhora de Nazaré, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201515019-00, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 589/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201514628-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Silvano Guerreiro de Souza Neto**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Silvano Guerreiro de Souza Neto** – Secretário Municipal, responsável pelo **Termo de Convênio nº 33/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL e a **Federação Paraense de Desportos Aquáticos - FPDA, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201514628-00, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 590/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201514979-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Deivison Costa Alves**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Deivison Costa Alves** – Secretário Municipal, responsável pelo **Termo de Convênio nº 37/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL e a **Federação Paraense de Boxe Profissional - FPBP, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201514979-00, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 591/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201510000-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Silvano Guerreiro de Souza Neto**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Silvano Guerreiro de Souza Neto** – Secretário Municipal, responsável pelo **Termo de Convênio nº 16/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL e a **Associação Bushi-Do de Artes Marciais, no**

**exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201510000-00, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 592/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201509999-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Silvano Guerreiro de Souza Neto**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Silvano Guerreiro de Souza Neto** – Secretário Municipal, responsável pelo **Termo de Convênio nº 13/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL e a **Associação Carnavalesca Mocidade Unida do Umarizal - ACMUU, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201509999-00, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 593/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201514630-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Silvano Guerreiro de Souza Neto**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Silvano Guerreiro de Souza Neto** – Secretário Municipal, responsável pelo **Termo de Convênio nº 32/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL e o **Grêmio Recreativo Escola de Samba Paixão Rubro Negro - GRESPRN, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201514630-00, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 594/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201514977-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Deivison Costa Alves**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Deivison Costa Alves** – Secretário Municipal, responsável pelo **Termo de Convênio nº 34/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL e a **Associação Brasileira de Surf na Pororoca, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201514977-00, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 595/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201510005-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Silvano Guerreiro de Souza Neto**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Silvano Guerreiro de Souza Neto** – Secretário Municipal, responsável pelo **Termo de Convênio nº 14/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL e o **Grêmio Recreativo Escola de Samba Paixão Rubro Negro - GRESPRN, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201510005-00, sob pena de revelia.



pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 611/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201515948-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Deivison Costa Alves**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Deivison Costa Alves**, responsável pelo **Termo de Convênio nº 48/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL e a **Liga dos Blocos e Escolas de Samba da Ilha de Caratateua - LIBESICA, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201515948-00**, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 612/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201515015-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Deivison Costa Alves**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Deivison Costa Alves**, responsável pelo **Termo de Convênio nº 39/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL e a **Associação de Moradores Ribeirinhos do Bairro da Pratinha e das Ilhas, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201515015-00**, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 613/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201515953-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Deivison Costa Alves**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Deivison Costa Alves**, responsável pelo **Termo de Convênio nº 55/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL e a **Associação Terapêutica Casa da Águia, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201515953-00**, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 614/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201508961-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Deivison Costa Alves**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Deivison Costa Alves**, responsável pelo **Termo de Convênio nº 05/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL e a **Associação Brasileira de Surf na Pororoca - ABRASPO, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201508961-00**, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 615/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201305154-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Nelly**

**Cecília Paiva Barreto da Rocha**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Nelly Cecília Paiva Barreto da Rocha**, responsável pelo **Termo de Convênio nº 22/2013**, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC e a **Fundação Dionísio Hage, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201305154-00**, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 616/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201103087-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Carolina Araújo de Pinho Ferreira**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Carolina Araújo de Pinho Ferreira**, responsável pelo **Termo de Convênio nº 008/2011**, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e a **Escola Comunitária do Bairro do Tapanã, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201103087-00**, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 617/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201203110-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cleidiane de Lima Corrêa**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cleidiane de Lima Corrêa**, responsável pela Prestação de Contas do Primeiro Termo Aditivo ao **Convênio nº 003/2011**, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e a **Sociedade Comunitária São João Batista, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201203110-00**, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 618/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201515021-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Deivison Costa Alves**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Deivison Costa Alves**, responsável pelo **Termo de Convênio nº 45/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL e o **Grêmio Recreativo Cultural e Carnavalesco Os Colibris, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201515021-00**, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 623/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 630042013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Silvania Barros Dias**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-

PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Silvania Barros Dias**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **630042013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 624/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 630052013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Wanderley Barbosa Milhomem**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Wanderley Barbosa Milhomem**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Rio Maria, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **630052013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 625/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 630062013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Coraci da Cruz Silva**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Coraci da Cruz Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Rio Maria, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **630062013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 626/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 632032013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Wanderley Barbosa Milhomem**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Wanderley Barbosa Milhomem**, responsável pela **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL de Rio Maria, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **632032013-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 627/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 632042013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Coraci da Cruz Silva**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Coraci da Cruz Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Rio Maria, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta)

dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **632042013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.  
Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 628/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 632092013-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Afonso Mariano**.  
O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Afonso Mariano**, responsável pela **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Transportes - SECOTRAN de Rio Maria, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **632092013-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.  
Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 629/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 632112013-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edimilson Batista Alves**.  
O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edimilson Batista Alves**, responsável pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA de Rio Maria, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **632112013-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.  
Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 630/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 632102013-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Euripedes Moreira Bessa**.  
O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Euripedes Moreira Bessa**, responsável pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SAGRIPEC de Rio Maria, no período de 01/01/2013 a 30/04/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **632102013-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.  
Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 631/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 632102013-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Walter José da Silva**.  
O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Walter José da Silva**, responsável pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SAGRIPEC de Rio Maria, no período de 01/05/2013 a 30/06/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **632102013-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.  
Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 632/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 632102013-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcilio de Moura Machado**.  
O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcilio de Moura Machado**, responsável pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SAGRIPEC de Rio Maria, no período de 01/07/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **632102013-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.  
Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 633/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201600271-00/201607587-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Antônia Diana Mota de Oliveira**.  
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Antônia Diana Mota de Oliveira**, responsável pelas **Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201600271-00/201607587-00**, referente à **Denúncia** protocolada nesta Corte, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.  
Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 634/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 710012010-00/201105320-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria do Carmo Martins Lima**.  
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Carmo Martins Lima**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Santarém, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **710012010-00/201105320-00**, referente prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.  
Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 635/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 710012010-00/201105320-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria do Carmo Martins Lima**.  
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Carmo Martins Lima**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Santarém, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **710012010-00/201105320-00**, referente prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.  
Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 636/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 145122007-00/200804829-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo Alberto Santos Queiroz**.  
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Alberto Santos Queiroz**, responsável pela **Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, do município de Belém, no exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **145122007-00/200804829-00**, referente prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.  
Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 637/2016/2ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 140152011-00)**  
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sylvia Christina de Oliveira Santos**.  
O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sylvia Christina de Oliveira Santos**, responsável pela **Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém, no período de 01.01 a 01.06.2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **140152011-00**, referente a prestação de contas daquela **Companhia**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.  
Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 638/2016/2ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 140152011-00)**  
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Donatila do Pilar Costa Nogueira**.  
O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Donatila do Pilar Costa Nogueira**, responsável pela **Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém, no período de 30.06 a 31.12.2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **140152011-00**, referente a prestação de contas daquela **Companhia**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.  
Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**Protocolo: 116214**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 08/11/2016**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) Processo nº 201605658-00**  
Interessado(a): Sr(a). Cilene Cristina de Brito da Silva  
Origem: Instituto de Previdência Social - ALTAPREV / Altamira  
Assunto: Consulta - Pedido de vista Cons Mara Lúcia, sessão 11.08.2016  
Exercício: 2016  
Relator: Cons Daniel Lavareda, vista Cons Mara Lúcia  
**02) Processo nº 201510182-00**  
Responsável: Sr(a). Orlando Reis - Presidente  
Origem: Câmara Municipal / Belém  
Assunto: Ato - Ato nº 857/2015 ref. concessão de ticket combustível - Medida Cautelar  
Exercício: 2015  
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves  
**03) Processo nº 201510184-00**  
Responsável: Sr(a). Orlando Reis - Presidente  
Origem: Câmara Municipal / Belém  
Assunto: Ato - Ato nº 856/2015 ref concessão ticket refeição - Medida Cautelar  
Exercício: 2015  
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves  
**04) Processo nº 130012008-00**  
Responsável: Sr(a). Laurival Magno Cunha  
Origem: Prefeitura Municipal / Barcarena  
Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo

Exercício: 2008  
 Relator: Conselheira Mara Lúcia

**05) Processo nº 130012008-00**  
 Responsável: Sr(a). Laurival Magno Cunha  
 Origem: Prefeitura Municipal / Barcarena  
 Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão  
 Exercício: 2008  
 Relator: Conselheira Mara Lúcia

**06) Processo nº 201501887-00**  
 Responsável: Sr(a). Denílson Batalha Guimarães  
 Origem: Prefeitura Municipal / Faro  
 Assunto: Tomada de Contas - Contas Anuais de Governo  
 Exercício: 2012  
 Relator: Conselheiro Sérgio Leão

**07) Processo nº 201501887-00**  
 Responsável: Sr(a). Denílson Batalha Guimarães  
 Origem: Prefeitura Municipal / Faro  
 Assunto: Tomada de Contas - Contas Anuais de Gestão  
 Exercício: 2012  
 Relator: Conselheiro Sérgio Leão

**08) Processo nº 580012004-00**  
 Responsável: Sr(a). Elquias Nunes da Silva Monteiro  
 Origem: Prefeitura Municipal / Portel  
 Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais  
 Exercício: 2004  
 Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha (redistribuído do Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo)

**09) Processo nº 832022011-00**  
 Responsável: Sr(a). Milena Almeida Fernandes  
 Origem: Fundo Municipal de Saúde / Tomé-Açu  
 Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão  
 Exercício: 2011  
 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

**10) Processo nº 773612010-00**  
 Responsável: Sr(a). Francisco Celso Leite da Silva  
 Origem: Fundo Municipal de Saúde / São Francisco do Pará  
 Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão  
 Exercício: 2010  
 Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães  
 Advogado/Contador: Sr(a). João Santana Leal (Contador)

**11) Processo nº 992142008-00**  
 Responsável: Sr(a). Elzeni Teixeira Pires  
 Origem: Fundo Municipal de Saúde / Rurópolis  
 Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão  
 Exercício: 2008  
 Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães  
 Advogado/Contador: Sr(a). Francisco A. Capela Sampaio (Contador)

**12) Processo nº 754082012-00**  
 Responsável: Sr(a). Sandra Regina de Melo Soares (01.01 a 30.04) e Sr(a). Maria Lucia Carmo do Amaral Silva (01.05 a 31.12)  
 Origem: Fundo Municipal de Educação / São Domingos do Capim  
 Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão  
 Exercício: 2012  
 Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães  
 Advogado/Contador: Sr(a). Maria do Socorro Pinto Alves Batista (Contador)

**13) Processo nº 64102008-00**  
 Responsável: Sr(a). Marilda Aparecida Presciliano  
 Origem: Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social / Altamira  
 Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão  
 Exercício: 2008  
 Relator: Conselheiro Sérgio Leão

**14) Processo nº 146142009-00**  
 Responsável: Sr(a). Carlos Alberto Pereira da Cunha  
 Origem: SEJEL - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer / Belém  
 Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão  
 Exercício: 2009  
 Relator: Conselheiro Sérgio Leão

**15) Processo nº 1330042006-00**  
 Responsável: Sr(a). Adalberto da Costa Campos  
 Origem: IPASECAP / Cachoeira do Piriá  
 Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão  
 Exercício: 2006  
 Relator: Conselheiro Sérgio Leão

**16) Processo nº 1342012010-00**  
 Responsável: Sr(a). Edneis Barbosa Lima e Sr(a). Dionísio José Coutinho dos Santos  
 Origem: Fundo Municipal de Saúde - FMS / Canaã dos Carajás  
 Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão  
 Exercício: 2010  
 Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha (redistribuído do Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo)

**17) Processo nº 34072009-00**  
 Responsável: Sr(a). Ariedina Figueiredo Pelaez Seixas  
 Origem: Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente / Afuá

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão  
 Exercício: 2009  
 Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha (redistribuído do Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo)

**18) Processo nº 200913451-00**  
 Responsável: Sr(a). Euzimar Pereira da Silva  
 Origem: Associação dos Moradores Rurais de Brejo do Meio / Marabá  
 Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Convênio nº SN/2009  
 Exercício: 2009  
 Relator: Conselheira Mara Lúcia

**19) Processo nº 201411602-00 (800012005-00)**  
 Responsável: Sr(a). Laércio Rodrigues Pereira  
 Origem: Prefeitura Municipal / São Sebastião da Boa Vista  
 Assunto: Recurso - Recurso Ordinário contra a decisão objeto da Resolução nº 11.482, de 08.05.14  
 Exercício: 2005  
 Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães  
 Advogado/Contador: Sr(a). Paulo Andre Amorim Carvalho (Contador)

**20) Processo nº 201417537-00 (580012010-00)**  
 Responsável: Sr(a). Pedro Rodrigues Barbosa  
 Origem: Prefeitura Municipal / Portel  
 Assunto: Recurso - Recurso Ordinário contra a decisão do Acórdão nº 24.936/2014, que reprovou as Contas de Gestão  
 Exercício: 2010  
 Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Oriundo Conselheiro Daniel Lavareda)

**21) Processo nº 201417540-00 (580012010-00)**  
 Responsável: Sr(a). Pedro Rodrigues Barbosa  
 Origem: Prefeitura Municipal / Portel  
 Assunto: Recurso - Recurso Ordinário contra a decisão da Resolução nº 11.467, que reprovou as contas de Governo  
 Exercício: 2010  
 Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Oriundo Conselheiro Daniel Lavareda)

**22) Processo nº 201400570-00**  
 Interessado(a): Sr(a). Claudete Campos de Oliveira (esposa)  
 Origem: IPAMB / Belém  
 Assunto: Pensão - PORTARIA Nº 1.816/13, de 16.12.2013, pensão por morte do servidor inativo Sr. Eurival Ferreira de Oliveira  
 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

**23) Processo nº 201400572-00**  
 Interessado(a): Sr(a). Francisco Fernandes (companheiro)  
 Origem: IPAMB / Belém  
 Assunto: Pensão - PORTARIA Nº 1.815/13, de 16.12.2013, pensão por morte da servidora inativa Sra. Maria Célia Torres Ferreira  
 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

**24) Processo nº 201600527-00**  
 Interessado(a): Sr(a). Vera Lúcia Andrade Silva  
 Origem: IPAMB / Belém  
 Assunto: Aposentadoria - PORTARIA Nº 2.322/15, de 21.12.15  
 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda  
 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03/11/2016.

**Robson Figueiredo do Carmo**-Secretário Geral  
 Protocolo: 116630

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 31.598, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**  
 CONCEDER ao servidor **ALÍRIO DE JESUS E SILVA**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Informática, matrícula nº 0100321, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-2006/2009 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 17-11 a 16-12-2016.

Protocolo: 116716

**PORTARIA Nº 31.599 - FUNTCE, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**  
 DESIGNAR a servidora **DIONE CELIA GUIMARÃES**, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula nº 0100212, para participar do V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, em Cuiabá-MT, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e 1/2 (meia), para o período de 21 a 25-11-2016.

Protocolo: 116717

**PORTARIA Nº 31.601 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**  
 CONCEDER à servidora **MARLINA DA SILVA BARBALHO**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100228,

30 (trinta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 19-04-2009/2012, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 17-11 a 16-12-2016.

Protocolo: 116719

**PORTARIA Nº 31.603 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**  
 CONCEDER à servidora **SIMONE SIDRIM DA COSTA**, auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100173, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 01-04-1997/2000, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-11 a 20-12-2016.

Protocolo: 116720

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 08/2016

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de monitores de vídeo, conforme as especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus anexos.

**Entrega do Edital:** O edital será fornecido pela internet, através dos portais Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br e do Tribunal de Contas do Estado do Pará, www.tce.pa.gov.br.

**Observação:** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do edital e seus anexos deverá ser encaminhado ao Pregoeiro por e-mail: rodolfo.juca@tce.pa.gov.br ou através do telefone: (91) 3210-0586.

**Responsável pelo certame:** José Rodolfo Leite Jucá  
**Local de Abertura:** Site do Banco do Brasil: http://www.licitacoes-e.com.br

**Data do certame:** 21 de novembro de 2016

**Hora de Abertura:** 11:00 horas (horário de Brasília)

**Ordenador:** Luis da Cunha Teixeira

Protocolo: 116670

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 31.618 - FUNTCE, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira **ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES**, matrícula nº 0101359, para participar do V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, em Cuiabá-MT, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e 1/2 (meia), para o período de 21 a 25-11-2016.

Protocolo: 116722

### OUTRAS MATÉRIAS

**Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 20 de setembro de 2016, tomou as seguintes decisões:**

#### ACÓRDÃO Nº. 56.089

Processo nº. 2014/51164-9

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES".

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

Deferir, em caráter excepcional, os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - DERINEI RODRIGUES DE FREITAS e LENILSON FERREIRA BRITO; Encaminhar ao Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e à Secretaria de Estado de Administração (SEAD), as recomendações contidas no relatório técnico da SECEX-TCE/PA.

#### ACÓRDÃO Nº. 56.090

Processo nº. 2013/53656-4

**Assunto:** PEDIDO DE REEXAME.

**Recorrente:** ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA - ex-Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.  
**Decisão Recorrida:** Acórdão n.º 52.777, de 19-11-2013.

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.  
**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no Art. 79 da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012:

1) Conhecer do Recurso de Reexame interposto pelo Sr. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, ex-Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), e dar-lhe total provimento, para deferir os registros dos contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - TIAGO CÂMARA DE AVELAR, VERA LÚCIA

FERNANDES QUARESMA, REGINALDO MACIEL, BENEDITO FLÁVIO ALEXANDRE NASCIMENTO, MARIA DE FÁTIMA VILHENA PANTOJA, LUCIVALDO DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS, MANUEL CUNHA DE FARIAS, JOSÉ MARIA MOTA FERREIRA, VALDIR RODRIGUES PACHECO, JOÃO ELVAS NETTO, MARIZÂNGELA PEREIRA DE LIMA JUCKNER, NIVALDO DA SILVA MELO, DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA E SILVA, MÁRCIO TADEU PANTOJA BENTES, EDIVALDO ANDERSON FERREIRA DA SILVA, JACOB SOARES LISBOA e MARCUS VINICIUS VIANA BENTES;  
2) Isentar o Sr. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA da multa anteriormente aplicada, pelo não atendimento à diligência deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº. 56.091**

Processo nº. 2010/52968-6

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Exercício Financeiro de 2009 da Companhia de Saneamento do Pará.

**Responsável:** EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR – Presidente à época.

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.  
**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 56, inciso II, c/c. 61 e art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR (CPF: 105.308.862-00), ex-Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no valor de R\$557.721.851,56 (quinhentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos);

2) Aplicar-lhe a multa de R\$847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 56.092**

Processo nº. 2015/51715-2

**Assunto:** PEDIDO DE RESCISÃO.

**Recorrente:** CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEA – ex-prefeito municipal de Soure.

**Advogado:** Dr. André Ramy Pereira Bassalo, OAB-PA n. 7.930 e Dr. Rocherter Walber Barbosa Marques, OAB-PA n. 19.230  
**Decisão Recorrida:** Acórdãos n.º 47.421 de 10.06.2010 e 52.818, de 28.11.2013

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 80, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEA, ex-prefeito municipal de Soure e, no mérito, negar-lhe provimento para manter o Acórdão nº 47.421 em todos os seus termos.

**ACÓRDÃO Nº. 56.093**

Processo nº. 2016/50604-9

**Assunto:** PEDIDO DE RESCISÃO.

**Recorrente:** VERA LUCIA GOMES FARIAS – ex-Presidente da Associação Comunitária Beneficente Rayar.

**Decisão Recorrida:** Acórdão n.º 53.067, de 20-03-2014.

**Relatora:** Conselheira Substituta Convocada MILENE DIAS DA CUNHA.

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 80, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pela Sra. VERA LUCIA GOMES FARIAS, Ex-Presidente da Associação Comunitária Beneficente Rayar e, no mérito, negar-lhe provimento para manter integramente os termos do Acórdão 53.067 de 20.03.2014.

**ACÓRDÃO Nº. 56.095**

Processo nº. 2014/50668-2

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 109, inciso II do Ato Regimental nº. 63, de 17 de dezembro de 2012, denegar o registro do contrato de admissão de servidor temporário firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e JORDOVAL LOPES SANCHES JUNIOR.

**ACÓRDÃO Nº. 56.096**

Processo nº. 2014/51353-1

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL.**Requerente:** FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ.**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Indeferir os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ – ALTEME BRITO DE AQUINO, MARIA ROSALBA RODRIGUES RUIZ, REGINA LÚCIA LIMA BARROS, MAURÍCIO SILVA OLIVEIRA, EDINALDO DA SILVA MENEZES, ADRIANA MARQUES LEITE, MÔNICA CRISTINA FIGUEIREDO SOUZA, ODICILEIA MACIEL DE ALMEIDA, LIRES SILVA GOMES e LUSENI CUNHA COSTA;

Encaminhar à Fundação de Atendimento Sócioeducativo do Pará (FASEPA) e à Secretaria de Estado de Administração (SEAD), as recomendações contidas nas manifestações da Secretaria de Controle Externo-TCE/PA e do Ministério Público de Contas.

**ACÓRDÃO Nº. 56.097**

Processo nº. 2015/50380-6

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Indeferir os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – GISELE GOMES PACHECO, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA ALMEIDA, EVANDRO MATHEUS PANTOJA PEREIRA, CREUSA GERALDA LOPES CAMARGO, ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOEDO, MARCIA DURCILA SILVA DE ALMEIDA, LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES, VINICIUS MOURA MACHADO, ELIZANGELA CLEMENTINO FERREIRA, CARMEM CRISTINA DAMASCENO BALACOL, ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS, FRANCISCO MENDES FILHO e ALBERTO JOSÉ RAMOS GOMES;

2) Recomendar à Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), que observe as manifestações constantes no parecer do Ministério Público de Contas.

**ACÓRDÃO Nº. 56.098**

Processo nº. 2015/50574-3

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL.**Requerente:** CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”.**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Indeferir os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES” – PABLO HENRIQUE CARDOSO LIMA, DÉBORA DE JESUS COSTA FIGUEIREDO e EDEMIR DIAS COSTA JUNIOR.

Encaminhar ao Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” e à Secretaria de Estado de Administração (SEAD), as recomendações contidas nas manifestações da Secretaria de Controle Externo - TCE/PA e do Ministério Público de Contas.

**ACÓRDÃO Nº. 56.099**

Processo nº. 2010/52309-0

**Assunto:** APOSENTADORIA.**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.**Relatora:** Conselheira Substituta Convocada MILENE DIAS DA CUNHA.

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA Nº. 2144, de 08-09-2010, em favor de Maria Genilda Ferreira Pimentel, no cargo de Atendente Judiciário, lotada na Comarca de Óbidos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, dando-se ciência à beneficiária desta decisão.

**ACÓRDÃO Nº. 56.100**

Processo nº. 2013/52301-9

**Assunto:** APOSENTADORIA.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Relator:** Conselheiro Substituto Convocado DANIEL MELLO.

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 1477, de 03-04-2012, em favor de Raimunda Mesquita de Medeiros, na função de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 56.101**

Processo nº. 2008/52373-4

**Assunto:** PENSÃO CIVIL.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

**Relator:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

**Formalizado da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro do ato de pensão civil consubstanciado na Portaria n.º 0796, de 27/08/2002, em favor de MARIA RAIMUNDA DE SOUZA DOMINGUES, dependente do ex-segurado Ayrton Rivardo Limonge Domingues.

**RESOLUÇÃO Nº. 18.847**

Processo nº. 2006/53001-4

**Assunto:** RECURSO DE REVISÃO.**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

**Advogada:** Dra. LILIANE MIRANDA DOS SANTOS, OAB/Pa nº. 15.942.

**Decisão:** RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 179, §§ 3º e 4º, inciso II do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, determinar a Reabertura de Instrução Processual, para que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem sobre a documentação ora apresentada, na forma e prazos regimentais.

**Protocolo: 116395****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE01611****Valor:** R\$ 1.678,04**Data de Emissão:** 31/10/2016**Objeto:** Aquisição de material, conforme Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial 05/2016.**Orçamento: Programa de Trabalho:** 0103214556267**Natureza da Despesa:** 339030**Fonte do Recurso:** 0101**Contratada:** FERNANDO CARDOSO HENRIQUE - EPP**CNPJ:** 20.873.575/0001-26**Endereço:** Trav. Barão do Triunfo, nº 2441 – Altos, Bairro da Pedreira, CEP: 66.087-270, Belém/PA.**Ordenador: Luis da Cunha Teixeira****Protocolo: 116711****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE01610****Valor:** R\$ 2.631,20**Data de Emissão:** 31/10/2016**Objeto:** Aquisição de material, conforme Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial 05/2016.**Orçamento: Programa de Trabalho:** 0103214556267**Natureza da Despesa:** 339030**Fonte do Recurso:** 0101**Contratada:** PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI - EPP**CNPJ:** 19.518.277/0001-39**Endereço:** Av. Duque de Caxias, nº 1197 – A, Bairro do Marco, CEP: 66.093-029, Belém/PA.**Ordenador: Luis da Cunha Teixeira****Protocolo: 116701**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 6.308/2016-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob o nº 41261/2016;

CONSIDERANDO a necessidade das Promotorias de Justiça da área de saúde que desempenham suas atividades até às 18h,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PJG, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que

regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,  
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RENATA LOUZADA DO COUTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto aquela Promotoria, a contar de 01/09/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 6.732/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais consignadas no art. 18, inc. VI da Lei Complementar Estadual 057 de 6 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14/7/2016, publicada no D. O. E. de 19/7/2016, que removeu a Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, titular do cargo de Promotor de Justiça de Oriximiná, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Tailândia;

CONSIDERANDO que o art. 5º da Resolução nº 30 do Conselho Nacional do Ministério Público do Estado do Pará, estatui que as investiduras em função eleitoral não ocorrerão em prazo inferior a noventa dias da data do pleito eleitoral e não cessarão em prazo inferior a noventa dias após a eleição, devendo ser providenciadas pelo Procurador Regional Eleitoral as prorrogações eventualmente necessárias à observância deste preceito;

CONSIDERANDO que as funções eleitorais do Ministério Público junto aos Juizes e Juntas Eleitorais devem ser exercidas pelo Promotor Eleitoral, exclusivamente designado pelo Procurador Regional Eleitoral, após indicação encaminhada pelo Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar descontinuidades bruscas e indesejáveis nos serviços eleitorais a cargo do Ministério Público, notadamente em ano eleitoral;

CONSIDERANDO interesse público no provimento dos cargos e na movimentação da carreira do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar providências para evitar possíveis prejuízos e desequilíbrio na carreira ministerial, em especial nos certames futuros, para os membros que forem movimentados durante o período em que tenham assumido o ônus eleitoral;

CONSIDERANDO que no PCA 732.2012-14 e nos Pedidos de Providências 627.2008-26, 741.2008-56 e 820.2008-67 o Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público firmou o entendimento de que a movimentação na carreira durante o período referido no art. 5º da Resolução nº 30/CNMP pode se dar juridicamente no âmbito do Conselho Superior, efetivando-se fisicamente, isto é, de modo fático, depois daquele período;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão adotada pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no sentido de permitir a continuidade da movimentação na carreira da magistratura paraense, ressalvando que os magistrados que exerçam jurisdição eleitoral assumam as unidades judiciárias para as quais tenham sido promovidos ou removidos, sendo, porém, designados para permanecer nas suas respectivas Varas ou Comarcas de origem;

CONSIDERANDO, finalmente, que, após consulta formulada pelo Procurador-Geral de Justiça na 19ª Sessão Ordinária ocorrida em 20/10/2016, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público entendeu ser possível compatibilizar o interesse público na movimentação da carreira e no provimento dos cargos do Ministério Público, com a preservação do bem jurídico tutelado pela Resolução nº 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, a saber, a regularidade e a incolumidade do processo eleitoral, permitindo-se a movimentação da carreira mediante a publicação imediata das portarias de remoção, concomitantemente com a designação do respectivo membro para permanecer na Promotoria de Justiça de origem;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR que seja considerado o dia 20/7/2016, como a data de entrada em exercício da Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, no 2º cargo de Promotor de Justiça de Tailândia.

II - DESIGNAR a referida Promotora de Justiça para exercer suas atribuições na Promotoria de Justiça de origem, a saber, a de Oriximiná, enquanto durar o impedimento eleitoral, isto é, até o término do prazo de noventa dias de que trata o art.

5º da Resolução 30/2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 6.733/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais consignadas no art. 18, inc. VI da Lei Complementar Estadual 057 de 6 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14/7/2016, publicada no D. O. E. de 19/7/2016, que removeu o Promotor de Justiça de 1ª entrância ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO para o cargo de Promotor de Justiça de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO que o art. 5º da Resolução nº 30 do Conselho Nacional do Ministério Público do Estado do Pará, estatui que as investiduras em função eleitoral não ocorrerão em prazo inferior a noventa dias da data do pleito eleitoral e não cessarão em prazo inferior a noventa dias após a eleição, devendo ser providenciadas pelo Procurador Regional Eleitoral as prorrogações eventualmente necessárias à observância deste preceito;

CONSIDERANDO que as funções eleitorais do Ministério Público junto aos Juizes e Juntas Eleitorais devem ser exercidas pelo Promotor Eleitoral, exclusivamente designado pelo Procurador Regional Eleitoral, após indicação encaminhada pelo Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar descontinuidades bruscas e indesejáveis nos serviços eleitorais a cargo do Ministério Público, notadamente em ano eleitoral;

CONSIDERANDO interesse público no provimento dos cargos e na movimentação da carreira do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar providências para evitar possíveis prejuízos e desequilíbrio na carreira ministerial, em especial nos certames futuros, para os membros que forem movimentados durante o período em que tenham assumido o ônus eleitoral;

CONSIDERANDO que no PCA 732.2012-14 e nos Pedidos de Providências 627.2008-26, 741.2008-56 e 820.2008-67 o Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público firmou o entendimento de que a movimentação na carreira durante o período referido no art. 5º da Resolução nº 30/CNMP pode se dar juridicamente no âmbito do Conselho Superior, efetivando-se fisicamente, isto é, de modo fático, depois daquele período;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão adotada pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no sentido de permitir a continuidade da movimentação na carreira da magistratura paraense, ressalvando que os magistrados que exerçam jurisdição eleitoral assumam as unidades judiciárias para as quais tenham sido promovidos ou removidos, sendo, porém, designados para permanecer nas suas respectivas Varas ou Comarcas de origem;

CONSIDERANDO, finalmente, que, após consulta formulada pelo Procurador-Geral de Justiça na 19ª Sessão Ordinária ocorrida em 20/10/2016, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público entendeu ser possível compatibilizar o interesse público na movimentação da carreira e no provimento dos cargos do Ministério Público, com a preservação do bem jurídico tutelado pela Resolução nº 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, a saber, a regularidade e a incolumidade do processo eleitoral, permitindo-se a movimentação da carreira mediante a publicação imediata das portarias de remoção, concomitantemente com a designação do respectivo membro para permanecer na Promotoria de Justiça de origem;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR que seja considerado o dia 20/7/2016, como a data de entrada em exercício do Promotor de Justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO no cargo de Promotor de Justiça de São João de Pirabas.

II - DESIGNAR o referido Promotor de Justiça para exercer suas atribuições na Promotoria de Justiça de origem, a saber, a de Ulianópolis, enquanto durar o impedimento eleitoral, isto é, até o término do prazo de noventa dias de que trata o art. 5º da Resolução 30/2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 6.930/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 002/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado

de 23/06/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/06/2016;

CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Auxiliar de Administração, Região Tocantins – Barcarena, ofertada por meio do mencionado Edital;

CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento do concurso de remoção dos servidores nº 002/2016, datado de 27/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31/10/2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO TOCANTINS		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
MARCELO DA SILVA CALDAS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OIRAS DO PARÁ	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 116681

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### ATO Nº 156/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 19/2013, de 8/7/2013, publicado no D.O.E. de 9/7/2013, que homologou o resultado final dos cargos de nível superior do Concurso de Ingresso para cargos efetivos do Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I

ANALISTA JURÍDICO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
MARIANA CUNHA OLIVEIRA	184	-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 31 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 116746

#### TORNAR SEM EFEITO

Considerando que a 1ª apostila ao contrato 42/2015-MP/PA foi publicada no dia 20 de outubro de 2016, **TORNO SEM EFEITO** a publicação do seu extrato no IOEPA (03/11/2016)- Protocolo: 115717. Belém, 03 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 116479

#### OUTRAS MATÉRIAS

A 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides, com fundamento no art. 54, inciso VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, inciso VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 006/2016/MP/PJB/3ºPJBENEVIDES, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

#### PORTARIA Nº: 006/2016-MP/PJB/3ºPJ

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

Assunto: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES.

Dra. Érika Menezes de Oliveira – Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 116821

#### PORTARIA Nº 6.993/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da

Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal/88;  
CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará (RJU);  
CONSIDERANDO os termos do art. 183, inciso I, combinado com o art. 188 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 384-403, e do Julgamento, às fls. 408-411, nos autos do Processo Administrativo Burocrático nº 2182015-SGJ-TA (Protocolo nº 50509/2015),

#### RESOLVE:

**PREENDER** a servidora **ROSIVANE DE SOUZA MENDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, pela conduta apurada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 7.741/2015-MP/PGJ, de 9/12/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 8/1/2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 3 de novembro de 2016.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 116819

#### PROVIMENTO Nº 05/2016 – CGMP/PA

Altera o Provimento nº 02/2016-CGMP/PA, que dispõe sobre a avaliação do desempenho funcional dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará, em estágio probatório, por meio dos trabalhos jurídicos produzidos e encaminhados trimestralmente à Corregedoria-Geral.

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições, nos termos do que preceitua o art. 37, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação, modificação e atualização do Provimento nº 02/2016-CGMP/PA, de 03 de maio de 2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º do Provimento nº 02/2016-MP/CGMP, de 03 de maio de 2016, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º O trimestre inicia-se a partir da data da posse, devendo os trabalhos serem encaminhados à Corregedoria-Geral até 10 (dez) dias corridos após o término de cada trimestre, salvo se o vencimento cair em fim de semana, feriado ou dia sem expediente no Ministério Público, quando esse prazo será prorrogado para o dia útil subsequente.

Art. 2º Alterar o § 1º do art. 2º do Provimento, conferindo-lhe a seguinte redação:

Art. 2º [...]

§ 1º As peças deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do Sistema GEDOC (Gerenciador Eletrônico de Documentos);

Art. 3º Alterar o *caput* do art. 3º do Provimento, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º Os trabalhos jurídicos serão examinados por um dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral, utilizando o Boletim de Avaliação de Trabalho Jurídico, em anexo, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, para cada trabalho, observados os seguintes critérios de avaliação: [...]

Art. 4º Alterar o *caput* do art. 4º do Provimento, com a seguinte redação:

Art. 4º As cópias remetidas serão analisadas individualmente a partir dos critérios descritos no *caput* do art. 3º e as notas dos três trabalhos serão somadas a fim de obter a média final, emitindo o Corregedor-Geral um dos seguintes conceitos: [...]

Art. 5º Alterar o art. 5º do Provimento, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 5º O membro do Ministério Público em estágio probatório será cientificado do conceito obtido e das devidas sugestões, quando for o caso, para a melhoria de suas atividades funcionais.

Art. 6º Ficam revogados o art. 6º e 7º do mesmo ato.

Art. 7º Alterar o Anexo do Provimento nº 02/2016-CGMP/PA, que passa a vigorar com a redação do Anexo deste ato.

Art. 8º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica autorizada a republicação consolidada do Provimento nº 02/2016-CGMP/PA no portal do Ministério Público do Estado do Pará (<http://www.mppa.mp.br/>), com as alterações introduzidas por este Ato.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 03 de novembro de 2016.

**ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**

Corregedor-Geral do Ministério Público

#### ANEXO

**Boletim de Avaliação de Trabalho Jurídico**  
(Provimento nº 02/2016-MP/CGMP, de 03.05.2016)  
**PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA:** \_\_\_\_\_

**PROTOCOLO/DATA:** \_\_\_\_\_

**TRIMESTRE EXAMINADO:** \_\_\_\_\_

**PEÇA EXAMINADA:** \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	NOTA
Apresentação (até 1,0 pts)	
Adequação processual (até 1,0 pts)	
Requisitos formais (até 1,0 pts)	
Correção de linguagem (até 1,0 pts)	
Fundamentos jurídicos (até 2,5 pts)	
Trabalho de Pesquisa (até 1,5 pts)	
Conclusão (até 2,0 pts)	
Nota final	

Protocolo: 116815

#### PORTARIA Nº 039/2016-MP/CGMP

A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 233, inciso III, da LCE nº 057, de 06 de julho de 2006, que instituiu o "Diploma de Honra ao Mérito", a ser concedido, anualmente, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao autor do melhor trabalho forense em cada categoria ou entrância, efetivamente apresentado de 1º de janeiro a 31 de outubro, em cada exercício, pelos membros do Ministério Público, em processo judicial ou procedimento administrativo em que tiver oficiado;

CONSIDERANDO que o art. 3º, do Provimento nº 02/2013-MP/CGMP, de 14.11.2013, publicado no DOE de 18.11.2013, dispõe que o Corregedor-Geral, mediante Portaria, constituirá Comissão Especial para avaliação dos trabalhos inscritos, a qual deverá contar com, até 04 (quatro) Procuradores de Justiça, que serão designados de acordo com a necessidade, considerando a quantidade de inscritos;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a transparência ao processo de seleção.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da PORTARIA Nº 032/2016-MP/CGMP, publicada no DOE de 19.10.2016, tendo em vista a inclusão de mais dois (2) Procuradores de Justiça, como membros na referida Comissão.

Art. 2º. Manter os Procuradores de Justiça Drs. **ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO** e **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**, e incluir as Procuradoras de Justiça **Dras. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO** e **MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES**, como integrantes da Comissão Especial de avaliação e seleção dos trabalhos jurídicos apresentados;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, Belém, 01 de novembro de 2016.

**ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 116382

#### PORTARIA Nº 038/2016 - CGMP/PA

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da

Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros deste *Parquet*;

CONSIDERANDO que tramita neste Órgão Censor o Procedimento Disciplinar Preliminar nº 040/2016-CGMP/PA, o qual tem por escopo apurar conduta e as atribuições ministeriais de membro do Ministério junto ao cargo da Promotoria de Justiça do Município de Itupiranga;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Provimento nº 010/2012-MP/CGMP, de 21/09/2012, e da necessidade de realizar **Correção Extraordinária** no cargo da Promotoria de Justiça de Itupiranga, com a finalidade de subsidiar o Procedimento Disciplinar nº 040/2016-CGMP/PA supra epigrafado, estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento em razão da necessidade de serviço;

#### RESOLVE:

I – **DELEGAR**, nos termos do art. 164, § 3º, da LCE nº 057, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância Exma. Sra. Dra. **MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA**, funções específicas para, na qualidade de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar **Correção Extraordinária** no cargo da Promotoria de Justiça do Município de Itupiranga, no período de **16 a 18 de novembro de 2016**;

II – **DESIGNAR** o servidor efetivo deste Órgão Ministerial lotado na CGMP, Sr. **FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS**, para auxiliar nos trabalhos inerentes à Correição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 1º de novembro de 2016.

**ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 038/2016 - CGMP/PA

Protocolo: 116380

#### PORTARIA Nº 6.766/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 238 da Lei nº 5.810/1994; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 5273/2015-GP, de 15/12/2015, publicada no Diário da Justiça nº 5.880/2015, de 16/12/2015, que torna público que no dia 28/10/2016 não haverá expediente no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em virtude do feriado estadual do dia do Servidor Público; CONSIDERANDO, também, a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

#### RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na Capital e no interior do Estado, no dia 28 de outubro de 2016, sem prejuízo dos plantões funcionais e do Serviço de Guarda da Instituição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de outubro de 2016.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 6.929/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 002/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado de 23/06/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/06/2016; CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Auxiliar de Administração, Região Sudoeste I – Altamira, ofertada por meio do mencionado Edital;

CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento do concurso de remoção dos servidores nº 002/2016, datado de 27/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31/10/2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 8º, § 1º, da PORTARIA Nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11/8/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/8/2015,



R E S O L V E:  
REMOVER o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO SUDOESTE I		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
EMANUEL SALUSTIANO CAVALCANTE LEITE	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de outubro de 2016.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6.957/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 127, § 2º da Constituição Federal e no artigo 18, V da Lei Complementar nº 57 de 6 de julho de 2.006;  
CONSIDERANDO os termos da a Resolução nº 003/2016 -CPJ, de 30 de junho de 2016;  
CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 001/2010-CPJ, de 4 de março de 2010;  
CONSIDERANDO o interesse de membros do Ministério Público em antecipar o recebimento de parcelas a que se refere a Resolução nº 003/2016-CPJ, por meio de operação realizada junto às instituições financeiras;  
CONSIDERANDO que, para a efetivação dessas operações, as instituições financeiras exigem a apresentação de garantia de averbação do contrato para fins de desconto em folha;  
CONSIDERANDO, ainda, o limite da margem consignável previsto no artigo 126 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU), aplicável aos membros do Ministério Público por força do artigo 235 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e regulamentado, no âmbito interno do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA Nº 4.108, de 20 de outubro de 2009, da Procuradoria-Geral de Justiça;  
CONSIDERANDO que os juros e a correção monetária referentes à diferença da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) de que trata a Resolução nº 003/2016-CPJ, não representam subsídio nem remuneração, não se aplicando sobre ela a margem consignável prevista no artigo 126 da Lei nº 5.810, de 1994 (RJU) e na PORTARIA Nº 4.108, de 2009, da Procuradoria-Geral de Justiça;  
CONSIDERANDO finalmente, a decisão do Procurador-Geral de Justiça exarada no âmbito Processo Protocolo nº 3526/2009;

R E S O L V E:  
Art. 1º Os dispositivos a seguir enumerados, da PORTARIA Nº 4.742/2016-MP/PGJ, de 1º de agosto de 2016, publicada no D.O.E. de 3/8/2016, passam a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º .....

1º A averbação de que trata este artigo somente será efetivada se o valor da prestação mensal, a ser descontado em folha e repassado à instituição financeira, não ultrapassar o valor mensal das parcelas efetivamente pagas ao membro do Ministério Público e nem o quantitativo de 36 (trinta e seis) parcelas, independentemente dos termos dos contratos celebrados entre membro do Ministério Público e instituição financeira.

10 Havendo averbação anterior, nova averbação somente será autorizada mediante refinanciamento do contrato em vigência.

Art. 2º Fica autorizada a republicação da PORTARIA Nº 4.742/2016-MP/PGJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 116766**

**AVISO Nº 039/2016-CSMP**

Faço público, a quem interessar possa, que a 21ª Sessão Ordinária do Conselho Superior será realizada no dia 8 de novembro de 2016, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:  
1. Apreciação das Ata da 13ª Sessão Extraordinária, realizada em 05.10.2016.

2. Apreciação do Ofício nº 1617/2016-MP/CGMP (Protocolo nº 50476/2016), que a Corregedoria-Geral do Ministério Público informa que o Provimento nº 04/2016 da CGMP foi publicado no Diário Oficial do Estado de 19.10.2016.

3. Apreciação do Ofício nº 1628/2016-MP/CGMP (Protocolo nº 51027/2016), que a Corregedoria-Geral do Ministério Público informa que não há necessidade de expedição de recomendação conjunta PGJ-CGMP aos membros do Ministério Público, para recebimento das demandas da Ouvidoria-Geral.

4.1. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

4.1.1. Processo 000035-012/2016  
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará  
Requerida: Prefeitura Municipal de Inhangapi  
Origem: PJ de Inhangapi

Assunto: Apurar irregularidades na prestação de contas dos recursos provenientes do FUNDEB, exercício financeiro de 2011.

4.1.2. Processo 000173-150/2014  
Requerente: Ministério Público Federal - MPF  
Requerido: José Francisco de Jesus Pantoja  
Origem: 8º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa cometidos por ex-diretor da IOEPA.

4.1.3. Processo 000026-151/2015  
Requerente: Ministério Público do Trabalho - MPT  
Requerida: Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI  
Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à contratação temporária de servidor público.

4.1.4. Processo 005129-477/2015  
Requerente: L.S.M.  
Requeridos: M.S.M.; M.S.M  
Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de suposta violência física e psicológica praticada contra pessoa idosa.

4.1.5. Processo 000126-012/2015  
Requerentes: G.S.C., G.A.S.C e M.I.S.C.  
Requerida: Secretaria Municipal de Educação  
Origem: 4º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apurar suposta indisponibilidade de vagas em creches públicas no Município de Ananindeua/PA.

4.1.6. Processo 007658-003/2015  
Requerente: Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Requeridos: A.B.A., A.B.A e C.S.R.  
Origem: 4º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Averiguar situação de risco de adolescentes abrigadas no Serviço de Acolhimento da SEMCAT, por requisição do Conselho Tutelar II

4.1.7. Processo 000252-150/2014  
Requerente: Tribunal de Contas dos Municípios - TCM  
Requerida: Fundação Escola Bosque "Professor Eidorfe Moreira"  
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à contratação temporária de servidor público.

4.1.8. Processo 000192-200/2015  
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido: Eduardo Alves Conti  
Origem: 1º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar prática de possíveis atos de improbidade administrativa.

4.1.9. Processo 000069-012/2016  
Requerente: Francisco Ferreira Silva  
Requerida: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia  
Origem: PJ de São Domingos do Araguaia

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa na contratação/exoneração de servidor público.

4.1.10. Processo 000053-012/2016  
Requerente: A Coletividade  
Requerido: Em apuração  
Origem: PJ de Salvaterra

Assunto: Apurar fatos referentes à ordenação das atividades relacionadas ao transporte coletivo do porto de Camará.

4.1.11. Processo 000142-012/2016  
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará  
Requerida: Prefeitura Municipal de Palestina do Para  
Origem: PJ de São João do Araguaia

Assunto: Apurar denúncia do MEC relatando a não alimentação de informações no SIOPE -Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação.

4.1.12. Processo 000144-012/2016  
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará  
Requerida: Prefeitura Municipal de Palestina do Para  
Origem: PJ de São João do Araguaia

Assunto: Apurar denúncia do MEC relatando a não alimentação de informações no SIOPE -Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação.

4.2. Processos de Relatoria do Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:

4.2.1. Processo 000099-804/2015  
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará  
Requerida: Prefeitura Municipal de Altamira  
Origem: 3ª PJ de Altamira

Assunto: Apurar possível malversação de recursos públicos destinados ao FUNDEF, referente ao ano de 2005.

4.2.2. Processo 000150-151/2014  
Requerente: Luciani Garcia Marigo  
Requerida: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI  
Origem: 4º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia de possíveis irregularidades com relação ao Pregão nº 02/2014, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

4.2.3. Processo 000889-112/2014  
Requerentes: S.M.P.S.; F.X.S.  
Requerida: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA  
Origem: 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Apurar falta de fornecimento de alimentação especial por parte da SESMA.

4.2.4. Processo 000091-200/2014  
Requerente: B.F.S.  
Requeridos: Secretaria de Estado de Saúde Pública; Hospital Ophir Loyola  
Origem: 2º PJ Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Pedido de providências, com vistas a fornecimento de medicamento de uso contínuo pelo Poder Público Estadual.

4.2.5. Processo 000121-200/2014  
Requerente: J.T.R.  
Requerida: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua  
Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Averiguar suposta violação ao direito fundamental indisponível à saúde, com vistas à consulta médica com especialista em Neurologia.

4.2.6. Processo 000097-200/2014  
Requerente: M.J.S.S.  
Requerida: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua  
Origem: 2º PJ Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Averiguar suposta violação ao direito fundamental indisponível à saúde, com vistas à realização de exames.

4.2.7. Processo 000119-200/2014  
Requerente: L.F.F.C.  
Requeridos: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua; Hospital Universitário João de Barros Barreto - HUJBB  
Origem: 2º PJ Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Averiguar suposta violação ao direito fundamental indisponível à saúde, com vistas à obtenção de leite.

4.2.8. Processo 000355-116/2013  
Requerente: Procuradoria-Geral de Justiça  
Requerida: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA  
Origem: 5º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar o efetivo cumprimento pelo Gestor Municipal das obrigações pactuadas, bem como daquelas decorrentes de Lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

4.2.9. Processo 000154-012/2015  
Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará / J.A.G. / T.W.L.  
Requerida: Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA  
Origem: 2º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Pedido de providências, com vistas a fornecimento de medicamento de uso contínuo pelo Poder Público Estadual.

4.2.10. Processo 000364-116/2013  
Requerentes: Ouvidoria MP/PA / Juvenil de Sousa Pinheiro Junior  
Requeridos: Unidade Municipal de Saúde do Bengui II; Jorge Luis Bordallo Pantoja  
Origem: 2º PJ Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Assunto: Apurar relato de mau atendimento médico à gestante, que em tese teria ocasionado a morte do filho do denunciante.

4.2.11. Processo 000806-450/2015  
Requerente: A Coletividade  
Requeridas: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC / E.E.Profª Maria Helena Valente Tavares  
Origem: 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apurar notícia de jornal de que os alunos estariam sendo obrigados a vender rifas para ganhar pontos nas provas.

2.4.12. Processo 000120-012/2015  
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido: Maurino Magalhães de Lima  
Origem: 1º PJ Cível de Marabá

Assunto: Apurar suposta promoção pessoal e possíveis irregularidades na publicação dos atos, programas, obras, serviços e campanhas publicitárias da Prefeitura de Marabá.  
4.3. Processos de Relatoria do Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA:

4.3.1. Processo 000164-440/2015

Requerentes: Antonio Serafim Azeredo e outros

Requerido: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Origem: 2º PJ Cível de defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua  
Assunto: Apurar ausência de coletores seletivos de lixo no Conj. Jardim Ananindeua.

4.3.2. Processo 000042-012/2016

Requerente: Secretaria de Direitos Humanos – Disque 100

Requerido: J.S.F.

Origem: 4ª PJ de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, da Juventude e dos Idosos de Benevides  
Assunto: Apurar denúncia de possível situação de risco e abuso sexual, as quais seriam vítimas as crianças L. e M.

4.3.3. Processo 000075-440/2015

Requerente: Firmo Lucidio Paes Maues

Requerida: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Origem: 2ª PJ Cível de defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Ananindeua  
Assunto: Apurar suposta ocorrência de obra irregular em via pública no Conj. Jardim Ananindeua

4.3.4. Processo 000086-440/2015

Requerente: Ocimar Marcelo Souza de Carvalho

Requerido: João Kassahara

Origem: 2º PJ Cível de defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de atividade causadora de poluição sonora, cometidas pela oficina de manutenção de motos.

4.3.5. Processo 001192-477/2015

Requerentes: M.C.M.D.; A.B.M.

Requerida: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Origem: 4ª PJ Cível de Defesa dos Direitos e Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos das Pessoas com Deficiência, Idosos de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de ausência de atendimento médico adequado à pessoa idosa.

4.3.6. Processo 001275-112/2015

Requerentes: G.M.P. / J.M.P.

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - Sesma

Origem: 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes do Trabalho da Capital

Assunto: Apurar denúncia de ausência de atendimento médico adequado à pessoa idosa, concernente à demora no agendamento de procedimento cirúrgico.

4.3.7. Processo 000325-110/2013

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Rotary Club de Ananindeua

Origem: PJ de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano calendário 2011, da Associação Rotary Club de Ananindeua

4.3.8. Processo 000019-012/2016

Requerente: A Coletividade

Requerida: Prefeitura Municipal de Prainha

Origem: PJ de Prainha

Assunto: Apurar irregularidades referentes ao repasse do benefício PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, por parte da Prefeitura Municipal de Prainha

4.3.9. Processo 000109-012/2016

Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Conselho Tutelar de Piçarra-PA

Origem: PJ de São Geraldo do Araguaia

Assunto: Acompanhar o processo seletivo das eleições unificadas para escolha dos novos Conselheiros Tutelares, no município de Piçarra-PA

4.3.10. Processo 000111-012/2016

Requerente: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM

Requerido: Brasil Indústria e Comércio de Madeiras Ltda

Origem: PJ de Ipixuna do Pará

Assunto: Apurar possível ilícito ambiental praticado pela Empresa Brasil Indústria e Comércio de Madeiras LTDA

4.3.11. Processo 000316-110/2013

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerida: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Ituquara

Origem: PJ de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano calendário 2011, da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Ituquara

4.3.12. Processo 000104-012/2016

Requerente: A Coletividade

Requeridas: Prefeitura Municipal de Óbidos; Autoescola Óbidos  
Origem: PJ de Óbidos

Assunto: Apurar possíveis irregularidades das operações da autoescola Óbidos, a qual se utiliza de espaços públicos em suas aulas práticas, sem fiscalização do Município

4.4. Processos de Relatoria do Conselheiro ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO:

4.4.1. Processo 000256-151/2016

Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Requerida: Escola Remigio Fernandez

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas de recursos federais relacionados ao PDDE, exercício 2010.

4.4.2. Processo 000205-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: José Antônio dos Santos Carvalho

Origem: PJ de Aurora do Pará

Assunto: Apurar possível utilização indevida de recursos públicos no Município de Aurora do Pará.

4.4.3. Processo 000199-012/2015

Requerentes: M.R.D. / F.C.R.D

Requerido: Em Apuração

Origem: 5º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Assunto: Apurar possível situação de vulnerabilidade por parte de idoso.

4.4.4. Processo 000200-112/2015

Requerente: E. S. O.

Requeridos: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA / Hospital Bettina Ferro de Souza

Origem: 2º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA e pelo Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza a paciente portador de deficiência

4.4.5. Processo 000850-450/2015

Requerentes: L.C.S.; L.C.S. / Secretaria de Direitos Humanos –

Disque 100

Requerido: J.S.S.

Origem: 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de possível situação de risco vivenciada por adolescentes, em decorrência de violência psicológica por parte de seu genitor.

4.4.6. Processo 000256-012/2015

Requerente: A Coletividade

Requerido: Instituto de Educação Básica e Profissional Rose Figueiredo – IEBC e Obrigações e Deveres da Educação Superior LTDA

Origem: PJ de Prainha

Assunto: Investigação acerca da regularidade de existência e observância da legislação de consumo, bem como o cumprimento de obrigações decorrentes de negócios jurídicos celebrados.

4.4.7. Processo 000258-012/2015

Requerente: A Coletividade

Requeridos: Empresas de Transporte Rodoviário e Hidroviário Intermunicipal

Origem: 1º PJ de Barcarena

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades no fornecimento de transporte intermunicipal, tanto rodoviário quanto hidroviário de Barcarena/PA, especialmente aqueles prestados pela Empresa Arapari.

4.4.8. Processo 000099-012/2016

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Poder Público Municipal

Origem: PJ de Afuá

Assunto: Apurar poluição sonora ocorrida no Município de Afuá/PA.

4.4.9. Processo 000259-909/2015

Requerentes: A Coletividade / Procuradoria Regional do

Trabalho

Requerido: Conselho Municipal de Direitos da Criança e

Adolescentes de Marabá

Origem: 9ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar ilegalidades encontradas no Decreto 7/98 que regulamenta o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Marabá/PA.

4.4.10. Processo 000523-477/2015

Requerente: M. Z. C.

Requerido: A. C.

Origem: 3º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar a suposta situação de risco envolvendo pessoa portadora de deficiência

4.4.11. Processo 000161-151/2015

Requerente: Dulce Rosa de Bacelar Rocque

Requerida: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar supostas irregularidades no âmbito do Município de Belém por parte da SEMMA

4.4.12. Processo 000887-450/2015

Requerente: C.G.G.B. / Secretaria de Direitos Humanos – Disque 100

Requerido: A.J.G.B.

Origem: 3º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de possível situação de negligência e violência física vivenciada por adolescente por parte de sua genitora

5. Comunicação de Vagas.

6. O que ocorrer.

Belém, 3 de novembro de 2016

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

**Protocolo: 116695**

**PORTARIA Nº 6.927/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 002/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado de 23/06/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/06/2016; CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Auxiliar de Administração, Região Tocantins – Bacarena, ofertada por meio do mencionado Edital;

CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento do concurso de remoção dos servidores nº 002/2016, datado de 27/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31/10/2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO TOCANTINS		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
ANNY HELY DE MELO CARNEIRO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURRALINHO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6.928/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 002/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado de 23/06/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/06/2016; CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Auxiliar de Administração, Região Sudoeste II – Itaituba, ofertada por meio do mencionado Edital;

CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento do concurso de remoção dos servidores nº 002/2016, datado de 27/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31/10/2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 8º, § 1º, da PORTARIA Nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11/8/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/8/2015,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO SUDOESTE II		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
DRIELE MARAGONES SOUSA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACAREACANGA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITUBA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6.955/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 002/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado de 23/06/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/06/2016; CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Auxiliar de Administração, Região Baixo Amazonas – Santarém, ofertada por meio do mencionado Edital;

CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento

do concurso de remoção dos servidores nº 002/2016, datado de 27/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31/10/2016; CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 8º, § 1º, da PORTARIA Nº 4765/2015-MP/PJ, de 11/8/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/8/2015, RESOLVE:

REMOVER o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO BAIXO AMAZONAS		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
TERCIO CARDOSO MENEZES	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JURUTI	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 116601

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – MPCM/PA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2016, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO.

A CÓPIA DESTA EDITAL E DE SEUS ANEXOS PODERÁ SER OBTIDA, NA TV. MAGNO DE ARAÚJO Nº 424, GRATUITAMENTE, ATRAVÉS DE MEIO DIGITAL, OU NA INTERNET NO SITE: HTTP://WWW.MPCM.PA.GOV.BR

LOCAL E DATA DA ABERTURA: TV. MAGNO DE ARAÚJO Nº 424, ENTRE SENADOR LEMOS E RUA DO UNA, BAIRRO: TELEGRAFO, DATA: 18.11.2016, ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

Protocolo: 116714

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO ADITIVO PRORROGAÇÃO

2º Termo Aditivo dos contratos referente ao processo Pregão Presencial SRP Nº 9/2014-280801. Partes: Fundo Municipal de Saúde e Outros, Classificação do objetivo: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação Por mais 95 (noventa e cinco) dias consecutivos a Vigência dos Contratos. Contrato nº20140234, MEGA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME Contrato nº20140242 DESIGNER VISUAL LTDA - ME. Fundamento Legal: artigo 57, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência 27/09/2016 a 31/12/2016 e suas alterações posteriores.

Tailândia/PA 21 de Setembro de 2016

Ordenador: NIANCO RESGES

Protocolo: 116831

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00070/2014

A Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente torna público o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00070/2014 aplicado ao senhor Arielson Oliveira do Nascimento - CPF: 027.872.655-02, referente ao Processo Administrativo Nº 003/2014.

Tailândia - PA, 03 de Novembro de 2016.

LEONARDO MIRANDA BIANCARDI  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo: 116832

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

#### CONTRATO

##### Nº 039/2016

Valor total: R\$ 14.582,50

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA, Quilombola, AEE e Mais Educação)

Data de assinatura: 23/09/2016 Vigência: 23/09/2016 a 31/12/2016

Contratado: T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA, CNPJ: 05.785.323/0001-51

Ordenador: Ruivaldo da Silva Siqueira – Secretário Municipal de Educação - Diego de Carvalho Palheta - Prefeito Municipal

Protocolo: 116705

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

#### OUTRAS MATÉRIAS

**Pregão presencial SRP 030/2016** Registro de Preços que objetiva a Contratação de empresa especializada na aquisição futura de material permanente em atendimento as necessidades Secretaria Municipal de Saúde/ Irituia/PA de acordo com especificações do termo de referência. Ab. 17/11/2016 às 09h.

Jose de Anchieta Lima de Oliveira

Prefeito

Protocolo: 116828

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEASP EXTRATOS DE CONTRATO. CONTRATO Nº 020/2016/SEASP/PMU.

**Registro de Preço nº 04/2016/SEASP/PMU, P.E. (SRP) 001/2016/PMU;** após este contrato saldo restante em ata R\$ 3.906.486,00; Objeto: prestação de serviços de buffet, coffebreak e lanche para atender os projetos e programas de responsabilidade da SEASP; Erário Municipal e Federal. Que firmam a Prefeitura Municipal de Marabá através da SEASP e a empresa: C. M. Lacerda Ltda - Me. Valor total de R\$ 98.227,50. Vigência: de 15.09.2016 à 31.12.2016; **CONTRATO Nº 29/2016/SEASP/PMU. Registro de Preço nº 08/2015/SEASP/PMU, P.E. (SRP) 078/2015/PMU,** após este contrato saldo restante em ata R\$ 400.804,50; Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para à frota de responsabilidade da SEASP; Erário Federal. Que firmam a Prefeitura Municipal de Marabá por meio da SEASP e a empresa: Costa e Fortaleza Ltda - Me. Valor total de R\$ 70.166,50. Vigência: de 04.10.2016 à 31.12.2016.

Protocolo: 116829

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

**RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2016-PMU-PP-SEMADS,** Obj.: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica, sob o Sistema de Registro de Preços, Para Execução de Serviços de Impressão Gráfica, Serigráfica e Digital, Necessários aos Diversos Eventos e Atividades da Secretaria Municipal de

Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS, Marituba/PA, pelo presente termo, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta, tendo como vencedora as empresas: DAVINCI MARKETING LTDA, CNPJ: 20.256.242/0001-58 e CALIGRAFIA LTDA-EPP, CNPJ: 83.648.246/0001-00. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Presencial SRP Nº 005/2016-PMU-PP-SEMADS as proponentes vencedoras do certame nos termos da Ata da Sessão de julgamento: DAVINCI MARKETING LTDA, CNPJ: 20.256.242/0001-58, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e CALIGRAFIA LTDA-EPP, CNPJ: 83.648.246/0001-00, vencedora do item: 12. Ordenador de Despesas: Michele Begot Oliveira Biscaro. Data de ass.: 31.10.2016.

Protocolo: 116830

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2016-01SEMURB

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 887/2015, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA nº 3/2016-01SEMURB que após a análise da documentação de habilitação apresentados na Concorrência Pública em epígrafe, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ORNAMENTAL CADASTRO GEORREFERENCIADO, ETIQUETAMENTO E SUPORTE PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, restou INABILITADA a única empresa participante TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA (por descumprimento do item 8.1.3.1.2 e 8.1.4.2.1 do Edital, por apresentar seguro garantia com prazo inferior ao exigido e por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento vigente). Considerando a participação de apenas uma única empresa licitante e esta ter sido declarada inabilitada, a Comissão de Licitação, conforme lhe é facultado, resolveu em conceder uma prazo de 8 (oito) dias úteis para que a empresa apresente novos documentos de habilitação escoimados dos motivos de sua inabilitação. Sendo assim, fica desde já, intimado a comparecer na sala de reuniões desta Comissão às 10h (dez) horas do dia 11/11/2016 para nova sessão de habilitação. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial.

Parauapebas – PA em 28 de Outubro de 2016

RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 116492

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS REVOGAÇÃO

O Pregoeiro comunica a todos os interessados, que a Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB, por conveniência e tendo em vista a necessidade de reavaliação, bem como a suspensão já devidamente notificada a empresa contratada, REVOGA todo o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 9/2016-02SEMURB, cujo objeto é Registro de Preços para locação de caçamba estacionária para armazenamento e transporte de resíduos sólidos, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas, 27 de outubro de 2016.

RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 116484

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20150276**  
**DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-024SEMED**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
 CONTRATADA (O): W. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
 OBJETO: Serviços de engenharia para execução de obras remanescentes de construção da Creche do Bairro Casas Populares II, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará .  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.380.193,67 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, cento e noventa e três reais e sessenta e sete centavos).  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 03 de Junho de 2015 a 03 de Junho de 2016  
 1º ADITIVO VIGÊNCIA: 03 de Junho de 2015 a 03 de Dezembro de 2016/ 06 (seis) meses  
 DATA DO ADITIVO: 30/05/2016

**Protocolo: 116486**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº20150392**  
**DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 7/2015-009SEMED**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME  
 CONTRATADA (O): MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES  
 OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental BENEDICTO MONTEIRO, localizado na Rua Mané Garrincha, nº 574/578, Bairro Guanabara, no Município de Parauapebas, Estados do Pará.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 14 de outubro de 2015 a 13 de outubro de 2016  
 1º ADITIVO VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2016 a 13 de outubro de 2017  
 1º ADITIVO VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).  
 DATA DO ADITIVO: 07/10/2016

**Protocolo: 116487**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20160491**  
**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-003SEMED**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
 CONTRATADA(O): CAETANO & PINHEIRO LTDA  
 OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento fracionado e contínuo de Combustíveis (Gasolina, Diesel e Diesel S-10) e lubrificantes visando o atendimento de todas as Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.446.241,8925 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais, oito mil novecentos e vinte e cinco décimos de milésimos de centavos).  
 VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2016 a 31 de Agosto de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2016

**Protocolo: 116488**

**ESTADO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE**  
**PROPOSTA DE PREÇOS E CONTINUIDADE.**  
 A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 981/2016, em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2016-002SEMED, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL, EQUIPADA COM RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO INDIVIDUAL, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS SECRETARIAS, COORDENADORIAS, GABINETE E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, que após a análise das propostas de preços das empresas participantes do Pregão

Presencial em epígrafe, elaborada pela equipe técnica da Secretaria de Administração, declarou classificada a proposta da empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA no valor de R\$ 2.282.869,26 (dois milhões duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) por ter cumprido com todos os requisitos definidos no edital, sendo desclassificada a proposta de preços da empresa JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, por descumprimento dos itens 34.10 e 34.12 ambos do Edital, por descumprimento das cláusulas XXXVII e XLIII ambas da Convenção de Trabalho 2015-2016 e ainda por apresentar alíquota de PIS e COFINS em dissonância com a legislação tributária vigente. Ficam os licitantes desde já, convidados a comparecerem a sessão de continuidade que se fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, com início as 10h00min (dez horas) do dia 07 de Novembro de 2016.

Parauapebas em 31 de outubro de 2016.

**RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO**

Pregoeiro(a)

**Protocolo: 116677**

## PARTICULARES

**EDIANE BALBINOT SOARES**, RG nº 3176677/PC-PA e CPF 618.583.072-87 torna público que solicitou a SECMA - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Rondon do Pará, a sua licença de Reflorestamento/Agricultura/Pecuária em área alterada e/ ou subutilizada, referente ao processo nº 119/2015, protocolo nº 163/2015 - Fazenda Porteira.

**Protocolo: 116833**

O Sr **HUMBERTO LUIZ KONRAD**, CPF/MF Nº. 053.678.789-11, localizado na PA 254, km 78, Gleba Mamiá, zona rural, Alenquer-PA., torna público que recebeu junto a SEMAS/PA., a sua Afar Nº5707/2016, valida até 12/08/2017, denominado FAZ. FÉ EM DEUS,

**Protocolo: 116834**

O Sr **MATHEUS EDUARDO KONRAD**, CPF/MF Nº. 053.678.799-93, localizado na PA 254, km 96, Gleba Mamiá, zona rural, Alenquer-PA., torna público que recebeu junto a SEMAS/PA., a sua Afar Nº5709/2016, valida até 12/08/2017, denominado SÍTIO VERDES CAMPOS,

**Protocolo: 116835**

## EMPRESARIAL

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 058/2016-SAAEP** ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016-SAAEP.CONTRATANTE: **SAAEP-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS** CONTRATADA(O): INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA - ME OBJETO: Contratação de empresa para ministração de palestras e oficinas avançadas sobre a modalidade de licitação Pregão, através de evento a ser realizado na cidade de Foz do Iguazu/PR nos dias de 24 a 28 de outubro de 2016, intitulado 10º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados Sobre Pregão, para capacitação e aperfeiçoamento de 06 (seis) servidores que lidam com os procedimentos licitatórios do SAAEP. VALOR TOTAL: R\$ 15.996,00 ( quinze mil, novecentos e noventa e seis reais ) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2801.171222031.2.150 Manutenção do SAAEP , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA.: 29 de Setembro de 2016 a 28 de Novembro de 2016 DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2016

**Protocolo: 116836**

**Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S / A** Farmácia Extrafarma Drive, CNPJ : 04.899.316/0113-14 sob Inscrição Estadual nº 15.243.935-8, comunica o extravio do livro de registro de utilização de documentos fiscais e termo de ocorrências ,conforme o boletim de ocorrência policial nº 00277/2016227016-7.

**Protocolo: 116837**

**POSTO FAZENDAO LTDA**, CNPJ nº 01.073.551/0001-48, torna público que está solicitando junto a SEMAS a renovação da LO Nº 1980/2014 para Posto Revendedor, localizado no Município de Marabá/PA.

**Protocolo: 116838**

**Mayara Katyuscya Miranda Pereira FAZENDA SÃO JORGE** CPF: 004.695.782-03, torna publico que recebeu junto a SEMAS/PA, Afar Nº 5720/2016 (Autorização de Funcionamento de Atividade Rural) com validade até 03/10/2017

**Protocolo: 116839**

O **CONDOMÍNIO PARK IMPERIAL** torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Licença de Operação, através do processo 2010/00000017044 para um condomínio residencial no município de Redenção - PA.

**Protocolo: 116840**

**BARROS E PENNA LTDA** C.N.P.J.:05.768.261/0001-70, torna público que requereu da SEMAS/PA a Renovação da L.O. Nº:8870/2014, conf. Prot. nº37276/2016, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado à Faixa Beira Mar, S/Nº, bairro Centro, Soure-Pará.

**Protocolo: 116841**

**EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.138.319/0005-02, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA/ANANIN, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO, para descrever a atividade objeto da licença com o endereço completo através do processo de nº R104916, de 25/10/2016.

**Protocolo: 116842**

**MARK'S ENGENHARIA LTDA** C.N.P.J.:.83.753.657/0001-57, torna público que requereu da SEMAS/PA a Renovação de sua L.O. Nº 7975/2012, conf. Prot. nº 34325/2015 para a atividade de Transp. Rod. de Produtos Perigosos, sito à Av. José Bonifácio, nº160, bairro Fátima, Belém-Pará.

**Protocolo: 116843**

**ATO EXTRATO DE CONTRATO**  
 Contratante: **Prefeitura Municipal de Juruti**. Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços, objetivando a realização de Concurso Público Edital nº 01/2016 - Prefeitura Municipal de Juruti

Juruti-PA, 01 de novembro de 2016.

**MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 2016191001, PROCESSO Nº 164/2016.**

Objeto: Prestação de Serviços, objetivando a realização de Concurso Público na Prefeitura Municipal de Juruti; Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP; Pela execução dos serviços ajustados neste instrumento a CONTRATADA receberá os valores provenientes do total da arrecadação dos pagamentos das taxas de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de Nível Superior, R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de Nível Médio e R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para os cargos de Nível Fundamental Completo e nível fundamental incompleto, que serão depositadas em conta corrente especificamente aberta para esse fim, constituindo-se assim como única fonte de receita.

Juruti-PA, 01 de novembro de 2016.

**MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI

**AVISO DE EDITAL**  
 A Prefeitura Municipal de Juruti comunica a abertura das inscrições ao concurso Público destinado ao preenchimento de vagas a cargos efetivos da Prefeitura Municipal. O candidato poderá realizar sua inscrição na modalidade online (via Internet) no site da FADESP no período de 04/11/2016 a 02/12/2016. As normas do concurso Público, os números de vagas, a síntese das atividades, os requisitos para investidura no cargo, bem como a salário base, constam no edital nº 01/2016/PMJ e seus anexos, que está publicado no quadro de avisos e no site Prefeitura Municipal, assim como, no portal: www.portalfadesp.org.br, Instituição realizadora do Concurso.

Juruti-PA, 01 de novembro de 2016.

**MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI

**Protocolo: 116844**

**Ireni Soares Oliveira**, CPF:667.768.302-82, publica que recebeu em 27/10/2016, da Secretaria de Meio Ambiente-SEMMA, Licença de Operação (LO) Nº127/2016, Processo 707/2016, p/ atividade de Lavra Garimpeira de minério ouro em Itaituba/PA.

**Protocolo: 116845**

**Paulo Alves da Silva**, CPF:085.581.602-00, publica que recebeu em 17/10/2016, da Secretaria de Meio Ambiente-SEMMA, Licença de Operação (LO) Nº123/2016, Processo 1437/2015, p/ atividade de Lavra Garimpeira de minério ouro em Itaituba/PA.

**Protocolo: 116846**

**Paulo Alves da Silva**, CPF:085.581.602-00, publica que recebeu em 27/10/2016, da Secretaria de Meio Ambiente-SEMMA, Licença de Operação (LO) Nº139/2016, Processo 708/2016, p/ atividade de Lavra Garimpeira de minério ouro em Itaituba/PA.

**Protocolo: 116847**

**Paulo Victor Brandão da Silva**, CPF:007.468.492-22, publica que recebeu em 27/10/2016, da Secretaria de Meio Ambiente-SEMMA, Licença de Operação (LO) Nº140/2016, Processo 709/2016, p/ atividade de Lavra Garimpeira de minério ouro em Itaituba/PA.

**Protocolo: 116848**

#### TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba - SEMMA** (COMPROMITENTE) e **Ireni Soares de Oliveira**, CPF 667.768.302-82 (COMPROMISSÁRIO), celebraram em 27/10/2016, o Termo de Ajustamento de Conduta-TAC referente a Licença Ambiental LO 127/2016, Processo SEMMA 707/2016 p/ Atividade de Lavra Garimpeira de minério ouro - PLG, DNPM 850.132/2014, 850.133/2014, 850.134/2014 e 850.135/2014. O TAC, com vigência de 20 anos, objeto de ajustamento de conduta do COMPROMISSÁRIO às exigências legais ambientais vigentes, mediante a adoção de medidas específicas para a sua regularização ambiental perante o órgão ambiental e a sociedade, visa obter as condições mínimas necessárias para a obtenção do licenciamento ambiental.

**Protocolo: 116849**

#### TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba - SEMMA** (COMPROMITENTE) e **Paulo Alves da Silva**, CPF 065.581.602-00 (COMPROMISSÁRIO), celebraram em 27/10/2016, o Termo de Ajustamento de Conduta-TAC referente a Licença Ambiental LO 139/2016, Processo SEMMA 708/2016 p/ Atividade de Lavra Garimpeira de minério ouro - PLG, DNPM 850.041/2014, 850.042/2014, 850.043/2014, 850.044/2014. O TAC, com vigência de 20 anos, objeto de ajustamento de conduta do COMPROMISSÁRIO às exigências legais ambientais vigentes, mediante a adoção de medidas específicas para a sua regularização ambiental perante o órgão ambiental e a sociedade, visa obter as condições mínimas necessárias para a obtenção do licenciamento ambiental.

**Protocolo: 116850**

#### TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba - SEMMA** (COMPROMITENTE) e **Paulo Victor Brandão da Silva**, CPF 007.468.492-00 (COMPROMISSÁRIO), celebraram em 27/10/2016, o Termo de Ajustamento de Conduta-TAC referente a Licença Ambiental LO 140/2016, Processo SEMMA 709/2016 p/ Atividade de Lavra Garimpeira de minério ouro - PLG, DNPM 850.127/2014, 850.129/2014, 850.130/2014. O TAC, com vigência de 20 anos, objeto de ajustamento de conduta do COMPROMISSÁRIO às exigências legais ambientais vigentes, mediante a adoção de medidas específicas para a sua regularização ambiental perante o órgão ambiental e a sociedade, visa obter as condições mínimas necessárias para a obtenção do licenciamento ambiental.

**Protocolo: 116851**

**FLORESTA COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ 08.907.459/0001-85, Torna publico que recebeu da SEMAS/PA Licença de Operação nº 10229/2016, Validade até 31/10/2021, para Terminal Revendedor Retalhista TRR, Sito a Rua Caranã, 12, Bairro Floresta, Santarém/Pará, CEP 68.025/770

**Protocolo: 116852**

#### VALE S.A.

**Vale S.A.**, CNPJ 33.592.510/0372-36, torna público que requereu em 27/10/2016 à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Licença de Operação para pesquisa mineral sem lavra experimental no Alvo Barão, processo DNPM 850723/2004, em área de 8.261,48 ha no município de Canaã dos Carajás, processo número 227/2016

**Protocolo: 116853**

**Amazônas Indústria e Comércio de Madeira Ltda**, CNPJ: 15.570.266/0001-47, End. Estrada do Ananim, s/n, Lote 33, bairro Tenoné, Belém/PA. Toma público que recebeu da SEMAS/PA, Licença de Operação nº 9872/2016, ( validade até 23/11/2017), Atividade: Desdobro de madeira em tora para madeira serrada/laminada/faqueada.

**Protocolo: 116854**

#### CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80 - NIRE 15.300.007.232 COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2016.** 1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 28 dias do mês de outubro de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, CEP 66823-010, na cidade de Belém, Estado do Pará. 2. CONVOCAÇÃO E QUORUM DE PRESENÇA: Foi dispensada a convocação, nos termos do artigo 20, parágrafo primeiro, do estatuto social da Companhia, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração. Presentes os seguintes membros deste conselho: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Eduardo Haiama; Armando de Souza Nascimento; Augusto Miranda da Paz Júnior; Carlos Augusto Leone Piani; José Jorge de Vasconcelos Lima. 3. MESA: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretária: Karine Maria Rodrigues Pereira de Morais. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) Autorização para realização da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA ("Debêntures", "Emissão" e "Companhia", respectivamente), nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei nº 12.431/11"), as quais serão objeto de distribuição pública, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), da Instrução CVM nº 471, de 08 de agosto de 2008 ("Instrução CVM 471"), do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas", vigente desde 1º de abril de 2015 ("Código ANBIMA de Atividades Conveniadas"), do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários" vigente desde 1º de agosto de 2016 ("Código ANBIMA de Ofertas" e, em conjunto com o Código ANBIMA de Atividades Conveniadas, "Códigos ANBIMA") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"). A Oferta será registrada na CVM, na forma e nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 400, da Instrução CVM 471 e do Convênio CVM/ANBIMA de Procedimento Simplificado para Registro de Ofertas Públicas, regulado pela Instrução CVM 471, celebrado entre a CVM e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") em 20 de agosto de 2008, conforme alterado ("Convênio CVM-ANBIMA"); (ii) Autorização para a Diretoria da Companhia adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação da Oferta; e (iii) Ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pela Diretoria da Companhia para a implementação da Oferta. 5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) nos termos do artigo 22, inciso "(I)", do estatuto social da Companhia, a realização da Emissão e da Oferta, que terá as seguintes características e condições principais: (a) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de, inicialmente, R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais (conforme definidas abaixo); (b) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de

emissão das Debêntures será 15 de dezembro de 2016 ("Data de Emissão"); (c) Número da Emissão: A presente Emissão representa a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia; (d) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$1.000,00 (um mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (e) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas, inicialmente, 300.000 (trezentas mil) Debêntures, observado que a quantidade de Debêntures inicialmente ofertada poderá (i) ser aumentada em virtude do exercício da Opção do Lote Suplementar (conforme abaixo definido) e da Opção de Debêntures Adicionais (conforme abaixo definido), conforme descritas no "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 (duas) séries, para Distribuição Pública, da Centrais Elétricas do Pará S.A. - celpa" ("Escritura de Emissão"). Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Debêntures inicialmente ofertada (sem considerar as Debêntures Adicionais) poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 45.000 (quarenta e cinco mil) Debêntures suplementares, a serem emitidas nas mesmas condições e com as mesmas características das Debêntures inicialmente ofertadas ("Debêntures Suplementares"), destinadas a atender a um excesso de demanda que eventualmente seja constatado no decorrer da Oferta, conforme opção a ser outorgada pela Companhia aos Coordenadores (conforme definido abaixo) por meio do "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 (duas) Séries, da 3ª (terceira) Emissão da Centrais Elétricas do Pará S.A. - celpa", a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"), que poderá ser exercida pelos Coordenadores, em comum acordo com a Companhia, até a data de conclusão do Procedimento de Bookbuilding ("Opção do Lote Suplementar"). A critério dos Coordenadores e da Companhia, conforme verificado no Procedimento de Bookbuilding, as Debêntures Suplementares poderão ser alocadas como Debêntures da Primeira Série e/ou como Debêntures da Segunda Série. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Debêntures inicialmente ofertada (sem considerar as Debêntures Suplementares) poderá ser acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 60.000 (sessenta mil) Debêntures adicionais, a serem emitidas nas mesmas condições e com as mesmas características das Debêntures inicialmente ofertadas ("Debêntures Adicionais"), que poderão ser emitidas pela Companhia até a data de conclusão do Procedimento de Bookbuilding ("Opção de Debêntures Adicionais"), sem a necessidade de novo pedido de registro da Oferta à CVM ou modificação dos termos da Emissão e da Oferta. A critério dos Coordenadores e da Companhia, conforme verificado no Procedimento de Bookbuilding, as Debêntures Adicionais poderão ser alocadas como Debêntures da Primeira Série e/ou como Debêntures da Segunda Série. As Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais, eventualmente emitidas, passarão a ter as mesmas características das Debêntures inicialmente ofertadas e passarão a integrar o conceito de "Debêntures" e, conforme o caso, de "Debêntures da Primeira Série" ou "Debêntures da Segunda Série". As Debêntures Adicionais e as Debêntures Suplementares, caso emitidas, serão colocadas sob regime de melhores esforços de colocação pelos Coordenadores. (f) Número de Séries: A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, no sistema de vasos comunicantes ("Sistema de Vasos Comunicantes"), sendo que a existência de cada série e a quantidade de Debêntures emitidas em cada série será definida conforme o Procedimento de Bookbuilding, conforme disposto na Escritura de Emissão. De acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, a quantidade de Debêntures emitida em uma das séries deverá ser abatida da quantidade total de Debêntures prevista no item "(e)" acima, definindo a quantidade a ser alocada na outra série. Observado o Sistema de Vasos Comunicantes, as Debêntures serão alocadas entre as séries de forma a atender a demanda verificada no Procedimento de Bookbuilding e o interesse de alocação da Companhia. Não haverá quantidade mínima ou máxima de Debêntures ou valor mínimo ou máximo para alocação entre as séries, observado que qualquer uma das séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade das Debêntures será emitida em uma única série, nos termos acordados ao final do Procedimento de Bookbuilding. Caso os Coordenadores exerçam a garantia firme de colocação, a alocação das Debêntures a serem integralizadas, em razão do exercício da garantia firme de colocação, será realizada em qualquer das séries, a critério dos Coordenadores, conforme

Contrato de Distribuição. Ressalta-se que as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais, caso emitidas, serão colocadas sob regime de melhores esforços de colocação. Ressalvadas as referências expressas às Debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e às Debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série"), todas as referências às "Debêntures" devem ser entendidas como referências às Debêntures da Primeira Série e às Debêntures da Segunda Série, em conjunto; (g) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirográfaria, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, não contando com garantia real ou qualquer segregação de bens da Companhia como garantia aos titulares das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série ("Debenturistas") em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão. As Debêntures contarão com a garantia fidejussória prestada pela Fiadora (conforme abaixo definido), nos termos indicados no item (h) abaixo; (h) Garantia Fidejussória: para assegurar o cumprimento de todas e quaisquer obrigações, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Companhia na Escritura de Emissão, incluindo todos e quaisquer valores, sem limitação, como o Valor Nominal Unitário, Atualização Monetária (conforme abaixo definido) e Remuneração das Debêntures (conforme abaixo definido) os Encargos Moratórios (conforme abaixo definido), verbas de caráter indenizatório, a remuneração do agente fiduciário e demais despesas por este realizadas na execução da sua função, bem como todo e qualquer custo ou despesa, inclusive de honorários advocatícios, comprovadamente incorridos pelo agente fiduciário ou pelos titulares das Debêntures em decorrência de processos, procedimentos, outras medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão, e a Fiadora (conforme abaixo definida) renuncia expressamente, nos termos da Escritura de Emissão, aos benefícios previstos nos termos dos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 830, 834, 835 e 837 a 839 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e artigo 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterados. A Emissão contará com garantia fidejussória na forma de fiança a ser prestada pela Equatorial Energia S.A. ("Fiadora"), condicionada a outorga de referida garantia à aprovação societária da Fiadora ("Fiança"); (i) Portaria do Ministério de Minas e Energia: A realização da Emissão está condicionada à classificação de determinado(s) projeto(s) de investimento da Companhia como prioritário(s) pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), por meio de portaria específica a ser emitida pelo MME ("Projeto"), nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/11 e do Decreto Presidencial nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 ("Decreto 8.874/16"); (j) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses da Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definida) (observado que a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures somente poderá ocorrer após transcorridos 4 (quatro) anos a contar da Data de Emissão (ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis) nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.476, de 11 de abril de 2016 ("Resolução CMN 4.476")) e/ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão os seguintes prazos e datas de vencimento, respectivamente: (a) das Debêntures da Primeira Série será de 5 (cinco) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2021 ("Data de Vencimento da Primeira Série"); e (b) prazo das Debêntures da Segunda Série será de 7 (sete) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2023 ("Data de Vencimento da Segunda Série" e, quando mencionada em conjunto com a Data de Vencimento da Primeira Série, "Data de Vencimento"); (k) Conversibilidade: As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (l) Forma e Comprovação de Titularidade: As Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito das Debêntures emitido pelo escriturador. Adicionalmente, (a) com relação às Debêntures que estiverem depositadas eletronicamente na CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP"), será expedido, por esta, extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; e (ii) com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), será expedido, por esta, extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; (m)

Destinação dos Recursos: Nos termos do artigo 2º da Lei 12.431/11, do Decreto 8.874/16, e da Resolução CMN 3.947/11, os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão das Debêntures serão integralmente alocados no pagamento futuro e/ou no reembolso de gastos ou despesas relacionados à realização de investimentos em Linhas de Distribuição (SDAT) e em Subestações de Distribuição (SED), objeto de pedido de enquadramento de projeto prioritário perante o MME, que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso VI, da Lei nº 12.431/11; (n) Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização (conforme abaixo definida) até a Data de Vencimento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures automaticamente ("Atualização Monetária" e "Valor Nominal Unitário Atualizado", respectivamente), e calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (o) Amortização Programada: Sem prejuízo aos pagamentos decorrentes da Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definida) (observado que a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures somente poderá ocorrer após transcorridos 4 (quatro) anos a contar da Data de Emissão (ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis) nos termos da Resolução CMN 4.476) e/ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, (i) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série será amortizado em uma única parcela, devida na Data de Vencimento da Primeira Série; e (ii) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série será amortizado em uma única parcela devida na Data de Vencimento da Segunda Série. A Companhia obriga-se a, na respectiva Data de Vencimento, realizar o pagamento das Debêntures pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, e acrescido da respectiva Remuneração e eventuais valores devidos e não pagos, bem como eventuais Encargos Moratórios (conforme definidos abaixo) calculados na forma prevista na Escritura de Emissão; (p) Remuneração: (A) Debêntures da Primeira Série: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série, incidirá juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, limitado a uma taxa máxima de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 15 de maio de 2021, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding ("Remuneração da Primeira Série"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração da Primeira Série será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; e (B) Debêntures da Segunda Série: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, incidirá juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, limitado a uma taxa máxima de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 15 de maio de 2023, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding ("Remuneração da Segunda Série"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração da Segunda Série será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (q) Data de Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo aos pagamentos

decorrentes da Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definida) (observado que a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures somente poderá ocorrer após transcorridos 4 (quatro) anos a contar da Data de Emissão (ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis) nos termos da Resolução CMN 4.476) e/ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga anualmente para todas as séries, sem carência, a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2017 e, o último, na Data de Vencimento de cada série (cada uma das datas, "Data de Pagamento da Remuneração" e quando a referência for específica para cada uma das séries, "Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série" ou "Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série"); (r) Repactuação: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (s) Oferta de Resgate Antecipado da Totalidade das Debêntures: Nos termos da Resolução CMN 4.476, após transcorridos 4 (quatro) anos a contar da Data de Emissão (ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis), a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas da Primeira Série e/ou a todos os Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da Primeira Série e/ou a todos os Debenturistas da Segunda Série para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão, cuja realização estará sujeita à adesão de todos os Debenturistas da respectiva série ("Oferta de Resgate Antecipado"); (t) Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária Facultativa: Não será admitida a realização, pela Companhia, de resgate antecipado facultativo total ou parcial das Debêntures ou de amortização extraordinária facultativa total ou parcial das Debêntures, excetuadas as hipóteses (a) de indisponibilidade do IPCA e do IGPM; (b) de alteração do tratamento tributário de forma a incidir imposto de renda retido na fonte sobre a Remuneração devida aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão; e (c) de não instalação, em segunda convocação, da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Série e/ou da Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série previstas na Escritura de Emissão, quando a Companhia estará autorizada, extraordinariamente, a realizar o resgate da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou da totalidade das Debêntures da Segunda Série, na forma e de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão; (u) Aquisição Facultativa: Após transcorridos 2 (dois) anos a contar da Data de Emissão (ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis), e observado disposto nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431/11, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, adquirir Debêntures em Circulação (conforme abaixo definido) por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observadas as regras expedidas pela CVM. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures em Circulação. As Debêntures da Primeira Série em Circulação (conforme abaixo definido) e as Debêntures da Segunda Série em Circulação (conforme abaixo definido) adquiridas pela Companhia nos termos desta Cláusula poderão ser canceladas, na forma que vier a ser regulamentada pelo CMN, em conformidade com o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 12.431/11, observado que, na data de celebração da Escritura de Emissão, o referido cancelamento não é permitido pela Lei nº 12.431/11; (v) Encargos Moratórios: Ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Atualização Monetária e da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da respectiva Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente

de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (a) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (b) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"); (w) Vencimento Antecipado: Observadas as disposições a serem previstas na Escritura de Emissão, a ocorrência das hipóteses a seguir, conforme redação final a ser incluída na Escritura de Emissão, desde que não sanadas nos respectivos prazos de cura, se aplicável, acarretará o vencimento antecipado das Debêntures, independentemente de qualquer aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial: (i) descumprimento, pela Companhia e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou à Escritura de Emissão e/ou à Fiança na respectiva data de pagamento prevista na Escritura de Emissão não sanado nos termos da Escritura de Emissão; (ii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Companhia e/ou da Fiadora e não devidamente elidido pela Companhia e/ou pela Fiadora, conforme o caso, no prazo legal; (iii) pedido de auto-falência formulado pela Companhia e/ou pela Fiadora; (iv) liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência da Companhia e/ou da Fiadora; (v) se a Companhia e/ou a Fiadora propuser(em) plano de recuperação judicial ou extrajudicial ou qualquer outra modalidade de concurso de credores prevista em lei específica, a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter(em) sido requerida(s) ou obtida(s) homologação judicial do referido plano; ou se a Companhia e/ou a Fiadora ingressar(em) em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente, com exceção do processo nº 0005939-47.2012.8.14.0301; (vi) descumprimento, pela Companhia, do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores reunidos em Assembleia Geral de Credores em 1º de setembro de 2012 e posteriormente homologado pelo Juízo da 13ª vara cível da comarca de Belém, Estado do Pará, desde que decorra de decisão judicial irrecorrível do Juízo que preside o processo de recuperação judicial; (vii) rescisão, caducidade, encampação, anulação, advento do termo contratual, sem a devida prorrogação, anulação decorrente de vício ou irregularidade constatada no procedimento ou no ato de sua outorga, nos termos do contrato de concessão de distribuição nº 182/1998 - ANEEL, de 28 de julho de 1998, conforme aditado ("Contrato de Concessão"), ou transferência da concessão objeto do Contrato de Concessão, neste último caso; (viii) transformação do tipo societário da Companhia, inclusive transformação da Companhia em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (ix) questionamento judicial, pela Companhia e/ou pela Fiadora ou por qualquer de suas controladoras, sobre a validade e/ou exequibilidade da Escritura de Emissão; (x) vencimento antecipado de obrigações de natureza financeira a que esteja sujeita a Companhia e/ou a Fiadora, assim entendidas as dívidas contraídas pela Companhia e/ou a Fiadora por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, observado o valor a ser indicado na Escritura de Emissão; (xi) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Companhia e/ou a Fiadora, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão; (xii) verificação de invalidez, nulidade ou inexecutabilidade da Escritura de Emissão, por meio de decisão judicial; (xiii) descumprimento, pela Companhia e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão não sanada nos termos da Escritura de Emissão; (xiv) inadimplemento no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias de natureza financeira a que esteja sujeita a Companhia e/ou a Fiadora, assim entendidas aquelas que não decorram de dívidas e/ou obrigações contraídas pela Companhia e/ou a Fiadora por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, observado o valor a ser indicado na Escritura de Emissão e os prazos de cura estabelecidos nos respectivos contratos, conforme aplicáveis; (xv) inadimplemento, observados os prazos de cura estabelecidos nos respectivos contratos, conforme aplicável, no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias de natureza financeira a que esteja sujeita a Companhia e/ou a Fiadora, assim entendidas as dívidas contraídas pela Companhia e/ou pela Fiadora por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, observado o valor a ser indicado na Escritura de Emissão; (xvi) cisão, fusão ou incorporação da Companhia e/ou da Fiadora (incluindo incorporação de ações da Companhia e/ou da Fiadora nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de incorporação da Companhia desde que resulte em alteração do controle acionário da Companhia de forma que esta deixe de ser controlada direta ou indiretamente pela Fiadora) ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização

societária envolvendo diretamente a Companhia e/ou a Fiadora, nos termos do disposto no caput do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se a Companhia cumprir com o disposto no parágrafo 2º do referido artigo, sendo certo que não será considerado um evento de vencimento antecipado a incorporação, pela Companhia, de sociedade integrante do Grupo Econômico da Companhia desde que (a) a sociedade incorporada não tenha atividades operacionais relevantes e (b) como resultado da incorporação, não haja aumento do endividamento da Companhia ou alteração do perfil da dívida da Companhia; (xvii) se houver alteração do objeto social da Companhia e/ou da Fiadora de forma a alterar as suas atividades preponderantes; (xviii) distribuição, pela Companhia e/ou pela Fiadora, de valores (e.g., dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação ou rendimentos sob forma de juros sobre capital próprio, acima do mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, realizar o resgate ou amortização de ações), caso a Companhia e/ou a Fiadora esteja(m) inadimplente(s) com qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão; (xix) descumprimento pela Companhia, por 2 (dois) trimestres consecutivos ou por 4 (quatro) trimestres alternados, da manutenção de determinados índices financeiros a serem previstos na Escritura de Emissão; (xx) protestos de títulos contra a Companhia e/ou a Fiadora, observadas as ressalvas a serem incluídas na Escritura de Emissão; (xxi) alteração do controle acionário direto da Companhia (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), exceto se for para outra empresa do mesmo grupo econômico, assim entendida sociedades que sejam direta ou indiretamente controladas pela Fiadora; (xxii) comprovação de insuficiência, incorreção ou inconsistência material de qualquer declaração feita pela Companhia e/ou pela Fiadora na Escritura de Emissão, em seu Formulário de Referência e nos prospectos preliminar e definitivo da Oferta, que afete materialmente e adversamente a percepção de risco das Debêntures e/ou da Companhia e/ou da Fiadora; (xxiii) comprovação de que a Companhia e/ou a Fiadora prestou(aram) declaração que conhecia(m) não ser verdadeira na Escritura de Emissão, em seu Formulário de Referência e nos prospectos preliminar e definitivo da Oferta; (xxiv) não cumprimento de qualquer ordem de execução por quantia certa oriunda de decisão judicial definitiva ou arbitral, de natureza condenatória, contra a Companhia e/ou a Fiadora, observadas as exceções a serem previstas na Escritura de Emissão; (xxv) redução do capital social da Companhia e/ou da Fiadora sem observância do disposto no parágrafo 3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; (xxvi) perda ou cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia e/ou da Fiadora na CVM; (xxvii) (a) alienação de ativos ou de participações societárias pela Companhia e/ou pela Fiadora, exceto por substituição de ativos para fins de manutenção e/ou reparação destes; ou (b) desapropriação, confisco ou outra medida de qualquer autoridade governamental ou judiciária que implique perda de bens da Companhia e/ou da Fiadora, que, individual ou conjuntamente, em qualquer dos casos (a) e/ou (b), representem, em montante individual ou agregado, 10% (dez por cento) do ativo total da Companhia e/ou da Fiadora apurado de acordo com as respectivas últimas demonstrações financeiras divulgadas; (xxviii) arresto, sequestro ou penhora de bens da Companhia e/ou da Fiadora, observadas as exceções a serem previstas na Escritura de Emissão; (xxix) existência de sentença condenatória, cuja exigibilidade não seja suspensa no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis a contar da data da referida sentença, relativamente à prática de atos pela Companhia e/ou pela Fiadora que importem em infringência à legislação que trata do combate trabalho infantil e ao trabalho escravo, infração à legislação ou regulamentação relativa ao meio ambiente ou crime relacionado ao incentivo à prostituição; (xxx) não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, subvencões, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, necessárias para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Companhia e/ou pela Fiadora, exceto se, dentro do prazo a ser indicado na Escritura de Emissão, a Companhia e/ou a Fiadora comprove(m) a existência de provimento jurisdicional autorizando a regular continuidade das atividades da Companhia e/ou da Fiadora até a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização e desde que, durante esse prazo, não haja a cassação ou a suspensão de referido provimento jurisdicional autorizativo; e (xxxi) questionamento judicial, por qualquer terceiro, sobre a validade e/ou exequibilidade da Escritura de Emissão. (x) Colocação e Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, nos termos da Lei de Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 400, da Instrução CVM 471, do

Convênio CVM-ANBIMA, dos Códigos ANBIMA e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob regime de garantia firme de colocação, de forma individual e não solidária entre os Coordenadores (conforme definido a seguir), para o Valor Total da Emissão (sem considerar as Debêntures Adicionais e/ou as Debêntures Suplementares, as quais, se emitidas, serão colocadas sob regime melhores esforços de colocação), nos termos do Contrato de Distribuição, com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores", sendo a instituição intermediária líder para fins da Instrução CVM 400 definida como, "Coordenador Líder") e/ou outras instituições financeiras, que não se enquadrem como Coordenadores, autorizadas a operar no mercado de capitais para os assessorarem e/ou participarem da colocação das Debêntures junto a potenciais investidores e clientes ("Participantes Especiais" e, em conjunto com os Coordenadores, "Instituições Participantes da Oferta"); (y) Plano de Distribuição: O plano de distribuição a ser elaborado pelos Coordenadores, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, levará em consideração sua relação com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, dos Coordenadores e da Companhia, observados os termos e condições definidos no Contrato de Distribuição; (z) Coleta de Intenções de Investimento (Procedimento de Bookbuilding): Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, a ser organizado pelos Coordenadores ("Procedimento de Bookbuilding"), para definição, junto à Companhia: (a) da emissão de cada uma das séries da Emissão, ou a emissão das Debêntures em série única ou em 2 (duas) séries, e da quantidade de Debêntures da Primeira Série e de Debêntures da Segunda Série; (b) da Remuneração de ambas as Séries; (c) do exercício, ou não, da Opção do Lote Suplementar e/ou da Opção de Debêntures Adicionais; (aa) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: As Debêntures serão depositadas em mercado de bolsa e/ou mercado de balcão organizado, conforme o caso, para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da CETIP; e/ou (ii) distribuição no mercado primário por meio do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos ("DDA"), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da BM&FBOVESPA. As Debêntures serão depositadas em mercado de bolsa e/ou mercado de balcão organizado, conforme o caso, para (i) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures depositadas eletronicamente na CETIP; e/ou (ii) negociação no mercado secundário por meio da plataforma eletrônica de negociação de multiativos PUMA Trading System Plataforma Unificada de Multi Ativos da BM&FBOVESPA ("PUMA"), administrada e operacionalizada pela BM&FBOVESPA, sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia, a liquidação financeira e a negociação das Debêntures; e (bb) Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos do MDA e/ou do DDA, observado o plano de distribuição a ser descrito na Escritura de Emissão e no Contrato de Distribuição. O preço de subscrição das Debêntures (i) na primeira Data de Integralização, será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização"). A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional na Data de Integralização, assim entendida cada data em que ocorrer a subscrição e integralização das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, consideradas em conjunto. A "Data de Integralização", será a data em que ocorrer a subscrição e integralização das Debêntures. (ii) Foi aprovada a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento e conclusão da Emissão e da Oferta, especialmente, mas não se limitando, no que se refere à (a) contratação de instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para realizar a colocação das Debêntures no âmbito da Oferta, (b) contratação dos demais prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta, tais como o banco escriturador, o agente fiduciário e os assessores legais, dentre outros prestadores de serviços que se fizerem necessários, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para

a respectiva prestação do serviço e assinar os respectivos contratos, (c) celebração da Escritura de Emissão e posterior aditamento para refletir a quantidade de séries emitidas, a alocação em cada série e a taxa da Remuneração das Debêntures definida no Procedimento de Bookbuilding, do Contrato de Distribuição, para a contratação dos Coordenadores a fim de realizar a distribuição pública das Debêntures, e dos demais documentos eventualmente necessários à condução da Emissão e da Oferta, e eventuais aditamentos que se façam necessários, (d) exercício da Opção do Lote Suplementar e da Opção de Debêntures Adicionais (conforme definidos acima); e (iii) Foram ratificados todos e quaisquer atos até então adotados pela Diretoria para a implementação da Emissão e da Oferta. 6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E ASSINATURA: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. 7. ASSINATURA DOS PRESENTES: Mesa: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretária: Karine Maria Rodrigues Pereira de Moraes; Conselheiros de Administração Presentes: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Eduardo Haiama; Armando de Souza Nascimento; Augusto Miranda da Paz Júnior; Carlos Augusto Leone Piani; José Jorge de Vasconcelos Lima. Belém/PA, 28 de outubro de 2016. CERTIDÃO Confere com o original, lavrado em livro próprio. Belém/PA, 28 de outubro de 2016.

**Karine Maria Rodrigues Pereira de Moraes**  
Secretária.

**Protocolo: 116857**

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Pará. Contratada: Interton Comércio Ltda - Epp - CNPJ 00.968.806/0001-78, no valor global de R\$ 5.880,00. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de tonner para impressoras do CRCPA. Processo 54/2016. Para realização do projeto 5008 - Modernização e Manutenção da Estrutura Física. Amparo legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Homologação: Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - pela Contratante e Jose Jesse Leite De Castro - pela Contratada.

**Protocolo: 116855**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Profissionais da Contabilidade abaixo relacionados foram penalizados com CENSURA PÚBLICA, na forma do disposto no artigo 72 inciso III da Resolução CFC nº 1.309/2010:

Prof. da Contab. REGISTRO PROC DEL.CFC DT.JUL

**REGINALDO PIRES FERREIRA**

TO-003018/O 15/005 1002/16 19/05/16

**ADAILTO AREIAS DE SOUZA**

MA-006151/O 14/225 0896/16 19/05/16

**GEORGE SANTIAGO PA-002603/O**

13/042 0989/16 17/09/14

Belém-PA, 04 de novembro de 2016.

**Contadora Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**  
Presidente do CRCPA

**Protocolo: 116856**

A empresa **R F GOMES- ME** torna-se público o extravio de um bloco de notas fiscais vencidas e não utilizadas nº 151 à 200, em 26/10/2016, conforme o B O nº 00277/2016245741-7.

**Protocolo: 116858**

#### PRESEÇA DIVINA LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA -ME.

Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA através do Processo 2015/9550 a Renovação da Licença de Operação para atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos de sua sede em Marituba-PA, Rod.BR 316, Km 12, pass. São Jorge, 382, Pedreirinha, CEP 67200-00, CNPJ-MF 13.205.723/0001-79, IE 15.327.989-3

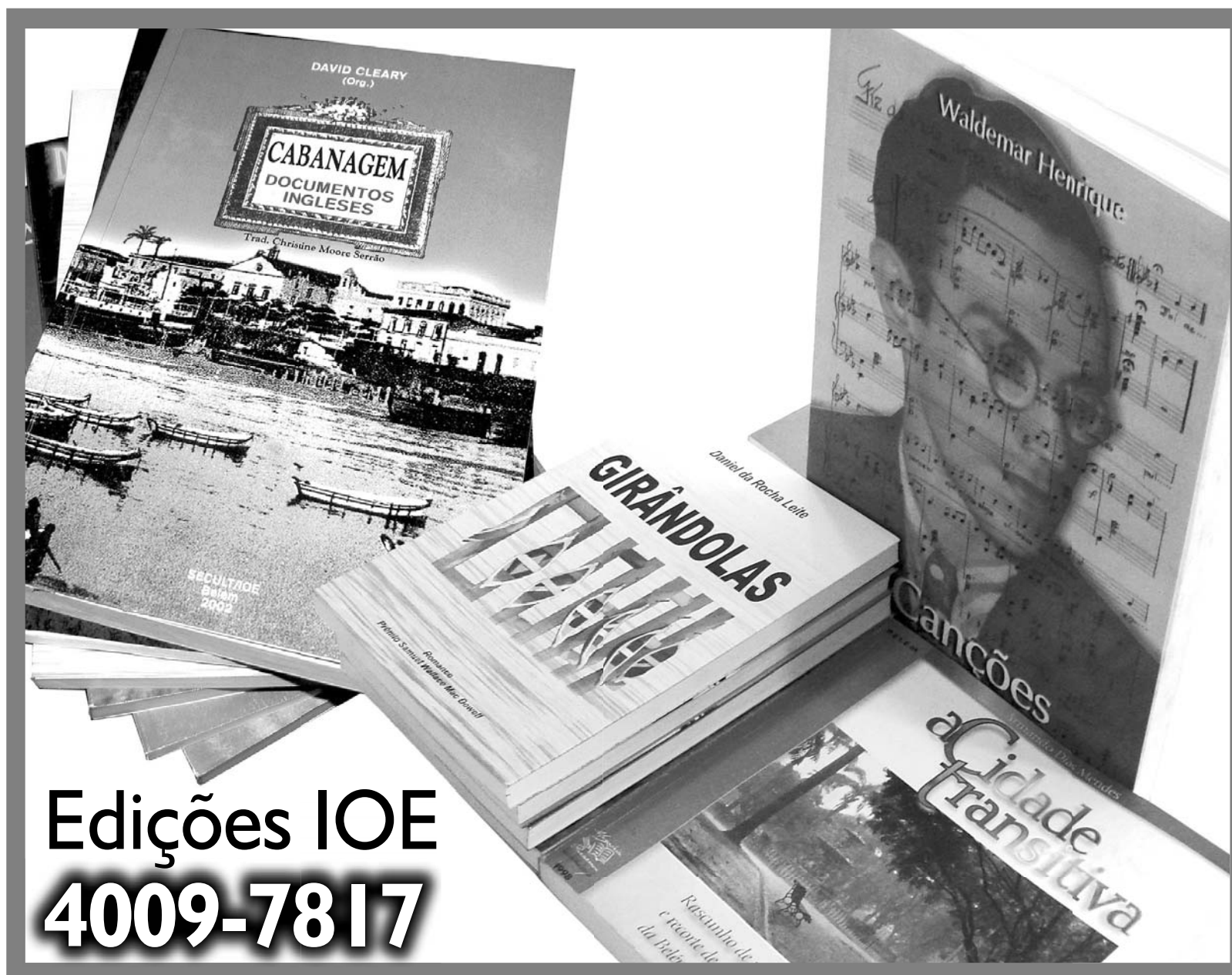
**Protocolo: 116859**

**RP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COUROS LTDA,** CNPJ: 02.858.186/0001-40 COMUNICA O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS DE NUMERAÇÃO 101 A 200, AIDF 3481816-1, INICIAL 30498351, FINAL, 30498450.

**Protocolo: 116860**

A empresa **IMPRESSUS BEL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI ME,** CNPJ: 13.913.414/0001-53, através de seu representante legal, o senhor Renan Fonseca da Rosa, vem informar através do Boletim de Ocorrência n.º 00277/2016248821-4, que foi extraviado 02 Blocos de notas fiscais de números 1-100, quando a mesma ainda possuía razão social de C A Fonseca da Silva Comércio & Papelaria Me.

**Protocolo: 116861**



**Edições IOE**  
**4009-7817**